SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 15 de Maio de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVII | Nº 4004

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE:
Flávio Marcos Mezzomo (Representante e prefeito do Município de Breu Branco);
1º Vice-Presidente:
José Antônio Azevedo Leão (Representante e prefeito do Município de Breves);
2º Vice Presidente:
Josemira Raimunda Diniz Gadelha (Representante e prefeita do Município de Canaã dos Carajás).

CONSELHO FISCAL TITULAR:
Eduardo Sampaio Gomes Leite (Representante e prefeito do Município de São Miguel do Guamá);
André Rios de Rezende (Representante e prefeito do Município de Pacajá);
Victor Correa Cassiano (Representante e prefeito do Município de Cametá).

CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
Kelly Cristina Destro (Representante e prefeita do Município de Ulianópolis);
José Maria Tapajós (Representante e prefeito do Município de Santarém);
Luziane Solon (Representante e prefeita do Município de Benevides).

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 360/2026 - CMCC

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente em seu art. 58, incisos II e XVII.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.170, de 11 de dezembro de 2025, que fixa e regulamenta o processo de concessão de diárias destinadas ao custeio de despesas com viagens de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, bem como a necessidade de deslocamento a serviço para atendimento de interesse público devidamente justificado, observadas a disponibilidade orçamentária e a legalidade do ato administrativo.

R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER ao servidor desta Casa de Leis, Sr. **NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**, matrícula nº 00060740, CPF nº 019.XXX.XXX-31, **0,5 (meia diária)**, no valor unitário de R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), perfazendo o montante total de R$ R$ 137,50 (cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para custeio de despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem, em razão de viagem oficial à cidade de Marabá /PA, com saída e retorno em 15 de maio de 2026, com a finalidade de trasladar munícipe ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2026.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:57875651

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 253/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **RAIMUNDO EDMILSON DOS ANJOS PEREIRA,** lotado na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 043/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F176A447

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 254/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **JOSÉ CHAGAS DE OLIVEIRA,** lotado na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 20 de janeiro de 2026, através da portaria nº 088/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:D54EF6CD

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 255/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

CIENTE

EM_____/_____2026.

_____
Servidor (a)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **RAINICE DOS SANTOS LOPES,** lotada na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 050/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:9D6209A7

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 256/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **TAIANE DE ARAUJO MELO,** lotada na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 045/2023. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B7883D65

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 257/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ANNY CAROLINY DE OLIVEIRA PAGNO,** lotada na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 046/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:2BCD9C73

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 258/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, do senhor **ALEX JUNIO SILVA CRUZ,** lotado na Secretaria Administrativa**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 056/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:F48CC9BC

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N°259/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **ELIANE DO NASCIMENTO VASCONCELOS,** lotada no Setor de Contabilidade**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 047/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:7D00BF22

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA N° 260/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, SENHOR VEREADOR **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES**, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:

RETIRAR, da senhora **RENATA NASCIMENTO TERTULINO,** lotada no Setor de Comissões**,** 50% (cinquenta por cento) da gratificação concedida no dia 13 de janeiro de 2026, através da portaria nº 048/2026. Passando a receber gratificação de 50% (cinquenta por cento) em seus proventos, conforme Lei Municipal nº. 2.300/2012 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal em 14/05/2026.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br
Publicada no Diário Oficial do Município
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co

Publicado por:
Alex Junio Silva Cruz
Código Identificador:B06D46E4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20269027

CONTRATO Nº: 20269027
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.003CMJ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026CPL
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº 10.221.844/0001-16.
CONTRATADA: MERCADINHO CORAÇÃO DE MAE LTDA, CNPJ nº 17.568.776/0001-05.
OBJETO: Registro de preços para a contratação de fornecedores visando a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga.
VALOR GLOBAL: R$ 163.353,00 (cento e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e três reais).
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2026 até 31 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2026, Atividade 0101.010310001.2.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:B261CD66

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 20269027

PORTARIA Nº: 46/2026CPL
CONTRATO Nº: 20269027
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE2026.003CMJ
OBJETO: Registro de preços para a contratação de fornecedores visando a aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e itens de copa e cozinha, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Jacareacanga.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CONTRATADA: MERCADINHO CORAÇÃO DE MAE LTDA.
FISCAL DESIGNADA: MAGDA SUENE OLIVEIRA VIANA, CPF nº 909.726.942-34.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VIGÊNCIA DA PORTARIA: A partir da data de sua publicação.
DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2026.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:8E7EE190

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°24/2026-CMM

PREGÃO ELETRÔNICO N°09/2026

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 01/06/2026, às 09h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é fornecimento de link de acesso à internet dedicado via fibra óptica, na velocidade de 500 mbps de download e upload (síncrono), e planos de internet móvel, com fornecimento de kits “Starlink Mini” e de instalação veicular, conforme natureza, condições, quantidades e

exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Marabá. O Edital de licitação e seus anexos estão disponíveis no sítio institucional da CMM, além de também terem sidos publicados nos sítios eletrônicos do PNCP e do Portal de Compras Públicas.

Marabá, 15 de maio de 2026.

ANDRÉ DAS VIRGENS PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:D3ED0914

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0092026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092026

CONTRATO Nº.....: 009/2026
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 - Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
CONTRATADA(O).....: S REIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 53.323.592/0001-49
OBJETO..... Contratação de Empresa especializada em Serviços Gráficos, Serviços de Impressão e Confecção de Bandeiras com vistas à confecção dos materiais e quantitativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.
FUNDAMENTO LEGAL……..Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Presidencial nº 12.807/2025.
VALOR TOTAL…….: 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:Exercício 2026, Projeto/Atividade 2.002 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal 3.3.90.30.00; Material de Consumo, 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Fonte de Recursos 15000000.
VIGÊNCIA.....: 14 de maio de 2026 à 31 de dezembro de 2026.
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de maio de 2026.

MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Eduardo Carvalho Pereira
Código Identificador:45B18A15

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-290401

A Câmara Municipal de Óbidos/PA torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2026-290401, do tipo menor preço, visando ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de áudio, vídeo e fotografia, compreendendo gravação e transmissão de atos institucionais via internet, transmissão de eventos externos e realização de entrevistas, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Óbidos/PA. A sessão pública ocorrerá às 10h00 do dia 29 de maio de 2026, por meio do sítio eletrônico Licitanet.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados a partir da publicação deste aviso, na sala da Comissão de Contratação, situada na Rua Deputado Raimundo Chaves, nº 348, Centro, Óbidos/PA, CEP 68.250-000, bem como no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no Mural de Licitações do TCM/PA, através do endereço eletrônico Portal da Transparência da Câmara Municipal de Óbidos, no portal Licitanet e pelo email cplicitacaocmo@gmail.com..

Óbidos/Pa, 14 de maio de 2026.

RYLDER RIBEIRO AFONSO
Presidente da Câmara Municipal de Óbidos

Publicado por:
Maria Lina Bentes Nogueira
Código Identificador:D85498B7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 056/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 058/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Miguel Cerqueira Oliveira.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 056/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 04/05/2026 a 30/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.917,80 (dois mil novecentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4CC02376

GABINETE DA PRESIDENCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025/CMP

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 057/2025/CMP
ORIGEM: Processo Administrativo N° 059/2025/CMP
PARTES: Câmara Municipal de Paragominas e Cristiene Martins Ferreira.
OBJETO E JUSTIFICATIVA: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº. 057/2025, que versa sobre a contratação de pessoal por prazo determinado para atender as necessidades temporárias e de excepcional interesse público de caráter continuado de Gestão deste Poder, visando a prorrogação do prazo de vigência.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, da Lei Municipal de Nº. 910/2016.
VIGÊNCIA: 06/05/2026 a 30/11/2026.
VALOR MENSAL: R$ 2.593,60 (dois mil quinhentos e noventa e três e sessenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado.
FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos Ordinários
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Leonardo Luís Andrade.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:4784AE81

GABINETE DA PRESIDENCIA
ERRATA DA PORTARIA N° 307/2026-GAB/PRES/CMP, DE 11 DE MAIO DE 2026.

A Portaria N° 307/2026-GAB/PRES/CMP, de 11 de maio de 2026, publicada no dia 12 de maio de 2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII Nº 4001, na página 02 com Código Identificador: 77E049DD; será corrigida de acordo com as referências que seguem:
Onde se lê:
Art. 1º Nomear o **Sr. Rodrigo Rodrigues Farias**, inscrito no CPF Nº ***.435.152-**, para exercer o comissionado de Assessor Legislativo código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas.
Leia-se:

Art. 1º Nomear o **Sr. Rodrigo Rodrigues Farias**, inscrito no CPF Nº ***.435.152-**, para exercer o comissionado de Assessor Parlamentar código: CMP.DAS.ASP, da Câmara Municipal de Paragominas.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de maio de 2026.

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:9E632087

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 316/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LEONARDO LUIS ANDRADE, VEREADOR NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Leonardo Luis Andrade**, matrícula Nº 110667-8, Vereador desta Casa de Leis, para tratar de assuntos referentes a emendas parlamentares de interesse do município junto ao Deputado Estadual Iran Ataíde de Lima, na Assembleia Legislativa do Pará (ALEPA), na cidade Belém-PA. Com saída em **15/05/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:A27BB832

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 317/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE MAIO DE 2026. CONCEDE DIÁRIA AO SR. LUIZ VAZ DA SILVA, CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR ADJUNTO CÓDIGO: CMP.DAS.CTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o permissivo legal para o pagamento de diárias para custear despesas de vereadores e servidores em deslocamentos realizados exclusivamente a serviço da instituição, conforme previsão contida na Resolução Nº 001/2025 de 1º de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária ao **Sr. Luiz Vaz da Silva**, matrícula Nº 110808-5, cargo comissionado de **Controlador Adjunto código: CMP.DAS.CTA** desta Casa de Leis, para acompanhar o Vereador Presidente Sr. Leonardo Luis Andrade, na cidade de Belém-PA, em suas atividades parlamentares. Com saída em **15/05/2026** e retorno no mesmo dia.

Parágrafo único. A diária corresponderá a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).

Art. 2º Fica o setor competente responsável pelo processamento e pagamento da diária.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **beneficiário** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diárias à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:3F83E958

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 318/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE MAIO DE 2026. EXONERA A SRA. MARIA SELENILDA ALVES FERREIRA, OCUPANTE DO CARGO CHEFE DE GABINETE VEREADOR CÓDIGO: CMP.DAS.CGV, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **a Sra. Maria Selenilda Alves Ferreira,** matrícula Nº 110770-4, do cargo Chefe de Gabinete Vereador código: CMP.DAS.CGV, da Câmara Municipal de Paragominas no dia 31 de maio de 2026.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:BB5A0933

GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 319/2026-GAB/PRES/CMP, DE 14 DE MAIO DE 2026. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR DO VENCIMENTO BÁSICO, DA SRA. JHERLYANE LIMA DOS SANTOS, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pelo exercício de atividade por regime de tempo integral a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico da **Sra. Jherlyane Lima dos Santos,** matrícula Nº 110839-5, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência código: CMP.DAS.AEP, nos termos do art. 44, da Lei nº 978/2019, de 12/02/2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se
e cumpra-se.
Gabinete da Presidência, Paragominas, 14 de maio de 2026.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Francisco Antônio da Silva
Código Identificador:0C0BA6DD

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025 – CMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 018/2026-CMS.

OBJETO: Prorrogação de Prazo e, consequentemente, Valor para contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições individuais tipo marmitex, lanches, coquetel e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

CONTRATADA: D & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ nº 50.820.789/0001-03

VALOR TOTAL: R$ 170.916,00 (Cento e setenta mil novecentos e dezesseis reais)

VIGÊNCIA: Até 29/05/2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.002.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ORDENADOR DE DESPESA: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de maio de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:C417E71D

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024 – CMS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024-CMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 019/2026-CMS.

Contratante: Câmara Municipal de Santarém-CMS.

Contratado: O. DIAS MACEDO CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

Objeto: prorrogação de vigência do contrato n° 046/2024 – CMS que tem por objeto Contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para prestação de serviços de acompanhamento, atualização e elaboração de programas de saúde e segurança do trabalho: PGR (programa de gerenciamento de riscos); PCMSO (programa de controle medico de saúde ocupacional) e envio de eventos no E SOCIAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Fundamento: Dispensa Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Valor Global: R$ 15.121,20 (Quinze mil cento e vinte e um reais e vinte centavos).

Vigência: até 23/05/2027.

Dotações Orçamentárias:
120100 – Câmara Municipal de Santarém
01.031.002.2001.0000 – Manutenção das atividades da Câmara
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ordenador de Despesa: JANDER ILSON REGO PEREIRA

Santarém, 13 de maio de 2026.

JANDER ILSON REGO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

Publicado por:
Marília Almeida Maduro
Código Identificador:3FF45579

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA DO LEGISLATIVO
NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº. 051/2026
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR, GLEYCIANE FREITAS DE MELO, para o Cargo em Comissão – Chefe do setor de compras -, lotado no quadro de pessoal da Câmara Municipal até ulterior deliberação.

Art. 2º. – Fica concedido ao Senhor (a), GLEYCIANE FREITAS DE MELO, gratificação de 100% (Cem pontos Percentuais), sobre o vencimento do servidor mencionado, a título de dedicação exclusiva e a necessidade excepcional do exercício do mesmo ao cargo.
Art. 3º. – As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de maio de 2026.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 30 de abril de 2026.

WELINGTON FARIA DA COSTA/VER. CHICÃO CICLONE
Presidente – CMT - Biênio 2025-2026.

Publicado por:
Iraneide Rodrigues Jocoski Amaral
Código Identificador:D1CED419

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2026/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026/CMX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026/CMX

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Xinguara

OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) veículos automotores, com capacidade para levar 05 (cinco) passageiros, tipo passeio, hatch, zero quilômetro, motor 1.0, flex, 4 portas, ar condicionado, direção elétrica, câmbio manual, vidros dianteiros elétricos, travas elétricas, cor prata ou cinza, com todos os equipamentos obrigatórios determinados pelo CONTRAN, com frete incluso, para ser utilizado nas atividades legislativas da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

DATA DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2026.

HORÁRIO: 08h:00min. (oito horas)

LOCAL: Através do sistema eletrônico "Portal de Compras Públicas", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
O Edital poderá ser lido ou obtido no horário das 08h (nove horas) às 13h (treze horas), de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Xinguara, situada na Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, em Xinguara / PA, ou, a qualquer hora, no mural de licitações do TCM – PA, no Portal da Transparência do órgão, no site www.camaraxinguara.pa.gov.br/transparencia/ e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4077 e no e-mail: licitacao@camaraxinguara.pa.gov.br.

Xinguara / PA, 14 de maio de 2026.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 21/2026

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:BF204825

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA ...: **EDILEUZA MOURA PEREIRA DA COSTA**, CPF: 419.213.778-01
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.
VALOR TOTAL .....: R$ 15.561,96 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 01 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:04 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6DF8B3DD

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026, CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

ORIGEM ----------: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CONTRATANTE .....: CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
- CNPJ Nº: 04.344.819/0001-27
CONTRATADA ...: ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 652.269.682-72

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO SERVIDOR (A) TEMPORÁRIO (A) NA FUNÇÃO DE AGENTE OPERACIONAL LEGISLATIVO.

VALOR TOTAL .....: R$ 15.399,49 (QUINZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
FICHA – 003
CÓDIGO DO ÓRGÃO – 01 PODER LEGISLATIVO
FICHA LOCAL -010100 CÂMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICO – 01.031.0001.2077.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
DESDOBRAMENTO DA DESPESA- 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA .....: 04 DE MAIO A 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA ....:04 DE MAIO DE 2026.

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:C47FDA8A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N° 128, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

A Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Lei Orgânica Municipal, informa que a presente **ERRATA** serve para retificar o art. 6º, § 2º; o art. 8º, incisos I, II, III, IV, V e VI; o art. 9º, caput e § 4º, inciso II, do Decreto nº 128/2026, de 31 de março de 2026, publicado em 02 de abril de 2026, no Diário Oficial Eletrônico, nos seguintes termos:
ONDE SE LÊ:
Art. 6º O IPTU será lançado para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 99 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.
§ 2º O valor lançado também poderá ser pago em até **06 (seis)** parcelas mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais).
Art. 8º O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU ocorrerá da seguinte forma:
I – Para pagamentos em **Cota Única** e **1ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de junho de 2026.**
II – Para pagamento da **2ª parcela,** fica consignado o vencimento para o dia **10 de julho de 2026.**
III - Para pagamento da **3ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de agosto de 2026.**
IV - Para pagamento da **4ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de setembro de 2026.**
V - Para pagamento da **5ª parcela,** fica consignado o vencimento para o dia **13 de outubro de 2026.**
VI - Para pagamento da **6ª parcela,** fica consignado o vencimento para o dia **10 de novembro de 2026.**
Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **10 de junho de 2026**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.
§ 4º Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação da decisão, para:
II - parcelamento, no número de **06 (seis)** parcelas mensais e sucessivas verificando o número de meses restantes para o término do exercício, ou seja, o número de parcelas não poderá ultrapassar para o exercício financeiro seguinte, com valor de cada parcel não inferior a R$ 30,00 (trinta reais), observando disposto neste Decreto.
LEIA-SE:
Art. 6º O IPTU será lançado para pagamento integral, observando-se o disposto no art. 99 e seguintes do Código Tributário do Município de Abaetetuba.
§ 2º O valor lançado também poderá ser pago em até **05 (cinco)** parcelas mensais e sucessivas, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais).
Art. 8º O calendário de vencimentos do Imposto sobre Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU ocorrerá da seguinte forma:
I - Para pagamentos em **Cota Única** e **1ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de julho de 2026**.
II - Para pagamento da **2ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de agosto de 2026**.
III - Para pagamento da **3ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de setembro de 2026**.
IV - Para pagamento da **4ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **13 de outubro de 2026**.
V - Para pagamento da **5ª parcela**, fica consignado o vencimento para o dia **10 de novembro de 2026**.
Art. 9º O contribuinte poderá formalizar pedido de revisão do lançamento dos tributos previstos neste Decreto mediante requerimento dirigido à Secretaria Municipal de Finanças até o dia **10 de julho de 2026**, devidamente instruído com a documentação comprobatória respectiva.
§ 4º Para as revisões julgadas procedentes, ainda que parcialmente, será concedido o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contados da data de notificação da decisão, para:
II - parcelamento, no número de **05 (cinco)** parcelas mensais e sucessivas verificando número de meses restantes para o término do exercício, ou seja, o número de parcelas não poderá ultrapassar para o exercício financeiro seguinte, com valor de cada parcela não inferior a R$ 30,00 (trinta reais), observando disposto neste Decreto.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 12 de Maio de 2026.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:35FACA1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº192/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora LUCIENE DA PAZ VIEIRA, CPF 398.698.142-04, ocupante do cargo de secretária Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Encontro Regional sobre o SPSBD-GC, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:4B97E6B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº193/2026 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora DANIELA PINTO SILVA, CPF:829.893.972-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social, 03 (três) diárias com pernoite, que somam o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para custear despesas de estadia na cidade de Belém/PA, para participar do Encontro Regional sobre o SPSBD-GC, que acontecerá nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2026.

ART. 2º - Reiterar que o prazo para comprovação da referida verba indenizatória recebida e gasta deverá ocorrer em até 05(cinco) dias úteis a contar da data do retorno de acordo com o art. 17 do Decreto Municipal nº 033/25, e no caso de viagem não realizada, no dia seguinte à data prevista para seu início, de acordo com o art. 12, Inciso I e §1ºInciso I do mesmo Decreto.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE MAIO DE 2026.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:96B53393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO:
A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que, no Processo Licitatório na modalidade Credenciamento – Chamamento Público nº 001/2026-FMS, publicado em 17/03/2026 EDIÇÃO 3964 DA FAMEP, referente à 2ª Ata de Julgamento de Habilitação da Chamada Pública nº 001/2026, onde se lê:
"Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis",
leia-se:
"Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis".
e, ao final da ata, onde se lê:
"Abel Figueiredo – PA, 10 de fevereiro de 2026",
leia-se:
"Abel Figueiredo – PA, 17 de março de 2026".
Abel Figueiredo, 14 de Maio de 2026.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:C0DE391C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 73/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **COLEMAR FERREIRA SOARES**, matrícula 64-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18 de maio de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 23 de maio de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:1CB75A69

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 74/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, matrícula 53-2, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18 de maio de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 23 de maio de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:69A4768A

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA № 75/2026

"Designar Vereador que menciona, concede diárias para viagem e dá outras providencias."

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o vereador **RODRIGO DE SOUZA LEITE**, matrícula 41-1, a deslocar-se a cidade de Belém, saindo no dia 18 de maio de 2026 às 7:00:00 e chegando no dia 23 de maio de 2026 às 07:00:00, para RESOLVER ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NA ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 5 (cinco) (diárias) para viagem, no valor unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo o valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme estabelecido na Resolução № 003/2024, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo.
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 14 de maio de 2026.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:E861FCE4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2026

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: NATALIA SANTOS GUIMARÃES**.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 623/2025 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 15/05/2026 a 31/12/2026.
Valor: R$: 1.950,0,00 (Mil Novecentos e Cinquenta Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.004 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 623/2025
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 13.05.2026

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:8920D4F8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260245

CONTRATO Nº.....: 20260245

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JC MARTINS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANTENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 30.135,00 (trinta mil, cento e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.005 Proteção Social Especial (PSE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 5.720,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082460005.6.006 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (PBF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 2.360,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.005 Proteção Social Especial (PSE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 2.360,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 2.360,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.19 Equipamentos de processamento de dados, no valor de R$ 11.535,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082460005.6.006 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (PBF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral, no valor de R$ 2.400,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 3.400,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:17D4492D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260246

CONTRATO Nº.....: 20260246

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: JOÃO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANTENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.005 Proteção Social Especial (PSE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 999,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06

Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 199,00, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.33 Equipamento para áudio, vídeo e foto, no valor de R$ 572,00

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:65B656FB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260247

CONTRATO Nº.....: 20260247

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANTENTE PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.100,60 (nove mil, cem reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.003 Proteção Social Básica (PSB) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 3.685,53, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.005 Proteção Social Especial (PSE) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 2.354,04, Exercício 2026 Atividade 2002.082460005.6.006 Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico (PBF) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 1.496,10, Exercício 2026 Atividade 2002.082450005.6.004 Programa Primeira Infância no SUAS (Criança Feliz) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.05 Aparelhos e equip. esportes/diversão, no valor de R$ 1.564,93

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:D1F4F8B7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 251/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, RAQUEL MARIA DE SOUSA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): RAQUEL MARIA DE SOUSA, cargo/função COORD. DE PROGRAMAS SOCIAIS, autorizado a viajar para o Município de BELEM- PA no período: 18/05/2026 - 22/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE UM ENCONTRO REGIONAL SOBRE O SPSBD -GC SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA NO DOMICILIO PARA GESTANTES E CRIANCAS, sendo 300,00, cada diária, totalizando o montante de R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 13 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:521B3EFE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA DE VIAGEM Nº 256/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL ALINE ALVES LACERDA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): ALINE ALVES LACERDA, cargo/função SECRETARIO (A) ADJUNTO (A), autorizado a viajar para o Município de BELÉM-PA no período: 18/05/2026 - 24/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Para participar do de um ENCONTRO REGIONAL SOBRE O SPSBD-GC, SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA GESTANTES E CRIANÇAS E DO 26º ENCONTRO REGIONAL CONGEMAS,, sendo 300,00,(trezentos reais) cada diária, totalizando um montante de R$ 2.100,00,00 (dois mil e cem reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:836A1F70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 257/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, OCACIR JOSE PERES QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): **OCACIR JOSE PERES**, cargo/função Assessor Especial, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 14/05/2026 - 14/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: levar e acompanhar a van escolar Ford na concessionaria para revisão de manutenção, sendo 300,00, cada diária, totalizando um montante de R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:1FF6F9FC

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2026 NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, ANO XVIII, Nº 4002, NO DIA 13 DE MAIO DE 2026, PÁGINA 19, GABINETE DO PREFEITO, PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2026.

Onde se Ler: PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VERA LUCIA NASCIMENTO SOUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0194/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0203/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0118/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VERA LUCIA NASCIMENTO SOUTO,** matrícula nº 00251-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Leia-se: PORTARIA Nº 0192/GPMAAN/2026.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA VERA LUCIA NONATO SOUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO a solicitação efetivada através do requerimento da servidora;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0194/SMS-GAB da Secretaria Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando N° 0203/GAB/ADM/2026 da Secretaria Municipal de Administração;
CONSIDERANDO o Relatório da Gestora do Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 0118/2026-PJ/AJ/PMAAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VERA LUCIA NONATO SOUTO,** matrícula nº 00251-2, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o que estabelece o Artigo 098, da Lei Municipal nº 25 de 25 de outubro de 1993, referente ao período aquisitivo de 30/06/2023 a 29/06/2024, compreendido no período de 01 a 30 de junho de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2026, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 12 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F1BC145F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 82/2026, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, E O SENHOR GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O contratante resolve rescindir o CONTRATO DE TRABALHO mencionado na ementa em razão da manifestação de desinteresse do CONTRATADO na manutenção do vínculo contratual temporário com esta Administração Pública, promovendo-se o presente distrato por mútuo acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: este distrato entra em vigor a partir da data 01 de maio de 2026, revogando as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 30 de abril de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERÁCLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO
Assistente Administrativo

Testemunhas:

1ª.....

2ª.....

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2C79F0D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 254/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:
Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): EDVANIA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA, cargo/função CONSELHEIRO(A) TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 24/05/2026 - 27/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Capacitação do SIPIA, realização da Ação "Assistência Por Todo Pará", sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de Maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:A3EAB39D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM Nº 255/2026

DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL, GUTIANE DUARTE STRAIOTO QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): GUTIANE DUARTE STRAIOTO, cargo/função CONSELHEIRO TUTELAR, autorizado a viajar para o Município de PARAUAPEBAS- PA no período: 24/05/2026 - 27/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de Capacitação do SIPIA, realização da Ação "Assistência Por Todo Pará", sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária, totalizando o montante de R$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

ERACLITO GESUINO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:BB62AE3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260216

CONTRATO Nº.....: 20260216

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 028.2025.110.01

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: BLUE TECH COMERCIO LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE CENTRAIS DE AR PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.657,08 (sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0902.131220008.2.028 Gestão da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.06 Aparelhos e utensílios domésticos, no valor de R$ 7.657,08

VIGÊNCIA.....: 28 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Abril de 2026

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:FAAA4D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 252/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, JHONATHANS DA SILVA LIMA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): JHONATHANS DA SILVA LIMA, cargo/função Chefe de Departamento de Turismo e Cultura, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO- PA no período: 19/05/2026 - 20/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião de Interlocutores Municipais do Programa de Regularização Turismo, sendo R$ 300,00 (trezentos reais), cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:9B4CE588

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 253/2026

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL, SIMANETE PEREIRA DA SILVA QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor público municipal o(a) Sr(ª): SIMANETE PEREIRA DA SILVA, cargo/função Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura, autorizado a viajar para o Município de REDENÇÃO- PA no período: 19/05/2026 - 20/05/2026, a serviço do Poder Executivo com direito às respectivas diárias objetivando: Participar de reunião de Interlocutores Municipais do Programa de Regularização Turismo, sendo R$ 300,00(trezentos reais) , cada diária com pernoite, totalizando o montante de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), conforme a Lei nº 382/GPMAAN/2013 de 06/02/2013 e Decreto Municipal Nº 042/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação Orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de maio de 2026.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

SIMARY MARINHO DE ABREU
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:C195BAAF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 016-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 016-2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$59.799,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0801.201220132.2.166 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$59.851,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260228 **– VALOR:** R$119.650,00 (CENTO E DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$78.800,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260229 **– VALOR:** R$78.800,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$56.227,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260230 **– VALOR:** R$ 56.227,50 (CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$102.150,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260231 **– VALOR:** R$ 102.150,00 (CENTO E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$103.145,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: M.J. DE AGUIAR MELO - ME.
CONTRATO Nº: 20260232 **– VALOR:** R$103.145,00 (CENTO E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO,

NO VALOR DE R$14.490,50, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0801.201220132.2.166 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$14.490,50.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260233 – **VALOR:** R$28.981,00 (VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$70.703,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260234 – **VALOR:** R$70.703,00 (SETENTA MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$10.066,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260235 – **VALOR:** R$10.066,50 (DEZ MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$36.018,75.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260236 – **VALOR:** R$36.018,75 (TRINTA E SEIS MIL, DEZOITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$14.490,50.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: GLOBAL ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260237 – **VALOR:** R$ 14.490,50 (QUATORZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$93.872,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA.
CONTRATO Nº: 20260238 – **VALOR:** R$93.872,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$891,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA.
CONTRATO Nº: 20260239 – **VALOR:** R$891,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$4.141,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA.
CONTRATO Nº: 20260240 – **VALOR:** R$4.141,00 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E UM REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2201.041220102.2.007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$ 5.550,00, EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0801.201220132.2.166 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$5.550,00.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260241 – **VALOR:** R$11.100,00 (ONZE MIL, CEM REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0901.101220108.2.056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$6.365,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260242 – **VALOR:** R$6.365,00 (SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 0501.121222094.2.109 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$1.850,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ.

CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260243 – **VALOR:** R$1.850,00 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027.
PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 1101.081220105.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$9.250,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260244 – **VALOR:** R$9.250,00 (NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027

PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2026 ATIVIDADE 2001.181220126.2.162 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, NO VALOR DE R$5.550,00.
CONTRATANTE: FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE.
CONTRATADA: CR COMERCIO E SERVICOS LTDA.
CONTRATO Nº: 20260245 – **VALOR:** R$5.550,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS). **VIGÊNCIA:** 11 DE MAIO DE 2026 A 11 DE MAIO DE 2027

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:CEF50EDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO N° 004/2025

O Agente de Contratação do Município de Bannach/PA, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de direito público interno, sediada na Avenida Paraná, n° 27, Centro, CEP 68.388-000, Município de Bannach/PA, inscrito no CNPJ sob o n° 11.381.413/0001-80, neste ato representado pelo Sr.º Valmir Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Saúde, nomeado mediante Decreto Municipal n.º 004 de 1º de janeiro de 2025, residente e domiciliado no Município de Bannach - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, por meio de credenciamento fundamentado no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações, para contratação do presente objeto a empresa: EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA, CNPJ: 41.168.853/0001-14.

Assim, cumprindo o rito processual previsto na lei supracitada, venho comunicar ao Secretário Municipal de Saúde da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade por credenciamento, caso esteja de acordo.

Bannach/PA em 11 de maio de 2026.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA
Agente de Contratação
Decreto Municipal nº 024/2026 de 26 de março de 2026.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:22EFA073

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as demandas do programa LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Bannach – PA.
Processo Administrativo: n.º 038.2025.01
Credenciamento Chamamento Público: nº 004-2025
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contrato: nº 100/2026
Empresa: EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA, CNPJ sob o nº 41.168.853/0001-14.
Valor Global: R$ 114.498,20 (cento e quatorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos)
Vigência: 14/05/2026 à 14/05/2027
Data da Assinatura: 14/05/2026

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:43320FB3

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o rito processual da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **EVOLUX ODONTOMEDICA LTDA, CNPJ: 41.168.853/0001-14**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, por meio de credenciamento, destinado à contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Bannach/PA em 12 de maio de 2026.

VALMIR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N.º 004 de 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:C23F014C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 020, DE 14 DE MAIO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo n° 025/2025.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1° Designar os servidores, **ALINE PONTES DA SILVA**-matrícula n°1659 e **Kelly Nayara Nascimento da Silva**-matrícula n°5420, como fiscais do contrato de n° 025/2025, com vigência de 24 de junho de 2025 a 24 de junho de 2026, artigo 74, inciso V § 5° inciso I, II, III da Lei 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS).**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade

adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 14 de maio de 2026.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social-SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado por:
Tayana Regina Lima Cavalcante
Código Identificador:31C4DAFE

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 90008/2026

O Município de Belterra-PA avisa que realizará licitação através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n° 321, do dia 01 de setembro de 2025, conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação Básica, CNPJ sob o nº 29.578957/0001-00, **UASG: 980044. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO, PERSONALIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, FARDAMENTO PARA FANFARRA E FARDAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM VISTAS À PADRONIZAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Total de Itens Licitados: 6 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 15/05/2026 de 8h às 12h e de 13h às 17h. Abertura das Propostas: 28/05/2026, às 9h, no site: http://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e informações poderão ser obtidos no site: www.belterra.pa.gov.br.

Belterra, 14 de maio de 2026.

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Lucas William Santos Siqueira
Código Identificador:87306B2F

SEMAG - LICITAÇÃO
ERRATA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2026

A SEMINFRA, através da comissão de licitação, torna público para conhecimento AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO da Concorrência n°90003/2026 - SEMINFRA OBJETO**: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – FNHIS SUB50, DESTINADO À PROVISÃO DE 20(VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE BELTERRA/PA.** Considerando tratar de informação que não altera proposta de preço, não se altera a data de abertura do certame. O edital, e demais informações poderão ser obtidos no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.belterra.pa.gov.br.

DANIELA PAZ
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:9C7D91D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO Nº 003-2026

EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA/PA
Contratados: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA. Contrato nº 20260547. Valor Global: R$ 845.221,20. Modalidade de Licitação: Credenciamento nº 003/2026. Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos e diagnósticos, com emissão de laudos, destinados ao atendimento da rede pública de saúde Município* de Bragança-PA, no âmbito da Atenção Especializada (MAC), conforme diretrizes do SUS. Vigência: 13/05/2026 a 13/05/2027. Data da Assinatura: 13 de Maio de 2026.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames médicos e diagnósticos, com emissão de laudos, destinados ao atendimento da rede pública de saúde Município* de Bragança-PA, no âmbito da Atenção Especializada (MAC), conforme diretrizes do SUS. Ratificado no dia 12/05/2026 para a empresa: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACARIA, CNPJ: 05.320.403/0001-31.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniel da Silva Siqueira
Código Identificador:0A408F57

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA SRP E CONTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2026-032
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2026-032: Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos de Climatização e Refrigeração, com fornecimento de materiais, peças, componentes e gases refrigerantes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança – PA, pelo período de 12 (doze) meses. CNPJ: 40.488.958/0001-98; item 001; 004; 008; 015; 017; 018; 027; 029; 031; 034; 035; 036; 038; 040; 043; 047; 049; 051; 053; 056; 057; 059; 062; 063; 064; 065; 069; 070; 072; 074; 075; 078; 080; 082; 084. Valor Global: R$ 1.503.937,40. CNPJ: 23.557.560/0001-47; item 002; 007; 009; 011; 014; 016; 020; 021; 030; 032; 039; 042; 045; 046; 050; 054; 055; 058; 060; 071; 079. Valor Global: R$ 509.465,60. CNPJ: 58.513.556/0001-61; item 003; 005; 006; 010; 012; 013; 019; 022; 023; 024; 025; 026; 028; 033; 037; 041; 044; 048; 052; 061; 066; 067; 068; 073; 076; 077; 081; 083. Valor Global: R$ 646.122,26. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-032. Data da assinatura: 07/05/2026.

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9.2026-032
REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: FSA ALVES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; contrato n° 20260549; Valor Global: R$ 1.503.937,40. Contratado: F. S. DE QUADROS SERVIÇOS. contrato nº 20260550; Valor Global: R$ 509.465,60. Contratado: IV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. contrato nº 20260551. Valor Global: R$ 645.102,93. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva em Aparelhos de Climatização e Refrigeração, com fornecimento de materiais, peças, componentes e gases refrigerantes, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Bragança – PA, pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 13/05/2026 à 31/12/2026. Assinatura: 13/05/2026.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B70068C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 700/2026-GP - EXONERAÇÃO A PEDIDO SELMA DA SILVA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 700/2026-GP

"Dispõe sobre Exoneração a pedido da servidora Selma da Silva dos Santos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo servidor ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, no qual solicita a exoneração do cargo por motivos particulares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a Srª. **SELMA DA SILVA DOS SANTOS,** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 14851-1, lotada na Secretaria de Educação – SEMED, a partir de 12/05/2026.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, ESTADO DO PARÁ, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano de 2026.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:CC0B892D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-010/2026-PMBB
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação supramencionada, com data de abertura em **29/05/2026 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, através do site www.bnc.org.br. Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Pavimentação de Acesso ao Parque de Exposição e pavimentação da Orla do Rio Tocantins no Município de Breu Branco/PA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes do projeto básico e seus documentos técnicos anexos, e ainda, em conformidade com o edital. O Edital estará disponível no site www.bnc.org.br, portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 14 de maio de 2026

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7A74135E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-004/2026-FME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-004/2026-FME

Processo Adm: Nº 2026.0420-001/SEMED

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material permanente, de expediente, higiene e limpeza, para atividades esportivas e didático para atender as necessidades da escola integral EMEF FRANCISCO DE ASSIS ROSA JESUS, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I e anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.023.694,54 (um milhão e vinte e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos): SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA (42460494000137) com os lotes: 1, 2, 7 no valor total de R$ 222.527,75 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). VITTA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA (50025257000176) com os lotes: 3, 5, 6, 8 no valor total de R$ 381.666,79 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP (08408448000150) com os lotes: 4 no valor total de R$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais).

BREU BRANCO (PA), quinta-feira, 14 de maio de 2026

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Autoridade de Promotor

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:589842C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO SEMAP
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-004/2026-FME

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-SRP-004/2026-FME

Processo Adm: Nº 2026.0420-001/SEMED

Objeto: Registro de preços para fornecimento de material permanente, de expediente, higiene e limpeza, para atividades esportivas e didático para atender as necessidades da escola integral EMEF FRANCISCO DE ASSIS ROSA JESUS, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, anexo I e anexo I-A, e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.
Empresas vencedoras valor total: R$ 1.023.694,54 (um milhão e vinte e três mil e seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos): SAN DYEGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

(42460494000137) com os lotes: 1, 2, 7 no valor total de R$ 222.527,75 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos). VITTA MED SERVICOS EM SAUDE LTDA (50025257000176) com os lotes: 3, 5, 6, 8 no valor total de R$ 381.666,79 (trezentos e oitenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP (08408448000150) com os lotes: 4 no valor total de R$ 419.500,00 (quatrocentos e dezenove mil e quinhentos reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE BREU BRANCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) CONFORME EDITAL, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BREU BRANCO (PA), quinta-feira, 14 de maio de 2026

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Autoridade Competente

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:B89B11A1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°2024010401

ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo N°**2024010401** Vinculado ao Processo na Modalidade Concorrência de nº 001/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO SEDUC NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, COM RECURSOS DO GOVERNO ESTADUAL, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº001/2024, COM CONTRAPARTIDA MUNICIPAL. **ADITIVO DE PRAZO -** O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de **02 de abril de 2026 até 31 de julho de 2026**. Contratante: MUNICIPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.612.360/0001-07, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, CNPJ-MF Nº 14.906.287/0001-28. Empresa: LO SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA CNPJ nº 48.032.108/0001-92 - Conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 30/03/2026.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:5BE0F2D1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS AJF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260291. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS–CPL, Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. Vencedora: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, no valor de R$ 222.506,11; VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:878CF0BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS BESTPLACE COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260292. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS–CPL, Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. Vencedora: BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 1.321.246,33; VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:02B3C85B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS BIS COMERCIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260293. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS–CPL, Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. Vencedora: BIS COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA; R$ 998.609,35; VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:D7A971C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS FARIAMOURA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260294. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS–CPL, Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. Vencedora FARIAMOURA LTDA; R$ 35.854,32. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3F450334

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS J E DE OLIVEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260306. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 049/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos laboratoriais, instrumentos e EPI´s destinados ao apoio das atividades técnicas e operacionais da Vigilância em Saúde, utilizados em ações de vigilância epidemiológica, controle e monitoramento de endemias, inspeções sanitárias, coleta e transporte de amostras, bem como no suporte às atividades de campo das equipes técnicas, visando atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde

de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES no valor de R$ 6.422,40. VIGÊNCIA: 12 meses,

Canaã dos Carajás-PA, 05/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:75A04E53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS J.P

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260295. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS–CPL, Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. Vencedora: J.P DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; R$ 773.716,39; VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E8330346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS L DE SOUSA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260307. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 049/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos laboratoriais, instrumentos e EPI´s destinados ao apoio das atividades técnicas e operacionais da Vigilância em Saúde, utilizados em ações de vigilância epidemiológica, controle e monitoramento de endemias, inspeções sanitárias, coleta e transporte de amostras, bem como no suporte às atividades de campo das equipes técnicas, visando atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: L. DE SOUSA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; no valor de R$ 17.361,03. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:728A9269

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS L.NAYLLE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260296. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS–CPL, Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. Vencedora: L.NAYLLE S.SOUSA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 412.108,53; VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:0CD45DF1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS MARIANE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260305. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 049/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos laboratoriais, instrumentos e EPI´s destinados ao apoio das atividades técnicas e operacionais da Vigilância em Saúde, utilizados em ações de vigilância epidemiológica, controle e monitoramento de endemias, inspeções sanitárias, coleta e transporte de amostras, bem como no suporte às atividades de campo das equipes técnicas, visando atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: 61.090.699 MARIANE MIRANDA, no valor de R$ 7.585,80. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:97D4A398

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS PAUHER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260309. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 049/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos laboratoriais, instrumentos e EPI´s destinados ao apoio das atividades técnicas e operacionais da Vigilância em Saúde, utilizados em ações de vigilância epidemiológica, controle e monitoramento de endemias, inspeções sanitárias, coleta e transporte de amostras, bem como no suporte às atividades de campo das equipes técnicas, visando atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: PAUHER TECNOLOGY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA; no valor de R$ 10.800,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:E2CDD686

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS PORTALSEG

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260310. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 049/2026/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos laboratoriais, instrumentos e EPI´s destinados ao apoio das atividades técnicas e operacionais da Vigilância em Saúde, utilizados em ações de vigilância epidemiológica, controle e monitoramento de endemias, inspeções sanitárias, coleta e transporte de amostras, bem como no suporte às atividades de campo das equipes técnicas, visando atender às demandas das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedora: PORTALSEG LICITACOES COM REP LTDA; no valor de R$ 5.490.00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 05/05/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:F0E0A77F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS RET FARMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20260297. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 004/2026/FMS–CPL, Registro de Preços destinado à futura e eventual aquisição de produtos descartáveis, sacos plásticos, luvas, lixeiras, produtos de higiene hospitalar, utensílios de proteção e produtos químicos, visando atender de forma contínua e adequada às necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações e exigências previstas neste instrumento. Vencedora: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP. LTDA, no valor de R$ 239.764,81; VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 29/04/2026.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:3CFD10E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - FMDRS

No dia 14/05/2026 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 007/2026/FMDRS-CPL, referente ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de uniformes e materiais de EPI para uso dos servidores públicos Municipais da secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras: A E LOPES DE SOUSA, no valor de R$ 118.699,50. HICARO S COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL EIRELI, no valor de R$ 36.738,25. J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES, no valor de R$ 39.999,90.

Publicado por:
Tatiane Maria Pereira Goulart da Silva
Código Identificador:09AEB438

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27/05/2026, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 013/2026 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2026 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTAR), INCLUINDO REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE, REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM MARMITEX E KITS LANCHE, BEM COMO FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GELO, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA CAMARINS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA, A SER REALIZADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, INCLUINDO LOGÍSTICA DE ENTREGA, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, ORGANIZAÇÃO, REPOSIÇÃO E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Agente de Contratações
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:A046AC04

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EDITAL

SELEÇÃO DE EXPOSITORES E EMPREENDEDORES LOCAIS PARA O 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026: FEIRA DE ARTESANATOS, COMIDA TÍPICAS E BEBIDAS

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção e habilitação de pessoas jurídicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e expositores itinerantes (ambulantes), quando expressamente admitidas neste instrumento, devidamente estabelecidas no Município de Canaã dos Carajás-PA, para atuação como expositores nas áreas de gastronomia, bebidas, artesanato, souvenires, food trucks/trailers e comércio itinerante durante o 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.

2. DA FINALIDADE DO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026:

2.1. O 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026 possui como premissas institucionais a valorização da cultura popular junina, o fortalecimento das tradições regionais, o incentivo ao empreendedorismo local, o fomento à economia criativa e o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Canaã dos Carajás, observados os princípios da legalidade, interesse público, transparência, organização, segurança, inclusão social e valorização da identidade cultural local.

a) **Missão**: promover a integração social e cultural da comunidade por meio da valorização das manifestações culturais juninas, incentivando a geração de emprego, renda e fortalecimento da economia local;

b) **Visão**: consolidar o FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA como referência regional em evento cultural, turístico, gastronômico e de fortalecimento do empreendedorismo local no Sudeste do Pará;

c) **Valores**: valorização da cultura popular; incentivo ao comércio e empreendedorismo local; transparência; segurança; sustentabilidade; inclusão social; organização; respeito à diversidade cultural; promoção do entretenimento familiar; e fortalecimento do sentimento de pertencimento da população Canaaense.

2.2. O 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026 será realizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA por meio da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - FUNCEL, e possui finalidade cultural, turística, econômica e de fortalecimento da economia local, atendendo ao interesse público municipal.

2.3. Para a realização do 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026, a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL disponibilizará, conforme planejamento técnico, disponibilidade operacional, critérios de segurança, interesse público e disponibilidade orçamentária, a seguinte infraestrutura básica de apoio ao evento**:**

Palcos, geradores de energia, sistemas de sonorização, iluminação, telões e demais estruturas necessárias à realização das apresentações culturais, artísticas e musicais;

Contratação de atrações artísticas regionais e nacionais, com a finalidade de fomentar a participação popular, promover entretenimento e fortalecer a valorização cultural do evento;

Estruturas de tendas e espaços padronizados destinados aos expositores regularmente selecionados, observadas as dimensões, localização e distribuição definidas pela organização do evento, sendo vedada a ocupação compartilhada sem autorização expressa da Comissão Organizadora;

Infraestrutura elétrica básica destinada ao fornecimento de pontos de energia e iluminação para tendas expositoras, palcos e demais ambientes vinculados ao evento, observadas as limitações técnicas da rede disponibilizada;

Fornecimento de energia elétrica durante o período oficial de realização do evento, não se responsabilizando a organização por interrupções decorrentes de caso fortuito, força maior, oscilações externas, sobrecarga provocada por expositores ou falhas técnicas alheias à sua atuação;

Serviços e estrutura de segurança patrimonial e controle de acesso nas áreas comuns do evento, não abrangendo a vigilância individualizada de bens, mercadorias, equipamentos ou valores pertencentes aos expositores;

A organização do evento poderá promover adequações, remanejamentos, redistribuições ou alterações nas estruturas e espaços disponibilizados, sempre que necessário ao interesse público, segurança, logística, acessibilidade, organização operacional ou melhor execução do evento, sem que isso gere direito à indenização aos participantes.

2.4. O 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026 ocorrerá de 24 junho a 12 de julho de 2026, no espaço de eventos Municipal Mayko Goulart;

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. O 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026 consiste em evento cultural, turístico e gastronômico vinculado às tradições e festividades juninas, destinado à valorização da cultura popular, fortalecimento da economia criativa e incentivo ao desenvolvimento socioeconômico do Município de Canaã dos Carajás, possuindo como públicos-alvo:

População de Canaã dos Carajás: promoção do acesso à cultura, lazer, entretenimento e convivência comunitária, por meio de programação cultural, artística e gastronômica, contribuindo para o fortalecimento da identidade cultural local e melhoria da qualidade de vida da população;

Empreendedores, comerciantes e expositores locais: incentivo à geração de emprego, renda, fortalecimento do comércio local, ampliação da visibilidade institucional dos empreendimentos sediados no Município e estímulo ao empreendedorismo e à economia criativa municipal;

Turistas e visitantes: fortalecimento do potencial turístico e cultural do Município, mediante realização de evento capaz de atrair visitantes de Canaã dos Carajás e de municípios circunvizinhos, fomentando a cadeia econômica ligada aos setores de hospedagem, alimentação, transporte, comércio e demais serviços relacionados ao turismo e entretenimento.

4. DAS VAGAS PARA EXPOSITOR DE NEGÓCIOS

4.1. O presente Edital destina vagas para expositores do 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026, exclusivamente para pessoas jurídicas, Microempreendedores Individuais (MEI) e pessoas físicas, devidamente estabelecidas, domiciliadas no Município de Canaã dos Carajás-PA, observadas as categorias, quantitativos, critérios técnicos, interesse público, organização operacional e disposições previstas neste Edital.

4.1.1. EXPOSITORES — "PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO"

Serão disponibilizadas 45 (quarenta e cinco) vagas para expositores do segmento de alimentação, no período de 24 de junho a 12 de julho de 2026, distribuídas da seguinte forma:
40 (quarenta) vagas destinadas aos segmentos de milho e derivados, comidas típicas juninas, lanches e alimentação correlata;

Até 05 (cinco) vagas destinadas à complementação técnica da praça de alimentação, observados os critérios de diversidade gastronômica, interesse público, compatibilidade temática, demanda operacional e adequação ao evento, mediante decisão fundamentada da Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão destinadas 02 (duas) vagas institucionais, sem finalidade lucrativa direta, para projetos sociais vinculados a Secretaria Municipal da Mulher e da Juventude – SEMMJU e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES. Sendo exclusivamente para atividades relacionadas ao segmento de alimentação temática junina e ações de interesse social e comunitário.

4.1.1.1. Cada expositor regularmente selecionado para a "Praça de Alimentação" receberá estrutura padronizada composta por tenda com dimensões aproximadas de 5m x 3m, localizada conforme planejamento técnico e operacional da organização do evento, podendo compartilhar área comum destinada à utilização de mesas e cadeiras para atendimento ao público.

A disposição dos espaços observará critérios de segurança, acessibilidade, organização logística, fluxo de pessoas e interesse público, podendo ocorrer remanejamentos pela Comissão Organizadora sempre que necessário à adequada execução do evento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os expositores da Praça de Alimentação deverão apresentar cardápio compatível com a temática junina do evento, contendo, obrigatoriamente, opções de alimentos e/ou bebidas típicas relacionadas à cultura popular e gastronômica das festividades juninas.

4.1.2. EXPOSITORES "ARTESANATOS E SOUVENIRS" – Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas destinadas a artesãos locais, associações, coletivos culturais e empreendedores do segmento artesanal sediados no Município de Canaã dos Carajás, no período de 24 de junho a 12 de julho de 2026. Os espaços possuirão dimensões aproximadas de 2m x 1m, em local definido pela organização do evento, observados critérios técnicos, operacionais, de segurança e circulação do público.

4.1.3. EXPOSITORES — "ÁREA DE SHOWS" – Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas destinadas exclusivamente ao segmento de comercialização de bebidas típicas e correlatas, para atuação durante as datas oficiais de shows e apresentações artísticas definidas na programação oficial do evento.

4.1.3.1. BARES E BEBIDAS – Cada expositor selecionado para a "Área de Shows" receberá estrutura padronizada de aproximadamente 4m x 4m, localizada nas proximidades do palco principal, observados critérios de organização, segurança, logística operacional e interesse público.

4.1.4. EXPOSITORES "FOODTRUCK/TRAILER" – Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas destinadas exclusivamente a trailers, reboques e veículos automotores adaptados para comercialização de alimentos, no período de 24 de junho a 12 de julho de 2026, voltados aos segmentos de fast food, sorvetes, confeitaria e alimentação correlata. Os equipamentos deverão possuir dimensões mínimas compatíveis com o espaço disponibilizado pela organização e atender integralmente às normas sanitárias, elétricas, ambientais e de segurança aplicáveis.

4.1.4.1. No **"FOODTRUCK/TRAILER"**, os expositores da modalidade "FoodTruck/Trailer" deverão permanecer exclusivamente nos espaços previamente definidos pela organização do evento, observadas as regras de segurança, acessibilidade, logística operacional e circulação de pessoas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Cada participante poderá concorrer a apenas 01 (uma) vaga de expositor por CPF ou CNPJ, devendo indicar, no ato da inscrição, a categoria de interesse.
É vedado o compartilhamento informal, cessão, transferência, comercialização de vagas ou utilização de terceiros para participação simultânea em mais de uma categoria, sob pena de desclassificação imediata e aplicação das demais penalidades previstas neste Edital.

4.1.5. EXPOSITORES "ITINERANTES (AMBULANTES)" – Serão disponibilizadas vagas para comércio itinerante, no período de 24 de junho a 12 de julho de 2026, destinadas às seguintes modalidades:

Espetinho — 02 vagas;
Hot-Dog/Pastel — 03 vagas;
Pipoca/Batata Frita — 10 vagas;
Açaí/Guaraná — 02 vagas;
Algodão Doce — 04 vagas;
Churros/Crepe — 04 vagas;
Água de Coco — 02 vagas;
Balões e Brinquedos — 05 vagas;
Balas e Doces — 04 vagas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os ambulantes poderão participar na condição de MEI ou por licença para serviço ambulante expedida por órgão municipal competente, conforme os termos do Artigo 58 e seguintes do Código de Posturas municipal (Lei Nº 694/2015), observadas as exigências documentais previstas neste Edital. A localização e circulação dos ambulantes serão definidas exclusivamente pela organização do evento, observados critérios de segurança, mobilidade, fluxo de pessoas, interesse público e organização operacional.

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS EXPOSITORES

5.1. O interessado deverá preencher e encaminhar formulário eletrônico de inscrição, contendo informações completas, verídicas e atualizadas acerca do participante e do ramo de atividade pretendido

para atuação no 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026.
Para participação nos segmentos de alimentação, bebidas e similares, será obrigatória a comprovação de atividade econômica compatível com o objeto pretendido, mediante CNAE correspondente às atividades de bares, restaurantes, lanchonetes, comércio de alimentos, bebidas ou atividades correlatas.
5.2. Possuir Alvará de Licença e Funcionamento válido no exercício de 2026, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN de Canaã dos Carajás;
5.3. Apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, emitida pela Fazenda Pública Municipal de Canaã dos Carajás;
5.4. Estar com situação cadastral ativa perante a Receita Federal do Brasil, com endereço empresarial ou comercial regularmente estabelecido no Município de Canaã dos Carajás-PA;
5.5. Cumprir integralmente as disposições deste Edital, bem como as normas sanitárias, ambientais, tributárias, elétricas, de segurança, acessibilidade e demais legislações aplicáveis ao exercício da atividade durante o evento.

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE EDITAL
6.1. Compete à Comissão Organizadora:
Receber e analisar as inscrições dos interessados;
Verificar a regularidade documental e o atendimento às exigências previstas neste Edital;
Realizar diligências para esclarecimentos, complementações ou saneamento de informações, quando necessário;
Proceder à classificação dos candidatos conforme os critérios estabelecidos neste Edital;
Elaborar e publicar a lista preliminar de classificados;
Analisar e julgar recursos administrativos interpostos;
Elaborar e publicar o resultado final do certame;
Deliberar sobre casos omissos relacionados à execução deste Edital, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência e interesse público.
6.2. A Comissão Organizadora será designada por ato administrativo próprio e composta por 03 (três) servidores vinculados à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL.
6.3. Todos os atos deliberativos da Comissão Organizadora deverão ser registrados em ata ou instrumento equivalente.
7. DAS INSCRIÇÕES
7.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, através do link oficial disponibilizado pela FUNCEL, no período compreendido entre às 08h00min do dia 15 de maio de 2026 até às 23h59min do dia 25 de maio de 2026. Toda a documentação exigida neste Edital deverá ser anexada no ato da inscrição, sob pena de inabilitação, ressalvada a possibilidade de diligência prevista neste Edital.
7.2. A inscrição poderá ser realizada pelo representante legal da empresa ou por procurador regularmente constituído, mediante apresentação de procuração simples acompanhada de documento oficial de identificação do outorgante e do procurador;
7.3. Serão exigidos os seguintes documentos:
Para habilitação, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Cartão do CNPJ atualizado e comprovante de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
Ato constitutivo, contrato social, estatuto social ou documento equivalente, devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das alterações contratuais ou consolidação vigente;
Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal de Canaã dos Carajás;
Alvará de Licença e Funcionamento válido para o exercício de 2026;
Declaração de enquadramento empresarial, quando aplicável;
Comprovante de estabelecimento comercial ou exercício de atividade econômica no Município de Canaã dos Carajás;
Demais documentos eventualmente exigidos em razão da natureza da atividade exercida.
7.4. A apresentação de documentos falsos, inexatos, inconsistentes ou divergentes poderá acarretar desclassificação do participante, sem prejuízo das responsabilidades civis, administrativas e penais cabíveis.
8. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS
8.1. A seleção dos candidatos observará:
Regularidade documental;
Compatibilidade da atividade econômica;
Atendimento às exigências deste Edital;
Adequação à categoria pretendida;
Critérios de organização, interesse público e capacidade operacional.
8.2. A distribuição das vagas observará:
Compatibilidade entre o segmento comercial e a categoria pretendida;
Proporcionalidade entre o número de inscritos habilitados em cada segmento;
Diversidade de produtos e serviços ofertados;
Interesse público e organização operacional do evento.

8.3. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios sucessivos de desempate:
Maior tempo de constituição ou atividade comprovada no Município de Canaã dos Carajás;
Participação regular em edições anteriores do **FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA**, sem registro de penalidades;
Compatibilidade temática com a proposta cultural do evento;
Persistindo o empate, poderá ser realizado sorteio público.

8.4. A FUNCEL poderá promover remanejamento, redistribuição ou adequação quantitativa das vagas entre os segmentos previstos neste Edital, mediante justificativa técnica fundamentada, observados o interesse público, a demanda existente e a organização operacional do evento.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
9.1. A lista preliminar dos candidatos habilitados e classificados será publicada no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás-PA e nos canais oficiais da FUNCEL, conforme cronograma previsto neste Edital;
9.2. Os interessados poderão interpor recurso administrativo no prazo previsto no cronograma deste Edital, mediante apresentação de fundamentação objetiva e documentação pertinente.
Os recursos serão analisados pela Comissão Organizadora, que poderá:

Indeferir o recurso, mediante decisão fundamentada;
Deferir total ou parcialmente o recurso, promovendo eventual revisão da classificação.

9.3. Após o julgamento dos recursos, será publicada a lista definitiva de candidatos habilitados e classificados, considerada como resultado final deste Edital.

10. DO CRONOGRAMA DO EDITAL

ETAPA	DATA/PERÍODO
Publicação e lançamento do Edital	15/05/2026
Período de inscrições e envio da documentação comprobatória	Das 08h00min do dia 15/05/2026 até às 23h59min do dia 25/05/2026
Validação preliminar das inscrições realizadas	26/05/2026
Análise e avaliação da documentação apresentada	De 27/05/2026 a 30/05/2026
Publicação do resultado preliminar dos candidatos habilitados e classificados	02/06/2026
Prazo para interposição de recursos administrativos	De 03/06/2026 até às 23h59min do dia 05/06/2026
Análise e julgamento dos recursos administrativos	06/06/2026 a 07/06/2026
Publicação do resultado final definitivo	08/06/2026
Reunião técnica e operacional com os expositores habilitados	15/06/2026

11. DAS REGRAS PARA EXPOR NO 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026.
11.1. DO FUNCIONAMENTO
Os expositores deverão manter seus espaços organizados, abastecidos e em regular funcionamento durante os períodos oficiais de realização do evento, observados os horários definidos pela organização, bem como:

HORÁRIOS
Os expositores das categorias “Praça de Alimentação”, “Artesanato e Souvenirs” e “FoodTruck/Trailer” deverão manter atendimento ao público diariamente, no período mínimo compreendido entre 18h00min e 23h59min;

Nos dias de shows, apresentações artísticas ou programações especiais oficialmente divulgadas pela organização, os expositores das categorias “Praça de Alimentação” e “FoodTruck/Trailer” deverão permanecer em funcionamento até, no mínimo, 01h59min do dia subsequente.

PIA E HIGIENIZAÇÃO

Os expositores do segmento de alimentação deverão disponibilizar estrutura mínima de higienização, incluindo pia, torneira e condições adequadas de manipulação de alimentos, observadas as normas sanitárias aplicáveis e a infraestrutura disponibilizada pela organização do evento.

MESAS E CADEIRAS

Os expositores da “Praça de Alimentação” e “FoodTruck/Trailer” deverão disponibilizar mobiliário compatível com sua operação, em condições adequadas de uso, higiene e segurança.

CARDÁPIO

Os expositores da área de alimentação deverão encaminhar cardápio no ato da inscrição e disponibilizar, durante o evento, ao menos uma opção promocional compatível com a temática junina.

PREÇOS

Os preços praticados deverão observar razoabilidade e compatibilidade com os valores médios praticados no comércio local, devendo os expositores manter cardápio visível ao público durante todo o período de funcionamento.

PROIBIÇÃO DE VIDRO

Fica proibida a comercialização de bebidas acondicionadas em recipientes de vidro nas áreas do evento, por razões de segurança pública. O descumprimento poderá ensejar advertência, apreensão dos materiais irregulares, suspensão temporária das atividades ou exclusão do evento, observada a gravidade da infração e garantido o contraditório e a ampla defesa.

REPOSIÇÃO DE INSUMOS

A reposição de mercadorias, insumos e abastecimento dos estandes deverá ocorrer exclusivamente no período compreendido entre 08h00min e 17h00min, salvo autorização excepcional da organização do evento.

FOODTRUCKS

Os expositores da categoria “FoodTruck/Trailer” serão responsáveis pela adequada instalação e manutenção de seus sistemas internos hidráulicos, sanitários e elétricos, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

AMBULANTES

Os expositores itinerantes (ambulantes) deverão portar crachá oficial de identificação fornecido pela organização durante todo o período de atuação no evento.

Os ambulantes que utilizarem equipamentos elétricos deverão possuir instalações compatíveis com os padrões técnicos disponibilizados pela organização do evento.

11.2. DA SEGURANÇA DOS ESTANDES

Cada expositor será integralmente responsável pela guarda, vigilância, conservação e segurança interna de seus produtos, equipamentos, mercadorias, utensílios e demais bens vinculados ao seu espaço durante todo o período do evento.

A FUNCEL, o Município de Canaã dos Carajás, seus órgãos, servidores, colaboradores ou prestadores de serviços não responderão por perdas, danos, furtos, roubos, extravios ou quaisquer ocorrências relacionadas aos bens particulares dos expositores.

Eventual contratação de segurança privada pelo expositor será de sua exclusiva responsabilidade, observadas as normas legais aplicáveis.

11.3. DA ENERGIA ELÉTRICA

Os estandes receberão infraestrutura elétrica básica disponibilizada pela organização do evento, observados os limites técnicos da rede instalada. Todos os expositores receberão as tendas contendo 3 (três) pontos de energia (tomadas) mais um ponto para iluminação, com voltagem em 220v. Fica a cargo dos expositores providenciar extensões, lâmpadas e transformadores 220/110v.

Cada expositor será responsável pelo fornecimento e utilização de extensões, adaptadores, transformadores e equipamentos compatíveis com a voltagem disponibilizada.

É proibida qualquer intervenção, modificação ou sobrecarga na rede elétrica disponibilizada pela organização.

A organização poderá realizar vistorias técnicas e determinar adequações sempre que houver risco operacional ou descumprimento das normas de segurança.

O descumprimento das normas elétricas poderá acarretar advertência, suspensão temporária das atividades ou exclusão do evento, observada a gravidade da infração.

11.4. DA PADRONIZAÇÃO VISUAL

Os estandes disponibilizados pela organização possuirão identificação visual padronizada.

Não será permitida alteração estrutural ou descaracterização da fachada e decoração padronizada, salvo autorização expressa da organização.

Os expositores da modalidade “FoodTruck/Trailer” poderão utilizar comunicação visual própria, desde que compatível com a temática, organização e segurança do evento.

11.5. DA INTRANSFERIBILIDADE

É vedada a cessão, transferência, sublocação, compartilhamento irregular ou qualquer forma de utilização do espaço por terceiros não autorizados pela organização do evento.

11.6. REDISTRIBUIÇÃO DA ÁREA

A organização poderá promover redistribuição, remanejamento ou reorganização dos espaços do evento, sempre que necessário ao interesse público, segurança, acessibilidade, logística ou melhor execução do evento.

11.7. RESPONSABILIDADE CIVIL

O expositor responderá civil, administrativa e criminalmente pelos danos causados à Administração Pública, ao patrimônio público, ao meio ambiente ou a terceiros em decorrência de sua atuação no evento.

A contratação de seguro privado será facultativa, salvo quando exigida pela natureza específica da atividade exercida.

11.8. DA EXCLUSÃO DE RESPONSABILIDADE

O Município de Canaã dos Carajás, a Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer – FUNCEL, seus órgãos, agentes públicos, servidores, colaboradores, prestadores de serviços e parceiros institucionais não responderão por danos, perdas, furtos, roubos, extravios, deteriorações, acidentes, prejuízos materiais, lucros cessantes ou quaisquer outros eventos relacionados:

Aos bens, mercadorias, produtos, equipamentos, utensílios, estruturas particulares ou valores pertencentes aos expositores;

À guarda, vigilância, conservação, armazenamento, transporte, montagem, desmontagem ou operação interna dos estandes e espaços utilizados pelos expositores;

A falhas decorrentes de caso fortuito, força maior, oscilações ou interrupções no fornecimento de energia elétrica, água, internet, telecomunicações ou demais serviços essenciais alheios à atuação direta da organização;

A danos causados por terceiros, visitantes, consumidores, fornecedores, colaboradores contratados pelos expositores ou quaisquer pessoas vinculadas à atividade privada exercida no evento;
Ao descumprimento, pelos expositores, das normas sanitárias, ambientais, elétricas, tributárias, consumeristas, trabalhistas, de acessibilidade, segurança ou demais legislações aplicáveis.

11.8.1 – Cada expositor será integral e exclusivamente responsável pelos atos praticados por seus representantes, empregados, prepostos, fornecedores, terceirizados e demais pessoas vinculadas à sua atividade durante a realização do evento.

11.8.2 – Na hipótese de o Município de Canaã dos Carajás ou a FUNCEL serem responsabilizados administrativa ou judicialmente por fatos imputáveis ao expositor, seus representantes, empregados, prepostos ou contratados, ficará o expositor obrigado ao ressarcimento integral dos valores eventualmente despendidos pela Administração Pública, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.9. DA OPERAÇÃO NA ÁREA DO EXPOSITOR

O expositor deverá desenvolver suas atividades exclusivamente dentro da área autorizada, sendo vedada:
Ocupação irregular de áreas comuns;
Publicidade invasiva;
Utilização de equipamentos sonoros sem autorização;
Obstrução de circulação;
Práticas que comprometam a segurança, organização ou funcionamento do evento.

11.10. DA DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES, MATERIAIS PROMOCIONAIS E AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

Será permitida aos expositores a distribuição de brindes, folhetos, catálogos, amostras, materiais promocionais e demais ações de divulgação relacionadas às atividades regularmente autorizadas neste Edital, desde que realizadas exclusivamente dentro dos limites do espaço concedido ao expositor.

11.10.1. As ações promocionais não poderão:
Comprometer a segurança, mobilidade, acessibilidade, limpeza, organização ou circulação de pessoas no evento;
Causar aglomerações excessivas ou obstrução das áreas comuns;
Utilizar equipamentos sonoros, publicidade invasiva ou abordagem abusiva ao público sem autorização prévia da organização.
Contrariar a temática, finalidade institucional ou normas de funcionamento do 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026.

11.10.2. A FUNCEL poderá determinar a suspensão, adequação ou interrupção imediata de qualquer ação promocional que:
Descumpra as disposições deste Edital;
Gere riscos à segurança;
Comprometa a organização do evento;
Cause prejuízo a outros expositores;
Contrarie o interesse público ou as orientações da organização.

11.10.3. A utilização de personagens, mascotes, performers, estruturas promocionais, ações interativas ou similares dependerá de compatibilidade com a organização, segurança e operacionalização do evento, podendo ser disciplinada por orientações complementares da FUNCEL.

11.11. DAS PROMOÇÕES COMERCIAIS, SORTEIOS E DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE PRÊMIOS

A realização de promoções comerciais, sorteios, concursos, distribuição gratuita de brindes premiados, vale-brindes ou quaisquer modalidades de premiação pelos expositores durante o 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026 dependerá de:

Comunicação prévia e autorização da FUNCEL;
Adoção, pelo expositor, de todas as providências legais eventualmente exigidas pelos órgãos competentes.

11.11.1. A solicitação de autorização deverá ser apresentada à organização do evento com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da ação promocional, contendo descrição da atividade, regulamento, forma de participação, premiação e demais informações pertinentes.

11.11.2. O expositor será integralmente responsável pelas obrigações legais, tributárias, consumeristas, publicitárias e administrativas decorrentes da ação promocional realizada, inclusive perante terceiros e órgãos fiscalizadores.

11.11.3. O Município de Canaã dos Carajás, a FUNCEL, seus agentes, servidores, colaboradores e parceiros institucionais não possuirão qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária por ações promocionais realizadas pelos expositores.

11.11.4. A FUNCEL poderá suspender, impedir ou determinar a adequação de qualquer ação promocional que:

Comprometa a segurança ou organização do evento;
Contrarie a legislação aplicável;
Cause prejuízo ao interesse público;
Gere conflito entre expositores;
Apresente conteúdo inadequado à temática ou finalidade institucional do evento.

11.12. DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

A organização poderá determinar a paralisação de equipamentos, atividades ou demonstrações que:

Ofereçam risco à segurança;
Produzam ruídos excessivos;
Comprometam o funcionamento do evento;
Prejudiquem outros expositores.

11.13. DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das disposições previstas neste Edital, das normas complementares expedidas pela FUNCEL, das orientações da Comissão Organizadora ou da legislação aplicável poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades administrativas, observados o contraditório, a ampla defesa, a razoabilidade e a proporcionalidade:

Advertência verbal ou escrita;
Determinação de adequação imediata da irregularidade constatada;
Suspensão temporária das atividades do expositor;
Apreensão de materiais, equipamentos ou produtos irregulares, quando necessário a segurança, organização ou interesse público;
Exclusão do expositor do evento;
Impedimento de participação em futuras edições promovidas pela FUNCEL, conforme a gravidade da infração.

11.13.1. A aplicação das penalidades observará:
A natureza e gravidade da infração;
Os riscos à segurança pública;
Os prejuízos causados à organização do evento, à Administração Pública, a terceiros ou ao patrimônio público;
A reincidência;
A conduta do expositor durante o evento.

11.13.2. Poderão ensejar aplicação imediata de medidas restritivas ou exclusão do evento, independentemente de advertência prévia, as seguintes condutas:
Comercialização de produtos proibidos ou ilícitos;
Utilização irregular de energia elétrica ou práticas que ofereçam risco à segurança;
Cessão, transferência ou comercialização irregular da vaga;
Descumprimento grave das normas sanitárias, ambientais ou de segurança;
Prática de atos que comprometam a ordem pública, a integridade física de pessoas, o patrimônio público ou a organização do evento;
Apresentação de documentos falsos, informações inverídicas ou fraude em qualquer fase do edital.

11.13.3. A aplicação das penalidades previstas neste Edital não exclui a responsabilização civil, administrativa ou criminal do expositor, quando cabível.

11.14. DA IDENTIFICAÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS COLABORADORES

Os expositores serão responsáveis pela adequada identificação de seus colaboradores, empregados, auxiliares, prestadores de serviço e demais pessoas vinculadas à operação do estande durante todo o período de realização do 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026.

11.14.1. Recomenda-se a utilização de uniformes, camisetas padronizadas, aventais, crachás ou outros meios visuais de identificação compatíveis com a atividade desenvolvida e com a temática do evento.

11.14.2. Os colaboradores deverão apresentar-se em condições adequadas de higiene, organização e identificação visual, especialmente aqueles que atuarem na manipulação, preparo, armazenamento e comercialização de alimentos e bebidas.

11.14.3. A organização do evento poderá orientar ou exigir adequações relacionadas à identificação visual dos colaboradores sempre que necessário à segurança, fiscalização, organização operacional ou interesse público.

11.15. DAS REGRAS SANITÁRIAS, DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO

Todos os expositores deverão manter seus espaços limpos, organizados e em condições adequadas de higiene e segurança durante todo o período de realização do 5º FESTIVAL CANAÃ CIDADE JUNINA – 2026, observando as orientações da organização do evento e dos órgãos fiscalizadores competentes.

11.15.1. Os expositores do segmento de alimentação e bebidas deverão:

Manter balcões, utensílios, equipamentos, mesas, cadeiras e áreas de preparo sempre limpos e higienizados;

Acondicionar corretamente alimentos, bebidas, gelo, insumos e produtos perecíveis;

Utilizar recipientes adequados para armazenamento e descarte de lixo;

Descartar resíduos somente nos containers ou locais indicados pela organização do evento;

Seguir as orientações da Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros, FUNCEL e demais equipes de fiscalização.

11.15.2. Cada expositor será responsável pela limpeza diária do seu espaço, incluindo o recolhimento e descarte correto dos resíduos produzidos durante sua atividade.

11.15.3. A organização do evento poderá realizar fiscalizações e solicitar adequações imediatas sempre que verificar situações que:

Comprometam a higiene;

Ofereçam riscos à segurança;

Causem danos ao patrimônio público;

Prejudiquem a organização ou funcionamento do evento.

11.15.4. O descumprimento das regras previstas neste item poderá resultar na aplicação das penalidades previstas neste Edital, observada a gravidade da irregularidade constatada.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos, dúvidas interpretativas e situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, transparência, razoabilidade e interesse público.

12.2. A participação no presente Edital implica ciência e aceitação integral de todas as disposições nele previstas.

12.3. A FUNCEL poderá expedir normas complementares, orientações técnicas e comunicados operacionais destinados à adequada execução do evento.

Canaã dos Carajás - PA, 14 de maio de 2026.

TAÍS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente da FUNCEL
Port. N° 248/2025.

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:430CC170

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260325

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260325
Processo LicitatórioNº. 002/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 002/2026 – SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Pará.
EMPRESA:A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA LTDA;
C.N.P.J. nº24.030.493/0001-70;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 337.405,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:11 de maio de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E0AD09B2

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260326

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260326
Processo LicitatórioNº. 002/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 002/2026 – SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Pará.
EMPRESA:E. R. RIBEIRO DISTRIBUICAO LTDA;
C.N.P.J. nº40.543.463/0001-14;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 597,00.
DATA DE ASSINATURA DA ATA:11 de maio de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E17CC8D0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20260327

Órgão Gerenciador:FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS
Ata de Registro de PreçosNº. 20260327
Processo LicitatórioNº. 002/2026 – FUNCEL
Pregão EletrônicoNº. 002/2026 – SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – Pará.
EMPRESA:WMWD DISTRIBUIDORA LTDA;
C.N.P.J. nº19.174.600/0001-02;
VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:R$ 563.995,00.

DATA DE ASSINATURA DA ATA:11 de maio de 2026.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA:11 de maio de 2026 a 11 de maio de 2027.

TAÍS LEITE CARVALHO
Port. 248/2025 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:5DF39591

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação divulgada através do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 13 de maio de 2026, edição Ano XVII Nº 4002, páginas 28 e 29, referente à PORTARIA Nº 13/2026 – FUNCEL, DE 12 DE MAIO DE 2026, que dispõe sobre a convocação dos conselheiros eleitos na V Conferência Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Políticas Culturais e dá outras providências.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - A reunião será realizada no dia 15 de maio de 2026, às 19h, no Núcleo de Iniciação Cultural, localizado no município de Canaã dos Carajás – PA.

LEIA-SE:

Art. 2º - A reunião será realizada no dia 19 de maio de 2026, às 19h, no Núcleo de Iniciação Cultural, localizado no município de Canaã dos Carajás – PA.

Ficando os demais dados intactos.

Nada mais havendo a ser tratado firmamos o presente.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

TAIS LEITE CARVALHO
Diretora Presidente
Portaria Nº 248/2025-GP

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:EA5E3DC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0204/2026, DE 08 DE MAIO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura por intermédio do Ofício nº 212/2026-DRH/GAB/SEMEC, acompanhado dos respectivos anexos;

RESOLVE:

Art. 1º **-**Designar **CLAUDIANE ARAÚJO DO NASCIMENTO,** matrícula 0819, para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 0132/2022, de 21 de julho de 2022, em face do servidor Márcio Rodrigues de Oliveira.

Parágrafo único. A servidora ora designada substituirá a funcionária Rosilândia Ferreira de Aguiar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de maio de 2026.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BB821EA5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
064/2026 SEMIDU ADESÃO ATA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Substitutos, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO		
3997/2026	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL, ATRAVÉS DE REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.		
GESTOR	MATRÍCULA		
Jacson Rodrigues Alves	1231563		
FISCAL	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Geneilton Pereira da Silva	1231561	Acrimar Pereira da Luz	0003250

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu

desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.
Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.
VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;
VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 14 de maio de 2026.

NEILTON DA SILVA ARAUJO
Secretária Interina de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria nº0361/2025

Publicado por:
Joicielle Silva
Código Identificador:74E9C10B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 045 DE 14 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO do Município de Conceição do Araguaia, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pela legalidade, eficiência e adequada organização dos serviços, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990, especialmente quanto à proteção integral, à preservação da dignidade, da imagem, da identidade e da vida privada da criança e do adolescente (arts. 4º, 5º, 17 e 18);
CONSIDERANDO as normas do Regimento Interno da Unidade de Acolhimento, em especial aquelas que determinam a preservação da identidade dos acolhidos e o dever de sigilo das informações (art. 21, §6º; art. 23, inciso XXXI; art. 30, inciso XXXVIII);
CONSIDERANDO os deveres funcionais previstos no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, instituído por meio da Lei Complementar nº 003/1993, especialmente quanto à observância das normas institucionais e ao dever de sigilo;
RESOLVE:
Art. 1º Determinar que os servidores públicos municipais, estagiários e demais colaboradores lotados na Unidade de Acolhimento Institucional, assinem o **Termo de Compromisso e Responsabilidade Funcional** que compõe o anexo único desta Portaria.
Art. 2º A assinatura do referido termo deverá ocorrer:
I – no início do exercício, quando da lotação na Unidade de Acolhimento Institucional;
II – para os servidores já em exercício, no prazo de 5(cinco) dias, contados da publicação desta Portaria.
Art. 3º O Termo tem por finalidade formalizar a ciência e o compromisso dos agentes públicos quanto ao cumprimento das normas legais e institucionais, especialmente no que se refere à proteção integral das crianças e adolescentes e ao dever de sigilo das informações.
Art. 4º Compete à Coordenação da Unidade de Acolhimento garantir a coleta, guarda e controle dos termos devidamente assinados.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 14 de maio de 2026.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

ANEXO ÚNICO - TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE FUNCIONAL
Pelo presente instrumento, o(a) servidor(a) _____, lotado(a) na Unidade de Acolhimento Institucional "Paulo da Silva Nunes", ocupante do cargo de _____, declara estar ciente das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes à função, comprometendo-se a atuar em conformidade com o Regimento Interno da Unidade de Acolhimento Institucional, o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 003/1993, e o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990.
Reconhece que a atuação na Unidade deve observar a proteção integral da criança e do adolescente, nos termos dos arts. 4º e 5º do ECA, bem como a preservação de sua dignidade, identidade, imagem, intimidade e vida privada, conforme arts. 17 e 18 do referido diploma legal, em consonância com as finalidades institucionais previstas no Regimento Interno.
Declara ciência de que todas as informações acessadas em razão do exercício da função, especialmente aquelas constantes em prontuários, relatórios e históricos de vida, possuem caráter **estritamente sigiloso**, sendo vedada sua divulgação ou utilização indevida, sob qualquer forma. Tal dever decorre do Regimento Interno (art. 21, §6º; art. 23, inciso XXXI; art. 30, inciso XXXVIII) e do Regime Jurídico dos Servidores, que impõe a obrigação de resguardar o sigilo funcional.
Tem ciência de que a violação do dever de sigilo ou de quaisquer direitos das crianças e adolescentes constitui infração grave, sujeitando-o às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da comunicação aos órgãos competentes, nos termos do art. 52 do Regimento Interno.
O presente termo possui caráter de ciência e reforço das obrigações legais e funcionais já previstas na legislação vigente, sendo expressão do dever de observância às normas institucionais e à proteção integral dos acolhidos.
E, por estar de acordo, firma o presente Termo de Compromisso e Responsabilidade.
DATA:_____

_____
Servidor Público

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:33D9DE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 114

PORTARIA Nº 114/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. “Assembleia de Deus” para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.

RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. “Assembleia de Deus” para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Elizabeth Oliveira Rocha	Presidente
Eva Pereira Marinho	Vice-presidente
Carmem Azevedo de Lima e Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:21B2616C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 115

PORTARIA Nº 115/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. “Menonita Comunidade Loga” para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. “Menonita Comunidade Loga” para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Iara Medeiros Vieira Gomes	Presidente
Moisés Lima Sousa	Vice-presidente
Jaqueline Neves da Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:19174F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 116

PORTARIA Nº 116/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. “Luzia Mourão de Almeida” para atualização e validação dos dados do Censo Escolar e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. “Luzia Mourão de Almeida” para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Maria Salete Dantas da Silva	Presidente
Karoline Souto de Farias	Vice-presidente
Cleidiana de Jesus Oliveira da Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7107F49F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 117

PORTARIA Nº 117/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.T.I. “Luzilaide Santos Cruz” para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.T.I. “Luzilaide Santos Cruz” para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Ezequiel da Silva Vieira	Presidente
Regis dos Santos da Cruz	Vice-presidente
Iracema Maria da Conceição	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:7C458638

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 118

PORTARIA Nº 118/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Maria Aparecida Rosa" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Maria Aparecida Rosa" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Maria de Fátima Corrêa Sousa	Presidente
Esther Cristina Pereira de Assunção Rodrigues	Vice-presidente
Marivalda de Sousa Lima	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:70846F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 119

PORTARIA Nº 119/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Maria de Fátima" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos(endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Maria de Fátima" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Maria Divina Bartolomeu	Presidente
Joselita Alves Lima	Vice-presidente
Laetícia Vieira Thomazin	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:626FDF4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 120

PORTARIA Nº 120/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Pio XII" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Pio XII" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Oziel da Silva	Presidente
Nathan Araújo Leite	Vice-presidente
Carlene Almeida Sousa da Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026.

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:09BFC9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 121

PORTARIA Nº 121/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Senhor do Bonfim" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Senhor do Bonfim" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Nildamar Lira Lima Albuquerque	Presidente
Alana Baldez Brito	Vice-presidente
Elizângela Martins Rodrigues	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:792E6784

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 122

PORTARIA Nº 122/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Teófilo Aguiar" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Teófilo Aguiar" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Onézia Pereira de Medeiros	Presidente
Sebastiana Barbosa da Silva	Vice-presidente
Elsa Feitosa Rezende dos Santos	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DEA8D9C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 123

PORTARIA Nº 123/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I. "Presbiteriana Passo a Passo" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I. "Presbiteriana Passo a Passo" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Osvaldir Alves Rosa	Presidente
Valdeni Oliveira Pinto Junior	Vice-presidente
Tamara Alves dos Santos	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:9618E520

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 124

PORTARIA Nº 124/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I. "Projeto Araguaia" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça,

se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I. "Projeto Araguaia" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Kênia Cangussu da Silva	Presidente
Jakeline Kassaoka de Lima Glória	Vice-presidente
Lucivânia Batista Pereira da Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:33E0D1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 125

PORTARIA Nº 125/2026 De:11/05/2026

Designar a Comissão local da Creche Municipal "Professora Noêmia Vieira Cruz" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da Creche Municipal "Professora Noêmia Vieira Cruz" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Maria Edite Pereira Faustino	Presidente
Nayara Rodrigues de Aquino	Vice-presidente
Raquel Lima da Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3B7F4C45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 126

PORTARIA Nº 126/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da Creche Municipal "Professora Maria Inezila da Silva Correa" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da Creche Municipal "Professora Maria Inezila da Silva Correa" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Jucilene Pereira Miranda	Presidente
Luciana da Silva Sousa Cangussu	Vice-presidente
Maria Marcilene da Silva Henrique	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C52813B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 127

PORTARIA Nº 127/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da Creche Municipal "Marilza Alves dos Santos" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da Creche Municipal "Marilza Alves dos Santos" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Rivaldânia Milhomem Oliveira	Presidente
Caroline da Silva Braga	Vice-presidente
Clailma Barbosa de Souza Rocha	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C71CD7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 128

PORTARIA Nº 128/2026 De: 11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.T.I. "Antônio de Freitas" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.T.I. "Antônio de Freitas" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Katiane Alves Pereira	Presidente
Hildeslany Barroso Costa	Vice-presidente
Luzinete Rosa Souza Santos	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026
.
FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:840C5B46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 129

PORTARIA Nº 129/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Atiorô" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Atiorô" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Wellington Fagundes	Presidente
Maria Auxiliadora de Oliveira	Vice-presidente
Letícia Pimenta de Paula Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:32EB8C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 130

PORTARIA Nº 130/2026 De: 11 de maio de 2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Vereador Francisco Alencar" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Vereador Francisco Alencar" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Cleodiane Ferreira Gomes	Presidente
Diva Ribeiro de Araújo	Vice-presidente
Regiane Pereira de Sousa Pantoja	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura

Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:536D4FF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131/2026 De:11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Jason Severino de Lima" para atualização e validação do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Jason Severino de Lima" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Josiane Carvalho da Silva Costa	Presidente
Simone Pinto Camargo Brito	Vice-presidente
Eliene Silva de Sousa Freitas	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:2A2F9328

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 132

PORTARIA Nº 132/2026 De:11/05/2026.

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Mata Verde" para atualização e validação dos do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Mata Verde" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Maria Meire Pereira da Silva	Presidente
Marcicleny Monteiro da Silva	Vice-presidente
Maiza de Moura Sá	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:F7A2AE68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 133

PORTARIA Nº 133/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Nova República" e E.M.E.I.E.F "Pedra Preta" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Nova República" e E.M.E.I.E.F "Pedra Preta" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Salma Regina Cruz Santos	Presidente
Stheffany Mota Silva	Vice-presidente
Kátia Cristina Silva	Membro
Maysa de Sousa Silva e Silva	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3E9D7D0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 134

PORTARIA Nº 134/2026 De: 11/05/2026

Designar a Comissão local da E.M.E.I.E.F. "Vinte de Abril" para atualização e validação dos dados do Censo Escolar 2026 e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, no uso de suas atribuições legais, que dá poder à autoridade, conferidas pela Portaria nº 007/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão local que será responsável pela atualização e validação de todos os dados cadastrais de alunos (endereço de residência, cor/raça, se AEE, se utiliza transporte escolar), profissionais em sala (formação inicial e continuada na área de atuação) e infraestrutura da E.M.E.I.E.F. "Vinte de Abril" para a correta declaração no Sistema Educacenso 2026.

Nome	Função
Elisângela Pires da Silva	Presidente
Taires Jescica da Silva Barroso	Vice-presidente
Jaqueline Soares Fernandes Campos	Membro
Elionor pereira Luz	Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo para a conclusão dos trabalhos descritos no artigo anterior, impreterivelmente, até o dia **19 de junho de 2026**, com encaminhamento ao DIDE, do Recibo de Declaração no sistema Educacenso e um Relatório sucinto com o registro das ações executadas.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia-PA, 11 de maio de 2026

FHÁBIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DCABB100

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

043 AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO
G.L.G COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: **48.446.985/0001-00**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia – PA, a concessão de Licença de Instalação e Operação – LIO para a atividade de Pátio de estocagem de minério, através do Processo SEMARH nº 3988/2026, protocolado em 14/05/2026.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:EB1D14FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N 1.115/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte;

PORTARIA:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de provimento comissionado de **Chefe de Coordenador de Administração em Materiais – Nível II** da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, o Sr. **JUSTINO FRANCISCO DE SOUSA NETO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 30 de abril de 2026.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:ED08534B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20260077

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20260077
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 006-2025
CONTRATANTE...: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O)...: SANTANA S L ANDRADE LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER ÁS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 36.174,52 (trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos)
VIGÊNCIA: 15 de Abril de 2026 a 30 de Junho de 2026
DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:784D0550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260080

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20260080
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 001-2026 SRP
CONTRATANTE.....: SEC. MUNICIPAL DE ADM.PLAN.FINANÇAS
CONTRATADA(O).....: BARBOSA E CARDOSO LTDA-ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, DESENVOLVIMENTO E TESTE DE BOMBEAMENTO DE POÇOS TUBULARES PROFUNDOS (100 M), INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES RURAIS DE CURUÁ/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 585.719,12 (quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
VIGÊNCIA.....: 01 de Abril de 2026 a 01 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Abril de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:E76134CA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSITENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20260085

CONTRATO Nº.....: 20260085
ORIGEM.....: PREGÃO Nº SRP 013-2025
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O).....: JC COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES UTILITÁRIOS, MÁQUINAS PESADAS E MOTO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE CURUA E SUAS SECRETARIAS E FUNDOS, COMPREENDENDO LAVAGEM SIMPLES E LAVAGEM COMPLETA.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.513,17 (dois mil, quinhentos e treze reais e dezessete centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Maio de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2026

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:6BE9E472

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20260314

Ata de registro de preço Nº 20260314, Oriunda Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2026-CEC/SEMUS. Processo Administrativo n° 00140102/26-CEC/SEMUS. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, PARA ATENDIMENTO

DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULO VIDAL - HMPV, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Beneficiário: **ALLMEDIC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, MEDICAMENTOS, HOSPITALAR, VETERINARIO E ODONTOLOGICO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº **61.722.301/0001-13,** vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, perfazendo o valor total de **R$ 1.780.544,60 (um milhão, setecentos e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).** Data da assinatura 13 de maio de 2026. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:2A8056A5

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00090201/26-CEC/SEMUS**, autuado na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM ELISEU-PA E UNIDADES VINCULADAS. Empresa: **C. RIBEIRO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.056/0001-34, vencedora dos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121 e 122, no valor total de R$ 469.850,10 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e dez centavos). Empresa: **G DA COSTA LIMA INFORMATICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.623.032/0001-60, vencedora dos itens 02, 06, 10, 14, 18, 19, 20, 22, 23, 42, 46, 57, 58, 62, 76, 80, 111 e 113, no valor total de R$ 751.098,00 (setecentos e cinquenta e um mil e noventa e oito reais). Data da Homologação: 14/05/2026.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:8CC84C79

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Eliseu, no uso de suas atribuições, homologa a Licitação: **Processo Administrativo n° 00100301/26- CEC/SEMUS, atuando na modalidade: Dispensa Eletrônica Nº 001/2026-CEC/SEMUS**. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E UNIDADES VINCULADAS NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Empresa: **UP DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.557.253/0001-21**, vencedora do item 01, no valor total R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Data da Homologação: 14/05/2025.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA -
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu /PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:E133F21B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260304

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20260304, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00110302/26, autuado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2026-IPSEMDE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PREVIDENCIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU, Empresa **V. L. SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.625.287/0001-40, no valor total R$ 53.160,00 (Cinquenta e três mil, cento e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **8.002** Gerenciamento administrativo do IPSEMDE, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoas Jurídica. Data da assinatura: 04/05/2026. Dom Eliseu – PA, Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO –
Presidente do IPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E97F9511

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20250274

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato de n° 20250274, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00100301/25, autuado na modalidade Inexigibilidade nº 001/2025-IPSEMDE. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU. Empresa: **LUNA E BERNARDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.076.229/0001-90, objeto do aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 15 de abril de 2027, nos termos do art. 106 e 107, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 10/04/2026. Dom Eliseu – PA, Instituto De Previdência Social Dos Servidores Municipais De Dom Eliseu.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO –
Presidente do IPSEMDE.

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:C45541A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026
PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO PROPONENTE: Douglas Teixeira Loura

MOTIVO ALEGADO PELO PROPONENTE: Venho por meio desta solicitar, de forma respeitosa, a revisão e verificação dos dados referentes às minhas redes sociais, no âmbito da análise de pontuação do referido edital.
Conforme os critérios estabelecidos, observa-se que houve atribuição de baixa pontuação no item relacionado à presença e atualização em redes sociais, o que não condiz com a realidade do meu trabalho artístico e atuação cultural.

Informo que possuo perfis ativos e devidamente atualizados nas seguintes plataformas:
- Mapa Cultural, Facebook, Instagram, Site oficial.

Ressalto que todas essas redes são utilizadas de forma contínua para divulgação de atividades, projetos e eventos, incluindo ações com participação ativa e contribuições gratuitas no cenário cultural, demonstrando envolvimento direto e permanente no segmento.
Dessa forma, causa estranheza a pontuação atribuída, especialmente ao se observar que outros proponentes receberam pontuação superior mesmo apresentando:
- Redes sociais desatualizadas, Ausência de descrição recente, Baixa ou inexistente atividade comprovada na área.
Diante disso, solicito a reavaliação criteriosa da pontuação atribuída, com base na verificação atualizada das minhas redes sociais e do histórico de atuação comprovado.
Reitero meu compromisso com a transparência, a veracidade das informações apresentadas e o fortalecimento da cultura.
Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Local: Dom Eliseu-PÁ, Data: 22/ 04 / 2026

RESPOSTA: ( ) DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: A proposta analisada não consegue atender satisfatoriamente aos critérios B, C e D (B - Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc; C - Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc; D - Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc).
A alegação que faz de que: "foi atribuída baixa pontuação no item relacionado à presença e atualização em redes sociais não condiz com a realidade do seu trabalho artístico e atuação cultural" esclarecemos que, não existe nenhum critério relacionado a comprovação de sua vida social em redes sociais, pois os critérios de avaliação são estes em anexo, portanto, as alegações do proponente não estão aparadas nos critérios estabelecidos no Edital nº 001/2026.
É a decisão pois reanálise da Comissão de Seleção do Edital nº 002/2026, nomeada por meio da Portaria nº 027/2026, da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

Dom Eliseu-PA, 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:615D4B4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 034/2026-SEMEEC, DE 14 DE MAIO DE 2026

Designar o servidor público municipal DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR, para acompanhar e fiscalizar a obra referente à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para a execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO C, no Bairro Tropical, no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal **DOUGLAS SANTOS DE AGUIAR**, matrícula funcional nº 466.241, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para a execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO C, no Bairro Tropical, no Município de Dom Eliseu/PA, conforme as disposições legais pertinentes e a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo adequado.

Art. 3º. DETERMINAR que o fiscal ora designado deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08 de março de 2026.

Gabinete do Secretário, em 14 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
DecretoNº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:967BF386

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
PORTARIA MUNICIPAL Nº 035/2026-SEMEEC, DE 13 DE MAIO DE 2026

Designar a servidora pública municipal ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS, para acompanhar e fiscalizar a obra referente à contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO B, no Bairro Chinesa, no Município de Dom Eliseu/PA, e dá outras providências.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO, Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com o disposto no inciso XIV, do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 021/2022-GP, de 22 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal **ANA PAULA DE SOUZA CAMPOS**, matrícula funcional nº 464.565, para atuar como FISCAL DE OBRA, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato futuro, entre a futura contratada e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da contratação de pessoa jurídica especializada em engenharia, para execução indireta, tipo menor preço, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários, objetivando a conclusão de obras inacabadas, repactuadas por meio do termo de compromisso/convênio nº 16554, referente a Unidade de Educação Infantil (creche), padrão FNDE-TIPO B, no Bairro Chinesa, no Município de Dom Eliseu/PA, conforme as disposições legais pertinentes e a necessidade de acompanhamento técnico e administrativo adequado.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:
I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela futura CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à 08 de março de 2026.

Gabinete do Secretário, em 14 de maio de 2026.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Nº 05/2025 GP

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:82171404

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-006**, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA, BEM COMO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 28 de maio de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2026-001**, referente ao CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MCMV NO MUNICÍPIO DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 974455/2024/MCIDADES/CAIXA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas, - PNCP, https://pncp.gov.br/app/editais, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimento e duvidas E-mail: licitacao@eldoradodocarajas.pa.go.br.

EDER RABELO MARTINS
Agente de Contratação/ Pregoeiro

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:0DB4C0F3

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS
ATO EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato Nº 20260119. Origem: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2026-012ESTRU. Modalidade: Dispensa por valor, Art. 75 inciso II da lei 14.133/2021. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Contratada: F A DAMASCENO COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM, INSTALAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, VISANDO ATENDER A PROGRAMAÇÃO COMEMORATIVA DO DIA DAS MÃES, PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA. Valor Total: R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil, cem reais). Vigência: 14 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026. Data da Assinatura: 14 de maio de 2026.

Publicado por:
Vitoria Gabrielle Torres da Silva
Código Identificador:FBF6E16B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMNETO

Origem: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025-SEMED-C.
Objeto: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002.2/2025-SEMED-C, DA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA- TIPO 2, SITUADA NO ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA ILHA MUTIRÃO, NA VILA SUSPIRO, ZONA RURAL, CONVÊNIO N° 11593, TERMO DE COMPROMISSO N°15699. (ITEM 2- SERVIÇOS REPACTUADOS).
Contratada: A J CARDOSO XAVIER LTDA, CNPJ N° 44.424.072/0001-31. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO do 01º Termo Aditivo do contrato n° 002.2/2025-SEMED-C. **Onde se lê:** "3.1 Pelo presente

instrumento fica prorrogado o prazo da execução da obra em 120 (cento e vinte) dias a contar a partir de 01/04/2026 até 17/11/2026, dessa forma alterando item 2.2 da Cláusula Segunda do contrato." **Leia-se:** "3.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo da execução da obra em 240 (duzentos e quarenta) dias a contar a partir de 22/03/2026 até 17/11/2026, dessa forma alterando item 2.2 da Cláusula Segunda do contrato." Contratante: Secretaria Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Ianny Maria Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:82C2A50A

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2026

O Secretário Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais, vem HOMOLOGAR o Processo Licitatório do Pregão Eletrônico SRP N° 004/2026 do tipo menor preço. Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Enxoval de Bebê para atender a Necessidade da Secretária Municipal de Assistência Social, para as Empresas: SUPERMERCADO E VARIEDADES BOX CHINA LTDA, CNPJ: 45.137.754/0001-26, Valor Global do Grupo de itens(lote): R$ 337.000,00: M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA EPP, CNPJ: 12.383.275/0001-30, Valor Global do grupo de itens(lote): R$ 188.470,00. Homologado em 14/05/2026.

JADER FERNANDES LOBO
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:91011D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ERRATA - PORTARIA Nº. 270/2026/GAB/PMI, DE 13 DE ABRIL DE 2026

A Portaria nº. 270/2026/GAB/PMI, de 13 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XVII | Nº 3985, de 16 de abril de 2026, página 69 – FAMEP, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 04 (quatro) diárias, diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, para participarem da XXVII Marcha em Defesa dos Municípios, nos dias 18, 19, 20 e 21 de abril de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Leia-se:

Art.10– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, para participarem da XXVII Marcha em Defesa dos Municípios, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Igarapé-Miri, 14 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:37919749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 323/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará – Belém/PA, para tratar assuntos referente a esta municipalidade na Secretaria de Estado da Igualdade Racial de Direitos Humanos e Assembleia Legislativa do Estado do Pará - SEASTER, no dia 12 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5E26A574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 324/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 06 (seis) diárias, para cobrir despesas com viagem até o município do Moju, para participarem do II Ciclo de Formação do Programa Alfabetiza Pará, nos dias 12 e 13 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Deusana Lobato Fonseca	Professora	Tv. Padre Emílio, Centro - Igarapé-Miri	R$: 75,00	R$: 150,00
02	Deiziany de Sousa Lobo	Professora	Rua Dep. Graciliano Almeida, nº457, Cidade Nova-Igarapé-Miri	R$: 75,00	R$: 150,00
02	Irna Moraes Araújo	Professora	Rua Sete de Setembro nº109 – Igarapé-Miri	R$: 75,00	R$: 150,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B0F83C67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 325/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 02 (duas) diárias, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para participar do Encontro Regional Norte do Serviço de Proteção Básica no Domicílio – SPSBD-GD, nos dias 19 e 20 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Andreia Pantoja e Silva	Diretor de Departamento	Rua Jader Barbalho, Bairro Boa Esperança - Igarapé-Miri	R$: 183,60	R$: 367,20

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A4613D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 326/2026/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 12 DE MAIO DE 2026.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
Art.1º– Conceder com suporte no Art. 58 da Lei nº 4.580/91 (RJU), alterada pela Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 e Decreto Municipal nº 097/2025, de 26 de agosto de 2025, ao servidor abaixo relacionado, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Distrito Federal – Brasília/DF, para participar da XXVII Marcha em Defesa dos Municipios, nos dias 18, 19, 20 e 21 de maio de 2026, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
04	Roberto Pina Oliveira	Prefeito Municipal	Rua Lauro Sodre, nº 204, Centro – Igarapé-Miri	R$: 875,00	R$:3.500,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 12 de maio de 2026.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:88F6BCF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2026-DE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026.
O Fundo Municipal de Educação do Município de Itaituba, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 21 de maio de 2026, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por item, tendo por objeto aquisição de peças, ferramentas e acessórios para manutenção preventiva e corretiva de roçadeira lateral e motosserra a gasolina, para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Itaituba/PA. Conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: cpl.semed.itb@gmail.com, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica nº 1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:87AD1EDD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para instalação de micro sistemas de geração de energia solar fotovoltaico off-grid com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, montagem, estrutura completa em telhado de fibrocimento, metálico ou colonial incluindo elaboração de Projeto Executivo com ART para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Itaituba/PA. Tipo: Menor preço por lote. Data de Abertura: 29/05/2026, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:*www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br* e PNCP; informações: Centro Administrativo Municipal, localizado na Rod. Transamazônica nº1525, Bairro: Floresta - Itaituba-PA.

MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Lizandra Cristina Dos Santos
Código Identificador:454A3E07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. HORENICE CABRAL MOREIRA, Secretária Municipal de Saúde, HOMOLOGOU a adjudicação de aquisição de insumos e equipamentos permanentes odontológicos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba-PA, no âmbito do Programa Saúde Bucal (PSB), referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2026-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89,

90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 176 no valor total de R$ 720.965,97 para o licitante CLEAN X COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA,14 de maio de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:8150448E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 346/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACEITAR DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGO, DETERMINA A ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 346/2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal e nos artigos 2º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

CONSIDERANDO a necessidade pública e o interesse social na implantação de unidade de saúde básica no Bairro Bom Jardim, visando ampliar o acesso da população aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e o Laudo de Avaliação emitido pela Secretaria de Arrecadação e Tributos, que atestam a viabilidade da área para a finalidade proposta;

CONSIDERANDO o levantamento topográfico e o Boletim de Cadastro Imobiliário, que confirmam a metragem e confrontações do imóvel objeto da desapropriação;

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, uma parcela de terra possuindo as seguintes medidas e características: Terreno – medindo 26,00 metros de Frente; 45,00 metros na Lateral Direita; 57,00 metros na lateral esquerda e 50,00 metros de fundo, perfazendo uma área total de 1.855,0000 m² (Um mil, oitocentos e cinquenta e cinco metros quadrados), a ser desmembrada do imóvel maior situado na **Rua Dom Pedro I, nº 1113, bairro Bom Jardim**, Setor 02. Quadra 317, Lote 1123, nesta cidade de Itaituba, Estado do Pará, registrado sob a Matrícula nº 5.706, livro 2, ficha 1, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício de Itaituba, de propriedade de **JOAO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA,** conforme descrição a seguir:

I - **AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-1**, de coordenadas **N 9.527.655,43**m e **E 611.165,34**m; muro; deste, segue confrontando com HERDEIROS DE BENEDITO CORREA DE SOUZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°05'08" e 57,00 m até o vértice **P-2**, de coordenadas **N 9.527.598,46**m e **E 611.167,25**m; muro; deste, segue confrontando com RUA DOM PEDRO PRIMEIRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 273°16'36" e 26,00 m até o vértice **P-3**, de coordenadas **N 9.527.599,95**m e **E 611.141,29**m; muro; deste, segue confrontando com BECO DO INAJA, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°12'52" e 45,00 m até o vértice **P-4**, de coordenadas **N 9.527.638,61**m e **E 611.118,26**m; muro; deste, segue confrontando com JOÃO IVAN BEZERRA DE ALMEIDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 70°20'20" e 50,00 m até o vértice **P-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasilia , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso -21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º O desmembramento da área da matrícula mãe seguirá as orientações do parecer de avaliação de imóvel urbano emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos – SEMAT.

Art. 3º A desapropriação destina-se à construção de um posto de saúde municipal, integrante da rede de atenção básica, conforme planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a promover, por via amigável ou judicial, a desapropriação da referida área, podendo, para efeito de imissão provisória na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 5º O valor da presente desapropriação apurado através de avaliação do imóvel apresentado pelo expropriado, teve sua área confirmada através de levantamento topográfico, com os devidos ajustes que por ventura vierem a ser necessários, a ser procedida pelo serviço de Engenharia Civil do Município de Itaituba, correndo as despesas à conta dos Recursos Orçamentários do Exercício de 2026.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 07 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:BCCBE480

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 347/2026 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACEITAR DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGO, DETERMINA A ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 347/2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ACEITAR DOAÇÃO DE IMÓVEL COM ENCARGO, DETERMINA A ABERTURA DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a aceitar a doação, com encargo, de uma área de terra, localizada na Rua José Hilário da Silva (35ª Rua), s/nº, Lote 507, Quadra 615, Setor 4, Bairro Vale do Tapajós, no Município de Itaituba/PA, com largura mínima de 9,84 m (nove metros e oitenta e quatro centímetros), com extensão de aproximadamente 57,81 m (cinquenta e sete metros e oitenta e um centímetros), totalizando 559,60 m² (quinhentos e cinquenta e nove metros e sessenta decímetros quadrados), a ser desmembrada do imóvel inscrito sob a Matrícula n.º 13.945, aberta em 12 de fevereiro

de 2021, junto à Serventia do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Itaituba/PA, de propriedade da empresa VIA BRASIL CONSTRUÇÕES LTDA.
Art. 2º A área doada destina-se exclusivamente à abertura e oficialização de via pública conectando a Rua José Hilário da Silva (35ª) à uma área de terra encravada.
Art. 3º Constituem encargos da doadora a execução das obras de terraplenagem, drenagem e calçamento e demais infraestruturas, que serão estabelecidos pela administração municipal.

Art. 4º O descumprimento do encargo no prazo estabelecido ensejará a reversão automática do imóvel ao patrimônio da doadora, independentemente de notificação judicial, nos termos do Art. 76, § 6º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Após a lavratura da escritura pública e registro, a Secretaria Municipal de Arrecadação e Tributos deverá proceder à atualização do Cadastro Imobiliário para fins de lançamento do IPTU, incidindo o imposto apenas sobre a área remanescente do lote original.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 08 de maio de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:B1F6E6B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0201/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **UZALDA DE MIRANDA DE SOUZA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. A MÃO COOPERADORA, inscrita no CPF/MF sob nº 374.XXX.XXX-91, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 7.659,00 (Sete Mil, Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 81.952-6 (Caixa Econômica Federal) – OP 013**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0908E134

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0202/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **FERNANDA BARBOSA DE OLIVEIRA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. A MÃO COOPERADORA III, inscrita no CPF/MF sob nº 668.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.060,00 (Três Mil e Sessenta Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Corrente: 778.018.288-7 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AD94BD22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0203/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **RAIMUNDO SERGIO CASTRO**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. AGUIA DO SABER inscrito no CPF/MF sob nº 205.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.094,00 (Cinco Mil e Noventa e Quatro Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 26.028-2 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D9FD9F60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0204/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **ANTONIO CARVALHO LIMA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. ANTONIO GONZAGA BARROS inscrito no CPF/MF sob nº 580.XXX.XXX-53, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 11.115,00 (Onze Mil, Cento e Quinze Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 99.013-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:BF8CB7FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0205/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **DIOMARK PEREIRA DE ARAUJO**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO inscrito no CPF/MF sob nº 740.XXX.XXX-25, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.735,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 72.892-0 (Caixa Econômica Federal) – OP.013**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:95F32A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0206/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARLUCIA LOPES SILVA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. BRIG. HAROLDO COIMBRA VELOSO inscrita no CPF/MF sob nº 485.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.319,00 (Cinco Mil, Trezentos e Dezenove Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Poupança: 25.752-4 (Bradesco).**
O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:2BA76B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0207/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:
CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **EVANDRO SOUZA CAETANO**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. CARLOS SARMENTO inscrito no CPF/MF sob nº 678.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.077,00 (Quatro Mil e Setenta e Sete Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.456-2 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:3A0A3467

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0208/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **ELBI KEILLA DE OLIVEIRA SANTOS**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. CORONEL RAIMUNDO PEREIRA BRASIL inscrita no CPF/MF sob nº 792.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.957,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 28.361-4 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:10E8B041

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0209/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **ELI REGINA VIEIRA**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I A MÃO COOPERADORA II inscrita no CPF/MF sob nº 404.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.888,00 (Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Oito Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.309-4 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:178CFB61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0210/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA WILMA VEIRA BARBOSA**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I BALÃO MÁGICO inscrita no CPF/MF sob nº 663.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.601,00 (Dois Mil Seiscentos e Um Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 25.677-3 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:D7A55973

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0211/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA DE FATIMA DE LIMA NASCIMENTO ALVES**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I BRANCA DE NEVE inscrita no CPF/MF sob nº 472.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.957,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Sete Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 25.425-8 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1AE7D406

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0212/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **CARMELINA RODRIGUES DE ARAUJO**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I CHAPEUZINHO VERMELHO inscrita no CPF/MF sob nº 715.XXX.XXX-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.845,00 (Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Corrente: 584.588.941-0 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4242904B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0213/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **SIMONE GAIA DA SILVA**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I MARCELLY AYALLA F. FIGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob nº 625.XXX.XXX-68, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.023,00 (Quatro Mil e Vinte e Três Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 778.018.197-0 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:F3996E57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0214/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MATIAS RODRIGUES DE SOUSA**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I HANNA STELLA LUCYK DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob nº 601.XXX.XXX-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.419,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Poupança: 25.764-8 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:923C3907

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0215/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA LUCIA DA SILVA GOMES**, DIRETOR ESCOLAR da C.M.E.I CRIANÇA FELIZ, inscrita no CPF/MF sob nº 576.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.746,00 (Um Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 781.183.979-3 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:0A5D77FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0216/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **MARIA FRANCISCA FELIX DA SILVA**, DIRETOR ESCOLAR da C.M.E.I DR. EVERALDO DE SOUZA MARTINS, inscrita no CPF/MF sob nº 632.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.528,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 25.527-0 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:AC3CB8A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0217/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JURANDIR DA SILVA BARBOSA**, DIRETOR ESCOLAR da C.M.E.I MARIA NAZARÉ FREIRE, inscrito no CPF/MF sob nº 612.XX.XXX-87, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no

valor de R$ 2.358,00 (Dois Mil, Trezentos e Cinquenta e Oito Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta 781.184.314-6 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:5A9DAD38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0218/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **FRANKANE DA SILVA RIBEIRO**, DIRETOR ESCOLAR da C.M.E.I PEQUENO PRÍNCIPE, inscrita no CPF/MF sob nº 741.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.329,00 (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta: 786.475.253-6 (Caixa Econômica Federal).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:A40BE413

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0219/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **JOSE EDUARDO DE MACEDO MELO**, DIRETOR ESCOLAR do C.M.E.I PRIMEIROS PASSOS, inscrito no CPF/MF sob nº 324.XXX.XXX-00, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.834,00 (Três Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.969-6 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4C8B2C5B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0220/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ANGELINA APARECIDA BAÚ**, DIRETOR ESCOLAR da E. M. E. F. CORONEL FONTOURA, inscrita no CPF/MF sob nº 374.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.996,00 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Poupança: 26.600-0 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1A583946

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0221/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **FRANCISCO ANDRADE DE ALMEIDA**, DIRETOR ESCOLAR da E. M. E. F. MARIA DA CONSOLAÇÃO DE M. CERQUEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº 369.XXX.XXX,04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.600,00 (TRÊS MIL, SEISSENTOS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Corrente: 785416876-9 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:9FA17BE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0222/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **SONIA MARIA MATOS LIMA**, DIRETOR ESCOLAR da E. M. E. F. DOM PEDRO I, inscrita no CPF/MF sob nº 499.XXX.XXX-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 2.709,00 (DOIS MIL E SETESSENTOS E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 780.125.891-7 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:33AF1DBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0223/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora **ELNA MARIA LEITE GASPAR**, DIRETOR ESCOLAR da E. M. E. F. DUQUE DE CAXIAS, inscrita no CPF/MF sob nº 402.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.546,00 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta Corrente: 24.373-6 (Bradesco).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:E98DAC06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0224/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **AMADEU DOS SANTOS FERREIRA**, DIRETOR ESCOLAR da E. M. E. F. INTEGRAÇÃO NACIONAL, inscrito no CPF/MF sob nº 603.XXX.XXX-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 8.352,00 (OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 759 Conta: 23.748-5 (BRADESCO).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado ao servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6ACEFCF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0225/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **LEONILDE DOS SANTOS BRANDAO**, DIRETOR ESCOLAR da E.M. E. F. JOAQUIM CAETANO CORREA, inscrita no CPF/MF sob nº 402.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.959,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 780.126.767-3 (Caixa Econômica).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:61B8D519

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0226/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **RONICLEIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA, inscrita no CPF/MF sob nº 638.XXX.XXX-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 6.021,00 (SEIS MIL E VINTE E UM REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 038 Conta Poupança: 19.453 (Banpará).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:6539F2A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0227/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **VALDIRENE DIAS ALVES**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. MARECHAL RONDON, inscrita no CPF/MF sob nº 442.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 5.004,00 (Cinco Mil e Quatro Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 14.577-9 (Sicredi).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:1B038048

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0228/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **MARIVALDO CATIVO GUEDES**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. MARIA APARECIDA DE SOUZA COSTA, inscrito no CPF/MF sob nº 603.XXX.XXX-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.275,00 (Quatro Mil, Duzentos e Setenta e Cinco Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 4375 Conta Corrente: 01033951-9 (Santander).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:4201DAE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0229/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **REGIANE BORGES DOS SANTOS**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F MARIA OLIVEIRA DE MENDONÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 706.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 14.013,00 (Quatorze Mil e Treze Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 38.046-0 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:580BA3AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0230/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **CLAUDECY OLIVEIRA ARAUJO**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F O MUNDO DA CRIANÇA, inscrita no CPF/MF sob nº 442.XXX.XXX-04, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.365,00 (Quatro Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta Corrente: 71.873-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:35A12B74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0231/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **EDNILSON DOS SANTOS SILVA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F PE. JOSE DE ANCHIETA, inscrito no CPF/MF sob nº 608.XXX.XXX-91, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 10.647,00 (Dez Mil, Seiscentos e Quarenta e Sete Reais), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 754 Conta Poupança: 25.580-7 (Banco do Brasil).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:89DCC0C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0232/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **SONIA CLARIZA LIMA SOUSA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. PRES. CASTELO BRANCO, inscrita no CPF/MF sob nº 495.XXX.XXX-00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 4.860,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta Poupança: 23.754-3 (Caixa Econômica Federal) – OP 013**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:08BCFEA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0233/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **JUCENARA RICCELE CARVALHO DA LUZ**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. PROFª GILDA LIMA DO CARMO, inscrita no CPF/MF sob nº 509.XXX.XXX-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 3.069,00 (TRÊS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 818 Conta C/ 90.589-6 (SICREDI).**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.
Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:CE5489BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI – Nº 0234/2026

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

R E S O L V E:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora **IONÁ GOES LIMA**, DIRETOR ESCOLAR da E.M.E.F. PROFª Mª DO SOCORRO BENTES LEITE, inscrita no CPF/MF sob nº 430.XXX.XXX-53, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R$ 1.692,00 (HUM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E

DOIS REAIS), para atender as despesas com material de consumo e outros serviços e encargos, ocorrendo às despesas a conta 0909 – Fundo de Manutenção e Despesas do Ensino Básico / FUNDEB - 12 361 0401 2.049, **Conta para depósito: Agência: 552 Conta C/C 1288 782240506-4 (Caixa Econômica Federal).**
O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado a servidora de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 30 de abril de 2026.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Diego William Oliveira Nascimento
Código Identificador:C42A7179

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação de Contratação de empresa especializada em manutenção mecânica e outros serviços de oficinas, para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA, do Município de Itaituba-PA., referente ao Pregão Eletrônico nº 020/2026-PE, nos seguintes termos: TR ANDRADE SERVICOS E LOCACOES LTDA, vencedora no Lote I com o valor total de R$ 1.099.994,88 e Lote IV no valor total de R$ 1.659.989,76; NORTE ELETRO DIESEL COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA, vencedora no Lote II com o valor total de R$ 1.041.106,56; R A DEBASTIANI LTDA, vencedora no Lote III com o valor total de R$ 1.131.624,00; V A SERVICOS E COMERCIO LTDA, vencedora no Lote V com o valor total de R$ 1.617.158,40, Lote VI com o valor total de R$ 161.578,80 e Lote VII com o valor total de R$ 517.212,96. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Itaituba-PA, 14 de maio de 2026 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:B48B8D3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0021/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0021/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. HEINS ALFRED LOEBENS - inscrito no CPF sob o Nº 015.***.***-35, para exercer o encargo de Fiscal de Obra do Contrato Administrativo n° 20260179, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e a empresa JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 14.130.631/0001-30. O objeto do contrato refere-se à CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DEVIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

Art. 2° - O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 12 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:C3BB4369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0022/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0022/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE OBRA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR, o Sr. HEINS ALFRED LOEBENS - inscrito no CPF sob o Nº 015.***.***-35, para exercer o encargo de Fiscal de Obra do Contrato Administrativo n° 20260178, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itupiranga e a empresa JPE LOCACOES E SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, inscrito(a) no CNPJ n° 14.130.631/0001-30. O objeto do contrato refere-se à CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA.

Art. 2° - O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 12 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:D6443FFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0023/2026-GAB/PMI

PORTARIA Nº 0023/2026-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA À FUNÇÃO GRATIFICADA DE VICEDIRETORA ESCOLAR II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, excelentíssimo Sr. Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, inciso I, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA.

RESOLVE:
Art. 1° - NOMEAR INTERINAMENTE, o Sra. **EDILEUZA DA SILVA GODOI**, inscrito no CPF sob o nº 458***.***-00, à função de Vice-Diretora Escolar II da Escola Municipal Ulisses Guimarães, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2° - A servidora exercerá a função em caráter interino, sem prejuízo de suas atribuições legais.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de maio de 2026.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nathalia Luciano Leite
Código Identificador:DEC17737

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DESOBRIGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Jacundá/PA torna público que, nos termos do art. 90, § 6º, da Lei nº 14.133/2021, foi reconhecida a desobrigação da empresa ROCHA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº **.171.959/0001-**, quanto à assinatura do Contrato Administrativo nº 20260137, oriundo do Pregão Eletrônico nº 9.2025-012-PMJ, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de materiais de construção grosso para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB.

Fica declarada a não formalização do referido contrato, tornando-se sem efeito o instrumento encaminhado para assinatura, bem como determinada a convocação do licitante remanescente, observada a ordem de classificação, nos termos do art. 90, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

Jacundá/PA, 13 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:0F71621B

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260184
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-036-FME.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).
VALOR TOTAL.....: R$ 591.634,81 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260185
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-036-FME.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: D W PAIVA BRITO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).
VALOR TOTAL.....: R$ 498.828,20 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260186
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-036-FME.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).
VALOR TOTAL.....: R$ 487.311,22 (quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e dois centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:DEFBC45E

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260187
ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-005-PMJ
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA
OBJETO.....: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VILA SANTA ROSA, MUNICIPIO DE JACUNDÁ - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 498.696,70 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:FE2F7ADF

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260188
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-031-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M & R COM SERV E EQUIP DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS REFERENTES AO PROCESSO FRACASSADO PE 9.2024-004-FMAS - MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1503804220230002, GND 4.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.078,51 (vinte e oito mil, setenta e oito reais e cinquenta e um centavos)
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

CONTRATO Nº.....: 20260189
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2025-031-FMAS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS ELETRÔNICOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAIS PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E MATERIAIS ELETRODOMÉSTICOS REFERENTES AO PROCESSO FRACASSADO PE 9.2024-004-FMAS - MEDIANTE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1503804220230002, GND 4.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.730,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:B4B7C5BE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência nº- 3.2025-005-PMJ Objeto: IMPLANTAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - VILA SANTA ROSA, MUNICIPIO DE JACUNDÁ – PA CONTRATADA: CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONCALVES EIRELI VALOR TOTAL R$ 498.696,70 (quatrocentos e noventa e oito mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta centavos)

Jacundá/PA, 14 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:B1B9ADBE

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-036-FME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICI PAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).

CONTRATADOS: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67, no valor de R$ 591.634,81;
D W PAIVA BRITO LTDA; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, no valor de R$ 498.828,20;
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 57.722.766/0001-05, no valor de R$ 487.311,22.

Jacundá/PA, 12 de maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:7241BA36

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-024-FMS OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS HOSPITALAR PERMANENTES, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA CONTRATADO: B. D. R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, no valor de R$ 6.928,00 (seis mil novecentos e vinte e oito) CONTRATADO: CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA ME no valor de R$ 77.894,40 (setenta e sete mil e oitocentos e noventa e quatro reais) CONTRATADO: F CARDOSO E CIA LTDA, no valor de 282.095,00 (duzentos e oitenta e dois mil e noventa e cinco reais) CONTRATADO: K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA valor de R$ 4.051,60 (quatro mil reais e cinquenta e um real e sessenta centavo) CONTRATADO: KIENTRO BRASIL LTDA valor de R$ 13.236,00 (treze mil duzentos e trinta e seis reais) CONTRATADO: LOJA SAUDE COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA no valor de R$ 261.291,63 (duzentos e sessenta e um mil e duzentos e noventa e um mil e sessenta e três centavos) CONTRATADO: M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, no valor de 293.000,00 (duzentos e noventa e três mil reais) CONTRATADO: MAX DIAGNOSTICA COMERCIO E LOCAÇÃO DE ARTIGOS LABORATORIAIS LTDA ME valor de R$ 48.160,00 (quarenta e oito mil cento e sessenta reais) CONTRATADO: MAZZETTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA valor de R$ 117.715,29 (cento e dezessete mil e setecentos e quinze reais e vinte e nove centavos) CONTRATADO: UNIVERSAL MOVEIS LTDA - ME valor de R$ 236,065.00 (duzentos e trinta e seis mil sessenta e cinco reais) CONTRATADO: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA valor de R$ 116.671,45 (cento e dezesseis mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos) . Jacundá/PA, 14 de maio de 2026.

IRAILDE GONCALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:376A1DBC

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0036-FME. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

INDUSTRIALIZADOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICI PAL DE ENSINO DE JACUNDÁ - PA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026 EM ATENDIMENTO AO PROGRMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E AO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PEAE).

CONTRATADOS: GAMELEIRA COM. E SERVICOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67, no valor de R$ 591.634,81;
D W PAIVA BRITO LTDA; C.N.P.J. nº 13.031.234/0001-48, no valor de R$ 498.828,20;
MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 57.722.766/0001-05, no valor de R$ 487.311,22.

Vigência: 14 de maio de 2026 a 14 de maio de 2027.

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:F0C8A844

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº07 /2026, DE 11/05/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) RUGBERGUINA CARNEIRO GOUVEA, matrícula nº 5710-1, auxiliar administrativo, lotada na E M E F Teotônio Apinages que participará do 1º Encontro Intermunicipal da Alimentação Escolar do Sudeste do Pará, que acontecerá na Cidade de Marabá- PA nos dias 14 e 15 de Maio de 2026.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021 -GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:A18485EB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 07/2026, DE 13/05/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) JANES RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 3542-1, auxiliar de secretaria, lotada no centro de educação infantil dona flor que participará do 1º Encontro Intermunicipal da Alimentação Escolar, que acontecerá na Cidade de Marabá - PA no dia 13 de Maio de 2026.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$201,20 (Duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:0E57B292

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº 07/2026, DE 13/05/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) EDIMAR DA SILVA GUIMARÃES, matrícula nº 1621-1, VIGIA, lotada no centro de educação infantil dona flor que participará do 1º Encontro Intermunicipal da Alimentação Escolar, que acontecerá na Cidade de Marabá - PA no dia 13 de Maio de 2026.
Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$201,20 (Duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:6E0BABCA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº08 /2026, DE 11/05/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) NATHALIA CRUZ LEAL, matrícula nº 431500-2, Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Jacundá, que participará do 1º Encontro Intermunicipal da Alimentação Escolar do Sudeste do Pará, que acontecerá na Cidade de Marabá- PA nos dias 14 e 15 de Maio de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2021-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:F68DCC8D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO MEMORANDO Nº08 /2026, DE 11/05/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) GENIVALDO MARTINS SILVA, matrícula nº4936-1, MOTORISTA VEÍCULO LEVE, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à cidade de Marabá –Pará, nos dias 14 e 15 de Maio de 2026, fazer o translado dos servidores que irão participar do 1º Encontro intermunicipal da Alimentação Escolar do Sudeste do Pará

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$120,72(cento e vinte reais e setenta e dois centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:053F92CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 381/2026, DE 04/05/2026

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) CARLOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS matrícula nº427208-5, ocupante do cargo de **Motorista de Veículo Leve**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, para deslocar-se à cidade de **Marabá – Pará**, nos dias **05,06 de Maio de 2026**, para realizar o translado dos servidores que irão participar da Capacitação 2026, promovida pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA).
Art. 2º Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$120,72(cento e vinte reais e setenta e dois centavos).

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 04, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025 -GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:4681BFF4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº 405/2026, DE 05/05/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ANA LOURDES COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 913-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Jacundá, que participará da Formação referente ao II MÓDULO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na Cidade de Marabá-PA, nos dias 14 e 15 de Maio de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1,5(uma diária e meia), no valor unitário de R$201,20(Duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13 de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025- GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:02320E63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº405 /2026, DE 05/05/2026

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) ELIANA COSSIOLE SILVA, matrícula nº 682-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, para uma FORMAÇÂO do II Módulo do PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ, na Cidade de Marabá-PA, nos dias 14,15 de Maio de 2026.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1,5(uma diária e meia), no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025-GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:0063AD27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
A SECRETÁRIA DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E PAGAMENTO DE DIÁRIAS, CONTIDA NO OFÍCIO Nº405/2026 GS/SEMED, DE 05/05/2026

RESOLVE:
Art. 1º Designar o (a) Servidor (a) JACILENE DE SOUSA ROCHA, matrícula nº 833-1, PROFESSOR.200H N/II, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, que irá à Marabá-PA, nos dias 14 e 15 de Maio de 2026, para participar do II MÓDULO DO PROGRAMA ALFABETIZA PARÁ.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R$201,20(duzentos e um reais e vinte centavos),

Art. 3º Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Secretaria Municipal de Educação de Jacundá em 13, de Maio de 2026.

IARA ALVES MEIRELES
Portaria N°002/2025- GP
Secretária Municipal de Educação
Jacundá-Pará

Publicado por:
Roberto Junior de Castro Alcantara
Código Identificador:3032521B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 486/2026-GP

Portaria nº 486/2026 - GP

O Prefeito do Município de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a solicitação de autorização de viagem e pagamento de diárias, contida no Ofício nº 108/2026/SECULT, de 05/05/2026.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **OSVALDO NETO NUNES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 428006-4, ocupante do cargo de Assessor I, a serviço da Secretaria de Cultura, Desportos e Lazer, acompanhar os estudantes deste município que participarão do 68º JEPS – JOGOS ESTUDANTIS PARAENSES ” em Marabá-PA, nos dias, 06 a 10/05/2026, com intuito de contribuir na melhoria da eficiência das ações previstas no Plano de Ações de Governo de 2026.
Art. 2º - Conceder ao referido Servidor, 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 1.006,00 (um mil e seis reais).
Art. 3º - Ao final da referida missão, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna – CONTRIN, conforme modelo aprovado pela Gestão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de devolução do valor recebido ou não recebimento das diárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Jacundá, em 06 de maio de 2026.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito do Município de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:876593AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0859/2026

PORTARIA Nº 0859/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) BRUNA VERBENO, portador do CPF nº ***.312.432-**, ocupante do cargo de Nutricionista, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 19 de Maio de 2026 à 21 de Maio de 2026, objetivando participar da Capacitação para Qualificação da Atenção às Doenças Crônicas não transmissíveis, que acontecerá em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 03 (três) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4B2A4D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0860/2026

PORTARIA Nº 0860/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o(a) servidor(a) FERNANDA VALE TAVARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.965.772-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no período de 19 de Maio de 2026 à 21 de Maio de 2026, objetivando participar da Capacitação para Qualificação da Atenção às Doenças Crônicas não transmissíveis, que acontecerá em Marabá/PA.
Art. 2º – Conceder-lhe 03 (três) diária, no valor unitário de R$ 201,20 (duzentos e um reais e vinte centavos), totalizando R$ 603,60 (seiscentos e três reais e sessenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 11 de Maio de 2026.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:EFF33E77

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026

A Secretaria Municipal de Integração Comunitária Juruti/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência nº 006/2026, na forma eletrônica, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA RURAL, NA COMUNIDADE JUSTINA, CONTEMPLANDO 80 UNIDADES CONSUMIDORAS E 1.650 METROS DE REDE HIDRÁULICA VINCULADOS A EMENDA PARLAMENTAR Nº 202532600003. Abertura: 02/06/2026 às 09:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site https://www.bnc.org.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia. Informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com

Juruti/PA, 14 de maio de 2026

BENEDITO TAVARES DE SOUSA FILHO
Secretário Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Gabrielle Stephanie Soares Esteves
Código Identificador:40B897FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DESPACHO/EXTRATO DE CONTRATO/AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DESPACHO

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **Distribuidora Digeral LTDA**, CNPJ nº55.800.799/0001-92**,** pelo Valor de R$888.836,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2026-00006, cujo objeto é: Aquisição de Kits emergenciais destinados às famílias em situação de calamidade publica. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Ratifico, em 14 de maio de 2026, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso VIII da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA AURIVÂNIA RABELO
Secretaria Mun. de Assistência Social

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2026-00006. Contrato nº 20260301. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio – PA. De CNPJ sob o nº14.527.362/0001-40. Gestora: Maria Aurivânia Rabelo. Contratada(o): **Distribuidora Digeral LTDA**, CNPJ nº55.800.799/0001-92. Valor de R$888.836,00. Vigência do contrato: 14/05/2026 a 31/12/2026. Data de assinatura: 14/05/2026.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresa: **ALVANCE Soluções LTDA,** CNPJ nº59.189.483/0001-67, com o Valor total de R$84.942,00. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2026-00009-PE-SMS**, cujo objeto é: Aquisição de dispositivos moveis portáteis – tablet para os agentes comunitários de saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio – PA. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 12 de Maio de 2026.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresa: **VANCAR Serviços e Peças LTDA,** CNPJ nº22.594.653/0001-89, com o Valor total de R$1.816.346,79. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2026-00010-SRP-PMMR**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos leves e pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio – PA. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 12 de Maio de 2026.

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **F Soares Comercio e Serviços LTDA,** CNPJ nº32.846.742/0001-29, com o Valor total de R$2.950.096,56. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2026-00014-SRP-PMMR**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Mae do Rio/PA e Secretarias municipais. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 12 de Maio de 2026.

Objeto: Homologação de licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **A R do Nascimento Torres e Comercio LTDA,** CNPJ nº10.256.243/0001-49, com o Valor total de R$575.850,00. Referente ao **Pregão Eletrônico nº 9/2026-00019-SRP-PMMR**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Mãe do Rio–PA. Homologo e Adjudico a licitação na forma do Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, em 12 de Maio de 2026.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:B29ED7DB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

PREFETURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de Magalhães Barata, torna público que realizará - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2026-240403, POR MENOR PREÇO ITEM; ABERTURA: 02/06/2025 ÀS 10:00. OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa para o de aparelhos e equipamentos de refrigeração, visando atender às demandas da prefeitura municipal de Magalhães Barata, fundos e secretarias. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

MUNICIPAL; https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1; https://www.licitanet.com.br; MURAL-TCM/PA.

GERSON MIRANDA LOPES
Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 13 de maio de 2026

Publicado por:
Daniel Castor Aires
Código Identificador:72268C60

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1740/2026 – GP

PORTARIA Nº 1740/2026 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Processo nº
050505232.000006/2026-89.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, brasileira,
portadora do CPF nº 471.***.***-53, para exercer a função de AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e
Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 13.04.2026.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE
2026.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:382213F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90065/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000146/2026-92/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 28/05/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 14/05/2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Portaria nº 5686/2025-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AD0FF9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90066/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO nº050505123.000004/2026-27/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo deDisputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 27/05/2026. Horário: 09:00(horário de Brasília-DF). Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES,DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRASPÚBLICAS-SEVOP. UASG: 928615. Íntegra do Edital no site:https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situadaa Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá 14/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP
Portaria nº 1.708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A310F1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 84/2026-CPL/DGLC/MM - Beneficiário -:SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, inscrita noCNPJ nº 18.549.387/0001-03, vencedora dos itens: 03, 04 e 05 no valor de:R$ 16.733,60 (Dezesseis mil, setecentos e trinta e três reais e sessentacentavos), ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 85/2026-CPL/DGLC/MM -Beneficiário - : A ALENCAR DA SILVA LTDA inscrita no CNPJ nº33.004.072/0001-66, vencedora do item: 06 no valor de: R$ 2.760,00 (Doismil, setecentos e sessenta reais). A validade da Ata de Registro de Preçosserá de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à datade divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90017/2026-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 050505111.000112/2025-58/PMM. Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARALAVA A JATO E EQUIPAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DASECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP. UASG:928615.

Marabá 15/05/2026.

CLEVERLAND CARVALHO DE ARAÚJO –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP - Portaria nº1.708/2026-GP.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:412C4B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A Comissão Permanente de Apuração – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo 2º do Art. 29, do Decreto Municipal Nº 441/2024, publica a DECISÃO do Controlador-Geral do Município de Marabá/PA nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR nº 050505122.000035/2025-15, instaurado para apurar eventual responsabilidade diante da recusa injustificada da assinatura do contrato, que decidiu pela penalização da Pessoa Jurídica GRJ SUPRIMENTOS LTDA (CNPJ nº 56.388.675/0001-04), nos seguintes termos: 1) aplicação do disposto no art. 156, III, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 8°,

V do Decreto Municipal nº 441/2024, determinando o prazo de 48 (quarenta e oito) dias de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, promovendo-se a inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, nos termos do art. 37, do Decreto Municipal Nº 441/2024; e 2) aplicação cumulativa do disposto no art. 156, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c itens 14.1.4 e 14.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 90058/2025/CPL/DGLC/PMM, resultando na pena de MULTA no valor de R$ 5.426,67 (cinco mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), a ser paga no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da comunicação oficial, promovendo-se a inscrição em Dívida Ativa do Município em caso de inadimplência.
Fica o denunciado desde já ciente que dessa decisão caberá a interposição de um único recurso, no prazo até 15 (quinze) dias úteis, que deverá ser dirigido à autoridade que proferiu a decisão (Controlador-Geral), a qual, se não a reconsiderar, o encaminhará, em até 05 (cinco) dias úteis, ao Prefeito Municipal, com efeito suspensivo.

Marabá/Pará, 14 de maio de 2026.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente da CPA – Decreto n° 485/2025-GP
Matrícula IPA nº 999000025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36CFC6AA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 192/2026-PMM

PORTARIA Nº 192/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Barbara Heloisa de Souza
Saraiva, ocupante do cargo de Psicóloga, Lotada na Secretaria de Assistência
Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço
de Acolhimento Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar ao Município de
Água Azul do Norte/PA, nos dias 30 de abril e 1º de maio do corrente ano, para realizar
visita à família extensa dos irmãos Batista de Oliveira, bem como aos equipamentos da Rede
Socioassistencial do Município de Água Azul do Norte/PA, com a finalidade de compor
estudo psicossocial, considerando que os referidos se encontram sob medida protetiva de
acolhimento.

Embora ciente do prazo para a publicação das portarias, a situação
exige providências imediatas para assegurar o bem-estar dos envolvidos. Em
observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do
adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº
8.069/1990), destaca-se que se trata de demanda urgente, motivo pelo qual a
equipe precisará adotar medidas imediatas para a resolução da situação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505398.000177/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, a servidora Barbara Heloisa de Souza Saraiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:670A49EF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 193/2026-PMM

PORTARIA Nº 193/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Jacirene Amaral Pinto, ocupante
do cargo de Assistente Social, Lotada na Secretaria de Assistência Social, Proteção
e Assuntos Comunitários - SEASPAC, exercendo suas atividades no Espaço de Acolhimento
Provisório do Município de Marabá, precisará se deslocar ao Município de Água Azul do
Norte/PA, nos dias 30 de abril e 1º de maio do corrente ano, para realizar visita à família
extensa dos irmãos Batista de Oliveira, bem como aos equipamentos da Rede
Socioassistencial do Município de Água Azul do Norte/PA, com a finalidade de compor
estudo psicossocial, considerando que os referidos se encontram sob medida protetiva de
acolhimento.

Embora ciente do prazo para a publicação das portarias, a situação
exige providências imediatas para assegurar o bem-estar dos envolvidos. Em
observância ao princípio da proteção integral e prioritária da criança e do
adolescente, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº
8.069/1990), destaca-se que se trata de demanda urgente, motivo pelo qual a
equipe precisará adotar medidas imediatas para a resolução da situação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505398.000177/2026-15,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, a servidora Jacirene Amaral Pinto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:085ACA68

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 206/2026-PMM

PORTARIA Nº 206/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Claudemir Pereira da Silva, ocupante do cargo de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, precisará se deslocar
para a seguinte localidade: Agua Azul do Norte/PA, no período de 30/04 a
01/05/2026, com o objetivo conduzir e acompanhar a equipe técnica em visita à família
extensa dos irmãos Batista de Oliveira, bem como aos equipamentos da Rede
Socioassistencial do Município de Água Azul do Norte/PA, com a finalidade de compor
estudo psicossocial, considerando que os referidos se encontram sob medida protetiva de
acolhimento.

Embora cientes do prazo para publicação das portarias, a situação exigiu
providências imediatas para assegurar dos bem-estar dos irmãos Batista de Oliveira. O
deslocamento imediato foi necessário para garantir o acompanhamento técnico junto à rede
de proteção. Ressalta-se que todo o procedimento foi formalizado e instruído com
documentação comprobatória, garantindo a legalidade, a transparência e a regularidade da
ação.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo
nº 050505398.000177/2026-15,

RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor Claudemir Pereira da Silva, matrícula nº 45.593.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF7245D6

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 209/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor Célio Santos Silva,
ocupante do cargo de Motorista, lotado no CRAS Rio Preto, vinculado à Secretaria
Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, que
precisou se deslocar e permanecer na zona urbana do município de Marabá/PA,
no dia 29 de abril de 2026, com o objetivo de participar de alinhamento técnico
junto à Coordenação do Departamento de Transporte, visando ao treinamento e à
orientação quanto às instruções normativas relacionadas ao manuseio de veículos
e à condução das demandas assistenciais do equipamento;

CONSIDERANDO que a solicitação de diária foi formalizada após a data do deslocamento, em caráter excepcional, em razão da natureza urgente da
atividade desempenhada, tendo em vista que se fez indispensável a participação
do servidor em alinhamento técnico junto à Coordenação do Departamento de
Transporte, para treinamento e orientação quanto às normas e procedimentos
relacionados ao manuseio de veículos oficiais e à execução das demandas
institucionais, o que demandou pronta atuação e inviabilizou a formalização prévia
do pedido;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505105.000159/2026-81,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor Célio Santos Silva
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 28 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:089DBF34

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 228/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor Roberto Neres Cordeiro, Matrícula 932, ocupante do cargo de Agente de Portaria, exercendo a função de Cuidador ,Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Tucuruí-PA, no período de 13 e 14 de maio de 2026, com o objetivo de acompanhar o acolhido H.R.D.S, em consulta médica no Hospital Regional de Tucuruí-PA; A solicitação da diária foi feita em tempo inferior aos 15 (Quinze) dias, conforme exige o decreto desta secretaria, em virtude de ser consulta médica em que não se pode escolher a data, apenas marcam e avisam uma semana antes da viagem. Ressalta-se que a referida consulta é de extrema importância para o acolhido;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505400.000201/2026-20,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 02 (duas) diárias, ao servidor Roberto Neres Cordeiro.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E9489D3C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 231/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 19 a 20 de maio de 2026, com o objetivo de participar do evento "Encontro Regional Norte – Primeira Infância no SUAS", espaço institucional de debate, alinhamento técnico e fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, reunindo gestores, técnicos e representantes dos entes federativos da Região Norte para discussão de estratégias intersetoriais, compartilhamento de experiências exitosas e alinhamento das diretrizes nacionais voltadas à promoção e garantia dos direitos das crianças na primeira infância;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000190/2026-12,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 02 (duas) diárias à servidora Mônica do Socorro Thompson de Morais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40A53C8F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 232/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade da servidora Alda Souza Matos Martins, ocupante do cargo de Diretora Técnica de Assuntos Comunitários, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, deslocar-se e permanecer na cidade de Belém/PA, no período de 19 a 22 de maio de 2026, com o objetivo de participar dos eventos "Encontro Regional Norte – Primeira Infância no SUAS" e "Congemas", espaços institucionais voltados ao debate, alinhamento técnico e fortalecimento das políticas públicas socioassistenciais, reunindo gestores, técnicos e representantes dos entes federativos para discussão de estratégias intersetoriais, compartilhamento de experiências exitosas, qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e alinhamento das diretrizes nacionais voltadas à promoção, proteção e garantia de direitos no âmbito da assistência social;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505105.000191/2026-67,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias à servidora Alda Souza Matos Martins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 26 DE ABRIL DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:73183A3C

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 244/2026-PMM

PORTARIA Nº 244/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do Servidor EDIVALDO SANTOS,
matrícula 63.382, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a Zona Rural
de Marabá, PA VICINAL ESCADA ALTA. Cerca de 60 km distante da sede do
município. Sendo a viagem no dia 16/05/2026, com saída às 7:00 horas. Saída do II
CTM. Com o objetivo de MINISTRAR PALESTRA na escola em alusão ao DIA D – Dia
da Família na Escola. Como há uma demanda também para escola ADELEIDE
MOLINARE na Vila Sororó, aproveitaremos para realizar no horário das 8:00
horas. por 01 (um) dia, no período de 16 de maio de 2026. Razão pela qual com
supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a autorização
para concessão de 01 (uma) diária.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo
nº 050505494.000130/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor EDIVALDO SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 13 DE
MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:B8022C72

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 247/2026-PMM

PORTARIA Nº 247/2026-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MARIA AURISTELA SOUSA DE
JESUS, matrícula 57.747, ocupante do cargo de Motorista, lotado na A SECRETARIA DE
ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEASPAC, precisará se
deslocar até a Zona Rural de Marabá/ PA, VICINAL ESCADA ALTA. Cerca de 60 km
distante da sede do município. Sendo a viagem no dia 16/05/2026, com saída às 7:00
horas. Saída do II CTM. Com o objetivo de conduzir o servidor Edivaldo Santos ao DIA
D – Dia da Família na Escola. Como há uma demanda também para
escola ADELEIDE MOLINARE na Vila Sororó, aproveitaremos para realizar no horário
das 8:00 horas. por 01 (um) dia, no período de 16 de maio de 2026. Razão pela qual
com supedâneo no artigo 55, da lei municipal nº 17.331/2008, vem requerer a
autorização para concessão de 01 (uma) diária.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000130/2026-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária a servidora MARIA AURISTELA SAUSA DE JESUS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários
Port. nº004/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:08BEFDC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) JHOSE PEREIRA DA SILVA , Matrícula 16955 , na função de Professor
Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas atribuições,
tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter CUMPRIDO 36

(trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts. 2º e (9º
combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 13 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:0C80E36B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

Parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho
Funcional no Estágio Probatório Instituída pela

Portaria nº 659/2025 - GP

Em conformidade com o Decreto Municipal n° 28/2013-GP, com alteração da
redação conferida pelo Decreto Municipal nº 109/2020-GP, que aprovou o Regulamento
que disciplina o processo de apuração dos requisitos considerados no Estágio Probatório
(Art. 19 § 2º, 3° e 4° da Lei nº. 17.331/2008) e de acordo com os conceitos atribuídos
pelo avaliador (chefe imediato), esta Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional
– CADF, instituída através da Portaria nº. 659/2025-GP, considera APTO o (a)
Servidor (a) MARIA DA PAZ GUIMARAES DA SILVA , Matrícula 7548 , na função
de Professor Licenciado em Pedagogia - Zona Urbana , para o desempenho de suas
atribuições, tendo em vista, a sua APROVAÇÃO no Estágio Probatório e por ter
CUMPRIDO 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, conforme os arts.
2º e (9º combinado com o art. 12) do ANEXO I do Decreto nº 28/2013-GP, que diz:
Art. 2º. O servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio
probatório por um período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício funcional, durante o
qual a sua capacitação e aptidão serão objeto de avaliação para o desenvolvimento de cargo.
Art. 9º. Os critérios de avaliação de desempenho funcional, aplicados ao avaliado serão os
indicativos que medirão o grau de desempenho no cargo de provimento efetivo para o qual o
servidor avaliado foi concursado.
Art. 12. O servidor que obtiver pontuação igual ou superior a 20 (vinte) pontos estará
automaticamente classificado e aprovado no estágio probatório.
Para que surta os efeitos devidos, firmamos o presente em duas vias de forma e
teor idênticos.
Marabá-PA, 06 de abril de 2026.

Comissão:

JOVE NILSON MENDES COSTA
(Presidente)

DEUSDETE DOS SANTOS AMORIM
(Membro)

ELIÉZIO MENDES COSTA
(Membro)

EMERSON BARBOSA DA SILVA
(Membro)

ANTONIO CARLOS CARDOSO
(Membro)

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:335E9E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2592/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2592/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505286.000095/2026-38, firmado pela servidora, THAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS, Mat. 68310, CPF: 030.***.***-95, contratada no cargo de Técnica em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde- SMS.
CONSIDERANDO o art. 117º da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de
2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora THAMIRES NASCIMENTO DOS SANTOS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no período de 09.05.2026 a 16.05.2026, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Jose de Souza Silva, CPF nº 016.***.***-77, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:4CE43309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2593/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2593/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.000735/2026-11, firmado pelo(a) servidor(a), Eliane da Silva, Mat. 52729, CPF: 036.***.***-30, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Eliane da Silva, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 30.04.2026 a 26.10.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Estela da Silva Ferreira, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A05B645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2594/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2594/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505634.000738/2026-46, firmado pelo(a) servidor(a), Sylvia Regina de Sousa Roberto Aquino, Matrícula nº 38958 e CPF nº 531.***.***-34, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Sylvia Regina de Sousa Roberto Aquino , 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 29.04.2026 a 25.10.2026, em decorrência do nascimento de sua filha Mayle Roberto Oliveira, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2B4F259B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2595/2026-SEMAD

PORTARIA N.º 2595/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme processo n.º 050505599.000147/2026-42, firmado pelo(a) servidor(a), Giselle Mayane Silva Fontoura, Matricula nº 30285, CPF: 952.**.***-72, concursado(a) no cargo de cargo Motorista, atualmente exercendo a função de Assessora Especial , lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura- SECULT.

CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Ofício nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU e art. 62 §2º da Lei nº 17.385/2009 que altera RJU;
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder o(a) servidor(a) Giselle Mayane Silva Fontoura, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, no período de 04.05.2026 a 30.10.2026, em decorrência do nascimento de seu filho Rafael Fontoura Pureza Pinto, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 14
DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria n.º 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72671D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2596/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2596/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ,
ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 050505400.000207/2026-05/SEI, requerimento de Licença Luto.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora GABRIELLE SILVA DE MORAIS ROCHA, contratada no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS., matricula nº 57431, CPF nº 025.***.***-31, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC., 08 (oito) dias de Licença Luto, que
foram usufruídos no período de 01.05.2026 a 08.05.2026, com base no Art. 117, inciso II, alíneas “c” da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de

2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Givanildo Rodrigues de Morais, conforme Certidão de Óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
EM 14 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração- SEMAD
Portaria nº 5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FF10E2A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 2597/2026-SEMAD

PORTARIA Nº 2597/2026-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 05050592.001375/2026-77/SEI, ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR, matrícula nº 53613, concursado no cargo de Agente de Portaria, lotado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder ao servidor ELIESIO BATISTA BARROS JUNIOR, portador do CPF nº 702.***.***-52, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a partir de 04 de maio de 2026.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria nº5945/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:40E88792

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 779/2026-GS

Portaria nº 779/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar no dia 06 de Maio de 2026, para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, com o objetivo de transportar servidores para entregar gêneros alimentício nas Escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000229/2026-18,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:2F40B250

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 780/2026-GS

Portaria nº 780/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do cargo de ASG, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de Marabá/SSAM e cedido à SEMED/Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 06 de Maio de 2026, com o objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios nas escolas;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000229/2026-18,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:904C098B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 781/2026-GS

Portaria nº 781/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES, Portador do CPF nº xxx.135-762-xx, Ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na SSAM e cedido a Secretaria Municipal de Educação/DILOG, se deslocar para o Polo Margem da Ferrovia - Zona Rural de Marabá/PA, no dia 06 de Maio de 2026, com o objetivo de entregar gêneros alimentícios nas escolas da localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000229/2026-18,

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor EDNILSON DA SILVA MARQUES.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 06 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5DCC53C6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 782/2026-GS

Portaria nº 782/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE, Portador do CPF nº xxx.639.842-xx, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Coordenadoria de Manutenção Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de abril de 2026, com o objetivo de fazer vistoria/inspeção na EMEF ESCADA ALTA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000115/2026-62,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor FRANCELINO DIAS DA SILVA RESENDE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F395A578

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 783/2026-GS

Portaria nº 783/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ERNANES GOMES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.983.202-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 à 24 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF KEILA MARIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000116/2026-15,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoite, ao servidor ERNANES GOMES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:DE3DB38E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 784/2026-GS

Portaria nº 784/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar e permanecer na Zona Rural de Marabá/PA, no período de 22 à 24 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços de reparos estrutural na EMEF KEILA MARIA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000116/2026-15,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com pernoites, ao servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 22 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A99AF0F2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 785/2026-GS

Portaria nº 785/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.745.043-xx, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar para a cidade de Parauapebas/PA, no período de 30 à 31 de Maio de 2026, com o objetivo de transportar a equipe de karatê LIPAKI, que representará o município de Marabá no evento Gran Prix Estadual Interclubes de Karatê 2026;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505168.000295/2026-37,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 02 (duas) diárias, ao servidor EDUARDO FONSECA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 13 de Maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:72523D64

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 786/2026-GS

Portaria nº 786/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO, Portador do CPF nº xxx.578.502-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/SEMED, se deslocar no dia 05/05/2026 à Zona Rural de Marabá Polo Rio Preto I, com o objetivo de conduzir servidores da Coordenadoria de Alimentação Escolar em visitas técnicas nas Escolas daquela região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000218/2026-38,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor EDILSON DA SILVA CARVALHO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27FF339B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 787/2026-GS

Portaria nº 787/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES CAVALCANTE, Portadora do CPF nº XXX.587.473-XX, ocupante do cargo de Professora, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar no dia 05/05/2026 à Zona Rural de Marabá Polo Rio Preto I, com o objetivo de realizar visitas técnicas nas Escolas daquela região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505170.000218/2026-38,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora CONCEIÇÃO DE MARIA SOARES CAVALCANTE.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de maio de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A0A5E00C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 788/2026-GS

Portaria nº 788/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da servidora GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA, Portadora do CPF nº xxx.946.502-xx, ocupante do cargo de Coordenadora III, Lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, precisar se deslocar no dia 05/05/2026 à Zona Rural de Marabá Polo Rio Preto I, com o objetivo de realizar visitas técnicas nas Escolas daquela região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505170.000218/2026-38,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, a servidora GLAUCIA NOGUEIRA DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8A5265EB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 789/2026-GS

Portaria nº 789/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ RIBAMAR SOUSA LAGO, Portador do CPF nº xxx.553.103-xx, ocupante do cargo de
Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviços e Saneamento de
Marabá/SSAM e cedido à Coordenadoria de Alimentação Escolar/SEMED, se
deslocar no dia 05/05/2026 à Zona Rural de Marabá Polo Rio Preto I, com o
objetivo de acompanhar a Coordenadoria de Alimentação Escolar em visitas
técnicas nas Escolas daquela região;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505170.000218/2026-38,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JOSE RIBAMAR SOUSA LAGO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 05 de maio de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:63FC3738

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 790/2026-GS

Portaria nº 790/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de
motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se
deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de abril de 2026, com o
objetivo de transportar servidor da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços hidráulicos e instalação de
portas na EMEF ALTO ALEGRE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505384.000118/2026-04,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F622D8C5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 791/2026-GS

Portaria nº 791/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 27 de abril
de 2026, com o objetivo de executar serviços hidráulicos e instalação de portas
na EMEF ALTO ALEGRE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº
050505384.000118/2026-04,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 27 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E352755C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 792/2026-GS

Portaria nº 792/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.062.902-xx, ocupante do
cargo de Motorista, lotado Coordenadoria de Transporte/SEMED, se deslocar à
Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2026, com o objetivo
de transportar servidores da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços elétricos e hidráulicos no NEI
QUEZIA SILVA SOUSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000120/2026-75,

RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sem pernoite, ao servidor EDSON MAURO MONTEIRO DA SILVA.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:067D15A6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 793/2026-GS

Portaria nº 793/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor CLENAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.355.232-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental
de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação –
SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 28, 29 e 30 de abril de
2026, com o objetivo de executar serviços elétricos e hidráulicos no NEI
QUEZIA SILVA SOUSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000120/2026-75,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sem pernoite, ao servidor CLENAN JOSE RODRIGUES DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Abril
2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:6776DBF5

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 794/2026-GS

Portaria nº 794/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.471.672-xx, ocupante do cargo
de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, nos dias 28, 29 e
30 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços elétricos e hidráulicos
no NEI QUEZIA SILVA SOUSA;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000120/2026-75,
RESOLVE:
Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sem pernoite, ao servidor NELCIVALDO LIMA NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 28 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E2D07AF0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 795/2026-GS

Portaria nº 795/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor AMARILDO DA SILVA, Portador do CPF nº xxx.910.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 29 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços elétricos e hidráulicos no NEI QUEZIA SILVA SOUSA;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000120/2026-75,

RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor AMARILDO DA SILVA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de Abril de 2026.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:C8FAC6AF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 796/2026-GS

Portaria nº 796/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS, Portador do CPF nº xxx.955.142-xx, ocupante do cargo de motorista, lotado na Coordenadoria de Transporte Escolar/DILOG/SEMED, se deslocar para a Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de abril de 2026, com o objetivo de transportar servidor da Coordenadoria de Manutenção das Escolas/DILOG/SEMED, para executar serviços hidráulicos na EMEF ALTO ALEGRE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000113/2026-73,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JEFERSON DE SOUZA SANTOS.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:85B5241A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 797/2026-GS

Portaria nº 797/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA, Portador do CPF nº xxx.176.902-xx, ocupante do cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de abril de 2026, com o objetivo de executar serviços hidráulicos na EMEF ALTO ALEGRE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº

050505384.000113/2026-73,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor JOSÉ WALDEIR RIBEIRO DE SOUZA.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Abril de 2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:78F4C289

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 798/2026-GS

Portaria nº 798/2026-GS

O Secretário Municipal de Educação de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.473.703-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço e Saneamento
Ambiental de Marabá - SSAM, e que está CEDIDO à Secretaria Municipal de
Educação - SEMED, se deslocar à Zona Rural de Marabá/PA, no dia 20 de abril
de 2026, com o objetivo de executar serviços hidráulicos na EMEF ALTO
ALEGRE;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505384.000113/2026-73,
RESOLVE:
Art.1º - Fica concedida 01 (uma) diária, sem pernoite, ao servidor ATENOR ALVES VERAS DO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 20 de Abril de
2026

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:7E9E0695

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) CLEMILDO DOS SANTOS LIMA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 7196801 PC/PA e do CPF 00523830246 residente e domiciliado(a) RUA NOSSA SENHORA APARECIDA N° 1216 - LIBERDADE - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:56BA4306

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá (SSAM), pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 05.555.362/0001-62, estabelecido na Av. VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Sr. Wilson Thibes Pisani junior, designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) PAULO PASSOS PIMENTEL, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade N.º 2476923 SSP/PA e do CPF 318.748.352-68, residente e domiciliado(a) FL 09 QD 04 CASA 09 LOTE 07 – NOVA MARABA - Marabá -PA, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de MOTORISTA, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

WILSON THIBES PISANI JUNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CB5FCA2B

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 023/2026 - GMM

PORTARIA Nº 023/2026 - GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Apuração Sumária nº
001/2026-CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 05/2026-GMM, de 29 de janeiro de
2026, pelo Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 30 de janeiro de
2026;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, na sua totalidade, o Parecer exarado nos autos do processo da Apuração Sumária n° 001/2026-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do Processo de Apuração Sumária n°
01/2026-CORREG-GMM, por falta de prova suficiente à aplicação da penalidade
administrativa conforme Art. 189, II, da Lei Municipal 17.431/2010 - Estatuto da Guarda
Municipal de Marabá;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 14 de maio de 2025

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:5D32D018

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 024/2026-GMM

PORTARIA Nº 024/2026-GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda
Municipal de Marabá, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de

suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no
âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO a existência de indícios de irregularidades funcionais ocorridas no âmbito da
Guarda Municipal de Marabá – GMM, conforme o Relatório de Faltas dos meses junho, novembro e
dezembro de 2025;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 168 e seguintes da Lei Municipal nº 17.431, de 27 de
outubro de 2010 – Estatuto da Guarda Municipal de Marabá.
Resolve:
Art. 1º - Instaurar a SINDICÂNCIA Nº 006/2026-CORREG/GMM para apurar autoria e
eventuais responsabilidades funcionais, em tese, quanto aos fatos apresentados nos documentos em epígrafe,
envolvendo o agente da Guarda Municipal de Marabá F.S.S, matrícula nº 32918, referente as faltas
injustificadas ao serviço nos meses supramencionados, o que causou transtorno ao serviço nos dias de
ausência, sendo necessário o remanejamento de outro servidor para o seu lugar na viatura e/ou a
desmobilização da viatura por falta de efetivo para as rondas ordinárias. O servidor, em tese, infringiu o art.
130, inciso II e art. 131, inciso II, item 4, da Lei n°. 17.431/2010 – Estatuto da Guarda Municipal de
Marabá. Caso sejam comprovadas tais irregularidades, o agente poderá ser sancionado com a penalidade de
suspensão, conforme o Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;
Art. 2° - Designar os Membros da Corregedoria da Guarda Municipal de Marabá para apuração
dos fatos: Sr. JUDEYLKENS DA SILVA SANTOS, Corregedor, Portaria nº 350/2026-GP; Sr.
WILISCLEY PINTO DE LEÃO, Membro, Portaria nº. 540/2025-GP; Sra. SANDRA MARIA COSTA DE
SOUZA, Membro, Portaria nº 932/2025-GP, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos narrados
na exordial acusatória;
Art. 3º - Designar o Sr. EVERTON BARRETO MALAQUIAS, Membro, Portaria nº 351/2026-
GP, para atuar como membro suplente no presente processo;
Art. 4º - Deliberar que os servidores acima designados poderão reportar-se diretamente aos demais
Órgãos da Administração Pública, Direta e Indireta, em diligências necessárias às atividades de instrução do
processo;
Art. 5º - O prazo para conclusão dos trabalhos do referido procedimento fica fixado em 30 (trinta)
dias, a contar da data da publicação desta Portaria, permitida a sua prorrogação por igual período, quando as
circunstâncias a exigirem, em conformidade com os parágrafos 2º e 3º do art. 170 da Lei Municipal nº 17.431,
de 27 de outubro de 2010 (Estatuto da Guarda Municipal de Marabá);
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
contrárias.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 14 de maio de 2026.

MACIEL CHAVES DOS SANTOS –
INSP GM
Superintendente Geral da GMM – Portaria Nº 531/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D58D2A2A

SMSI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 025/2026 - GMM

PORTARIA Nº 025/2026 - GMM

O Senhor MACIEL CHAVES DOS SANTOS, Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá, Estado do Pará,
República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO que é dever do Município de Marabá apurar as irregularidades ocorridas no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o término dos trabalhos apuratórios, com Parecer conclusivo, e a consequente Decisão nos autos do processo de Sindicância nº 003/2026-
CORREG-GMM, instaurado pela Portaria nº 019/2026-GMM, de 06 de abril de 2026, pelo
Superintendente Geral da Guarda Municipal, publicada em 07 de abril de 2026;

Resolve:
Art. 1º - ACOLHER, o Parecer exarado nos autos do processo de Sindicância n° 003/2026-CORREG-GMM, e decide;

I – Pelo ARQUIVAMENTO, dos autos do processo de Sindicância n° 003/2026-CORREG-GMM, com inteligência do Artigo 189, inciso II, "arquivamento,
por falta de prova suficiente à aplicação da penalidade administrativa", da Lei
Municipal n° 17.431/2010 - Estatuto da Guarda Municipal de Marabá;

Art. 2° - Após, para as providências de praxe;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete do Superintendente Geral da Guarda Municipal de Marabá.
Marabá-PA, 14 de maio de 2026

MACIEL CHAVES DOS SANTOS – INSPETOR
Superintendente Geral da GMM
Portaria N° 531/2025

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:E57E6594

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2026-SMS

ERRATA – PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2026-SMS
Errata da PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2026-SMS publicada no Diário Oficial dos
Municípios do Estado do Pará, Edição 3999, 08 de maio de 2026.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 26/03/2026.
26 DE MARÇO DE 2026
LEIA-SE:
PERÍODO: 28/04/2026
28 DE ABRIL DE 2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 14 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:F52396CD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 418/2026 DIRETORIA ADMINISTRATIVA/SMS

1°TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2026-FMS/PMM,

Processo Administrativo nº 05050558.000411/2026-00. Autuado na modalidade, Pregão Eletrônico nº 90002/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. Empresa: G L FEITOSA LTDA. inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.993.402/0001-83. Objeto do apostilamento: atualização da dotação orçamentária do CONTRATO Nº 48/2026-FMS/PMM, conforme detalhado abaixo: Dotações Orçamentárias: 061201.10 122 0001 2.117 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; 061201.10 301 0010 2.136 Programa Atenção Básica de Saúde; 061201.10 305 0010 2.153 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica; 061201.10 302 0010 2.149 Serviço de Atendimento Móvel Urgente - SAMU; 061201.10 302 0010 2.144 Atenção Média e Alta Complexidade /MAC/SIH/CAPSi; 061201.10 302 0010 2.148 Manutenção do Hospital Municipal de Marabá; 061201.10 302 0010 2.147 Manutenção do Hospital Materno Infantil de Marabá; 061201.10 302 0010 2.151 Vigilância Sanitária - MAC/VISA; 061201.10 303 0010 2.154 Manutenção Ações Saúde Trabalhador; 061201.10 302 0010 2.270 Manutenção do Pronto Socorro; Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.14 - Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA -
Secretária Municipal de Saúde de Marabá/PA.

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:ED8CEB16

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2026-SMS

PORTARIA Nº 001/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MAURÍCIA MACÊDO RAMALHO, CPF nº 603. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função DIRETORA ADMINISTRATIVA, matricula nº 53400 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de BELÉM/PA, no período 19 a 22/05/2026, com o objetivo de participar da Feira Hospitalar 2026.
Art. 1º- Ficam concedidas 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 19 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:AA3640A6

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 08/2026-SMS

PORTARIA Nº 08/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) CLECIONE MARIA CHAVES, CPF nº 973. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 59320 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, na Vila Muru-muru, no período 05 e 07/05/2026, com o objetivo de transportar paciente acamado para realizar fisioterapias.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 05 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 05 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:41E7F015

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 112/2026-SMS

PORTARIA Nº 112/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) MARCELO DE OLIVEIRA DA
SILVA, CPF nº 529. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 67658 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 04/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância até ao
HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:D014A323

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 113/2026-SMS

PORTARIA Nº 113/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) WÁDINA ALVES BATISTA, CPF
nº 040. ***. ***- 24, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65687 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 04/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente na Ambulância até o
Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:23E2D1E4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 117/2026-SMS

PORTARIA Nº 117/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF
nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE
ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA,
no período 09 a 10/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital
Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1E3B7D63

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 118/2026-SMS

PORTARIA Nº 118/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) SIMONE DOS REIS NUNES, CPF nº 971. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 65573 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 09 a 10/04/2026, com o objetivo de acompanhar paciente até o Hospital Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:34D3AA6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 119/2026-SMS

PORTARIA Nº 119/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 08/05/2026, com o objetivo de transportar paciente até o Hospital Municipal de
Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:937593F3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 120/2026-SMS

PORTARIA Nº 120/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ALEX SANDRO MACHADO
CONCEIÇÃO, CPF nº 766. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 65623 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 09 a 10/05/2026, com o objetivo de transportar paciente até o Hospital
Municipal de Marabá/PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 09 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 09 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1CA48F4E

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2026-SMS

PORTARIA Nº 161/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESIANE CAVALCANTE NASCIMENTO, CPF nº 897. ***. ***- 00, servidor (a) concursado (a) no cargo/função COORDENADORA DO CIEVS, matricula nº 57242 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, Na Vila Zé do Ônibus, no período 07/05/2026, com o objetivo de realizar investigação de Acidente de Trabalho Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:44203AD0

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2026-SMS

PORTARIA Nº 162/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) BERENICE DE OLIVEIRA
ROCHA, CPF nº 305. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, matricula nº 32317 desempenhando
suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer
na (o) na cidade de MARABÁ/PA, Na Vila Zé do Ônibus, no período 07/05/2026, com o
objetivo de realizar investigação de Acidente de Trabalho Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:06C951A7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2026-SMS

PORTARIA Nº 163/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ILBER ALVES SILVA, CPF nº
830. ***. ***- 53, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA, matricula
nº 54622 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a
se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, Na Vila Zé do Ônibus, no
período 07/05/2026, com o objetivo de realizar investigação de Acidente de Trabalho
Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:03AD320A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 304 /2026-SMS

PORTARIA Nº 304 /2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
0405/2026, com o objetivo de transportar paciente (Gestante) ao Hospital Materno
Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE

MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:FAA92A47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 311/2026-SMS

PORTARIA Nº 311/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
06/05/2026, com o objetivo de transportar paciente da Zona Rural para Zona Urbana,
transportando paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:75326BCE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 312/2026-SMS

PORTARIA Nº 312/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) FLORISBELA DE MOURA CRUZ
RODRIGUES, CPF nº 411. ***. ***- 04, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
TÉCNICA DE ENFERMAGEM, matricula nº 67664 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 06/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 06 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 06 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:CBAFB1F8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 315/2026-SMS

PORTARIA Nº 315/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EUFLORISVALDO SOUZA
SANTOS, CPF nº 122. ***. ***- 87, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, matricula nº 28647 desempenhando suas

atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o)
na cidade de MARABÁ/PA, no período 07/05/2026, com o objetivo de encaminhar
a ambulância da unidade para a revisão atingir a quilometragem ideal para manutenção.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 07 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:1BAF4F28

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 316/2026-SMS

PORTARIA Nº 316/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
08/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:8C891168

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 317/2026-SMS

PORTARIA Nº 317/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LEIDIANE REIS DE SOUSA
SILVA, CPF nº 013. ***. ***- 17, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICA
DE ENFERMAGEM, matricula nº 67666 desempenhando suas atividades junto a
Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
MARABÁ/PA, no período de 08/05/2026, com o objetivo de acompanhar paciente ao
CDR.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 08 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 08 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:96F18EAD

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 318/2026-SMS

PORTARIA Nº 318/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) EDIVAN DE JESUS SILVA, CPF
nº 921. ***. ***- 20, servidor (a) concursado (a) no cargo/função MOTORISTA,
matricula nº 28307 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10 a
11/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao Hospital Materno Infantil.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:28974C46

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 55/2026-SMS

PORTARIA Nº 55/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR,
CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE,
matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde
- SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período
04/05/2026, com o objetivo de entrega de frequência.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:978194A1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2026-SMS

PORTARIA Nº 60/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) GESSIANE DE JESUS VIANA, CPF nº 032. ***. ***- 79, servidor (a) concursado (a) no cargo/função TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matricula nº 56599 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 10/05/2026, com o objetivo de transportar paciente ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:988B1D12

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 60/2026-SMS

PORTARIA Nº 60/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) LETICIA SAMPAIO AGUIAR, CPF nº 038. ***. ***- 67, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 64750 desempenhando suas atividades junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade de MARABÁ/PA, no período 13/05/2026, com o objetivo de Participação na Oficina de Políticas Públicas Saudáveis – EPPS.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 13 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:A592458A

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 61/2026-SMS

PORTARIA Nº 61/2026-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ELEILSON DE OLIVEIRA
SILVA, CPF nº 837. ***. ***- 49, servidor (a) concursado (a) no cargo/função
MOTORISTA, matricula nº 40356 desempenhando suas atividades junto a Secretaria
Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no
período de 10/05/2026, com o objetivo de transportar paciente na ambulância ao HMM.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria retroage seus efeitos no dia 10 de maio, ficando revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 10 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:3B4D16FA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 72/2026-SMS

PORTARIA Nº 72/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) NÉURY THAYLLEMUR
BARROS DOS SANTOS E MOURA, CPF nº 956. ***. ***- 87, servidor (a) concursado
(a) no cargo/função ENFERMEIRA, matricula nº 58.203 desempenhando suas atividades
junto à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade
de MARABÁ/PA, no período 30/05/2026, com o objetivo de participar da Reunião e
entregar a produção mensal.
Art. 1º- Ficam concedidas 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 30 DE
MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:36B80A63

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 81/2026-SMS

PORTARIA Nº 81/2026-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ - SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor (a) ROBSON JEAN DA SILVA, CPF nº 459. ***. ***- 72, servidor (a) concursado (a) no cargo/função GERENTE, matricula nº 1560 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na (o) na cidade MARABÁ/PA, no período de 04 a 05/05/2026, com o objetivo de entregar Comunicação de Frequências dos funcionários, Frequências dos agentes de portaria noturno e Sobreavisos dos Motoristas e Téc. De Enfermagens, na Secretaria Municipal de Saúde de Marabá-PA.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 04 de maio, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 04 DE MAIO DE 2026.

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 5686/2025-GP

Publicado por:
Kelia Lima Dos Santos Araújo
Código Identificador:27BAFE5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-020-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
UASG: 980054
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de equipamentos e insumos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Agricultura, Aquicultura, abastecimento e Pesca do município de Marituba/PA. (Referente Itens/Lotes fracassados do Pregão Eletrônico SRP mº 9/2025-021-SEMAD/PMM, Número da Contratação 90021/2025, oriundo do Processo Administrativo nº 2025/10.08.001-SEDAP/SEMAD/PMM.
Data e hora da sessão pública: 27/05/2026 às 09:00hs.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/

MÁRCIO TADEU VALE DOS REIS
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:206B279F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 2022/04.25.001-SESPED-DL
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 2022.09.05.001-SESPED-PMM
Nº DO ADITIVO: 5º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: BRUNO DE OLIVEIRA PADILHA
CPF nº ***.102-962-**
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.
VIGÊNCIA: 12/05/2026 A 11/05/2027.
VALOR: R$ 76.179,00 (SETENTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS NA RUA ANTÔNIO BEZERRA FALCÃO Nº 1754, BAIRRO DECOUVILLE – CEP 67.200-000, NO MUNICIPIO DE MARITUBA – PA, PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESPED

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:089C8E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DA LICITAÇÃO: 010/2025-SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
Nº DO CONTRATO: 010/2025.001-SEMAD
Nº DO ADITIVO: 1º TERMO ADITIVO
CONTRATADO: JANDERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA
CPF nº ***.102-962-**
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2026.
VIGÊNCIA: 05/05/2026 A 04/05/2027.
VALOR: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO NA RUA VINTE E UM DE ABRIL, Nº 380, BAIRRO CENTRO, CEP 67.201-040, MARITUBA/PA.

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:0DF771B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 9/2026-003-SEIDUR/SEMAD/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano/Secretaria Municipal de Administração de Marituba/PA.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas necessários para a execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial, incluindo manutenção preventiva e corretiva, com motorista/operador e sem combustível, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA, conforme condições, exigências e especificações descritas no Termo de Referência.
DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 29/05/2026 às 09h.
LOCAL: www.gov.br/compras/ptbr/ - UASG: 980054

AMAURI OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Matheus Moura Coelho
Código Identificador:1055CACE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO 1º TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 202502110006 – PE SRP/CCL/PMM

Processo Nº 202502110006 – PE SRP/CCL/PMM. Contrato N° 027/2025 – SEMOURB/PMM. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Moju através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Contratado: E S DE ANDRADE LTDA – CNPJ nº 24.176.812/0001-50. Prazo aditado: 12 (doze) meses. Amparo Legal: Art. 111 da lei n° 14.133/2021.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:230688AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 002/2026

Aviso De Licitação. Número Da Licitação: 001/2026-Semed.Prefeitura Municipal De Mojui Dos Campos/Secretaria Fundo Municipal De Educação. Modalidade: Chamada Pública. Objeto: Credenciamento Para Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar, Produção Convencional E Orgânica Para Fornecimento De Alimentação Escolar Aos Alunos Matriculados Nas Escolas Da Rede Municipal E Estadual De Ensino De Mojuí Dos Campos/Pa. Abertura da sessão pública: 04/06/2026 às 09h00min no Secretaria Municipal de Educação(sede) conforme descrito em edital.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:2BA5548C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
1TERMO ADITIVO CONTRATO 038/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 038/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
CONTRATO Nº 038/2025-SEMGEF
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO COM BASE NO ART. 124, I, A DA LEI 14.133/21
CONTRATADO: **FORZA DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ nº 46.135.499/0002-26.
ASSINATURA: 20/04/2026
Vigência: 22/12/2025 a 15/12/2026
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE CARGA NOS TERMOS DA PROPOSTA N° 023715/2022, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF**

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:C69AA80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2022-SEMINF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2022-SEMINF. Parte: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** E LINDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRES PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS SEM MOTORISTA E COM MANUTENÇÃO, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS: SEMGA, SEMAGRI E SMMT E SEMINF**. Tem por finalidade prorrogação de prazo de vigência compreendendo 02/06/2025 a 31/12/2026, conforme os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. nº 008/2025

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:E79C8A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CE 005/2026-SEMINF

Aviso De Licitação. Número Da Licitação: 005/2026-Seminf. Prefeitura Municipal De Mojui Dos Campos. Modalidade: Concorrência Eletrônico. Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Pavimentação Asfáltica De Vias Públicas No Município De Mojuí Dos Campos/Pa. Abertura da sessão pública: 28/04/2026 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:BC204F4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CE 006/2026-SEMINF

Aviso De Licitação. Número Da Licitação: 006/2026-Seminf. Prefeitura Municipal De Mojui Dos Campos. Modalidade: Concorrência Eletrônico. Objeto: Contratação De Empresa De Engenharia Para Construção De 20 Unidades Habitacionais, No Município De Mojuí Dos Campos/Pa. Abertura da sessão pública: 28/05/2026 as 13h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:460D6B4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022-FMS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 001/2022-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MODALIDADE: DISPENSA
CONTRATO Nº 030/2022-FMS
TERMO ADITIVO N°: 1° TERMO ADITIVO

CONTRATADO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS /CPF: 485.177.202-53
ASSINATURA: 30/05/2025
Vigência: 30/05/2025 a 31/08/2025
Valor total: R$ 8.049,48 (Oito mil, quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS CIDADE ALTA I E II.
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA POR 3 MESES.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:CEF25BD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO ELETRONICO Nº006/2026-FMS

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 006/2026-FMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 006/2026 –FMS
EMPRESAS VENCEDORA NO CERTAME: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ Nº: 16.647.278/0001-95, vencedora do item: 001; valor: 700.000,00
Resultado dos ganhadores: 14/05/2026
VALOR TOTAL: 700.000,00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO RADIOLÓGICO DIGITAL (RAIO-X DIGITAL), COMPLETO, COMPOSTO POR GERADOR DE RAIOS-X DE ALTA FREQUÊNCIA, MESA RADIOLÓGICA, ESTATIVA PORTA-TUBO, MURAL BUCKY, DETECTOR DIGITAL TIPO DR SEM FIO, CONSOLE DE AQUISIÇÃO DE IMAGENS E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO PLENO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Raimunda Batista Teixeira
Código Identificador:6D0B4099

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

4º RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Sr. Wallace da Silva Oliveira, Secretário Municipal de Saúde, Decreto nº 333/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO O 4º RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO DE CREDENCIAMENTOS DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS**, publicado no dia 07 de maio de 2025.

NÚMEROS DE INSCRITOS	Nº 01 PESSOAS JURIDICAS PREST. DE SERVIÇOS MÉDICOS
CREDENCIADAS	Nº 01
NÃO HABILITADA	Nº 00
NÃO CREDENCIADA	Nº 00

EMPRESAS PESSOAS JURIDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CREDENCIADAS	
01	**AMICI ATENDIMENTO MEDICO INFANTIL E CUIDADO INTEGRAL LTDA** – CNPJ: **66.536.679/0001-46**

Monte alegre/PA, 14 de Maio de 2026.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Comissão Julgadora

JOSÉ EUDES CALDERARO VIEIRA
Comissão Julgadora

DILENE XAVIER DOS SANTOS
Comissão Julgadora

DALILA SADECK CALDERARO
Comissão Julgadora

MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES
Comissão Julgadora

DARLENE RODRIGUES MURAKAMI
Comissão Julgadora

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:78951CFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: nº 04.838.496/0001-28, Endereço: Município de Monte Alegre-Praça Tiradentes, nº100
Aos 30 dias do mês de Abril de 2026, às dezesseis horas e dez minuto, reuniu-se a Comissão de Credenciamento Médico, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre na sala de reunião, praça Tiradentes, nº 100, com o objetivo de analisar a proposta da empresa Giselda Alessandra Ferreira Alvarenga Miranda – EPP, já credenciada anteriormente, que solicitou a contratação do **BLOCO 02 - QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – SETOR HOSPITALAR,** item 5 – médico pediatra, conforme edital de chamamento público nº 002/2025, processo administrativo nº 067/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em 07 de maio de 2025.
A comissão especial Julgadora:
Alex Gean Brandão de Freitas – Agente de Contratação
Dalila Sadeck Calderaro – Diretora - Diretora do Hospital Municipal.
José Eudes Calderaro Vieira – Médico - Hospital Municipal
Maria Clara Carreteiro Soares – Biomédica - Membro da Equipe Técnica
Dilene Xavier dos Santos – Enfermeira - Membro da Equipe Técnica
Darlene Rodrigues Murakami – Enfermeira - Membro da Equipe Técnica
Durante a reunião, foram analisados os documentos, apresentados de acordo com os requisitos solicitados no edital de chamamento público. Os documentos foram aprovados pela comissão.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS	***DALILA SADECK CALDERARO***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
JOSÉ EUDES CALDERARO VIEIRA	***MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
DILENE XAVIER DOS SANTOS	***DARLENE RODRIGUES MURAKAMI***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1CDBD963

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de conserto, remendo com manchão e vulcanização de pneus de veículos e maquinas pesadas pertencente a Secretaria Municipal de Obras, com serviços prestados nas zonas urbana e rural do município de Monte Alegre-PA. **ABERTURA:** dia 27.05.2026 às 09:00 h. **DISP.SITE:** (PNCP) e nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br, www.montealegre.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro
Portaria Nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:01951949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA DISPENSA ELETRONICA Nº 007/2026

Que visa aquisição de água mineral, em garrafão de 20L (recarga) e aquisição do garrafão 20L para atender a demanda das unidades escolares, coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação. **EMPRESA VENCEDORA:** L A P da Costa Carvalho, **CNPJ** nº 56.900.452/0001-84.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Agente de Contratação
Portaria nº 525/2024-SEMAF

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E530C413

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°243/2026

DECRETO N.º 243/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - CNE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA a** senhora **BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS**, portadora do **RG nº 9894860 SSP/PA** e do **CPF nº 838.940.982-87** do Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, lotada DEMUTRAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir de 08 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice- Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B8242B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°256/2026

DECRETO N.º 256/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, **Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre**, **no exercício do cargo de Prefeito**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - **FICA** nomeada a senhora **PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA**, portadora do RG nº 4874176 PC/PA e do CPF nº 006.482.532-95**,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – **C.N.E.S-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a 07 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6DF1D744

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°257/2026

DECRETO N.º 257/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 1039/2026 – **SEMED**, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a nomeação de servidora para função de Responsável Escolar;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, **a partir de 04 de maio de 2026**, a Senhora **SHIRLEM PEREIRA NUNES**, brasileira, portadora do RG nº **4437069 PC/PA** e do CPF nº **795.562.302-97**, para exercer o **Cargo de Natureza Especial de Responsável Escolar – CNEE-4**, da **EMEF AIRI**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, **nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022**.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:7B07772C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°258/2026

DECRETO Nº 258/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1020/2024-SEMED** de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º - FICA nomeada a senhora a **JOYCE CARVALHO DE ALMEIDA**, a partir do dia 04 de maio de 2026, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 4996835** PC/PA e **CPF nº 888.472.842-87**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da EMEF PROF. BERNARDO PEREIRA DOS SANTOS,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:A7D1F663

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°259/2026

DECRETO N.º 259/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **JOSE JOCICLEUDO DA SILVA**, portador do RG nº 6749713 PC/PA e do CPF nº **124.501.703-91,** para ocupar o Cargo Comissionado – **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 02 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 15 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:9755F37F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°260/2026

DECRETO N.º 260/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 1063/2026 – SEMED**, datado de **05 de maio de 2026**, subscrito pela Secretária Municipal de Educação, que solicita a concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **04 de maio de 2026**, a **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **JOSÉ PANTOJA BEZERRA JUNIOR**, matrícula funcional nº **00031267**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, ocupante do cargo de **Oficial Administrativo**, nos termos da justificativa apresentada pela Secretária Municipal.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:47ECD0E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°261/2026

DECRETO Nº 261/2026

Dispõe sobre a Nomeação Interinamente do Cargo em Comissão de Diretora Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.
DECRETA:
Art. 1° - NOMEAR o(a) Senhor(a) **BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 9894860 PC/PA e do CPF nº 838.940.982-87, para exercer interinamente no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos **a partir de 11 de maio de 2026**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data prevista no artigo anterior, revogadas a disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C368BCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°261/2026

DECRETO Nº 261/2026

Dispõe sobre a Nomeação Interinamente do Cargo em Comissão de Diretora Municipal de Trânsito-DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e a Lei Municipal 4.764 de 16 de junho 2010.
DECRETA:
Art. 1° - NOMEAR o(a) Senhor(a) **BRUNA MARCELA LIMA DOS SANTOS**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 9894860 PC/PA e do CPF nº 838.940.982-87, para exercer interinamente no Cargo de Provimento em Comissão de **Diretora Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º A presente nomeação produz efeitos **a partir de 11 de maio de 2026**.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data prevista no artigo anterior, revogadas a disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1C786951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°262/2026

DECRETO N.º 262/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1023/2026-SEMED, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação de servidores para atender às demandas da rede municipal de ensino;
DECRETA:
Fica nomeado(a), a senhora **SILVIA JANDRIA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS,** a partir de **04 maio de 2026**, brasileira, natural do Estado do Pará, casada, portadora do RG nº 6328075 SSP/PA e do CPF nº 008.068.172-75, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Escolar – CNEE-2**, **da CMEI TIA FÁTIMA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis Municipais nº 4.754/2010, nº 5.195/2019 e nº 5.296/2022.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas datas de nomeação constantes no Anexo, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:D22DD827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°263/2026

DECRETO Nº 263/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1020/2024-SEMED** de 05 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA** nomeada a senhora a partir de 04 de maio de 2026 o (a) Senhor (a) **MAIARA BATISTA DAMASCENO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6134115** PC/PA e **CPF nº 008.380.832-93**, no Cargo **de Provimento em Comissão de Secretária de Unidade Escolar – CNEE-5, da EMEF DOM PEDRO II,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019 e 5.296/2022 de 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e de valorização dos Profissionais da Educação-**FUNDEB**.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:59E3501A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°265/2026

DECRETO N.º 265/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - **FICA** nomeado o senhor **GABRIEL FERREIRA ALMEIDA**, portador do RG nº **8568210** PC/PA e do CPF nº **048.240.372-12,** para ocupar o Cargo Comissionado – **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:4BE6788B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°265/2026

DECRETO N.º 265/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - **FICA** nomeado o senhor **GABRIEL FERREIRA ALMEIDA**, portador do RG nº **8568210** PC/PA e do CPF nº **048.240.372-12,** para ocupar o Cargo Comissionado – **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 04 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:EEACAFED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°267/2026

DECRETO N.º 267/2026

DISPÕE SOBRE A ANEXAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE SOUZA À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO DIOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da rede municipal de ensino para melhor atender a comunidade escolar da localidade Cuçaru;
CONSIDERANDO a viabilidade administrativa e pedagógica da anexação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de Souza à Escola Municipal de Ensino Fundamental São Diogo, visando otimização de recursos e melhoria na gestão escolar;
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a anexação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de Souza da comunidade de Cuçaru à Escola Municipal de Ensino Fundamental São Diogo da comunidade de São Diogo, município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º - A Escola Municipal de Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de Souza será a unidade matriz, absorvendo todas as atividades administrativas e pedagógicas da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Diogo.
Art. 3º - As séries em funcionamento na unidade anexam continuarão sendo ofertadas regularmente, abrangendo o Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano.
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para a efetivação da anexação, garantindo a continuidade do atendimento educacional sem prejuízos aos alunos, professores e demais servidores.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C2ECBCD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°267/2026

DECRETO N.º 267/2026

DISPÕE SOBRE A ANEXAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL HENRIQUE SOUZA À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO DIOGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da rede municipal de ensino para melhor atender a comunidade escolar da localidade Cuçaru;
CONSIDERANDO a viabilidade administrativa e pedagógica da anexação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de Souza à Escola Municipal de Ensino Fundamental São Diogo, visando otimização de recursos e melhoria na gestão escolar;
DECRETA:
Art. 1º - Fica determinada a anexação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de Souza da comunidade de Cuçaru à Escola Municipal de Ensino Fundamental São Diogo da comunidade de São Diogo, município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º - A Escola Municipal de Escola Municipal de Ensino Fundamental Henrique de Souza será a unidade matriz, absorvendo todas as atividades administrativas e pedagógicas da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Diogo.
Art. 3º - As séries em funcionamento na unidade anexam continuarão sendo ofertadas regularmente, abrangendo o Ensino Infantil e Fundamental do 1º ao 9º ano.
Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal de Educação adotar as providências necessárias para a efetivação da anexação, garantindo a continuidade do atendimento educacional sem prejuízos aos alunos, professores e demais servidores.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:715C9147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N°271/2026

DECRETO N.º271 /2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará.
Considerando o pedido de exoneração formalizado pela servidora através do **Requerimento nº 1569,** protocolado em **13 de maio de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado, a pedido, a partir de **13 de maio de 2026**, a Senhora **MARIA LURDIANE MARTINS GUIMARÃES,** Portadora do RG nº **7020117** do CPF nº **027.619.872-76,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:2B47BA3E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 268/2026

DECRETO N.º 268/2026

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 1113/2026 – SEMED**, de **13 de maio de 2026**;

RESOLVE:

Art. 1º - **Fica** Exonerada do cargo de Assistente Administrativo Escolar CNEE-6, a partir de **13 de maio de 2026**, a senhora **TAYSLANE FARIAS DE OLIVEIRA,** Portadora do RG nº **9451849** do CPF nº **045.987.902-29,** lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:1929D5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 269/2026

DECRETO N.º 269/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **IGOR EWERTON VASCONCELOS PINTO**, portador (a) do **RG nº 7819231 PC/PA** e do **CPF nº 039.155.662.25,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – **CNE-4**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais a partir do dia 14 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal
No Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0A27C7F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 270/2026

DECRETO N.º 270/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - FICA nomeado o senhor **SEBASTIÃO DOS SANTOS COSTA**, portador do RG nº **5410431** PC/PA e do CPF nº **895.135.762-72,** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – **C.N.E.S - 4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SESMA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos legais retroativo a partir de 10 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 14 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:8F9CDE34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AO DECRETO Nº 227/2026

ERRATA AO DECRETO Nº 227/2026
A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **ERRATA** referente ao Decreto nº 227/2026, publicado em 04 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação para cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Onde se lê:
Art. 1º: "(...) para exercer o cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – CNEMA-1 – Coordenadora (...)"
Leia-se:
Art. 1º". "(...) para exercer o cargo de Natureza Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – CNEMA-2 – Diretora (...)"
Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no referido Decreto.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:E4F50854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER Nº 002/2026

PARECER TÉCNICO Nº 002/2026 – ASSESSORIA CONTÁBIL
ASSUNTO: Concessão de ajuda de custo a diretores escolares para apoio às festividades juninas no âmbito das escolas públicas municipais.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED
– DO OBJETO
Trata-se de análise técnico-jurídica da proposta formulada pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Monte Alegre/PA, que visa à concessão de ajuda de custo aos diretores das unidades escolares da rede pública municipal de ensino, com a finalidade de subsidiar financeiramente a realização das festas juninas escolares, atividade tradicional do calendário letivo e cultural das escolas.
– DO CONTEXTO E DA MOTIVAÇÃO
As festas juninas constituem manifestações culturais profundamente enraizadas no contexto social e escolar da região Norte, com forte valor pedagógico, simbólico e comunitário. A realização desses eventos promove:
O fortalecimento da identidade cultural local;
A integração entre comunidade, escola e família;

O desenvolvimento de atividades interdisciplinares com caráter lúdico e educativo; ✓ O estímulo à participação cidadã dos alunos e da comunidade escolar.
Nesse sentido, a ajuda de custo se justifica como instrumento de apoio institucional para viabilizar tais iniciativas, diante da limitação de recursos próprios das escolas.
– DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E ADMINISTRATIVA
A proposta encontra respaldo jurídico e administrativo nos seguintes dispositivos e fundamentos:
Lei nº 9.394/1996 (LDB), art. 1º, §2º, art. 3º, IX e art. 15 – Reconhecimento da dimensão cultural da educação, autonomia pedagógica das escolas e a relevância das atividades complementares;
Lei nº 4.320/1964, art. 12 e art. 62 – Autorização para despesas classificadas como transferências correntes e auxílios, desde que atendam ao interesse público;
Lei Orçamentária Anual (LOA 2026) do Município de Monte Alegre/PA – Dotação prevista para ações culturais e pedagógicas da rede municipal de ensino;
Jurisprudência dos Tribunais de Contas (TCEs e TCU) – Admite a concessão de auxílios ou ajudas de custo a agentes públicos ou terceiros, desde que vinculados a atividades públicas específicas, mediante regulamentação.
Praça Tiradentes, 100, Bairro Cidade Baixa | Fone: (093) 3533-1010 | CEP: 68.220-000 | Monte Alegre/PA
Site: www.montealegre.pa.gov.br | E-mail: prefeitura@montealegre.pa.gov.br
Importa destacar que a ajuda de custo, de **natureza indenizatória e eventual**, não constitui vantagem pessoal nem remuneração adicional ao servidor, destinando-se exclusivamente à cobertura de despesas vinculadas à execução de ação pública específica, no caso, a organização da festividade escolar.
IV – DAS CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO:
Para garantir a legalidade, moralidade e transparência do repasse, recomenda-se que a concessão observe os seguintes critérios:

- Ato normativo específico da SEMED; - Valor proporcional ao porte da escola; - Vedação ao uso para fins pessoais. - Utilização de Recursos Próprios (25%)

V – CONCLUSÃO:

Diante do exposto, esta Assessoria Técnica manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à concessão de ajuda de custo aos diretores escolares da rede pública municipal de Monte Alegre/PA, com a finalidade de apoiar a organização das festas juninas escolares.

Recomenda-se, por fim, que a Secretaria de Educação elabore e publique portaria específica, disciplinando os procedimentos e critérios para a concessão, aplicação e fiscalização dos recursos. **É o Parecer,**

Monte Alegre/PA, 11 de maio de 2026.

DANIEL CEZAR DIAS Assinado de forma
ALBIM:00196473284 dCigital por DANIEL EZAR DIAS
4 ALBIM:00196473284

DANIEL CEZAR DIAS ALBIM
ContadorCRC/PA 018167

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:0CB68DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°318/2026

PORTARIA Nº 318/2026

Dispõe sobre mudança de lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de adequação funcional no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO os termos constantes do Decreto nº 143/2025, de 14 de março de 2025, que nomeou a senhora **ELENI MOURA RODRIGUES** para ocupar o Cargo de Natureza Especial – CNE-6, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação da servidora **ELENI MOURA RODRIGUES**, portadora do RG nº **5945666 PC/PA** e CPF nº **006.572.672-36**, ocupante do Cargo de Natureza Especial – **CNE-6**, da **Secretaria Municipal de Educação** para a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos a partir de **05 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:96F8B030

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°320/2026

PORTARIA Nº 320/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **1195**, livro nº **49**, folhas nº **77**, na data de **07 de maio de 2026**, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com a redação dada pela **Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 040/2025**, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidor **LUIZ CARLOS MORAIS JUNIOR**, no período de **28 de janeiro de 2025 a 28 de janeiro de 2027**;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a partir de 14 de maio de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida ao servidor municipal efetivo **LUIZ CARLOS MORAIS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG nº **3326175 PC/PA**, CPF nº **628.164.382-87**, ocupante do cargo de **Professor Licenciado Pleno MAG-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **006597-8**, devendo a mesma retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **14 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:6B73FA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°321/2026

PORTARIA Nº 321/2026

DISPÕE SOBRE A INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES, SEM VENCIMENTOS, DE SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;

CONSIDERANDO o requerimento de **interrupção de licença**, protocolado nesta municipalidade sob o nº **1187**, livro nº **49**, folhas nº **76**, na data de **06 de maio de 2026**, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 91 e 92 da **Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993** (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), com a redação dada pela **Lei Municipal nº 5.343, de 12 de dezembro de 2023**;

CONSIDERANDO a **Portaria nº 500/2024**, que concedeu Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos, à servidora **ROSIVANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, no período de **15 de setembro de 2024 a 15 de setembro de 2027**;

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, **a partir de 11 de maio de 2026**, a **Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares, sem vencimentos**, concedida á servidora municipal efetiva **ROSIVANE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do RG nº **3625695 PC/PA 3° VIA**, CPF nº **524.552.202-06**, ocupante do cargo de

Agente de Serviços Gerais, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, matrícula nº **007124-2**, devendo a mesma retornar ao exercício de suas funções a partir da referida data.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **11 de maio de 2026**, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:275B1BBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº322/2026

PORTARIA N.º 322/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO DE SERVIDORA CONTRATADA NO PSS/SEMED-2023

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, constituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e com base no disposto no Edital nº 001/2023 - SEMED do Processo Seletivo Simplificado – PSS, bem como na legislação municipal pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da servidora **FRANCIELE DE ASSUNÇÃO BESSA**, contratada por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme Edital nº 001/2023, para o cargo de Responsável Escolar-CNEE-4, matrícula nº 00182699, da CMEI TIA FÁTIMA, para exercer suas funções na EMEF PARIÇO.

Art. 2º A presente alteração decorre de necessidade administrativa e interesse público, visando à melhor organização e funcionamento da rede municipal de ensino.

Art. 3º Esta alteração produz efeitos a partir de 04 DE MAIO DE 2025, conforme registro administrativo e exercício efetivo das funções na nova unidade.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação adotará as providências necessárias à atualização cadastral e funcional da servidora, nos termos desta Portaria.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3FEE3895

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº325/2026

PORTARIA Nº325/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de julho de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2028, livro 48 e folhas nº 132;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026-27.02 de 27 de fevereiro de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o ofício nº 310/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**05 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026**à servidora municipal**CLENADIA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, registrada na Matricula nº 002639-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**julho de 2004 a julho de 2007**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**05 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:CBD899D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº326/2026

PORTARIA Nº326/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de maio de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1214, livro 48 e folhas nº 76;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026-23.04 de 23 de abril de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o despacho nº 04/2026, da Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**05 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026**à servidora municipal**ADRIELE NUNES ALMEIDA,** ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, registrada na Matricula nº 002639-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**maio de 2019 a maio de 2022**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**05 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C6AF3759

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°327/2026

PORTARIA Nº327/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 20 de março de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 738, livro 48 e folhas nº 49;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 003.2025-16.09 de 16 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o ofício nº 310/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**05 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026**à servidora municipal**MARIA CAETANA OLIVEIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, registrada na Matricula nº 001403-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**setembro de 2005 a setembro de 2008**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**05 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:79439F0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°328/2026

PORTARIA Nº328/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de março de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 817, livro 48 e folhas nº 53;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 012.2025-08.09 de 08 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o ofício nº 310/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**10 de maio de 2026 a 09 de junho de 2026**à servidora municipal**CRICIA TAMIA SANTOS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, registrada na Matricula nº 007334-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**julho de 2007 a julho de 2010**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**10 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:B77AFD99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°329/2026

PORTARIA Nº329/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 05 de dezembro de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2587;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 130/2018 de 07 de março de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o ofício nº 310/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**05 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026**a servidora municipal**OCENIR RODRIGUES DE SOUZA,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 007252-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**julho de 2007 a julho de 2010**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**05 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:50BB7854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº330/2026

PORTARIA Nº330/2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de março de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 817, livro 48 e folhas nº 53;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 012.2025-08.09 de 08 de setembro de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o ofício nº 310/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**05 de maio de 2026 a 04 de julho de 2026**ao servidor municipal**JOSÉ AILTON FIGUEIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE VIGILÂNCIA**, registrada na Matricula nº 002181-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente aos exercícios trabalhados de**março de 2013 a março de 2016**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**05 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:ADE8282E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº331/2026

PORTARIA N.º 331/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
Considerando o que preceitua a Lei nº 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;
Considerando a tramitação do nº 003/2026-DP, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de **01/04/2026** o servidor municipal **EMERSON CARLOS DOS SANTOS PICANÇO, Agente de Vigilância, portador do RG nº 200862 PC/PA e do CPF nº 432.980.792-00,** registrado na Matrícula nº 00061263, lotado na Secretaria Municipal de Obras **para** a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:C9E26439

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°332/2026

PORTARIA Nº332 /2026

DISPÕES SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA e pelo ato que lhe conferiu o exercício do cargo, e;
CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de maio de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1214, livro 48 e folhas nº 76;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 001.2026-23.04 de 23 de abril de 2026, que opina pela concessão do requerimento manejado;
CONSIDERANDO o despacho nº 04/2026, da Secretária Municipal de Educação, que opina pelo período de concessão da referida Licença;
RESOLVE:

Art. 1ºCONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio**, no período de**01 de maio de 2026 a 30 de junho de 2026**à servidora municipal**MARIA SEBASTIANA CAMPOS MUNHOZ,** ocupante do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrada na Matricula nº 000879-6, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, correspondente aos exercícios trabalhados de**março de 2016 a março de 2019**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de**01 de maio de 2026**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas a o seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 13 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:93CC7D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°333/2026

PORTARIA N.º 333/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a tramitação do nº 003/2026-DP, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de 01/05/2026 o servidor público municipal **ENILSON ACREANO LAVOR NETO, oficial Administrativo, portador do RG nº 3228455 PC/PA e do CPF nº 608.136.602-20,** registrado na Matrícula nº 00072575, lotado na Secretaria Municipal de Administração para na Secretaria de Saúde de Monte Alegre-SESMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3FE4B6A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°334/2026

PORTARIA N.º 334/2026

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a tramitação do nº 003/2026-DP, referente ao remanejamento de servidor público municipal no âmbito das secretarias municipais.
Considerando a necessidade de observar o princípio da continuidade do serviço público no âmbito desta Administração Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar a partir de 29/05/2026 o servidor público municipal **ANTUNES SOUZA DO NASCIMENTO, oficial Administrativo, portador do RG nº 3593052 PC/PA e do CPF nº 739.293.522-49,** registrado na Matrícula nº 00129429, lotado na Secretaria Trabalho E Inclusão Social (SETRINS) para na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 13 de maio de2026.

ERNANDE CORRÊA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:593B9130

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°335/2026

PORTARIA Nº335/2026

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 315/2026, que dispõe sobre a transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do afastamento temporário do Prefeito Municipal, para continuidade do cumprimento de agenda institucional junto à SESPA/PA, ALEPA, Palácio do Governo e Casa Civil do Governo do Estado do Pará, bem como o tratamento de assuntos de interesse do Município;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e o regular funcionamento da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR até o dia **18 de maio de 2026** o prazo de transmissão do cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre/PA, Senhor ERNANDE CORRÊA DA SILVA, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal, em razão da continuidade do afastamento temporário do titular.
Art. 2º O Vice-Prefeito Municipal exercerá, durante o período de prorrogação mencionado no artigo anterior, todas as atribuições, competências e prerrogativas legais inerentes ao cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **14 de abril de 2026**.
Registre-se, dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 14 de maio de 2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:24C50241

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 338/2026

PORTARIA Nº 338/2026

Dispõe sobre a designação de Fiscal Titular e Fiscal Suplente de Contratos Administrativos no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Monte Alegre/PA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O VICE - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, especialmente o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, c/c o art. 30, inciso I, da Constituição Federal e o art. 67, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre/PA;
CONSIDERANDO que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por fiscais formalmente designados pela Administração Pública, durante toda a vigência contratual;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA atua como unidade demandante e executora de contratos administrativos, exigindo a designação formal de fiscais para acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, especialmente as disposições constantes na Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 170/2026 – SEMMA/PMMA**, datado de 13 de maio de 2026, encaminhado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que solicita a alteração da designação de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026;
CONSIDERANDO que são atribuições do Fiscal de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021:
I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo fiel cumprimento das cláusulas pactuadas;
II – verificar a conformidade da execução contratual com o edital, o contrato e seus anexos;
III – registrar, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
IV – comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, situações que demandem providências além de sua competência;
V – atestar a execução dos serviços, fornecimentos ou obras para fins de pagamento;
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor público municipal **RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR**, para exercer a função de **FISCAL TITULAR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA do Município de Monte Alegre/PA, competindo-lhe a prática de todos os atos inerentes à fiscalização contratual, nos termos da legislação vigente.
Art. 2º Designar o servidor público municipal **DARLYSON JUNIO SOUZA**, para exercer a função de **FISCAL SUPLENTE DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, atuando nos casos de impedimento, afastamento ou ausência do Fiscal Titular.
Art. 3º Os fiscais designados deverão observar rigorosamente as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as normas internas da Administração Municipal e as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de **18 de maio de 2026**, ficando revogada a **Portaria nº 026/2024**, datada de **25 de janeiro de 2024**, no que se refere à designação anteriormente realizada para a função de Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 5º Dê-se ciência aos servidores designados e aos demais interessados.
Art. 6º Autue-se a presente Portaria nos processos administrativos originários das respectivas contratações.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **14 de maio de 2026**.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:17E05E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º PORTARIA Nº 337

PORTARIA Nº 337/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE LIQUIDANTE E SUPLENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **ERNANDE CORREA DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO os termos do **Memorando nº 171/2026 – SEMMA/PMMA**, datado de 13 de maio de 2026, encaminhado pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, que solicita a alteração da designação de Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, com efeitos a partir de 18 de maio de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regular execução dos procedimentos administrativos e financeiros no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções de **Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA**, com efeitos a partir de **18 de maio de 2026**, na seguinte forma:
LIQUIDANTE:
• **Titular:** MARA DALILA ALVES DE SOUZA;
• **Suplente:** ANDREZZA IRENE OLIVEIRA DE VASCONCELOS.
Art. 2º - REVOGAR a **Portaria de Designação nº 027/2024**, datada de **25 de janeiro de 2024**, que designou o servidor **DARLYSON JUNIOR SOUZA** para exercer a função de Liquidante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **18 de maio de 2026**.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **14 de maio de 2026**.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:3F8741E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO N°039/2026

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 039/2026-SEMOB

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **ERNANDE CORREA DA SILVA**, inscrito RG n° 5818232 e no CPF nº 086.195.142-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **JAIRO DA PAZ SANTANA,** brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do **RG nº 5409732 PC/PA** e do **CPF nº 811.298.402-63,** residente e domiciliado neste município, sito o Ramal da Vicinal B, Zona Rural de Monte Alegre-PA, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam, de comum acordo, a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 039/2026 – SEMOB**, firmado entre as partes em 05 de janeiro de 2026.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO
A presente rescisão ocorre **conforme o MEMO n°190/2026 - SEMOB**, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.2", do contrato original, por meio de solicitação formal apresentada em **pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais em 04 de maio de 2026**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA
A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir 04 de maio de 2026, data em que o CONTRATADO cessará o exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terra Patrimoniais, especificamente no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES
O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
O CONTRATADO compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a devolução de materiais ou documentos sob sua responsabilidade.
O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos devidos.
CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO
As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 04 de maio de 2026.

ERNANDE CORREA DA SILVA
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

JAIRO DA PAZ SANTANA
Contratado

Testemunhas:_____
_____

Publicado por:
Benezade de Souza Cunha
Código Identificador:F32054AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº **005/2026**, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Gráficos e Malharias a Fim de Suprir as Necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: **28/05/2026**. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações do TCM/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:728CC4FB

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança do Piriá/PA, através da Prefeitura Municipal, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº **004/2026**, cujo objeto é a Aquisição de Peças e Serviços de Motocicletas das Secretarias do Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Data da abertura: **27/05/2026**. Hora: 08h:00min. Edital disponível: Mural de Licitações do TCM/PA.

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:2D9D2FD8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação - 005/2026. Cujo o objeto é a Manutenção Corretiva e Preventiva de Equipamentos de Raio x e Autoclave do Hospital Ruben Alfredo Tutaya Meneses, Município de Nova Esperança do Piriá/PA. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06. Contratado: S. R. BENTES COSTA LTDA, CNPJ: 10.457.198/0001-90. Contrato nº 044.2026.03.2.005, Valor Global: 63.000,00. Vigência do Contrato: 14/05/2026 a 31/12/2026. Data Assinatura: 14/05/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:02381F53

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo de Acréscimo na Quantidade decorrente da Dispensa de Licitação 006/2025, que tem por objeto: Locação de equipamento para exames laboratoriais - Analisador Bioquímico semiautomático, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.479.091/0001-06, Contratado: A. C. DOS SANTOS COM. DE PAPELARIA, CNPJ: 12.773.028/0001-40. Contrato nº 123.2025.03.2.006. Vigência do Contrato: 10/05/2026 a 25/09/2026. Data Assinatura: 10/05/2026.

FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Cesar de Souza Santos
Código Identificador:A41D317B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2026 - MARA DIANNE DE OLIVEIRA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 156/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARA DIANNE DE OLIVEIRA, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de Marabá/PA no período: 12/05/2026 - 12/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Caravana SEDUC por todo o Para, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 150,00, cada diária, no total de 150,00 (CENTO E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:00ECC7EA

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2026 - MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 157/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de Marabá/PA no período: 12/05/2026 - 12/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da Caravana SEDUC por todo o Para, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 300,00, cada diária, no total de 300,00 (TREZENTOS REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 08 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:868DEE8B

PREFEITURA DE NOVA IPIXUNA (DIÁRIAS DE VIAGENS)
PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2026 - MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 158/2026

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARIA DALVA ARAUJO MONTEIRO, cargo/função PROFESSOR(A) DE NIVEL SUPERIOR EFETIVO, autorizado a viajar para o Município de Marabá/PA no período: 14/05/2026 - 15/05/2026, a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: participar da 2ª Formacao Alfabetiza Para 2026, com direito às respectivas 1,5 diária(s) sendo 300,00, cada diária, no total de 450,00 (QUATROCENTOS E CINQÜENTA REAIS) conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 12 de maio de 2026.

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS
Secretário Mun. De Desenv. Educacional

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:00EDE8F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 011/2026 – SEMUDESP - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DOS REGISTROS DE FREQUÊNCIA, ESCALAS, PLANTÕES E DEMAIS CONTROLES FUNCIONAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚD

PORTARIA Nº 011/2026 – SEMUDESP

Nova Ipixuna – PA, 06 de maio de 2026.

Dispõe sobre a instituição de Comissão Administrativa de Acompanhamento e Avaliação dos Registros de Frequência, Escalas, Plantões e Demais Controles Funcionais no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna/PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA – PARÁ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento dos mecanismos de controle administrativo e organização da gestão de pessoal no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a importância da adequada formalização e acompanhamento dos registros de frequência, jornadas de trabalho, escalas de serviço, plantões, férias, licenças e demais registros funcionais;

CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos da Administração Pública Municipal, especialmente no que se refere à gestão de pessoal e ao controle dos registros funcionais dos servidores;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle interno aplicáveis à administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna/PA, Comissão Administrativa de Acompanhamento e Avaliação dos Registros Funcionais, com a finalidade de acompanhar, analisar e verificar a regularidade administrativa dos registros relacionados à gestão de pessoal.

Art. 2º A comissão instituída por esta Portaria será composta pelos seguintes servidores:

I – Adalto Ferreira Nunes, atualmente lotado como Supervisor de Serviços de Saúde;

II – Watina Juliese Lima Bizarria, atualmente lotada como Coordenadora de Recursos Humanos;

III – Williamson do Brasil de Sousa Lima, Secretário Municipal de Gestão Pública, na qualidade de membro de apoio técnico institucional.

Art. 3º Compete à comissão:

I – Acompanhar e analisar os registros administrativos relacionados à frequência dos servidores;

II – Avaliar a regularidade das escalas de trabalho e plantões elaborados pelos setores competentes;

III – Verificar registros relativos a férias, licenças e demais afastamentos funcionais;

IV – Analisar eventuais registros de horas extraordinárias e folgas compensatórias;

V – Orientar os setores quanto à padronização e correta formalização dos controles administrativos;

VI – Emitir manifestação administrativa quanto à regularidade dos registros funcionais encaminhados pelos setores da Secretaria.

Art. 4º A elaboração das escalas de trabalho e plantões permanecerá sob responsabilidade das chefias e coordenações de cada setor, cabendo à comissão instituída exclusivamente a análise e verificação da regularidade administrativa dos registros apresentados.

Art. 5º As folgas decorrentes de escalas de trabalho, especialmente aquelas adotadas nas Unidades Básicas de Saúde e demais unidades vinculadas Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, deverão ser previamente comunicadas à comissão instituída, para fins de análise e verificação da regularidade administrativa.

Parágrafo único. As folgas decorrentes de escalas somente serão consideradas regularmente autorizadas após a análise e anuência da comissão designada, observadas as necessidades do serviço público e a continuidade da prestação dos serviços de saúde.

Art. 6º Os setores vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública deverão prestar integral colaboração à comissão instituída, fornecendo as informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2025-GP
Nova Ipixuna-PA

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:4B9153AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 012/2026 – SEMUDESP - DISPÕE SOBRE O REGULAMENTO INTERNO DE USO DE VEÍCULOS OFICIAIS E RESPONSABILIZAÇÃO POR INFRAÇÕES DE TRÂNSITO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVA IPIXUNA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊN

PORTARIA Nº 012/2026 – SEMUDESP

Nova Ipixuna – PA, 06 de maio de 2026.

Dispõe sobre o Regulamento Interno de Uso de Veículos Oficiais e Responsabilização por Infrações de Trânsito no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna/PA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IPIXUNA/PA, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Constituição Federal, que impõe à Administração Pública os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a utilização dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a adequada prestação dos serviços públicos de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de proteção do patrimônio público e de prevenção de danos decorrentes de uso indevido da frota;

CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, especialmente quanto à responsabilidade por infrações de trânsito;

CONSIDERANDO o dever de observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, incisos LIV e LV, da Constituição Federal;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna/PA – SEMUDESP, o Regulamento Interno de Uso de Veículos Oficiais e Responsabilização por Infrações de Trânsito.
Art. 2º Este Regulamento aplica-se a todos os servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e demais colaboradores autorizados a conduzir veículos oficiais vinculados à SEMUDESP.

CAPÍTULO II – DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS

Art. 3º Os veículos oficiais destinam-se exclusivamente ao atendimento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Art. 4º A condução de veículos oficiais somente será permitida a condutor que:

I – Possua habilitação válida e compatível com o veículo;
II – Esteja formalmente autorizado pela administração;
III – Tenha ciência das normas deste Regulamento;
IV – Apresente condições físicas e psicológicas adequadas à condução.

Art. 5º Toda utilização de veículo deverá ser devidamente registrada em sistema próprio, ficha de controle ou ordem de serviço, contendo:

I – Identificação do condutor;
II – Destino e finalidade;
III – Data e horário de saída e retorno;
IV – Quilometragem inicial e final.

CAPÍTULO III – DOS DEVERES DOS CONDUTORES

Art. 6º São deveres do condutor:

I – Cumprir integralmente as normas do Código de Trânsito Brasileiro;
II – Zelar pela conservação e segurança do veículo;
III – Comunicar imediatamente qualquer irregularidade, dano ou acidente;
IV – Conduzir o veículo com prudência e responsabilidade;
V – Não dirigir sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas;
VI – Observar as ordens administrativas relativas à utilização da frota.

CAPÍTULO IV – DAS INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Art. 7º A responsabilidade por infrações de trânsito observará a legislação vigente, especialmente quanto à identificação do condutor infrator.

Art. 8º Recebida a notificação de infração, a Administração deverá:

I – Identificar o condutor responsável;
II – Notificá-lo formalmente;
III – assegurar prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa.

CAPÍTULO V – DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 9º A responsabilização do condutor dependerá da instauração de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 10 O processo administrativo deverá conter:

I – Cópia da autuação;
II – Identificação do condutor;
III – Relato dos fatos;
IV – Manifestação do servidor;
V – Análise técnica;
VI – Decisão fundamentada da autoridade competente.

CAPÍTULO VI – DA RESPONSABILIZAÇÃO

Art. 11 O condutor somente será responsabilizado pelo pagamento da multa quando comprovada sua culpa ou dolo na infração.

Art. 12 Não haverá responsabilização do condutor quando comprovada:

I – Situação de urgência ou emergência em serviço de saúde;
II – Cumprimento de ordem superior;
III – Falha mecânica devidamente comprovada;
IV – Erro de sinalização ou fato alheio à sua vontade;
V – Outra causa excludente de responsabilidade.

CAPÍTULO VII – DOS DESCONTOS EM FOLHA

Art. 13 O desconto em folha de pagamento somente poderá ocorrer:

I – Após decisão administrativa definitiva;
II – Com comprovação de responsabilidade do condutor;
III – Mediante ciência formal do servidor;
IV – Observados os limites legais aplicáveis.

Art. 14 É vedado o desconto automático, genérico ou sem prévia apuração individualizada.

CAPÍTULO VIII – DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

Art. 15 A SEMUDESP poderá promover ações educativas, treinamentos e orientações voltadas à condução segura e ao uso adequado da frota pública.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 O descumprimento deste Regulamento poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e, quando cabível, penal.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela SEMUDESP, com base na legislação vigente.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 005/2025-GP
Nova Ipixuna

Publicado por:
Jessica Garcês da Silva Santos
Código Identificador:49375D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 3.2025-004-PMNI-SRP. Processo Administrativo nº 130/2025.
A Comissão de Contratação da Prefeitura de Nova Ipixuna, torna público para conhecimento dos interessados, que houve retificação no Extrato de Renovação da Ata de Registro de Preços, publicado na FAMEP no dia 13 de maio de 2026, nº 4002, pág 101.
Onde se lê: 3.990.217,57 (três milhões, novecentos e noventa mil, duzentos e dezessete reais, cinquenta e sete centavos). Leia-se: 3.958.783,33 (três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais, trinta e três centavos).

NOVA IPIXUNA – PA, 14 de maio de 2026.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA
Dir. de Depar. de Aplicação e Controle

Publicado por:
Jeanile Sousa Nogueira
Código Identificador:4E25D2EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 02/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260162/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 02-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1303001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00302001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): NOAR TURISMO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:0B639ADC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23-2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260164/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 23-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2107001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00306001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *O.S. DE FREITAS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA, DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 13.665,20 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:3D108204

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51.2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260183/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *T.B. DA SILVA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE FEVEREIRO DE 2026 A 31 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:8D9F454D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260161/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *T.B. DA SILVA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (DOZE MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:02548E25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 51/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260163/2026
ORIGEM: PREGÃO Nº 51-2025-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2301002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02711001/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *T.B. DA SILVA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 19 DE FEVEREIRO DE 2026 A 30 DE DEZEMBRO DE 2026

Publicado por:
Scheila Luiza Lavall
Código Identificador:9DD92DDB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-011SEMED

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão

Pública Eletrônica a partir das **09h00min** (horário de Brasília-DF) do dia **27/05/2026**, através do site: https://bnccompras.com/.
Objeto: **Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais esportivos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Novo Repartimento-PA. - PA,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 14 de maio de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:C56217B2

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-012SEMED

O Município de **NOVO REPARTIMENTO – PA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade **Pregão**, na Forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço**, para Sistema de Registro de Preços – **SRP**, em Sessão Pública Eletrônica a partir das **14h00min** (horário de Brasília-DF) do dia **27/05/2026**, através do site: https://bnccompras.com/.

Objeto: **Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higiene, descartáveis e utensílios de copa e cozinha para as escolas municipais (urbanas e rurais) e sede da Secretaria Municipal de Educação,** conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Instrumento Convocatório, no Termo de Referência e demais Anexos, os quais integram o Edital, independente de transcrição, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações, sob as condições e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Novo Repartimento; Mural de Licitações – TCM/PA, no site: https://bnccompras.com; Portal Nacional de Contrações Públicas – PNCP, no site: https://www.gov.br/pncp/pt-br; e através de solicitação pelo e-mail: cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento – PA, 14 de maio de 2026.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:34AF4A99

SECRETARIA DE GABINETE
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE - P.A.F. Nº 03682/2026

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 03682/2026

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº 1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento que, CLEOMAR JOSE DE MELO, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Rosa, Quadra 09, Lote 07, Bairro Morumbi, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 359,99m² e perímetro de 84,26 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Rosa**	**Por onde mede 11,95m**
Fundo com	**Lote 08**	**Por onde mede 11,89m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 30,06m**
Lateral esquerda com	**Lote 09**	**Por onde mede 30,36m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dia do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:57899EC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICIPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026- REPUBLICAÇÃO

Eu, Prefeito Municipal de Ourém/PA, torno público a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório acima citado. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NA VILA PURAQUEQUARINHA NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA - FNDE – ESCOLA 5 SALAS, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA 26298009597/2023 - NOVO PAC. Empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 21.250.517/0001-09, valor R$ 6.573.407,26. Ourém/PA, 05/05/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:AB4A64CE

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICIPIO DE OURÉM/PA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO CONC/ORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

Eu, Prefeito Municipal de Ourém/PA, torno público a ADJUDICAÇÃO do processo licitatório acima citado. Objeto: CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – SUB 50, NO MUNICÍPIO DE OURÉM/PA CONFORME PORTARIA MCID Nº 1416/2023, EM CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS DE DESEMPENHO DE EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS (ABNT NBR 15.575), ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT, BEM COMO,

LEI FEDERAL 14.133/2021. Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.739.353/0001-00, valor R$ 3.339.877,93. Ourém/PA, 01/04/2026.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém/PA

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:B0D7ECD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato DE RETIFICAÇÃO DE contrato DE TEMPORÁRIO SMS

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 254/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **254/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **255/2026 - FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 255/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **255/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **256/2026 - FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 256/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **256/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **257/2026 – FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 257/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **257/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **258/2026 – FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 258/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **258/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **259/2026 - FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 259/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **259/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **260/2026 – FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 260/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **260/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **261/2026 - FMS**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2026

No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3993 no dia 29 de abril de 2026 na página 149, na publicação do extrato de contrato nº 261/2026 SMS.
Onde se lê: Nº do Contrato: **261/2026 - FMS**
Leia se: Nº do Contrato: **262/2026 - FMS**

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:FAD6F4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO MARÇO - FMS

Município de Ourilândia do Norte – PA
Extrato Contrato

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **KELLYTA DA SILVA BARROS**
Nº do Contrato:**250/2026**
CPF: **702.438.951-60**
Função: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Salário: **R$ 3.242,00**
Início: **02 de março de 2026** Termino: **31 de dezembro 2026**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:19321B8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO

PARCERIA DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, E A EMPRESA MINERACAO BLACK STONE LTDA, OBJETIVANDO A BRITAGEM DE ESCÓRIA OBJETIVANDO FORNECER A BRITA PARA SER USADA NO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE.

O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 22.980.643/0001-81, com sede na Av. das Nações, nº 415, Bairro Centro, CEP: CEP 68390- 000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Júlio César Dairel, **ADMINISTRADOR PÚBLICO** da presente parceria, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **MINERACAO BLACK STONE EIRELI,** pessoa juríica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.011.866/0001-59, localizada na Av. Contorno S/N, Zona Rural ao lado da usina de asfalto, Cidade: Ourilândia do Norte, Estado, PA: CEP: 68.390-000, telefone: (94) CEL: (94) 9156-7641, Inscrição Estadual: 15.213,108-6, E-mail: rogerio_marques1@hotmail.com, doravante denominada **PARCEIRA**, com fundamentos na Lei nº 14.133/21, e demais normas que regulamentam a espécie, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente termo a BRITAGEM DE ESCÓRIA RECEBIDO EM DOAÇÃO SEM ÔNUS PARA O ENTE MUNICIPAL, OBJETIVANDO FORNECER A BRITA MOÍDA para ser usada no MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ, consistente na proporção de cada uma tonelada britada no britador será destinado meia (1/2) tonelada ao Município de Ourilândia do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VANTAJOSIDADE

2. A equipe tecnica de engenharia realizou um estudo de viabilidade e observou que uma parceria com uma empresa privada tornará viável a execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES OBRIGAÇÕES

3- Como forma mútua de cooperação na execução do objeto do Acordo de Cooperação, comprometem-se os Parceiros à executar a integralidade das obrigações assumidas, no âmbito das respectivas competências.

São obrigações comuns dos PARCEIROS:

- conjugar esforços e cooperar mutuamente para a plena realização do objeto;

- promover publicidade e transparência às informações referentes a esta parceria;

- promover o registro das informações cabíveis na plataforma eletrônica do Portal da Transparência;

V – fornecer, quando requisitadas pelos órgãos de controle interno e externo e nos limites de sua competência específica, informações relativas à parceria independente de autorização judicial; e

IV - priorizar a busca por soluções pacíficas e extrajudiciais, na hipótese de qualquer dúvida ou controvérsia sobre a interpretação e cumprimento deste Termo.

São obrigações do MUNICÍPIO:

– acompanhar e fiscalizar as quantidade de material britado, certificando-se que as quantidades estão sendo medidas em sua integralidade;

- publicar o termo de cooperação no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de sua assinatura, de conformidade com a Lei Federal n° 12.527/2011;

– Indicar prepostos provenientes da Secretaria Municipal de Obras para acompanhar e fiscalizar a britagem e as quantidades, o qual deverá zelar pela execução em conformidade com o padrão necessário e qualidade da brita.

2.3– São obrigações da Parceira:

– Executar o contrato conforme especificações do Projeto e de sua proposta, com a alocação da mão de obra necessária ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para oferecer qualidade nos serviços fornecidos;

– recompor danos causados a terceiros durante a execução do objeto deste termo;

– Apresentar ao MUNICÍPIO, na periodicidade prevista no Plano de Trabalho, Relatório de Execução do Objeto contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do contrato;

– manter atualizada sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista junto ao Município e aos respectivos cadastros eletrônicos, se houver;

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - Não haverá repasse de recursos financeiros por parte do Município, devendo a Parceira disponibilizar integralmente os recursos financeiros necessários à consecução do objeto pactuado nesse Acordo de Cooperação.

I – A empresa deverá entregar ao Município de Ourilãndia do Norte 50% do material Britado para o Município de Ourilândia do Norte.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE PELO VÍNCULO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIO, FISCAL E COMERCIAL

– A responsabilidade pelo pagamento dos salários, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos à integralidade da execução do objeto do presente Acordo de Cooperação, é exclusivamente da Parceira, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição a sua execução;

– A eventual inadimplência das obrigações previstas no item anterior pela da Parceira não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5.1. Para fins de prestação de contas, a Parceira. deverá apresentar Relatório de Execução do Objeto, através do RFA - Relatório Fotográfico de Acompanhamento; 14.1.2. BM – Boletim de Medição; 14.1.3. Relatório Diário de Produção, na periodicidade prevista no Plano de Trabalho, compatível ao cronograma de execução das metas, contendo:

I - descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
II - demonstração do alcance das metas;
- documentos que comprovem a execução das ações e o alcance das metas e evidenciem o cumprimento do objeto, tais como listas de presenças, fotos, vídeos e outros;
- relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados, quando houver;
- justificativa na hipótese de não cumprimento do alcance das metas,

– Caso a Parceira. deixe de apresentar Relatório de Execução conforme item 5.1, ou constatada irregularidade no mesmo, será concedido prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis por igual período, para a Parceira sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

- Transcorrido o prazo do item 5.2 desta cláusula, para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, o ADMINISTRADOR PÚBLICO competente, sob pena de responsabilidade solidária, adotará as medidas necessárias.

Ao término da parceria, a Parceira deverá apresentar a prestação de contas final, por meio de Relatório Final de Execução do Objeto, que deverá conter os elementos previstos no item 5.1, no prazo de até noventa dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.

O MUNICÌPIO analisará a prestação de contas final no prazo de até cento e cinquenta dias, contados da data de recebimento do relatório final de execução do objeto, prorrogável, justificadamente, por igual período.

A Parceira será notificada da decisão sobre a prestação de contas final para, se for o caso, sanar irregularidade ou cumprir a obrigação estabelecida pela administração pública municipal, no prazo de quarenta e cinco dias, prorrogável, no máximo, por igual período; ou apresentar recurso, no prazo de dez dias úteis.

É obrigação da Parceira manter a guarda dos documentos originais, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas final ou do decurso do prazo para a sua apresentação.

Fica desde já definida a titularidade da Parceira acerca dos bens permanentes adquiridos e ou produzidos em razão da execução deste Termo, podendo o MUNICÍPIO reavê-los, após a consecução completa do objeto ou em caso de confirmadas irregularidades, na hipótese de melhor atendimento ao interesse social.

As prestações de contas e todos os atos que dela decorram dar-se-ão em plataforma eletrônica, permitida a visualização por qualquer interessado.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

- Caso a execução da parceria estiver em desacordo com o estabelecido no Plano de Trabalho e ou com as normas e legislação vigente, o MUNICÍPIO poderá aplicar a Parceira sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, na forma da Lei 13.019/2014, sendo garantidos os direitos de ampla defesa e contraditório da Parceira.

– O descumprimento total ou parcial das obrigações descritas nesse Acordo de Cooperação levará à aplicação das seguintes sanções:

- advertência, que será aplicada pelo Gestor da Parceria, facultada a defesa prévia do parceiro no prazo de 5 (cinco) dias;

- suspensão temporária da participação em chamamento público, suspensão temporária para requerer credenciamento prévio, suspensão temporária do credenciamento prévio e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

– declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o MUNICÍPIO, que será concedida sempre que a Parceira ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

- Serão aplicadas as penalidades previstas nos incisos II e III desta Cláusula, nos casos de rescisão previstas nos incisos I e IV da Cláusula Nona e serão aplicadas pela **ADMINISTRADOR PÚBLICO**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

- Na hipótese do item 10.2, inciso IV da Cláusula Décima, a rescisão deverá apurar os possíveis prejuízos gerados ao MUNICÍPIO.
- Havendo constatação de prejuízo para o MUNICÍPIO, a Parceira deverá ressarci-lo sob pena de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos;

- Decorrido o prazo de 2 (dois) anos e perdurando os motivos determinantes da punição, a Parceira será declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, até que ocorra a regularização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DIVULGAÇÃO E DA TRANSPARÊNCIA

– A Parceira, em razão deste Acordo de Cooperação, compromete-se a fazer constar identificação do MUNICÍPIO, nos formulários, cartazes, folhetos, anúncios e matérias na mídia, assim como produtos da parceria, tais como livros, relatórios, vídeos, internet e outros meios de divulgação, observando a legislação eleitoral vigente;
- A utilização de logomarca, brasão ou demais símbolos do Município deverão ser previamente autorizados pela Assessoria da Comunicação do Município;

- O MUNICIPIO deverá divulgar no Portal das Parcerias, no sítio eletrônico público do Mapa das Parceira ou em outro sítio eletrônico institucional oficial, a relação das parcerias celebradas e respectivos Planos de Trabalho, bem como os meios de representação sobre a aplicação dos recursos envolvidos na parceria, quando for o caso.

- Fica vedada a utilização de símbolos partidários e ou de caráter eleitoral em qualquer material de divulgação.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

- Este Acordo de Cooperação terá vigência de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura ou publicação e encerrar-se-á ao término de sua vigência, possibilitada a sua prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda cinco anos.

– A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da Parceira, desde que devidamente justificada, a ser apresentada ao MUNICÍPIO em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

– Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante ajuste das ações previstas nesse instrumento e no Plano de Trabalho, quando for o caso, cuja solicitação deve ser apresentada pela Parceira ao MUNICIPIO com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

– É vedada a alteração do objeto do Acordo de Cooperação, permitida a ampliação, redução ou exclusão de metas, sem prejuízo da funcionalidade do objeto, desde que devidamente justificada e aprovada pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

- É facultado aos PARCEIROS rescindirem este instrumento a qualquer tempo, delimitando as respectivas condições, sanções e responsabilidades, estipulando-se prazo mínimo de antecedência para a comunicação dessa intenção, não inferior a 60 (sessenta) dias.
- Esta parceria poderá ser rescindida quando:

- ocorrer o descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nela estabelecidas;

- pela superveniência de normas legais ou razões de interesse público que a torne formal ou materialmente inexequível;

- for denunciada a qualquer tempo, por qualquer das partes mediante prévio aviso com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

- quando a Parceira não sanar as impropriedades constantes do item 5.2 da Cláusula Quinta;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. Não logrando êxito na tentativa de conciliação e solução administrativa, fica eleito o foro da comarca de Ourilândia do Norte/PA para dirimir os conflitos decorrentes deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acordados com os termos dessa parceria as partes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma o presente instrumento.

Ourilândia do Norte/PA, 06 de maio de 2026.

Município de Ourilândia do Norte -
JÍLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Mineracao Black Stone
ROGÉRIO SILVA MARQUES
CPF:816.470.77168

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:6ECDAFE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DD/2026-022 - FME

O município de Palestina do Pará/PA**,** por meio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará/PA – CEP: 68.535-000, convida empresas interessadas em contratar com a administração, com objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO BIBLIOTECÁRIO DIDÁTICO ESCOLAR COMPLETO, COMPOSTO POR KITS CONTENDO LIVROS PARADIDÁTICOS, LITERÁRIOS, EDUCATIVOS, INCLUSIVOS E PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO INFANTIL E AO ENSINO FUNDAMENTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ/PA.** Os interessados deverão encaminhar propostas de preços a partir desta publicação até as 23:59 horas do dia **19/05/2026,** para comissão permanente de licitação, por meio do e-mail: cplpmp@gmail.com. O edital completo encontra-se disponível no site https://palestinadopara.pa.gov.br/. Os interessados deverão observar todas as condições, requisitos e prazos estabelecidos no edital. Mais informações podem ser obtidas através dos contatos disponibilizados acima.

Publicado por:
Maykon David Costa Ferreira
Código Identificador:35EEA438

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria N.º 35/2026
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.ª Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015.

RESOLVE:

ART. 1º Designar a servidora **Maria Aparecida Lima Medeiros**, para responder pela função de chefe de serviços, no período de 11/05/2026 a 25/05/2026; tendo em vista gozo de férias do titular do cargo **Emanoel de Souza Costa.**

ART. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paragominas-PA, 14 de maio de 2026

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Elizamara Silva Costa
Código Identificador:C0AB6386

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-00012-PMP-REPUBLICAÇÃO. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de revitalização e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Rua Menestrite, S/N, Bairro Uraim II, Paragominas/PA". **Data de Abertura:** 29/05/2026 às 9h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site https://www.portaldecompraspublicas.combr/, ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Paragominas/PA, 11/05/2026.

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Presidente da Comissão de Licitação - Portaria Nº 51/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9A077394

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00008-PMP. A Prefeitura de Paragominas torna público aos interessados que o certame supracitado, que tem como objeto "Aquisição de insumos nutricionais (rações fareladas e extrusadas) de alta performance, destinados à alimentação de peixes nas fases de alevinagem, crescimento e terminação, para atender ao projeto de fomento à piscicultura e repovoamento de peixes nativos (tambaqui, tambatinga e curimatã) no município de Paragominas/PA" foi declarado **FRACASSADO**. MOTIVO: As empresas não atenderam as exigências do edital.

MILCILENE NASCIMENTO DOS SANTOS –
Agente de Contratação - Portaria Nº 050/2025 - GPP.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9F9B1918

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CARONA Nº A/2026-00018-PMP. Objeto: "Fornecimento de kits lanche e água mineral, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, com vistas a suprir as necessidades de apoio logístico em atividades institucionais, tais como reuniões, capacitações, oficinas, workshops, fóruns, visitas técnicas, ações de campo e demais eventos promovidos pela Administração Pública". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor das empresas MERCEARIA CAPIXABA LTDA, CNPJ nº 07.428.146/0001-81 e M. GUEDES LIMA COMERCIO LTDA, CNPJ nº 31.249.221/0001-21 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 224.450,00. Paragominas, 14 de maio de 2026. Sidney Rosa – Prefeito.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2026-00007-PMP. Objeto: "Aquisição de etilômetros com impressora térmica portátil e acessórios, homologados pelo INMETRO, destinados às atividades de fiscalização de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito – SEMUTRAN, para verificação do teor alcoólico de condutores, em conformidade com a legislação vigente". A Prefeitura de Paragominas, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei 14.133/2021 decide **ADJUDICAR** a contratação em favor da empresa ELEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA, CNPJ nº 07.791.107/0001-44 e **HOMOLOGAR** o resultado do processo licitatório supracitado**,** realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, no valor de R$ 26.500,00.

Paragominas, 14 de maio de 2026.

SIDNEY ROSA –
Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:70E85F12

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

10° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 188/2026 ao CONTRATO Nº 1102/2022, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-00008-PMP, POSTO SMART LTDA. Referente à alteração de dotação orçamentária. **Onde consta:**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social / Unidade orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Assistência Social / Projeto/atividade: 08 244 0009 2.045- Manutenção do Serviço de Atendimento ao cidadão / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes; FONTE DE RECURSO: Próprio. **Passa a constar:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento / Unidade orçamentária: 05 01 – Secretaria Planejamento, Desenvolvimento / Projeto/atividade: 08 244 0004 2.053 - Manutenção do Serviço de Atendimento ao cidadão / Classificação econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo / Subelemento: 3.3.90.30.01 – Combustíveis e lubrificantes; FONTES DE RECURSO: Próprio. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Assistência Social - Maria Rosilene dos Reis Oliveira – Secretária Municipal de Assistência Social.

1° TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 193/2026 ao CONTRATO Nº 104/2026, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00024-PMP, TENDENCIA CONSTRUTORA & SERVIÇOS LTDA. Referente a inclusão de fonte de recurso. **Onde consta:** FONTE DE RECURSO: C/C: 54.300-4 (CUSTEIO). **Passa a constar:** FONTES DE RECURSO: C/C: 54.300-4 (CUSTEIO) / 574.688.193-3 (Emenda Individual). Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:97E1E0CB

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 712/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. Objeto: "Aquisição de mobiliário em geral, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação". Valor Total: R$ 13.499,60. Vigência: 11/05/2026 a 24/11/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 564/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00005-SRP-PMP, AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem, para atender a Secretaria Municipal de Saúde". Valor Total: R$ 45.176,70. Vigência: 13/04/2026 a 31/12/2026. Recurso: FMS / CUSTEIO. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 715/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP-PMP, L C POZZER LTDA. Objeto: "Aquisição de material de expediente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento". Valor Total: R$ 2.206,00. Vigência: 11/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - Recursos não vinculado de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 734/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00031-SRP-PMP, PRINT ARTS STORE LTDA. Objeto: "Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Educação e as escolas da rede pública municipal de ensino fundamental". Valor Total: R$ 71.300,00. Vigência: 12/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: FME / FUNDEB. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 725/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00004-SRP-PMP, HLJ NEGÓCIOS LTDA. Objeto: "Futura e eventual aquisição de tênis escolar para os alunos das escolas da rede pública municipal de ensino, do município de Paragominas/PA". Valor Total: R$ 1.824.000,00. Vigência: 12/05/2026 a 12/03/2027. Recurso: FME / Salário Educação. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 733/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00032-SRP-PMP, JOSÉ GARCIA DE MATOS LTDA. Objeto: "Aquisição de materiais (básicos, elétricos e hidráulicos), e equipamentos, inclusive EPI's, destinados a pequenos reparos e manutenção predial das escolas da rede pública municipal de ensino e da Secretaria Municipal de Educação/Anexos". Valor Total: R$ 24.529,76. Vigência: 12/05/2026 a 31/08/2026. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 681/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00001-SRP-PMP, H. UCHOA MOREIRA SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças de reposição novas, de primeiro uso, destinadas à manutenção corretiva e preventiva das centrais de ar da Secretaria Municipal de Educação". Valor Total: R$ 1.564.460,00. Vigência: 06/05/2026 a 06/05/2027. Recurso: FME. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação.

CONTRATO Nº 741/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00059-SRP-PMP, VMED DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas". Valor Total: R$ 184.185,13. Vigência: 13/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: Custeio / SUS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 730/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2026-00007-SRP-PMP, HLM COMÉRCIO LTDA. Objeto: "Aquisição de 01 (um) veículo automotorutilitário tipo pick-up, tração 4x4, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas operacionais da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAFI, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 468/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 9/2026-00007-SRP". Valor Total: R$ 279.900,00. Vigência: 12/05/2026 a 12/05/2027. Recurso: Próprio. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

CONTRATO Nº 736/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00059-SRP-PMP, POLYMEDH LTDA. Objeto: "Aquisição de equipamentos e materiais odontológicos, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas e seus programas". Valor Total: R$ 271.037,78. Vigência: 13/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: Custeio/SUS / FMS. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

CONTRATO Nº 714/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00008-SRP-PMP, RESTAURANTE BARRIGA CHEIA COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa para o fornecimento de alimentação tipo marmitex, objetivando atender a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente". Valor Total: R$ 6.520,00. Vigência: 11/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: FOMAM. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Meio Ambiente - Dominique de Nazaré dos Santos Silva Castanheira – Secretária de Meio Ambiente.

CONTRATO Nº 732/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-00010-SRP-PMP, RESTAURANTE BARRIGA S. DE S. G. PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Aquisição de material de expediente, objetivando atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer". Valor Total: R$ 18.068,50. Vigência: 12/05/2026 a 31/12/2026. Recurso: 15000000 - Não vinculados de impostos. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A832BE39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO Nº 189/2026 ao CONTRATO Nº 923/2024, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024-00029-PMP/ TRANSPORTES CALIMAN LTDA. Referente ao reequilíbrio econômico-financeiro contratual. Valor Global: R$ 91.600,00. Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Educação - Pablo Alves Gatinho – Secretário de Educação**.**

1º TERMO ADITIVO Nº 175/2026 ao CONTRATO Nº 227/2025, CARONA Nº A/2025-00013-PMP/ S D DA SILVA FERRAZ. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 557.000,00. Vigência: 02/05/2026 a 02/05/2027. Ordenador de Despesa: Fundo Municipal de Saúde - Sérgio de Amorim Figueiredo – Secretário de Saúde.

4º TERMO ADITIVO Nº 184/2026 ao CONTRATO Nº 596/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00018-PMP/ SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor Global: R$ 210.000,00. Vigência: 10/05/2026 a 10/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

4º TERMO ADITIVO Nº 183/2026 ao CONTRATO Nº 595/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00018-PMP/ DESENVOLVE – TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTÃO POR RESULTADO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA. Referente à renovação Referente à renovação contratual por igual Período e valor. Valor Global: R$ 510.000,00. Vigência: 10/05/2026 a 10/05/2027. Ordenador de Despesa: Prefeitura de Paragominas - Sidney Rosa – Prefeito.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:81B11293

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato N°: 2026024/PMPD
INEX. N°: 6.2026-004 PMPD
Contratante: Município de Pau D'arco.
Contratado: M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.111.952/0001-94.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL DE NÍVEL NACIONAL, AMPLAMENTE CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, A SER REALIZADO PELA BANDA DJAVU, POR INTERMÉDIO DE EMPRESÁRIO OU PESSOA JURÍDICA DETENTORA DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, VISANDO À APRESENTAÇÃO NO EVENTO "FEST VERÃO", A OCORRER NO DIA 27 DE JUNHO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO-PA, COM DURAÇÃO DE 90 (NOVENTA) MINUTOS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Dotação Orçamentária:
Exercício 2026
Atividade 1017.236920009.2.039
Manutenção da Secretaria de Produção e Desenvolvimento Econômico
Classificação Econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento 3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros – PJ
Valor: R$200.000,00 (duzentos mil reais).
Vigência:.A vigência deste instrumento contratual terá a duração de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura: 08 de maio de 2026 até 08 de setembro de 2026.
Assinam: Domingos Guedes Neto, Prefeito Municipal e M & P FERREIRA PRODUÇÕES LTDA.

Publicado por:
Cleiton Herminio Dos Santos
Código Identificador:DD8BA240

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071-2026 - GPM.PD - INÁCIO DOS SANTOS SILVA - NOMEAÇÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2026 – GPM/PD DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, **ESTADO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX, que trata diretamente aos agentes de contratação para tomarem decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO a importância da observância dos regulamentos específicos que disciplinam a designação e a atuação do Agente de Contratação e de sua respectiva Equipe de Apoio, em conformidade com os princípios da eficiência, legalidade, transparência e controle;

CONSIDERANDO a necessidade premente de designação formal de um Agente de Contratação e da constituição de sua Equipe de Apoio, com o objetivo de assegurar o cumprimento pleno das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e a regular condução dos processos de licitação e gestão contratual no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que tal designação é essencial para que o Poder Executivo do município de Pau D'Arco - PA possa desempenhar suas funções administrativas de maneira eficiente e em consonância com os dispositivos legais, promovendo a gestão pública responsável e eficaz;

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar o servidor **INACIO DOS SANTOS SILVA,** inscrito no CPF nº 005.XXX.XXX-99, para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal de Pau D'Arco, com exceção da modalidade pregão.

Art. 2º Compete ao Agente de Contratação o exercício das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e nos regulamentos específicos, notadamente:

I. Conduzir as fases preparatória e externa das licitações;
II. Assegurar a conformidade das ações administrativas com os princípios da legalidade, eficiência, transparência e controle;
III. Realizar outras atividades correlatas necessárias à boa execução das licitações e contratos administrativos.

Art. 3º Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Equipe de Apoio que auxiliarão o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios:

I – Srª Lurdes Vitória Pereira Da Silva
- CPF**: 083.XXX.XXX-36**

II – Srª Stefanny Da Silva Dos Santos
- CPF**: 099.XXX.XXX-21**

Art. 4º O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 6º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:87E42629

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 363.2026 - GPM.PD - PABLO LIMA NASCIMENTO - DIARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 363/2026 – GPM/PD DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem, ao Srº. **PABLO LIMA NASCIMENTO,** inscrito no CPF sob o n° 743.XXX.XXX-68, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Nomeados, matricula nº 5538, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 13 a 15 de maio de 2026, com a finalidade de participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos Municipais para implantação do serviço de Ouvidoria do SUS e treinamento do OUVIDORSUS 3.0, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:D8864044

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 364.2026 - GPM.PD - ALINE NUNES DA SILVA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 364/2026 – GPM/PD DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE DIÁRIAS DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diárias de viagem a **Srª. ALINE NUNES DA SILVA,** inscrita no CPF nº 927.XXX.XXX-59, ocupante do cargo de Enfermeira Padrão 01, lotada no Hospital Municipal - Temporários, matrícula nº 5785, conceder 03 (três) diárias, referentes ao período de 13 a 15 de maio de 2026, com a finalidade de participar da Oficina de Sensibilização de Gestores e Técnicos Municipais para implantação do serviço de Ouvidoria do SUS e treinamento do OUVIDORSUS 3.0, em Conceição do Araguaia - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais), referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e hospedagem, conforme a Lei Municipal nº 928/2025 – GPM/PD de 19 de dezembro de 2025 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:DE03882A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 002/2026

EDITAL N° 002/2026
PROCESSO ELEITORAL D O CONSELHO MUNICIPAL D E SAÚDE
SEGMENTO USUÁRIOS / ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL
A Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Piçarra
- PA, instituída pela Portaria SEMSA/GAB n° 46/2026, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICA a abertura do processo de inscrição e eleição das entidades d a sociedade
civil organizada (segmento usuários) para composição d o Conselho Municipal d e Saúde de
Piçarra - PA, para o mandato d e 2 anos.
D O OBJETIVO
O presente edital tem por objetivo convocar a s entidades representativas da sociedade civil
do município para participarem do processo eleitoral que escolherá seus representantes no
Conselho Municipal d e Saúde, conforme a Lei n° 8.142/1990 e Resolução CNS n° 453/2012.
DAS VAGAS D O SEGMENTO USUÁRIOS
Serão eleitos representantes das entidades para compor 50% das vagas do Conselho
Municipal de Saúde, distribuídas em:
Titulares: 6 vagas
Suplentes: 6 vagas
QUEM PODE PARTICIPAR
Poderão se inscrever entidades com atuação no município, tais como:

Associações comunitárias
Associações rurais
• Igrejas e instituições religiosas
Sindicatos
ONGs
Associações de moradores
Movimentos sociais
• Associações comerciais e Empresarial.
A A entidade deve estar ativa e atuante no município.
D O PERÍODO D E INSCRIÇÃO
Período: 12/05/2026 a 21/05/2026
Local: Secretaria Municipal d e Saúde
Horário: 8:00 à s 14:00 horas
DOCUMENTOS PARA Inscrição
A entidade deverá apresentar:
1 .
2
3
4.
Ofício indicando o representante (titular e suplente)
Cópia d o CNPJ (se houver)
Ata d e criação ou estatuto da entidade
Documento pessoal do representante indicado
DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
A Comissão Organizadora analisará os documentos e divulgará a lista das entidades
habilitadas no dia 21/05/2026.
D A ASSEMBLEIA D E ELEIÇÃO
A eleição será realizada em assembleia pública com as entidades habilitadas.
Data: 21/05/2026
Horário: 9:00 horas
Local: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde
Cada entidade terá direito a 0 1 voto.
A votação será aberta aos representantes credenciados.
DA FORMA DE ELEIÇÃO
A eleição ocorrerá por:
Votação direta entre as entidades presentes;
Serão eleitas as entidades mais votadas;
As demais ficarão como suplentes, conforme ordem de votação.
D O RESULTADO
O resultado será divulgado imediatamente após a apuração e posteriormente publicado
oficialmente pela Secretaria Municipal de Saúde.
DISPOSIÇÕES FINAIS
O s casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Eleitoral.
Piçarra - PA, 1 1 de Maio d e 2026.

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:87DF5234

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 029-1/2026-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-1/2025-PMPM REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6021-1/2025–PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. CONTRATADO PESSOA FISICA: PAULO ROBERTO MONTEIRO RODRIGUES. Objeto: Locação de imóvel urbano na cidade de Belém/PA, destinado ao funcionamento da Casa de Apoio aos estudantes do Município de Porto de Moz/PA. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de maio de 2026. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal na Lei n° 14.133/2021 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas. No dia 14/05/2026.

Porto de Moz – PA, 14 de maio de 2026.

RIVALDO SALVIANO CAMPOS
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:975370D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 054/2026
CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 004/2026
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia **18/05/2026 à 18/05/2027,** iniciando às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMNETO ELETRÔNICO** tipo **menor preço**, tendo como objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E MEIOS DE HOSPEDAGEM EM GERAL (HOTEIS, POUSADAS, HOSTELS, CASAS DE APOIO E SIMILARES) PARA O FORNECIMENTO DE DIÁRIAS COM REGIME DE PENSÃO COMPLETA (HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO), VISANDO O ACOLHIMENTO DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO TFD EM TRÂNSITO NO MUNICIPIO DE BELÉM/PA, CONFORME ENCAMINHAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 14 de maio de 2026.

HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO
Agente de Contratação
Decreto nº 026/2026.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:A8E16456

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 348/2026 14 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 348/2026 14 DE MAIO DE 2026.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **CLAUDIO GONCALVES CRUZ**, sob o Nº de Matricula: 002403. Portador do CPF: 731.276.712-53, lotado no SAMU**,** como Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á para o Município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 14/05/2026, as 05:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do

paciente: MARIA APARECIDA GOMES SILVA, para o Hospital Regional PA 279. Segue em anexo os dados do Servidor e agendamento médico do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (Uma) diária, no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712/**2025** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2FBA16F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 349/2026 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 349/2026 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **VALDINAR DE SOUSA RODRIGUES Matricula** Nº 01042072, portador do CPF 228.094.902-44. lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** ocupante do cargo de Motorista Categoria D, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de MARABA-PA, saída no dia 14/05/2026, as 03:00 e retorno no mesmo dia, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: PEDRO JOSÉ DO VALE, para o RH do Sul do Pará. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de maio de 2026

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AE5EFD29

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 350/2026 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 350/2026 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do CPF: 035.639.461-16, Lotado no Hospital Municipal de Rio Maria**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.
O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 17/05/2026, as 06:00 e retorno no dia 19/05/2026 a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o formulário de transporte do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:7988C7BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 351/2026 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 351/2026 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor:**JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 700,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AFC15AE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 352/2026 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 352/2026 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA SUPRIR

DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Lotado no Hospital Municipal**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, no valor de R$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:55CD7422

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 354/2026 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 354/2026 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 800,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 14 dias do mês de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:DDE60DF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 355/2026 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 355/2026 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE SUPRIMENTOS DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, Portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 192,00,00 (Cento e noventa e dois Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2122 – Pedágios Rodoviarios
33.90.39 – Outros seviços
Fonte: 500 – Recursos não vinculados de Impostos.....R$ 192,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos aos 14 dias do mês de maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:2C0C615C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 353/2026 14 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 353/2026 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor: **MARCELO DE OLIVEIRA**, Matricula Nº 01042079, portador do CPF: 699.415.302-97, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas decorrentes de deslocamento a serviço.

Art. 2º – O deslocamento dar-se-á para o Município de BELEM-PA, saída no dia 14/05/2026, saída as 06:30 e retorno no dia 16/05/2026, a viagem tem como finalidade o transporte do paciente: JANDIR GRACIA SHMITH, para o Hospital Ophir Loyola. Segue em anexo os dados do Servidor e o agendamento do paciente.
Art. 3º – Ficam atribuídas 03 (Três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo o total de R$ 900,00 (Novecentos Reais), a serem pagas na forma da legislação vigente.
Art. 4º - O(a) beneficiário(a) deverá apresentar Relatório de Viagem e os respectivos documentos comprobatórios **no prazo de 05 (cinco) dias**, contados do retorno do deslocamento, nos termos do Decreto Municipal nº 712***/2025*** e da Instrução Normativa nº 4/2025/TCMPA.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 14 de Maio de 2026.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:E19E9B8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA

O Agente de Contratação do Município de RIO MARIA/PA, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 032.2026-000010**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no **Art. 75 inciso II**, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, visando a "**Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários.**", pelo valor de **R$ 59.790,82 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)**, a empresa **B C O COMERCIO LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 48.882.323/0001-82.**

Assim, vem comunicar a Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Rio Maria-PA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Rio Maria - PA, 14 de maio de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:A3D5F73D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 933 DE 13 DE MAIO DE 2026.

DECRETO Nº 933 DE 13 DE MAIO DE 2026.

EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. A pedido, fica exonerado servidor, **ROGERIO SANTIAGO LOPES,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 012.574.891-43, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Comunicação Social, afeto a secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º. Encaminha-se este Decreto ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de maio de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:86D20B45

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20260141; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 006-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 013-2025-000006; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** E T MARQUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.691.632/0001-50; **OBJETO:** Aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, suas secretarias e departamentos a ela vinculada; **VALOR TOTAL:** R$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e quatorze reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 11 de Maio de 2026 a 11 de Maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2026.

CONTRATO Nº 20260161; **ORIGEM:** Pregão Eletrônico nº 006-2025-SRP, oriundo do Processo Licitatório nº 013-2025-000006; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob nº 04.144.176/0001-78; **CONTRATADA:** J C MARTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.438.974/0001-80; **OBJETO:** Aquisição de bens permanentes, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos e produtos eletrônicos em geral para atender a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA, suas secretarias e departamentos a ela vinculada; **VALOR TOTAL:** R$ 323.753,00 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e três reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** As dotações orçamentárias estão descritas no instrumento contratual; **VIGÊNCIA:** 11 de Maio de 2026 a 11 de Maio de 2027; **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Maio de 2026.

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:785A464A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20260162

CONTRATO Nº.....: 20260162

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032.2026-000010

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78

CONTRATADA(O).....: B C O COMERCIO LTDA, CNPJ sob o nº 48.882.323/0001-82

OBJETO.....: Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários.

VALOR TOTAL.....: R$ 59.790,72 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Unidade: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ação: 27.122.0006.1-018 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE CAMPOS, ESTÁDIOS, GINÁSIOS E QUADRAS ESPORTIVAS
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Ação: 27.122.0006.2-084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo, no valor de R$ 59.790,72

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3390CE35

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20260163

CONTRATO Nº.....: 20260163

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024.2025-000011

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.144.176/0001-78.

CONTRATADA(O).....: J N GOMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.851.381/0001-55

OBJETO.....: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de palco, iluminação, sonorização, painel de LEDs, telão, fechamento, banheiros químicos, hotelaria, fornecimento de marmitex, rodizio e correlatos para serem utilizados conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Rio Maria e suas secretarias e departamentos a ela vinculada.

VALOR TOTAL.....: R$ 465.640,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Conforme a cláusula décima primeira da dotação orçamentária do instrumento contratual.

VIGÊNCIA.....: 14 de Maio de 2026 a 14 de Maio de 2027

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Maio de 2026

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:EAF26C4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Agente de Contratação do Município de RIO MARIA**, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES**, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários.

Contratado.....: B C O COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.882.323/0001-82, com o valor de R$ 59.790,82 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos).

Fundamento Legal...: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) **MARCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA.

RIO MARIA - PA, 14 de maio de 2026.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:171D5A8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1268/2026.

PORTARIA Nº. 1268/2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Nos termos do art. 52, inciso V, da Lei 716/2016 (PCCR da Saúde), concede adicional de titulação de 5% à servidora **MARIA EDILEUZA SOARES PIMENTEL,** no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 11 de maio de 2026.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3D145B5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010-2026

RATIFICAÇÃO

Exma. Sra. **MÁRCIA FERREIRA LOPES**, PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA - PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72 e art. **75, inciso II**, da Lei Federal n° 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da **Dispensa de Licitação n° 010-2026**, referente ao **Processo Administrativo n° 032.2026-000010**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do parágrafo único, do art. 72 e art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, para **Aquisição de materiais destinados à cobertura das arquibancadas do Estádio Municipal Aranhão, incluindo estruturas metálicas, telhas, elementos de fixação e insumos correlatos, visando garantir segurança, conforto e proteção aos usuários.**

E, considerando, também, o grau de confiabilidade da Empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas municipalidades ao longo dos anos. **AUTORIZA** o empenho da despesa no valor de **R$ 59.790,82 (cinquenta e nove mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos),** em favor da Empresa **B C O COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº**

48.882.323/0001-82, que ofertou a proposta mais vantajosa para o fornecimento do objeto em tela.

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei.

Rio Maria-PA, em 14 de maio de 2026.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal de Rio Maria

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:3DA4AB28

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026 SEMAP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. Adriana Andrade Oliveira, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 017/2026 SEMAP que teve como bjeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e câmaras de ar para veículos leves e pesados, máquinas e implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondon do Pará, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: BUFALO PNEUS RONDON Ltda CNPJ Nº 15.242.284/0001-08 no valor total de R$ 208.417,13. Data da Homologação: 14/05/2026. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:2EDD9902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2026 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sra. Adriana Andrade Oliveira, Ordenadora de Despesas, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 006/2026 PMRP que teve como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de despachante para regularização dos veículos da frota oficial do Município de Rondon do Pará e suas unidades gestoras para o exercício de 2026, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da empresa: público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): SERVPLAN LTDA CNPJ Nº 29.792.495/0001-10 no valor total de R$ 24.497,52. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:95B8DBBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026 FUNDEB

Objeto: Contratação de empresa especializada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia destinados à Construção de uma quadra de areia e reforma na EMEF João Miranda, em atendimento ao Programa Escolar em tempo integral, sede do Município de Rondon do Pará. Abertura: 20/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 20/05/2026.
O Aviso de Dispensa e seus anexos poderá ser obtido na página: **www.rondondopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, www.portaldecompraspublicas.com.br** e no Setor de Licitações, em dia de expediente das 08:00 às 14:00, na Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro de Rondon do Pará.

MILTON FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:A581F767

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 20250529
ADESÃO Nº 010/2025
Ata de Registro de Preços nº 8/2023 FNDE

Primeiro Termo aditivo ao contrato nº 20250529 da adesão 010/2025 da Ata de Registro de Preços nº 8/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE Contratante: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Contratada: IVG BRASIl ltda. Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 20250529, passando a vigorar com o valor total de R$ 1.429.499,51nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21.

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:7A24907C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 016/2026 FMS
Objeto: **Registro de Preços Visando Futura e Eventual Aquisição de Fórmulas de Alimentação Especial, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará.** Empresa: Ata 20260224 - **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **31.509.020/0001-16**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 581.716,90** (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos); Ata 20260223 - **A&E NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **57.317.748/0001-30**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 13.952,90** (treze mil, novecentos e cinquenta e dois mil e noventa centavos) Data de assinatura: 12 de maio de 2026. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:EA740D53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 012/2026 FMS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DE CONSUMO, PERMANENTE E KITS DE HIGIENE BUCAL,

PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ. Empresas: Ata 20260211 - **ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **21.581.445/0001-82**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 77.305,10** (setenta e sete mil, trezentos e cinco reais e dez centavos); Ata 20260212 - **ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **34.346.501/0001-46**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 10.000,00** (dez mil reais); Ata 20260213 - **AUDIO POWER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **12.516.438/0001-06**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 4.800,00** (quatro mil e oitocentos reais); Ata 20260214 - **BHDENTAL COMERCIAL LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **29.312.896/0001-26**, com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 25.722,01** (vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavos); Ata 20260215 - **DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita sob o **CNPJ** de nº **26.240.632/0001-16**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais); Ata 20260216 - **DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº **44.223.526/0001-06**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 11.167,30** (onze mil, cento e sessenta e sete reais e trinta centavos); Ata 20260217 – Ata 20260217 - **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **71.505.564/0001-24**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 9.271,17** (nove mil, duzentos e setenta e um reais e dezessete centavos); Ata 20260218 - **FARMED SERVICE LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **56.893.872/0001-80**; com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 347.977,51** (trezentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos); Ata 20260220 - **NORTEMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita sob o **CNPJ** de nº **05.048.534/0001-01**, com o **VALOR TOTAL VENCEDOR** de **R$ 5.644,35** (cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos). Data de assinatura: 12 de maio de 2026. Vigência da ata: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a publicação do seu extrato.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:B93E751F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260186

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E005-2026FMCU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA

OBJETO.....: Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e Equipamentos de Áudio, destinados para atender as necessidades da Escola Municipal de Música, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.851,70 (sete mil, oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920131.2.185 Manutenção da Escola de Música , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14 Material educativo e esportivo, no valor de R$ 7.851,70

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 01 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:0B24ED00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260188

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E005-2026FMCU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

OBJETO.....: Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e Equipamentos de Áudio, destinados para atender as necessidades da Escola Municipal de Música, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.900,05 (um mil, novecentos reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920131.2.185 Manutenção da Escola de Música , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14 Material educativo e esportivo, no valor de R$ 1.900,05

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 01 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:F3B60378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20260190

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D.E005-2026FMCU

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: RYAN ANDRADE DE CARVALHO

OBJETO.....: Aquisição de Instrumentos Musicais, Acessórios e Equipamentos de Áudio, destinados para atender as necessidades da Escola Municipal de Música, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 2424.133920131.2.185 Manutenção da Escola de Música , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.26 Instrumentos musicais e artísticos, no valor de R$ 6.000,00

VIGÊNCIA.....: 22 de Abril de 2026 a 01 de Outubro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Abril de 2026

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:378E6BAD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 135-2026 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA ,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0576-2026 SEMAD.
Contratada: LETICIA DA SILVA SOUZA , inscrita no CPF sob o nº 726.219.312-00
Valor total: R$ 3.800,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de maio de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:F7835EF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 136-2026 FME.

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, A SEREM EXECUTADOS NAS SEGUINTES UNIDADES ESCOLARES: EMEF ELÍDIA MARIA DOS SANTOS ,EMEF CAMPO DOURADO ,EMEF HAELITON ANDRADE E EMEF ARCO ÍRIS,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº0658-2026 SEMAD.
Contratada: LUAN RODRIGO LUCIO , inscrita no CPF sob o nº 019.670.332-85
Valor total: R$ 2.800,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 14 de maio de 2026.

GABRIELLA COSTA MARTINS
Agente de Contratação
Portaria nº 548/2026-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:C5B78CCE

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DAPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAS

TERMO DE CANCELAMENTO 05/2026

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, por meio do Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a existência de do Titilo Definitivo nº 2775 Serie "Especial" processo Administrativo nº 3499/2009, impossibilidade de adequação/retificação das medidas no formulário por ser único, nos autos do processo administrativo nº 0969/2025 e o parecer nº 156/2026 - ASJUR.

CONSIDERANDO o pedido de autorização feita pelo secretário de administração, para cancelar o título definitivo, Rua Joao Batista s/n, quadra 03, lote 2544, Bairro Novo Horizonte, DTP 3499/2009 nesta cidade, de propriedade da Srª.**SILVIA DO SOCORRO LUZ SOUZA.**

Resolve:
CANCELAR OS FORMULÁRIOS do Título Definitivo, do Bem Imóvel abaixo descrito para o fim de medida que se faz necessária tendo em vista que o imóvel desapropriado passou a integrar o sistema viário Municipal, transformando-se em Rua, sendo, portanto, incorporado patrimônio público do Município de Rondon do Par.

Formulário, Série "Especial", nº 2775, datado de 01/09/2009, Processo DTP nº 3499/2009 (por constar anuência da Secretaria de Administração), conforme despacho na folha de tramitação processual. Considerando que não foi registrado em cartório de imóveis. Que proceda com a expedição de edital de cancelamento de Titulo Definitivo, em virtude da desapropriação do imóvel referente ao Titulo Definitivo nº 2775, oriundo do processo Administrativo DTP nº 3499/2009, em nome de Silvia do socorro Luz Souza.

E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 11 de maio de 2026.

FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto Nº 0217/2021

Publicado por:
Jose Dimas Silva Soares
Código Identificador:4AC730FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 088/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2026, PARA INSERIR, ACRESCENTAR E INCLUIR AS DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 923/2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos instrumentos administrativos e orçamentários municipais à legislação vigente;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 923/2026 criou o Fundo Municipal de Esporte, com a finalidade de assegurar suporte financeiro às ações, programas, projetos e políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do esporte no Município de Rondon do Pará;
CONSIDERANDO que a criação do Fundo Municipal de Esporte exige a correspondente inclusão de dotações orçamentárias próprias, a fim de possibilitar a execução regular das despesas públicas vinculadas às suas finalidades legais;
CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 005/2026 dispõe sobre a execução orçamentária, financeira e administrativa no âmbito da Administração Pública Municipal, contendo em seu Anexo Único a relação de dotações, unidades, programas, ações ou elementos necessários à operacionalização da despesa pública;
CONSIDERANDO que a inclusão das dotações do Fundo Municipal de Esporte no referido Anexo Único visa garantir maior transparência, organização, controle e regularidade na execução orçamentária;
CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência e continuidade do serviço público, previstos na Constituição Federal e aplicáveis à Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO ainda a necessidade de compatibilizar a estrutura orçamentária municipal com a criação do novo fundo, sem prejuízo da observância das normas da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal —, da Lei Orçamentária Anual vigente e demais normas aplicáveis.

DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal nº 005/2026, para inserir, acrescentar e incluir as dotações orçamentárias vinculadas ao Fundo Municipal de Esporte, criado pela Lei Municipal nº 923/2026.
Art. 2º As dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Esporte passarão a integrar o Anexo Único do Decreto Municipal nº 005/2026, conforme discriminação constante no Anexo deste Decreto, observada a classificação institucional, funcional, programática, econômica e demais especificações orçamentárias pertinentes.
Art. 3º A inclusão das dotações de que trata este Decreto tem por finalidade permitir a correta execução das despesas relacionadas às ações, programas, projetos, atividades e demais políticas públicas de incentivo, promoção, manutenção e desenvolvimento do esporte no Município de Rondon do Pará.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução das ações vinculadas ao Fundo Municipal de Esporte correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, constantes no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, remanejadas, transpostas ou transferidas, quando necessário, na forma da legislação aplicável.
Art. 5º A Secretaria Municipal competente, em conjunto com os setores de contabilidade, orçamento e finanças, adotará as providências necessárias para a efetiva inclusão, adequação e operacionalização das dotações do Fundo Municipal de Esporte nos sistemas administrativos, contábeis e orçamentários do Município.
Art. 6º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 005/2026 que não conflitarem com o presente Decreto.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos, contábeis e orçamentários conforme a legislação vigente.
Dê ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D712B1D3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 832/2026

DE 12 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **12 a 14 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE PACIENTE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6F9100BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 833/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) **JOSIMAR FEITOZA DA SILVA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO**, lotado(a) na **SEMAD**, **04 (quatro) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais) cada**, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **18 a 21 de maio** do corrente ano, para **RESOLVER SITUAÇÕES NA SEOP**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AD41BA67

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 834/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) **JAIME BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **03 (três) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **BELÉM/PA,** nos dias **18 a 20 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDOR**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4C7900B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 835/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026

CONCEDE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária a ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), à serviço desta Municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de maio do corrente ano, para participar de EVENTO NA UNIFESSPA, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:088B678C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 836/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) **JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE COMPUTADOR**, lotado(a) no Gabinete da Prefeita, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **15 de maio** do ano corrente, para **ACOMPANHAMENTO DE AGENDA MUNICIPAL**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1B183C5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 837/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 628/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, lotado(a) na **SEMED**, **01 (uma) diária**, no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para custear despesa de viagem na cidade de **MARABÁ/PA**, no dia **15 de maio** do corrente ano, para participar do **ENCONTRO REGIONAL NORTE-NORDESTE FONARPRACE**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D0E8FA1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 838/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 629/2026/SEMED/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GABRIEL DOS REIS OLIVEIRA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (uma) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **14 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:790A5193

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 839/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 328/2026 – SECULT/PMRP**;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) **ROSA MARIA PERES LIMA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE**, lotado(a) na **SECULT**, **03 (três) diárias**, no valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** cada, para custear despesa de viagem na cidade de **BELÉM/PA**, nos dias **19 a 21 de maio** do corrente ano, para participar de **REUNIÃO PARA TRATAR DE DEMANDAS E PROJETOS VOLTADOS AO FORTALECIMENTO DAS POLITICAS PÚBLICAS CULTURAIS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C939085F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 840/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº 421/2026-SEMED**/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLINHOS DE JESUS DOS SANTOS**, ocupante do cargo **MOTORISTA,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação**, **01 (um) diária** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **15 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE SERVIDORES**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A559F5DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 841/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0724/2026-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à VANESSA DA SILVEIRA OLIVEIRA, registrado(a) sob matrícula nº 105092, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2026.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22177ABF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 842/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0697/2026 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a(o) servidor(a) CLAUDIA FERRAZ ALVES, registrado(a) sob matrícula nº 5936, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, com conversão em espécie de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7FFFEB35

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 843/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0681/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO ROBERTO SOUTO, registrado sob a matrícula nº 9603, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 20 a 29 de julho de 2026 (10 dias – 1ª ETAPA) e 13 a 22 de outubro de 2026 (10 dias – 2ª ETAPA). (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92CACF48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 844/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0720/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 478, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 20 de junho de 2026. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FE64E0CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 845/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0707/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) FABRICIO ACÁCIO BENTES DA SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 1860, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 08 a 27 de junho do corrente ano. (20 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E4D85EB6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 846/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0717/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MÁRCIO SANTOS COSTA, registrado(a) sob a matrícula nº 105789, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 18 de maio a 16 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E249B4A6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 847/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0687/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SOLANGE DE SOUZA LEITÃO, registrado sob a matrícula nº 9352, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 15 a 29 de junho de 2026 (15 dias – 1ª ETAPA) e no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2026 (15 dias – 2ª ETAPA). (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:84E5C108

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 848/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0699/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ANA KAROLINA ALVES SAMPAIO, registrado sob a matrícula nº 104598, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 08 de junho a 07 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF543D80

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 849/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0686/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REINALDO REIS SILVA, registrado sob a matrícula nº 122, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei

Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 15 a 24 de junho de 2026 (10 dias – 1ª ETAPA) e no período de 20 de agosto a 08 de setembro de 2026 (20 dias – 2ª ETAPA). (30 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9ED7AC6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 850/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0685/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA, registrado sob a matrícula nº 192, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 20 de julho a 18 de agosto de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D54638E3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 851/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0682/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, registrado sob a matrícula nº 9296, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3684C28B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 852/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0683/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ELIES COSTA DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9732, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 15 de junho a 14 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A64CDAC7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 853/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0684/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) ALZITA SILVA GRACEIS, registrado sob a matrícula nº 9101, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 22 de junho a 21 de julho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CE34304A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 854/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0688/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora IVONE DOS SANTOS SOUZA, registrada sob a matrícula nº 9413, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A1A1219

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 855/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0688/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) GEDEÃO SANTOS DE ARAÚJO, registrado(a) sob a matrícula nº 9668, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C9B86DD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 856/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SANDRA CARVALHO DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9313, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2021/2022, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C051123D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 857/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN ALVES ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 9834, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA49BE7A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 858/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RENATO PEREIRA DE FIGUEIREDO, registrado sob a matrícula nº 9167, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E2BA23B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 859/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CASILANHA NOBRE SOARES, registrado(a) sob a matrícula nº 9700, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2025/2026, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:099845BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 860/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARILÚCIA DA SILVA DE FREITAS, registrado(a) sob a matrícula nº 9159, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2023/2024, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:47F1AF0E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 861/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora GRACILÉIA RODRIGUES SILVA, registrada sob a matrícula nº 9696, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2025/2026, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:ACB54A24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 862/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora IZABEL FERREIRA DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9594, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2024/2025, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D5A638F7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 863/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0673/2026 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) NIUÉLIA OLIVEIRA CARDOSO VITOR, registrado(a) sob a matrícula nº 9765, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 01 a 30 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60F09911

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 864/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do **Ofício nº 409/2026/SMPAS/PMRP**.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) **GILDÁSIO ARAUJO PAIVA**, ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**, **02 (duas) diárias** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais) cada**, para custear despesas de viagem na cidade de **CASTANHAL/PA,** no dia **14 e 15 de maio** do ano corrente, para **TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS**, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D35BEBBE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 865/2026

DE 14 DE MAIO DE 2026.

DESIGNA VICE PREFEITO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) Servidor(a) **DAHU CARLOS BURANI MACHADO**, ocupante do cargo **VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, lotado no **GABINETE DA PREFEITA**, **01 (uma) diária** no valor de R**$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custear despesas de viagem na cidade de **MARABÁ/PA,** no dia **14 de maio** do corrente ano, para **CUMPRIMENTO DE AGENDA**, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E9C1B347

PODER LEGISLATIVO
009 - TERMO TRANSFERENCIA DO PRESIDENTE PARA VICE-PRESIDENTE

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE CARGO
Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, efetuou-se a transferência do cargo do Presidente **Vereador Miguel Rodrigues Marques** para a **Vice-Presidente, Vereadora Keila Batista de Melo**, em razão de viagem do Titular à cidade de Belém, Estado do Pará, nos dias 14 e 15 de maio de 2026, conforme dispõe a Portaria nº 217/2026, nos termos do art. 23, §2º do Regimento Interno.
Após o período supramencionado, o Vereador Miguel Rodrigues Marques, retornará normalmente às suas atividades na Presidência desta Casa Legislativa.

E por ser verdade, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo transmitente, e, pela transmitida.

Rondon do Pará/PA, 12 de maio de 2026.

MIGUEL RODRIGUES MARQUES
Presidente da Câmara Municipal

KEILA BATISTA DE MELO
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Nº 009/2026

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:374F1C6C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 219-2026 - DIEGO DIAS SANTOS

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 219/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/05/2026 à 15/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALAEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Maio de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:697BCA14

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 220-2026 - SAMUEL CONCEICAO MENEZES

ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE RONDON DO PARA

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 220/2026
A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, MARIA KEILA BATISTA DE MELO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS, AUTORIZA O(A) VEREADOR(A)/ SERVIDOR(A) A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) servidor(a) **SAMUEL CONCEICAO MENEZES**, matrícula nº **000.225-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/05/2026 à 15/05/2026, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orçamentária fiscal vigente, de acordo com a
Resolução nº007/2025- Parágrafo Único. Conceder 2(DUAS) diárias, para BELÉM/PA, importando a quantia de R$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), de acordo o artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rondon do Pará - PA, em , em 14 de Maio de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

MAISA CARVALHO LEOTTI
Primeira Secretária

WILDENBERG MELO SOUSA
Segundo Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:97DEC444

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 221/2026 - DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DIÁRIA, E A DEVOLUÇÃO DE VALORES EXCEDENTES DE DIÁRIAS A VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI

PORTARIA Nº 221/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE DIÁRIA, E A DEVOLUÇÃO DE VALORES EXCEDENTES DE DIÁRIAS A VEREADORA MAISA CARVALHO LEOTTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KEILA BATISTA DE MELO, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDOa necessidade de acerto de contas referente às diárias concedidas ao vereador (a), conforme exigido pela Resolução nº 007/2025 de 22 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDOa necessidade de deslocamento da Vereadora Maisa Carvalho Leotti à cidade de BELÉM-PA, através da Portaria nº 216/2026 de 12 de maio de 2026, no período de **14/05/2026 a 15/05/2026**, para tratar de assuntos de interesse da Municipalidade junto a ALEPA- EMENDAS PARLAMENTARES;

CONSIDERANDOque a vereadora, por motivo de cancelamento da agenda previamente marcada, não realizou a viagem;

CONSIDERANDOo comprovante de depósito de devolução de 02 (duas) diárias na conta da Câmara Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º CANCELAR, a pedido da beneficiária a concessão de 02 (duas) diárias autorizada pela Portaria nº 216/2026 em favor da Vereadora **MAISA CARVALHO LEOTTI,** CPF nº 753.415.572-04, no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).

Art. 2º DECLARARa regularidade da prestação de contas e a quitação da devolução de02 (duas) diáriasnão utilizadas pela Vereadora, totalizando o valor deR$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), devolvido conforme comprovante anexo aos autos deste processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 14 de maio de 2026.

KEILA BATISTA DE MELO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:26C539CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA DECRETO Nº 074/2026

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 3998, do dia 07 de maio de 2026, no DECRETO Nº 074/2026, de 06 de maio de 2026, que **Dispõe sobre critérios da redistribuição de servidor público advindos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará – SAAE, inseridos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e dá outras providências.**

ONDE SE LÊ:

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **01 de maio de 2026**.

LEIA-SE:

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de **11 de maio de 2026**.

Rondon do Pará, 12 de maio de 2026.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A35FB4C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 329/2026

N° do Contrato: 329/2026 Nº do Processo: 0611/2026
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ADEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **AGENTE ADMINISTRATIVO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contração para atender a demanda da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Vigência: 05 de Maio de 2026 a 31 de Dezembro de 2026
Valor:R$2414,90 (Dois mil, quatrocentos e quartoze reais e noventa centavos)
Dotação Orçamentária: 1339203012187-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria da Cultura ,Juventude, Turismo e Desporto
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura:05 de Maio de 2026.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0702EA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
FESTEJO JUNINO 2026 ARRAIÁ DE NOSSA TERRA – CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE RONDON DO PARÁ

FESTEJO JUNINO 2026
ARRAIÁ DE NOSSA TERRA – CONCURSO INTERMUNICIPAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE RONDON DO PARÁ
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Artigo 1º - O Concurso de Quadrilhas Juninas tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras.

CAPÍTULO II
DOS PARTICIPANTES

Artigo 2º - Poderão participar do Arraiá da Nossa Terra as Quadrilhas Juninas, que tenham compromisso com a cultura e representatividade na comunidade (bairros, município entre outros) desde que façam suas inscrições de acordo com os itens deste regulamento.

§ 1º – As despesas com coreógrafos, água, lanches, músicas, roupas, cenários, serão de responsabilidade de cada grupo.

§ 2º - A Secretaria não se responsabilizará por danos, furtos, roubos, antes, durante e após a realização do Arraiá.

§ 3º - No caso de inscrição de menores de 18 anos, o representante da Quadrilha Junina se declara único e principal responsável pelos seus componentes menores, ficando desde já ciente e acordado que a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA se exime da responsabilidade pela apresentação ou não dos referidos menores.

CAPÍTULO III
DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º - As inscrições serão realizadas no período de 18 de maio a 02 de junho de 2026, na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Localizada a Rua Bela Vista, s/nº, no bairro de Jaderlandia, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, ou através do e-mail sec.culturarondon.gov@gmail.com.

§ 1º - Serão disponibilizadas somente 14 vagas para serem preenchidas pelas quadrilhas para concorrer ao festival.

§ 2º - No ato da inscrição deverão ser apresentados:

I - Currículo da Quadrilha contendo breve histórico da mesma;

II – Cópia do RG, CPF, Certidão de nascimento/casamento, comprovante de residência Cartão Do Banco (no nome do responsável) e telefone do representante da Quadrilha Junina;

III – Ficha de Inscrição devidamente preenchida (ANEXO 01).

IV – O responsável pela quadrilha ficará responsável pelo recebimento da premiação.

§ 3º - É obrigatório que todas as juninas tenham o número mínimo de 12 (doze) pares, e no máximo 50 (cinquenta) pares.

§ 4º - A inscrição somente será efetivada mediante a entrega da documentação completa solicitada neste regulamento juntamente com a ficha de inscrição.

CAPÍTULO IV
DAS EXIBIÇÕES

Artigo 4º - As apresentações acontecerão na Praça das Oliveiras, no Bairro Jaderlândia, nos dias 20 a 21 de junho de 2026, a partir das 19h30.

Artigo 5º - A ordem de apresentação das Quadrilhas Estilizadas será determinada em uma reunião via Meet (link será enviado no dia). A reunião será dia 02 de junho as 10h, com a participação de todos os representantes das 14 (quatorze) quadrilhas inscritas.

Artigo 6º - As Quadrilhas Juninas deverão estar no local da concentração, com todos os componentes, 40 (quarenta) minutos antes do horário estabelecido na programação, devendo apresentar-se à supervisão do Arraiá.

Artigo 7º - As Quadrilhas Juninas terão de 25 a 30 minutos para sua apresentação, já incluída a apresentação da Rainha, e caso houver a encenação do casamento.

Artigo 8º - A Quadrilha Junina que iniciar sua apresentação, após seu horário pré estabelecido em sorteio, terá o atraso descontado do seu tempo total. Este atraso não poderá ser superior a 10 minutos.

Artigo 9º - Nos casos em que ocorra atraso nos horários de apresentação das Quadrilhas Juninas, por culpa da Coordenação do evento, seja qual razão for, fica assegurado o direito de apresentação seguindo a ordem previamente estabelecida.

Artigo 10º - Caso haja algum motivo que impossibilite a participação da Quadrilha Junina no Concurso, esta deverá informar, por escrito, através de um representante legal, 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da apresentação, através do e-mail sec.culturarondon.gov@gmail.com, podendo a sua vaga ser preenchida por outra que se encontrar na lista de espera, conforme ordem que foi sorteado para apresentação.

Artigo 11º - As Quadrilhas Juninas serão responsáveis pelas trilhas sonoras de suas apresentações, utilizando-se de música eletrônica, sendo necessário que compareçam ao local do Arraiá para testar o som, no horário a combinar com a equipe de trabalho, NÃO excedendo com 02 horas antes do Arraiá (gravação de qualidade em pendrive).

Artigo 12º - O não cumprimento pela Quadrilha Junina do estabelecido nos artigos 10 e 11, isenta a Coordenação do Arraiá de qualquer falha que venha a ocorrer com a trilha sonora, no momento da apresentação.

Artigo 13º - A Secretaria de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará, deixará disponível um local para os grupos se organizarem antes do evento. A responsabilidade por danos provocados a infraestrutura do local será da própria junina.

Artigo 14º - Não será permitida, em nenhuma hipótese, a utilização ou apresentação homofóbica, e quaisquer tipo de discriminação racial, étnica ou religiosa, músicas e/ou danças pornográficas, dentre outros que podem denigrir, difamar ou escandalizar o público.

Artigo 15° - As quadrilhas deverão chegar com antecedência no município. Contarão com um ponto de apoio próximo ao local do evento, fixado na EMEF Lucíolo Oliveira Rabelo e EMEF DOM PEDRO I. O evento começará pontualmente às 19h30.

Artigo 16° - O município não ficará responsável pela alimentação dos grupos inscritos.

Artigo 17° - As ordens das apresentações serão feitas através de sorteio prévio, sendo definidas as ordens de apresentações de cada grupo inscrito. As apresentações estão fixadas em 2 (dois) dias, onde uma quantidade definida de grupos irá apresentar no dia 20 de junho de 2026 e a outra quantidade irá apresentar no dia 21 de junho de 2026.

Artigo 18° - É importante ressaltar que as ordens das apresentações serão feitas através de um sorteio, não havendo nenhuma possibilidade de favorecimento a nenhum grupo e nem possíveis trocas de apresentações.

Artigo 19° - A comissão organizadora não se responsabiliza por acordos entre grupos de quadrilhas inscritos para possíveis trocas das ordens e dia de apresentações.

Artigo 20° - Será destinado um local fixado na EMEF Lucíolo Oliveira Rabelo e EMEF DOM PEDRO I, para que representantes de grupos que apresentarão no dia 20 de junho de 2026, residentes de outros municípios fiquem, para que possam acompanhar os resultados no dia 21 de junho de 2026.

Artigo 21° - O corpo de jurados será composto por pessoas que possuem afinidade profissional na área da dança, figurino e enredo desta cultura junina.

Artigo 22° - Não haverá em hipótese alguma, jurados vindos de município que possuem grupos inscritos no evento.

CAPÍTULO V

01 - CASAMENTO – Caso houver, a encenação deve seguir formato de Teatro de Rua.

02 - MARCADOR – Pessoa que anima, lidera e comanda as danças e os dançarinos. Sendo com uma boa comunicação e respeito com os demais componentes da Quadrilha Junina e o público.

05 – MÚSICA – Expressa o sentimento do Ciclo Junino e/ou do tema abordado.

06 – TEMA – O Tema de uma Quadrilha Junina traduz-se num conjunto de ideias concretizadas na música, no figurino, na coreografia e nos adereços, submetendo-o a diferentes leituras e interpretações.

07 – **RAINHA CAIPIRA** – A avaliação da rainha deverá ser feita de forma individual.

08 – PRÊMIO REVELAÇÃO – Será avaliada e premiada a quadrilha que mais se destacar nas apresentações, podendo ser premiadas quaisquer quadrilhas que se apresentarem no evento, tradicional ou estilizada, utilizando critérios específicos.

Artigo 23º – Será desclassificada a Quadrilha Junina que infringir **qualquer artigo deste regulamento**.

CAPÍTULO VI
DO JULGAMENTO

Artigo 24º – O Marcador será avaliado por 05 (cinco) julgadores que avaliarão 03 (três) quesitos em um: FIGURINO, DESENVOLTURA E MARCAÇÃO. O julgador concederá a cada candidato uma nota geral de 5,0 (cinco) a 10 (dez) pontos avaliando todos os quesitos de uma maneira geral, sendo que serão admitidas notas fracionadas em decimais, tais como, por exemplo, 7,5, 8,9, 9,3 e assim sucessivamente até a nota máxima 10 (dez).

Artigo 25º - A Rainha Caipira será avaliada por 05 (cinco) julgadores que avaliarão 03 (três) quesitos em um: FIGURINO, COREOGRAFIA E BELEZA. O julgador concederá a cada candidata

uma nota geral de 5,0 (cinco) a 10 (dez) pontos avaliando todos os quesitos de uma maneira geral, sendo que serão admitidas notas fracionadas em decimais, tais como, por exemplo, 7,5, 8,9, 9,3 e assim sucessivamente até a nota máxima 10 (dez).

Artigo 26º - O Casal de Noivos será avaliado por 05 (cinco) julgadores que avaliarão 03 (três) quesitos em um: CASAMENTO, COREOGRAFIA E FIGURINO. O julgador concederá a cada casal uma nota geral de 5,0 (cinco) a 10 (dez) pontos avaliando todos os quesitos de uma maneira geral, sendo que serão admitidas notas fracionadas em
decimais, tais como, por exemplo, 7,5, 8,9, 9,3 e assim sucessivamente até a nota máxima 10 (dez).

Artigo 27º - As Quadrilhas participantes estilizadas estarão concorrendo ao PRÊMIO REVELAÇÃO e serão avaliadas por 05 (cinco) julgadores que avaliarão os quesitos: COREOGRAFIA, ORIGINALIDADE, IMPACTO e ANIMAÇÃO. Cada julgador concederá a cada **QUESITO** uma nota geral de 5,0 (cinco) a 10 (dez) sendo que serão admitidas notas fracionadas em decimais, tais como, por exemplo, 7,5, 8,9, 9,3 e assim sucessivamente até a nota máxima 10 (dez).

Artigo 28º - As Quadrilhas participantes serão avaliadas por 05 (cinco) julgadores que avaliarão os quesitos: COREOGRAFIA, TRAJE, ANIMAÇÃO e CONJUNTO. Cada julgador concederá a cada **QUESITO** uma nota geral de 5,0 (cinco) a 10 (dez) sendo que serão admitidas notas fracionadas em decimais, tais como, por exemplo, 7,5, 8,9, 9,3 e assim sucessivamente até a nota máxima 10 (dez).

Parágrafo Único – É obrigatório a todos os que compõem a mesa julgadora, justificarem suas notas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º – É proibido aos componentes da Quadrilha Junina perturbar a ordem dentro ou fora da área do Arraial ou diante de outra concorrente, mediante o comportamento consubstanciado em atos de violência, grosserias, proferição de palavrões, gestos obscenos e uso de preconceito. Tal infração acarretará na perda de se apresentar ou receber a premiação (caso vencedor), mesmo que a quadrilha já tenha sido apresentada, assim como ensejará a aplicação da penalidade prevista no artigo 23 deste regulamento.

Artigo 30º - Por medida de segurança, é proibida a utilização de quaisquer animais vivos, uso de garrafas de vidro, objetos cortantes (facas, facões, estilete, etc.) bem como a utilização de fogos de artifícios explosivos e/ou similares dentro da área de apresentação ou de qualquer produto que possa ameaçar a segurança dos participantes do evento. Só será permitido o uso de traques de massa, também conhecido como chumbinho e estalinho fora da arena de apresentação.

Artigo 31º - À Coordenação é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Arraiá, no decorrer do mês/ano e para o ano seguinte.

Artigo 32º - As Quadrilhas Juninas inscritas que não comparecerem ao Arraiá e/ou não se apresentarem dentro do horário programado, serão impedidas de participar, caso sua justificativa não seja aceita pela Coordenação do Arraiá.

Artigo 33º - Os direitos da utilização da imagem dos participantes do Arraiá, para fins promocionais e publicitários, serão de uso também da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/PA, sem nenhum ônus, para fins de divulgação.

Artigo 34º - Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente regulamento.

Artigo 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Arraiá.

Artigo 36º - Caso houver empate os critérios serão decididos nos seguintes quesitos das respetivas categorias:

QUESITOS DE DESEMPATE	
CATEGORIA	**QUESITOS**
Quadrilha	1º Coreografia 2º Traje 3º Animação 4º Conjunto
Casal de Noivos	1º Casamento 2º Coreografia 3º Figurino
Rainha Caipira	1º Figurino 2º Coreografia 3º Beleza
Marcador	1º Figurino 2º desenvoltura 3º Marcação

OBS* Caso houver persistência no empate, o critério de decisão será feito por meio de sorteio. / Os critérios de desempate para o prêmio revelação serão os mesmos da categoria “Quadrilha”.

CAPÍTULO VII

DAS PREMIAÇÕES
• CATEGORIA ESTILIZADA

ITEM	PRODUTO	PREMIAÇÃO	DATA
01	Quadrilha Estilizada	1º Lugar: R$ 10.000,00 2º Lugar: R$ 5.000,00 3º Lugar: R$ 3.000,00	21/06/2026
02	Rainha Caipira	- Faixa - R$ 500,00	21/06/2026
03	Casal de Noivos	- Faixa - R$ 1.000,00	21/06/2026
04	Melhor marcador	- Faixa - R$ 500,00	21/06/2026
05	Prêmio Revelação	- R$ 1.000,00	21/06/2026

Rondon do Pará/PA, 14 de maio de 2026

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Juventude de Rondon do Pará

(Anexo 01)
FICHA DE INSCRIÇÃO:
ARRAIÁ DA NOSSA TERRA 2026

Quadrilha:_____
Responsável:_____RG do Responsável: _____
CPF do Responsável: _____
Endereço do Responsável: _____ Número da casa:_____ Bairro:_____ Cidade:_____ Celular 01:_____Celular 02:_____ Número de Participantes: _____ Número de Pares:_____
Nome do Casal de Noivos:_____
Nome da Miss Caipira:_____ Nome do Marcador:_____ Tema da Quadrilha:_____ Tempo mínimo de apresentação:_____
Será utilizado alguma indumentária: ( ) Sim ( ) Não
Obs:_____

✓ No ato da inscrição favor entregar **TODAS** as **CÓPIAS** dos **DOCUMENTOS**:
( ) RG ( ) CPF ( ) CARTÃO DO BANCO (no nome do responsável) ( ) Comprovante de Residência

_____
Assinatura do Responsável pela Quadrilha Junina 2026

_____
Assinatura do Responsável pela Quadrilha Junina 2026

✓ **Ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento**.

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:9AA99CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – SECULT/RONDON DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 003/2026 – SECULT/RONDON DO PARÁ

Dispõe sobre o cronograma de interposição de recursos, publicação do resultado final e período de habilitação dos Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e da Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Rondon do Pará/PA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE RONDON DO PARÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Cultura Viva, instituída pela **Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014;**

CONSIDERANDO a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, instituída pela **Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022;**

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023;
CONSIDERANDO a **Portaria MinC nº 200/2025 e a Portaria MinC nº 206/2025**, que regulamentam a execução da Política Nacional Aldir Blanc;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa **MinC nº 1/2015** e a Instrução Normativa **MinC nº 12/2024**, que regulamentam a Política Nacional de Cultura Viva;
CONSIDERANDO o **Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);**
CONSIDERANDO o Marco Regulatório do Fomento à Cultura **– Lei nº 14.903/2024**;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos administrativos transparentes, isonômicos e padronizados para seleção pública de entidades culturais, grupos, coletivos e organizações da sociedade civil aptos a integrar a Rede Municipal de Pontos e Pontões de Cultura de Rondon do Pará/PA;

RESOLVE:
Art. 1º
Fica estabelecido o cronograma oficial referente aos **Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026**, vinculados à execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, no município de Rondon do Pará/PA.
Art. 2º
O período para interposição de recursos administrativos referente ao resultado preliminar ocorrerá no período de **14 de maio de 2026 até 18 de maio de 2026**.
Art. 3º
A publicação do resultado final dos Editais nº 001/2026, nº 002/2026 e nº 003/2026 ocorrerá no dia **21 de maio de 2026**.
Art. 4º
O período destinado à habilitação dos proponentes classificados terá início em **22 de maio de 2026**, encerrando-se em **26 de maio de 2026**.
Art. 5º
Os procedimentos de recurso, resultado final e habilitação obedecerão às disposições constantes nos respectivos editais e na legislação vigente aplicável.
Art. 6º
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará – PA, 14 de maio de 2026.

ROSA MARIA PERES LIMA
Secretária de Cultura, Turismo e Juventude
Decreto Municipal nº 0014/2021
Prefeitura Municipal de Rondon do Pará – PA

Publicado por:
Izabela Pessoa Tigre
Código Identificador:FBB620C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
TERMO DE DOAÇÃO Nº 035/2026

QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, associação civil sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua Secretária Geral e bastante procuradora, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira, divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.222.297/0001-93, com sede na Rua Dez de Maio, 263, Rurópolis/PA, CEP 68165-000, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a), o(a) senhor(a) **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 902.448.422-72, com Diploma de Posse expedido em 11/12/2024, e relacionado na Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024, doravante simplesmente denominado **Donatário**,
RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE DOAÇÃO MODAL**, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO
2.1
No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo Donatário para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.
2.2
O Donatário deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.
2.3
Os bens doados pelo Doador serão imediatamente incorporados ao patrimônio do Donatário.
2.4
O Donatário deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao Doador, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.
2.5
O Donatário compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.
2.6
O Donatário deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo Doador, em local de fácil visualização, contendo a menção ao Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).
2.7
O Donatário obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao Doador o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.
2.8
O Donatário responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o Doador ficará obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o Donatário, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.
2.9
No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o Donatário compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao Doador, serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo Doador ao Donatário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR
3.1
Pelo presente instrumento, o Doador transfere ao Donatário a propriedade dos bens descritos no Anexo I deste Termo de Doação,

comprometendo-se, ainda, a entregá-los no local indicado pelo Donatário.

3.2

O Doador compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida dos bens a serem disponibilizados ao Donatário, pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses após sua aquisição.

3.3

No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro perante DETRANs, o Doador compromete-se a providenciar o imediato licenciamento junto ao órgão competente, informando ao Donatário, em seguida, a data de entrega do bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1

A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e irrevogável ao Donatário, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação.

4.2

Na hipótese de não cumprimento pelo Donatário de quaisquer das cláusulas e condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do Doador os bens ora doados, no melhor estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam no momento da doação, sem prejuízo de indenização ao Doador por eventuais perdas e danos.

Em caso de veículos automotores e embarcações, a reversão será averbada por meio de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3

Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário sujeitará o Donatário às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo Doador, discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1

Comunicação formal ao representante legal do Donatário para apuração de responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar.

4.3.2

Inclusão do Donatário em cadastro negativo do Doador impossibilitando novas contratações, apoios e/ou parcerias.

4.3.3 Suspensão e cancelamento do apoio ao Donatário.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura, sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo **Donatário** como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário** para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.

O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens recebidos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1

A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2

As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas anteriores, escritas ou verbais.

6.3

As Partes declaram e concordam que, quando aplicável, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, reconhecendo sua validade.

6.3.1

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema próprio do Doador ou do Donatário, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

6.3.2

Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do Doador ou do Donatário, é considerado como local de assinatura o foro do Donatário e a data de celebração do Termo é a data de aposição da última assinatura eletrônica.

6.4

As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O Donatário providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

ASSINATURAS

p.p. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Funbio

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Rurópolis

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:9C807694

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 181/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias da Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Finanças,** nos períodos de 14 a 23/05/2026, e de 24/05/2026 a 02/06/2026, conforme a Lei nº 22.273, de 17 de julho de 2024 e Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Finanças, o Sr. **ÂNGELO CÉSAR COELHO AZEVEDO, Secretário Municipal de Governo**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 14/05/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EE0B3A87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 448/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - PSM, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LORENA GUIMARÃES FERREIRA HONORATO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão Especializada de Serviços Assistenciais,** do Pronto Socorro Municipal - PSM, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1430A243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 449/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA DE GABINETE II, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR E PISCICULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AGNES BIANCA FEITOSA PISCOPO**, para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete II,** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura - CIPROP, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:36AD5110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 450/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE LOGÍSTICA, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR E PISCICULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ARY AQUINO PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Logística,** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:91E11575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 451/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR E PISCICULTURA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **CARLOS FONSECA MELO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Agricultura Familiar,** da Coordenadoria Municipal de Incentivo à Produção Familiar e Piscicultura, vinculada à Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D80F4DBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 452/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO ARTESANATO DO TAPAJÓS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **NEIDIANE PEREIRA PORTELA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Administração do Centro Artesanato do Tapajós**, da Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:8B759B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 453/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **AILLA LAINE DA SILVA NOGUEIRA VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designada para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:21CFDF50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 454/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **GERSON FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5F862538

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 455/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL VI, DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **MARLON RUI DOS SANTOS PAZ JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial VI** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Governo, designado para desenvolver suas atividades na Coordenadoria de Politicas Públicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:808B93E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 456/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ARRUAMENTO E DEMARCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **LÍVIA RODRIGUES DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de **Seção de Fiscalização de Arruamento e Demarcação,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026..

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:682355A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 457/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA - NTL, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr**. VANILSON PINTO LIRA**, nomeado através do Decreto nº 152/2026 - GAP/PMS, de 19 de janeiro de 2026, no cargo em comissão de **Núcleo de Transporte e Logística - NTL, Nível II,** da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:569ECB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 459/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.
DECRETA:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MARIA CLARA DUARTE DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de **Seção de Acompanhamento de Contratos Administrativos,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/05/2026**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0056BF5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 460/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE DIVISÃO DE JULGAMENTOS E RECURSOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTE AQUAVIÁRIO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **FELISMINO DE SOUSA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Divisão de Julgamentos e Recursos,** da Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1D57C47B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 461/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TRANSPORTE - NTT, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Sr**. ADSON LIRA PINTO**, nomeado através do Decreto nº 790/2025 - GAP/PMS, de 10 de janeiro de 2025, no cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Transporte - NTT, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0ED407C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 462/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO TÉCNICO DE TRANSPORTE - NTT, NÍVEL II, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr**. ZANISON RICHARDS DA SILVA ALMEIDA**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo Técnico de Transporte - NTT, Nível II,** da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A74FB1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº463/2026 – GAP/PMS, DE 13 DE MAIO DE 2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE NÚCLEO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - NTER, NÍVEL III, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando a Lei nº 22.837, de 22 de dezembro de 2025, dispõe sobre a estrutura organizacional administrativa do Poder Executivo Municipal, estabelece as atribuições dos órgãos da administração direta e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR o Sr. **ALISSON MILER DE SOUSA CASTRO**, para exercer o cargo em comissão de **Núcleo de Trabalho, Emprego e Renda - NTER, Nível III,** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, em substituição a **CARMEN JULIANA DA MOTA PEREIRA**, de licença maternidade no período de 12/04/2026 a 08/10/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 13 de maio de 2026.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:92DDFABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 923/2026-SEMED SANTARÉM/PA, 14 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAL DE CONTRATO,** dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

GEAN MARCOS DO CARMO ARAUJO - Matrícula: 60329

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

MICHELLY LIMA BEZERRA – Matrícula: 51363

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:BD160F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

PORTARIA Nº 922/2026-SEMED SANTARÉM, 14 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1° O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2° O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE
Art. 1º - Designar as servidoras abaixo indicadas para, com observância da legislação vigente, atuar como **GESTOR**
DE CONTRATO, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem
contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE ARTISTAS LOCAIS, REGIONAIS E NACIONAIS, PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ESCOLA DE ARTES PROF. EMIR HERMES BEMERGUY NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

• MONIQUE MELO MARINHO DA PAIXÃO - Matrícula: 31835

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAÚJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:7A2AFA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 925/2026 – SEMED, 164DE MAIO DE 2026.

NÍLTON ARAÚJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.421/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 003/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de maio de 2026** a **10 de junho de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:65601366

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 926/2026- SEMED, 14 DE MAIO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.449/2026-1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 004/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de maio de 2026** a **10 de junho de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:D342E13A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 927/2026- SEMED, 14 DE MAIO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.442/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 005/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de maio de 2026 a 10 de junho de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:30415443

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 928/2026 – SEMED, 14 DE MAIO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.423/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 006/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de maio de 2026** a **10 de junho de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:89B2A7E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 929/2026 – SEMED, 14 DE MAIO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.447/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 007/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de maio de 2026** a **10 de junho de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:C65D4258

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 930/2026 – SEMED, 14 DE MAIO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.452/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 008/2024-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **12 de maio de 2026** a **10 de junho de 2026**.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:398B41DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PAD

PORTARIA Nº 931/2026 – SEMED, 14 DE MAIO DE 2026.

NILTON ARAUJO DA COSTA, Secretário Municipal de Educação – SEMED, nomeado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 15.486/2026 -1DOC, oriundo da Comissão Permanente e Processo Administrativo que visa propiciar ajustes necessários ao Processo Administrativo nº 001/2026-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 058/2019, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025-PGM, de 13 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de **28 de abril de 2026 a 27 de maio de 2026.**

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON ARAUJO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação de Santarém
Decreto nº 1.512/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Vanderlei Silva Aguiar
Código Identificador:244A014A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SEMURB

PORTARIA Nº 010/2026/SEMURB
O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém – PA., Decreto nº 366/2026-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na lei 14.133/21 e alterações posteriores.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica constituído como GESTOR DE CONTRATO para contratação de empresa especializada para eventuais serviços e aquisição de materiais destinados à expansão da rede de distribuição elétrica, instalação, operação e manutenção de iluminação pública, sistema de videomonitoramento, obras, estudos e projetos de campos iluminados para o município de Santarém, O Sr. João Gabriel Silva Araújo, Assessor de Engenharia II, Decreto nº 460/2025- GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 2º - Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. Alexandre Rangel Sousa da Silva, Assessor de Engenharia II, Decreto nº 334/2025–GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 3º - Fica constituído como FISCAL TÉCNICO de contrato o Sr. Jean Murilo Machado Marques, Assessor de Engenharia I, Decreto nº

379/2026-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 4º - Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. Ozeias da Silva Pedroso, Divisão Técnica de IP, Decreto nº 356/2025-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 5º - Fica constituído como FISCAL ADMINISTRATIVO de contrato a Sra. Wanessa Luiza Rodrigues Bentes, Seção de Drenagem, Decreto nº 443/2025 – GAP/PMS lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 6º - Na ausência do fiscal titular, fica designado como fiscal substituto a Sra. Jacqueline Ramos Gonçalves, Matrícula nº 54150, lotada nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.
Art. 7° - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.
Art. 8° - Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.
Art. 9° - Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Santarém, 14 de maio de 2026 –

JORGEAN GOUDINHO XAVIER -
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:DA3288F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMDIP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA Contratação de empresa para aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP. Tendo como vencedora do certame as empresas: DW LIMA AGUIAR, CNPJ 17.062.984/0001-38; vencedor dos itens: 1,2,4,5. DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR CNPJ: 34.683.771/0001-42, vencedor do item 3.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Sec. Municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CB795E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 094/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 094/2026 – SEMSA, DE 13 DE MAIO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 062/2026-SEMSA encerrou em 03 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 006/2025 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **04 de abril a 3 de maio de 2026**.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:A20EE586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 095/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 095/2026 – SEMSA DE 13 DE MAIO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 067/2026-SEMSA encerrou em 24 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 016/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **25 de abril de 2026 a 24 de maio de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:725FC307

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 097/2026 – SEMSA

PORTARIA Nº 097/2026 – SEMSA, DE 13 DE MAIO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 071/2026-SEMSA encerrou em 27 de abril de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 002/2025 - SEMSA;

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:
Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **28 de abril a 27 de maio de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:1ADFE48F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 101/2026 – SEMSA DE 13 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 101/2026 – SEMSA DE 13 DE MAIO DE 2026

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 074/2026-SEMSA encerrou em 01 de maio de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 008/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **02 de maio a 31 de maio de 2026**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Adjunta, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:FD47CA5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
PORTARIA Nº 102/2026 – SEMSA, DE 13 DE MAIO DE 2026.

PORTARIA Nº 102/2026 – SEMSA, DE 13 DE MAIO DE 2026.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Maria Tapajós, através do Decreto nº 328/2025-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a vigência da Portaria nº 075/2026-SEMSA encerrou em 02 de maio de 2026 e a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de apuração ao Processo nº 017/2024 – SEMSA;
CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2026–GAP/PMS, de 12 de maio de 2026 que designa a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva, Secretária Municipal de Saúde Adjunta, a responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Saúde, com competência para despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular;
RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 366/2023, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 021/2025 - PGM, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário do Municípios do Estado do Pará nº 3773, de 17 de junho de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia **03 de maio a 01 de junho de 2026.**

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde Adjunta
Decreto Nº 328/2025-GAP/PMS
Portaria nº 178/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Gledson Esmilly Sousa Bentes
Código Identificador:B9A3B513

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n°012/2024-SEMTRAS. Pregão Eletrônico n° 003/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/**MARIA O. S E SILVA - ME** Finalidade: Alteração da Cláusula II, do Contrato. Prorrogação de **Vigência:** fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais **por mais 3 (três) meses, passando o seu termino para 30/07/2026**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

ELIS SILVIA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 333/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:6B3317BD

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato n°019/2025. Concorrência Pública n° 001/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / **F. J. SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**. Finalidade: Alteração da Cláusula II do 2° Termo Aditivo do Contrato. Prorrogação da vigência da execução da obra encontra-se prevista para encerramento em 16/05/2026, e a vigência contratual encerra-se em 16/07/2026, podendo ser prorrogada por mais 2 (dois) meses, passando o término da execução para 16/07/2026 e a vigência contratual para 16/09/2026. Na forma do artigos 6º, inciso XVII, 105 e 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ÂNGELO CÉSAR COELHO DE AZEVEDO
Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS
Portaria Interina N° 177/2026 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:7D04260B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 054/2026 – SEMTRAS

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santarém;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, especialmente o art. 19, que admite a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante;
CONSIDERANDO a Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, de 17 de dezembro de 2025, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, em face de PAULO SÉRGIO BARROS CASTRO, e fixou inicialmente o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que por motivo devidamente justificado;
CONSIDERANDO o Memorando nº 11.673/2026, subscrito por Lucas Silva Vieira, Agente Administrativo, por meio do qual foi solicitada a 1ª prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no período de 19 de março de 2026 a 17 de abril de 2026, em razão do andamento dos trabalhos;
CONSIDERANDO que a vigência da primeira prorrogação se encerrou em 17 de abril de 2026, impondo-se a prorrogação para assegurar a regular continuidade da instrução, com observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição Federal;
RESOLVE:
Art. 1º PRORROGAR, com fulcro no art. 19 do Decreto Municipal nº 366/2023 – GAP/PMS, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 042/2024 – PGM, de 05 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará nº 3582, de 11 de setembro de 2024, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2025 – SEMTRAS, instaurado pela Portaria nº 137/2025 – SEMTRAS/PMS, em face de P. S. B. C.
Art. 2º A presente prorrogação vigorará pelo período de 18 de abril de 2026 a 17 de maio de 2026.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de 2026.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santarém/PA, 14 de maio de 2026.

ELIS SILVA REBELO FREITAS
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 333/2026-GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:60984C0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRONICA

Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-PA.
##ATO Aviso de Licitação
Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026 – 002FUNDEB.
O Município de São Domingos do Araguaia, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização da Concorrência Pública Eletrônica nº 3.2026-002FUNDEB. Processo Administrativo nº 025.2026-SEPLAN. Tipo: Menor Preço – Critério de Julgamento: Menor Preço Global, Forma de Execução Indireta, por Meio de Empreitada Global, que tem por Objeto: Contratação de empresa de engenharia para construção escola municipal dos povos indígenas akamassyron no município de São Domingos do Araguaia-PA. Inicio do recebimento das Propostas: ás 09h00min do dia 18/05/2026 até as 09h00min do dia 01/06/2026 e Abertura da Sessão Pública: dia 01/06/2026 ás 09h01min, horário de Brasília, no Portal: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ .Edital e anexos disponíveis em: https://saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br/ , https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , Portal do GEOBRAS – TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/portal-do-jurisdicionado/sistema/geo-obras, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/, Portal Nacional de Contratações Públicas. Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Lei Municipal nº 3.087 de 31 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 186 de 08 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cplsda1@gmail.com.

São Domingos do Araguaia - PA, 14 de maio de 2026.

##ASS Joaquim Cezário Pereira Junior
##CAR Agente de Contratação

Publicado por:
Joaquim Cezario Pereira Junior
Código Identificador:B19809AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 836/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 836/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos representantes da sociedade civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de São Félix do Xingu/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constantes na Resolução nº 011/2026-CMAS;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Félix do Xingu/PA, conforme segue:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

I – Associação Indígena Bytire – AIB
Titular: Angropryti Kayapó
Suplente: Kaiti Kayapó

II – Associação Centro Nazaré Esporte Clube – ACNEC
Titular: Geraldo Inácio de Assunção
Suplente: Sebastião Douglas Soares de Brito

III – Associação Recreativa dos Funcionários Públicos de São Félix do Xingu – AFP
Titular: Wendel Charles Teixeira da Silva
Suplente: Alvino Ferreira Barbosa Filho

IV – Trabalhadores do SUAS
Titular: Eliana Malaquias Pires Gomes
Suplente: Eliene Silva Sousa

V – Usuários do SUAS
Titular: Vera Lúcia Dos Santos
Suplente: José Alves Da Costa

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Titular: Marta Oliveira da Silva
Suplente: Suzane de Melo Araújo

II - Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA
Titular: Eudileia Maria Jesus Santos
Suplente: Elcirleia Florêncio da Silva

III - Secretaria Executiva Municipal de Educação - SEMED
Titular: Neurivania Lima de Brito
Suplente: Edilania Paz Souza e de Sousa

IV - Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI
Titular: Antônio Vieira Marques
Suplente: Rafaela dos Santos Cruz

V - Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV
Titular: Liriene Alves Lira
Suplente: Leila Santos Alves

Art. 2º Os representantes nomeados darão continuidade aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Conselho Municipal, considerando que o mandato em curso possui duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, já tendo transcorrido 01 (um) ano de sua vigência.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 467/2025, de 07 de agosto de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:1E7FCB67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 837/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 837/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Félix do Xingu/PA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA,

CONSIDERANDO as deliberações aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, constantes na Resolução nº 012/2026-CMAS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica formalizada a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de São Félix do Xingu/PA, com a seguinte composição:

I – Presidente: Geraldo Inácio de Assunção;
II – Vice-Presidente: Marta Oliveira da Silva;
III – 1ª Secretária: Edilania Paz Souza e Sousa;
IV – 2º Secretário: Angropryti Kayapó.

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora será de 02 (dois) anos, observando, obrigatoriamente, o princípio da alternância entre os segmentos do governo e da sociedade civil.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 563/2025, de 17 de novembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:97E4076C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DECRETO Nº 840/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. RETIFICA O DECRETO Nº 823/2026, DE 27 DE DE ABRIL DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 840/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Retifica o Decreto nº 823/2026, de 27 de de abril de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu-PA;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 823/2026, de 27 de abril de 2026, para que o art. 1º passe a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica cancelado, administrativamente, o Título Definitivo nº 00191/2020, expedido em favor de CORIOLANO RODRIGUES DE

ASSIS, referente a uma área de 355,50m² (trezentos e cinquenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados), descrita como lote 0015, quadra 024, setor 007, localizada na zona urbana deste município de São Félix do Xingu/PA."
Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 823/2026, de 27 de abril de 2026, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu/PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:75D226D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 036/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2025 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 036/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.646/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **JOESSY MARIA DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua C-258, Q. 597, L. 15/16, Apart – 902 - Condominio Jóquei – Bairro Nova Suíça – CEP 74280-210 – Goiânia/GO, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Piauí, n° 1.216, Bairro São Francisco – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0003, QUADRA 209, SETOR 002** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 351,84m² (trezentos e cinquenta e um metros e oitenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 87,84, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Piauí, ao LESTE com o Lote 0002, ao SUL com o Lote 0002 e ao OESTE com o Lote 0001, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.646/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:6EF32E18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 037/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.778/2026 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 037/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.778/2026
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **DANILLO ALVES DE FREITAS**, com endereço na Avenida Rio Xingu, n° 1534, Bairro Novo Horizonte – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, n° 3210, Bairro Aeroporto – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0004, QUADRA 448, SETOR 011** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 836,18m² (oitocentos e trinta e seis metros e dezoito centímetros quadrados), com perímetro de 117,68, Limitando-se: ao NORTE com Avenida Goiás e Lote 0003, ao LESTE com o Lote 0006, ao SUL com o Lote 0024 e Lote 0025 e ao OESTE com o Lote 0003, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.778/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:43562CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EDITAL N° 038/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.676/2025 OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

EDITAL N° 038/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.676/2025
OUTORGA DE EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **GENIVALDO PEREIRA BARBOSA**, com endereço na Avenida Cipriano Moura, nº 08, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – município São Félix do Xingu/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida

Cipriano Moura, nº 513, Bairro Triunfo – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0008, QUADRA 012, SETOR 001** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 330,71m² (trezentos e trinta metros e setenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 85,75, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0010 e Lote 0007, ao LESTE com o Lote 0010 e Avenida Cipriano Moura, ao SUL com Avenida Cipriano Moura, Lote 0002, Lote 0004 e Lote 0006 e ao OESTE com o Lote 0002, Lote 0004, Lote 0006 e Lote 0007, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.676/2025** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DE29F987

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 039/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.729/2026 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 696/2004

EDITAL N° 039/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.729/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 696/2004

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **GABRIELA CRISTINA FERNANDES MEDEIROS COSTA E SILVA**, com endereço na Rua Aracajú, nº 09, Quadra 60, Lote 09, Residencial Ipanema, Bairro Belo Horizonte – CEP 68503-190 – Marabá/PA, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 696/2004,** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Paraná, nº 1885, Bairro Novo União – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 055, SETOR 006** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 307,97m² (trezentos e sete metros e noventa e sete centímetros quadrados), com perímetro de 81,19, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 0001 ao LESTE com o Lote 0004, ao SUL com Avenida Parana, e ao OESTE com a Rua Tucumã, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.729/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 696/2004**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:48FB68F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 040/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.768/2026 OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 608/2003

EDITAL N° 040/2026 DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA
PARA OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.768/2026
OUTORGA DE CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 608/2003

A Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n°115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que **ANGELINA MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, com endereço na Rua CV 18, Quadra 18, Lote 03, s/nº, Residencial Center Ville – CEP 74369-000 – Goiânia/GO, está requerendo a **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 608/2003,** de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal localizada na Avenida Goiás, nº 2055, Bairro Mundial – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0002, QUADRA 314, SETOR 003** – zona urbana – São Félix do Xingu/PA, envolvendo uma área de 382,71m² (trezentos e oitenta e dois metros e setenta e um centímetros quadrados), com perímetro de 86,58, Limitando-se: ao NORTE com o Lote 001A ao LESTE com o Lote 0004, ao SUL com Avenida Goiás, e ao OESTE com a Rua Independencia, na instrução do **Processo Administrativo n° 3.768/2026** apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca os confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão da **CONVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO Nº 608/2003**, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 13 de Maio de 2026.

GUSTAVO NERES FERREIRA NETO
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto n° 13/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9AF5B284

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
EDITAL N° 055/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.728/2026

EDITAL N° 055/2026 DECLARAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.728/2026

O Chefe do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbano/SEMURB, da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar n° 115/2018, de 22 de Março de 2018, faz saber a todos sobre o presente edital e que dele tiverem conhecimento, que **MARIA DE LOURDES MACHADO**, com endereço na Avenida Carlos Ribeiro, nº 450, Bairro Centro – CEP 68550-000 – Redenção/PA, está requerendo a **EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE URBANA**, de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal Localizada na Avenida das Azaléias, n° 158, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, descrito como **LOTE 0005, QUADRA 013, SETOR 008** – Zona Urbana de São Félix do Xingu/PA, na instrução do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.732/2026**, apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 3 (três) anos e 1 um dia ininterruptos. Face ao exposto convoca o(a) senhor(a) **ELIAS GOES**, possuidor(a) do imóvel denominado **LOTE 0006, QUADRA 013, SETOR 008**, localizado na Avenida das Orquideas, n° 201, Bairro Sol Poente – CEP 68380-000 – neste município de São Félix do Xingu/PA, que de acordo com o Levantamento Planimétrico Georreferenciado é confrontante do imóvel que foi requerido a regularização fundiária junto a este DRFU para apresentar suas reclamações caso tenha, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Mural de Avisos da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu/PA.

São Félix do Xingu/PA, 14 de Maio de 2026.

DIEGO DA CUNHA FREIRE
Chefe do DRFU/SEMURB
Decreto nº 134/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:57C05862

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.939/2026, DE 11 MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.939/2026, DE 11 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605011– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **FRANCIVAN RODRIGUES DA SILVA,** Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN, nos dias 11, 12 e 13 de maio de 2026, com destino à região do São Sebastião, zona rural deste Município, com a finalidade de participar de operação conjunta com o 31º GBM (Grupamento Bombeiro Militar).

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 02 (duas) diárias no valor unitário de R$105,00 (cento e cinco reais), totalizando R$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:DD2F403C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.940/2026, DE 11 MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR.

PORTARIA Nº 1.940/2026, DE 11 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605012– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CLEIDINALDO FERNANDES DA SILVA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, nos dias 08, 09 e 10 de maio de 2026, com destino à cidade de Marabá, com a finalidade de conduzir caminhão prancha para manutenção na autorizada em sistema eletrônico.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 11 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3249BD19

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.941/2026, DE 12 MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 026/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.941/2026, DE 12 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 026/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 026/2025, de 20 de janeiro de 2025, que designou a servidora **Juliane Queli Lima Damasceno**, Assessor de Comunicação, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, para exercer a função de Liquidante de Despesas.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F1F71052

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.942/2026, DE 12 MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA 027/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.942/2026, DE 12 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria 027/2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada, em sua integralidade, a Portaria nº 027/2025, de 20 de janeiro de 2025, que designou a servidora **Liriene Alves Lira Silva**, Chefe de Setor de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMAGOV, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 12 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:950639B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.943/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.943/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605014– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ANDRESSON RIBEIRO MENEZES**, Chefe de Setor de Apoio à Regularização Fundiária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEMAGRI, no período de 12 a 15 de maio de 2026, com destino às aldeias da região do Rio Xingu, com a finalidade de realizar vistoria técnica para constatação da capacidade produtiva e estágio de colheita, bem como proceder à emissão e atualização do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) para agricultores indígenas.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias integrais, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3B9A59FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.944/2026, DE 13 MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.944/2026, DE 13 MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidora e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica designada a servidora **LEILA SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Governo – SEMAGOV, para exercer a função de Liquidante de Despesas no âmbito da referida Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de maio de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:24EF8C5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.945/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.945/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605015– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do Secretário Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, **GILBERTO ALMEIDA ARRUDA**, no período de 15 a 16 de maio de 2026, com destino à cidade de Rio Maria-PA, com a finalidade de acompanhar a Seleção deste Município no Campeonato Copão Inter Municipal Sub 17.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, totalizando R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:70FEE2CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.946/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.946/2026, DE 13 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605015– CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor EDIMAR CIRILO SANTOS, Chefe de Departamento de Esporte, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL, no período de 15 a 16 de maio de 2026, com destino à cidade de Rio Maria-PA, com a finalidade de acompanhar a Seleção deste Município no Campeonato Copão Inter Municipal Sub 17, como chefe de delegação.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) cada, totalizando R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 13 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F92E37FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1.947/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026. DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE NÍVEL POR ANTIGUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.947/2026, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a Promoção de Nível por Antiguidade e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Complementar nº 63/2012, regulamentada pela Lei Complementar nº 144/2020;

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2605004-UCI-FMS/CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a Progressão por Antiguidade para o Nível III ao servidor **Hugo Neves Duarte**, ACE, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA, nos termos do Despacho Administrativo nº 2605004-UCI-FMS/CGM, expedido pela Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º O valor do benefício será fixado em conformidade com o Despacho Administrativo da Controladoria-Geral do Município, cabendo ao Departamento de Recursos Humanos adotar as providências necessárias, inclusive quanto aos ajustes na folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 14 de maio de 2026.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito do Município de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:ED75C872

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº012.2025-SEMAS, com efeito ao Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: SUPER POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ Nº 16.879.947/0001-54. Vigência do Termo: 14/05/2026 até 14/05/2027. Data da assinatura: 14/05/2026.

MARQSO ANDRE DE SOUSA,
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:DF9A7B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E TURISMO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº014.2025-SEMED, com efeito ao Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUN. DE

SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: SUPER POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ Nº 18.180.988/0001-83. Vigência do Termo: 14/05/2026 até 14/05/2027. Data da assinatura: 14/05/2026.

JOSÉ CLÁUDIO RABELO CHAVES,
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:2A01F928

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº011.2025-SEMMA, com efeito ao Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: SUPER POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ Nº 44.070.959/0001-79. Vigência do Termo: 14/05/2026 até 14/05/2027. Data da assinatura: 14/05/2026.

ELIVALDO CARNEIRO FIGUEIREDO,
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:31BCE534

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo, objetivando prazo ao Contrato Nº013.2025-SEMUSA, com efeito ao Pregão Eletrônico nº 004/2025-SRP. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS POR MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO DIVULGADO PELO SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS DA ANP, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E FUNDOS DO MUN. DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Contratado: SUPER POSTO ESTRELA LTDA, CNPJ Nº 09.511.315/0001-78. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.091.670/0001-40. Vigência do Termo: 14/05/2026 até 14/05/2027. Data da assinatura: 14/05/2026.

MARIA BETÂNIA FERREIRA DOS SANTOS,
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Luiz Henrique Lacerda Lopes
Código Identificador:E6D22E63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 051/2026

ESTABELECE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA A INSTALAÇÃO DE OUTDOORS E ENGENHOS PUBLICITÁRIOS DE GRANDE PORTE, VISANDO À PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM URBANA E DO MEIO AMBIENTE VISUAL ANTE A AUSÊNCIA DE REGRAMENTO ESPECÍFICO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, em pleno exercício do seu mandato, no uso das atribuições que confere o Inciso VII do art. 63 da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o dever constitucional do Município em preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como combater a poluição em qualquer de suas formas, inclusive a poluição visual, conforme disposto no Art. 23, VI e Art. 225 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que compete ao Município o ordenamento dos elementos que compõem a paisagem urbana, a fim de garantir o bem-estar da população e a preservação estética da cidade, nos termos do Art. 30, I e VIII, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO as diretrizes da política urbana previstas na Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), especialmente quanto à ordenação do pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e à proteção da paisagem urbana;

CONSIDERANDO a atual inexistência de legislação municipal específica que discipline parâmetros técnicos, dimensões e locais permitidos para a instalação de publicidade externa (outdoors, painéis de LED, totens e similares);

CONSIDERANDO que a instalação indiscriminada desses engenhos, sem critérios urbanísticos e ambientais, pode acarretar poluição visual, prejuízos à segurança do trânsito e degradação do patrimônio paisagístico;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de estudos técnicos para a criação de um marco regulatório que equilibre a atividade econômica publicitária com a proteção ao meio ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período mediante justificativa técnica, a suspensão temporária para a instalação de novos outdoors e engenhos publicitários de grande porte no território do Município de São João de Pirabas/PA.

§1º Para os fins deste Decreto, consideram-se engenhos publicitários de grande porte os outdoors, painéis, painéis de LED, totens, luminosos e demais estruturas destinadas à publicidade externa com área superior a 4m².

§2º As disposições deste Decreto não atingem engenhos publicitários já regularmente licenciados até a data de sua publicação.

Art. 2º Durante a vigência deste Decreto, a Administração Pública Municipal não emitirá novas autorizações, licenças ou alvarás para instalação de outdoors, painéis publicitários, engenhos luminosos e demais estruturas enquadradas no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º A suspensão temporária prevista neste Decreto possui caráter preventivo, cautelar e transitório, justificando-se pela necessidade de elaboração de estudos técnicos e de Projeto de Lei destinado à regulamentação da publicidade urbana no Município, especialmente quanto a critérios de zoneamento, localização, distanciamento, dimensões e padrões técnicos.

Art. 4º Casos excepcionais de publicidade institucional de interesse público, sinalização indicativa de estabelecimentos localizados no próprio imóvel ou campanhas de utilidade pública poderão ser analisados individualmente pela Secretaria Municipal competente, desde que não configurem exploração comercial de publicidade de terceiros.

Art. 5º O descumprimento das disposições deste Decreto sujeitará o infrator à remoção administrativa do engenho publicitário irregular, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas já previstas no Código de Posturas Municipal e demais legislações aplicáveis.

Art. 6º Fica autorizada a constituição de grupo técnico intersetorial destinado à elaboração de estudos e proposta legislativa para regulamentação da publicidade urbana no Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de maio de 2026.

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicado por afixação, na data em que foi expedido, de acordo com o art. 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:EC645C72

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 582/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, inc. II da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o senhor **ALUIZIO JUNIOR CASTELO DIAS**, AGENTE POLÍTICO, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE** da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 11 de maio de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:F94C802E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 593/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor (a), Sr.(a) **LARISSA LORENA DOS SANTOS CORDEIRO,** AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n° 4361, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo anterior fica responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos da referida Secretaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de maio de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:FFFD0C5D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 594/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 63 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) servidor (a), Sr.(a) **PAULO DE SENA DAMASCENO,** DIRETOR DE DEPARTAMENTO I, matrícula n° 2225, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura, a partir desta data.

Art. 2º O servidor de que trata o artigo anterior fica responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos contratos do referido Órgão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 14 de maio de 2026.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e, disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Isaias Martins
Código Identificador:521E2791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do aviso de homologação do Pregão Eletrônico nº 90022/2025, objeto Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo, brita, terra preta e aterro, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**,** circulada em 13/04/2026 na FAMEP, edição 3982 pág. 157, Diário Oficial da União, Edição nº 69, Seção 3, pág. 312, como segue: **Onde se lê:** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.984.045/0001-02 valor: R$2.537.500,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), **Leia-se:** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.984.045/0001-02 valor: R$2.162.500,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), permanecendo inalteradas as demais informações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, torna público a retificação da publicação do Extrato da ATA de Registro de Preços nº009/2026, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025,que tem por objeto: Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo, brita, terra preta e aterro, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA, circulada em 16/04/2026, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 3985 pág. 157 e 15/04/2026 no Diário Oficial da União, nº 71 seção 3 pág. 321, como segue: **Onde se lê:** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.984.045/0001-02 valor: R$2.537.500,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil e quinhentos reais), **Leia-se:** FACON CONSTRUCAO E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.984.045/0001-02 valor: R$2.162.500,00 (dois milhões, cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), permanecendo inalteradas as demais informações.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Farias Lopes
Código Identificador:782118DF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 013/2026 Concorrência Eletrônica Nº 90005-2026, Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, necessários a reforma, adequação, manutenção e reparos das escolas, prédios e logradouros públicos, visando o atendimento das necessidades do Município de São Miguel do Guamá/PA.**,** Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 12/05/2026. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA; C.N.P.J Nº 05.193.073/0001-60; Contratada: JBR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; C.N.P.J. nº 36.122.970/0001-07,Valor: R$ 4.946.465,37 (quatro milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Contratada: KONKRETA CONSTRUTORA EIRELI; C.N.P.J. nº 27.739.595/0001-58, Valor: R$ 8.477.095,24 (Oito milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:7C02C79E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260148 **Origem:** PREGÃO Nº 90030-2024**Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 151.812,15 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e doze reais e quinze centavos)**Vigência:** 03 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 03 de Abril de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:E1105579

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260150 **Origem:** PREGÃO Nº 90030-2024 **Contratante:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **Contratada(o):** PEG PAG LTDA **Objeto:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA. **Valor total:** R$ 506.204,65 (quinhentos e seis mil, duzentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos)**Vigência:** 03 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **Data da assinatura:** 03 de Abril de 2026.

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:CD07ADC1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260164 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90030-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA.**Valor total:** R$ 254.115,45 (duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos) **Vigência:** 03 de Abril de 2026 a 31de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Abril de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:2EA1C472

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260151 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90004-2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA **VALOR TOTAL:** R$ 674.492,50 (seiscentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)**VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:7185F17F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260152 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90004-2025 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA **VALOR TOTAL:** R$ 2.101.117,50 (dois milhões, cento e um mil, cento e dezessete reais cinquenta centavos)**VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:BD5FBCC3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260157 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90004-2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de equipamentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de São Miguel do Guamá/PA **VALOR TOTAL:** R$ 362.751,00 (trezentos e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais)**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026**DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:5744B624

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260153 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90031-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 937.977,90 (novecentos e trinta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)**VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Março de 2026..

ANA BARBARÁ FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:9A7A492F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260154 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90031-2024 **CONTRATANTE:** FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 42.689,70 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta centavos)**VIGÊNCIA:** 05 de Março de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 05 de Março de 2026

ANA BARBARÁ FREITAS DOS REIS
Secretária Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:3D2906A8

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260158 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90003-2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** DL COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 30.560,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais) **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:1695DBD6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260159 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90003-2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 93.180,00 (noventa e três mil, cento e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:56EB1383

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260160 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90003-2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** DL COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 43.206,00 (quarenta e três mil, duzentos e seis reais) **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:DD20BC77

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260161 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90003-2025 **CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO **CONTRATADA(O):** DL COMPUTADORES E ACESSORIOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. **VALOR TOTAL:** R$ 82.212,00 (oitenta e dois mil, duzentos e doze reais) **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:AB3CF8E5

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260162 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90019-2025**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI **OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel Do Guamá/PA**VALOR TOTAL:** R$ 32.958,54 (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:EFDDA05F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260163 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90019-2025**CONTRATANTE:** FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO**CONTRATADA(O):** ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA EIRELI**OBJETO:** Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA**VALOR TOTAL:** R$ 70.188,04 (setenta mil, cento e oitenta e oito reais e quatro centavos)**VIGÊNCIA:** 30 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 30 de Abril de 2026

ROGÉRIO LEMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:B1BF255F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20260159 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 90003-2025 **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** PEG PAG LTDA **OBJETO:** Aquisição de suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde São Miguel do Guamá/PA.**VALOR TOTAL:** R$ 93.180,00 (noventa e três mil, cento e oitenta reais) **VIGÊNCIA:** 29 de Abril de 2026 a 31 de Dezembro de 2026 **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2026

ROBERTO ANTÔNIO DOS REIS GOMES
Secretário Municipal

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:EBBBEE2F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 029/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026/PMS
Na qualidade de Ordenador de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA** em cumprimento ao art. 74, I da Lei 14.133/2021, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 017/2026/PMS, e de Inexigibilidade nº 005/2026/PMS, AUTORIZO a contratação da empresa: **AUTO POSTO DISNEY LTDA**, para a Aquisição de 59.740,00 L de óleo diesel para a manutenção de estradas Vicinais, nas seguintes coordenadas: VICINAL 01: RIO VERMELHO (29,00 KM) Ponto 01: 652187.97 – 9240183.62 e Ponto 02: 674082.54 – 9235897.63 ; VICINAL 02: GUEROBAL (29,00 KM) Ponto 01: 676580.83 – 9235569.55 e Ponto 02: 673306.39 – 9224223.07, no município de Sapucaia-PA. Encaminhem-se os autos a Licitação, para a formalização do contrato e para as demais providências. Autue-se. Cumpra-se

Sapucaia – PA, 07 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:AA4E5775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2026/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2026/PMS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de projetos elétricos para atender as demandas do município de Sapucaia – PA.
VENCEDOR: GERAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ 40.359.454/0001-78, residente e domiciliado(a) no(a) RUA MAJOR VELOSO, N 23, SAO FELIX I, MARABÁ - PA, CEP 68513670.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Sapucaia – PA, 12 de maio de 2026.

Autorizado Por:
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Adm: 2025/2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:056580F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2026/PMS
INEXIGIBILIDADE N° 007/2026/PMS
CONTRATO N° 044/2026/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA: AUTO POSTO DISNEY LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.028.117/0001-05, sediada na BR-155, s/n°, CEP: 68.548-000, zona rural, município de Sapucaia no Estado do Pará.
OBJETO: Aquisição de 59.740,00 L de óleo diesel para a manutenção de estradas Vicinais, nas seguintes coordenadas: VICINAL 01: RIO VERMELHO (29,00 KM) Ponto 01: 652187.97 – 9240183.62 e Ponto 02: 674082.54 – 9235897.63; VICINAL 02: GUEROBAL (29,00 KM) Ponto 01: 676580.83 – 9235569.55 e Ponto 02: 673306.39 – 9224223.07, no município de Sapucaia-PA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é a partir do dia 08 de maio de 2026 até o dia 08 de maio de 2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
VALOR: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)

Sapucaia – PA, 08 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal de Sapucaia

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:8FC769C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 026/2026/PMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026/PMS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2026/PMS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
CONTRATADA - GERAR ENGENHARIA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.359.454/0001-78, estabelecida no Endereço: RUA MAJOR VELOSO, N 23, SAO FELIX I, MARABÁ – PA.
OBJETO - Contratação de empresa especializada para execução de projetos elétricos para atender as demandas do município de Sapucaia-Pa.
VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses, com início em; 13 de maio de 2026 e encerramento em 13 de maio de 2027, podendo ser prorrogado por interesse das partes, nos termos dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000.00 (quarenta mil reais).

Sapucaia/PA, 14 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:598CFDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 400, DE 14 DE MAIO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 170, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2005 E LEI COMPLEMENTAR Nº 224/2011 E EDITAL 001/2011 – CONCURSO PÚBLICO, QUE DISPÕE SOBRE A REFORMA ADMINISTRATIVA, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL RELATIVA À ORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera as definições e atribuições dos cargos do plano de carreira da Lei Municipal nº 170, de 25 de novembro de 2005, Lei Complementar nº 224/2011 e Edital 001/2011 – Concurso Público, e suas respectivas alterações, os quais passam a vigorar em conformidade com os valores correspondentes a esta Lei.
Parágrafo único. Ficam definidas as atribuições do Grupo Ocupacional: NÍVEL MÉDIO, Cargo: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, que passa a vigorar com as seguintes atribuições:
Executar ou auxiliar a execução da política tributária e fazendária municipal, bem como as atividades relacionadas à fiscalização tributária, respeitadas a legislação e os regulamentos do serviço.
Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir órgãos da administração tributária.
Elaborar laudos técnicos sobre riscos de acidentes existentes nos vários ambientes de trabalho e nas atividades profissionais, analisando os métodos de trabalho e processos, identificando fatores de risco, detectando a presença de agentes ambientais agressivos à pessoa e apontando os fatores causadores de doenças profissionais, assim como inspecionar ambiente e condições de trabalho e propor medidas e ações corretivas.
Elaborar e zelar pelo programa de prevenção de acidentes do trabalho e de saúde ocupacional, promovendo campanhas e eventos de conscientização, bem como promover e supervisionar a utilização de EPIs — equipamentos de proteção individual.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:4152B657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 401, DE 05 DE MAIO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DO DIA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE SAPUCAIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica autorizada a destinação de dotação orçamentária específica para a realização do Festival do Dia das Mães no Município de Sapucaia, Estado do Pará, compreendendo a execução de atividades culturais, recreativas e comemorativas, bem como a concessão de premiações de caráter promocional e institucional, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
§ 1º. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Classificação Funcional Programática: 04.392.0009.2235.0000
Órgão: 02 - Poder Executivo
Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 - Administração
Programa: 0009 - Gestão Estratégica e Apoio Administrativo
Projeto: 2235 - Fomento às Manifestações Culturais, Artísticas e Religiosas
Ação: 0000 - Fomento às Manifestações Culturais, Artísticas e Religiosas
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Elemento de Despesa: 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desporto
Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500

§ 2º. As premiações de que trata o caput deste artigo serão definidas pela Administração Pública, observados os princípios da legalidade, moralidade e interesse público.
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Sapucaia, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:6ADEE84C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 402, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Município de Sapucaia/PA a conceder apoio técnico e financeiro para a regularização fundiária rural do Assentamento João Canuto II, em cooperação com o INCRA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover ações de apoio à regularização fundiária rural do Assentamento João Canuto II, em articulação com o INCRA e demais órgãos competentes.
Art. 2º A atuação do Município terá caráter suplementar e cooperativo, não substituindo a competência federal sobre a titulação de assentamentos de reforma agrária.

CAPÍTULO II
DO OBJETO DO APOIO

Art. 3º O apoio municipal compreenderá:
I – Serviços de georreferenciamento e levantamento topográfico;
II – Apoio à elaboração de peças técnicas exigidas pelo INCRA;
III – Auxílio na organização cadastral das famílias assentadas;
IV – Apoio logístico e administrativo ao processo de titulação;
V – Custeio parcial de despesas necessárias à regularização fundiária;
VI – Promoção de assistência técnica e extensão rural.

CAPÍTULO III
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 4º Serão beneficiários:
I – famílias regularmente cadastradas no Assentamento João Canuto II;
II – agricultores familiares que atendam aos critérios da política de reforma agrária;
III – ocupantes reconhecidos pelo INCRA.

CAPÍTULO IV
DA COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL

Art. 5º Fica instituída a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Rural – CMRFR.
Art. 6º Compete à Comissão:
I – acompanhar os processos de regularização junto ao INCRA;
II – auxiliar no levantamento socioeconômico das famílias;
III – organizar documentação dos beneficiários;
IV – articular ações entre Município, INCRA e comunidade;
V – emitir relatórios técnicos de acompanhamento.
Art. 7º A Comissão será composta por:
I – representante da Secretaria Municipal de Agricultura;
II – representante da Secretaria de Assistência Social;
III – representante da Secretaria de Obras ou equivalente;
IV – representante dos assentados.
Parágrafo único. A composição e funcionamento serão definidos por Decreto.

CAPÍTULO V
DO APOIO FINANCEIRO

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder apoio financeiro para execução das ações previstas nesta Lei.
Art. 9º O apoio financeiro poderá ocorrer:
I – por execução direta pelo Município;
II – mediante convênios com o INCRA e outros órgãos;
III – por contratação de serviços técnicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CAPÍTULO VI
DO ORÇAMENTO

Art. 10. As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Órgão: 02
Unidade: 06 Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento
Programa: 0013 Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Projeto: 2236 Fomento das Atividades Produtivas e Sustentável
Ação: Fomento das Atividades Produtivas e Sustentável
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 1500

CAPÍTULO VII
DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 11. As ações previstas nesta Lei estarão sujeitas a:
I – controle interno municipal;
II – fiscalização do Tribunal de Contas;
III – acompanhamento pelos órgãos federais competentes.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias.
Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:FE5B6272

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 403, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Autoriza a abertura de CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de Recurso de Emenda Parlamentar e dá outras providências.

WILTON MIRANDA DE LIMA, Prefeito do Município de Sapucaia, Estado do Pará, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ESPECIAL por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de recurso de Emendas Parlamentares no valor de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), na seguinte classificação:
Órgão: 01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
Unidade Orçamentária: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO
Classificação Funcional Programática: 20.608.0013.1009.0000
Projeto/Atividade: 1009 – ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
Fonte: 1700 – Transferências da União – Convênios
Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Art. 2º Servirá de suporte para a abertura do CRÉDITO ESPECIAL autorizado no art. 1º o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO decorrente de Recurso de Emenda Parlamentar a se realizar no exercício de 2026, na seguinte fonte de Recurso:

Fonte	Recurso	Ação	Valor
1700	Transferências da União – Convênios	Abertura e recuperação de estradas vicinais	R$ 2.400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito do Município de Sapucaia, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito de Sapucaia

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:B12908ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/PMS/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/FUNDEB/2024
OBJETO: Contratação de empresa habilitada em prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo na área de gestão pública, acompanhamento na área de contratos administrativos e licitações, levantamento, análise e organização de documentos administrativos, elaboração de pareceres, protocolo de documentos nos órgãos de controle e assessoria jurídica tributária.
CONTRATANTE: Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 29.909.898/0001-05, com sede à Rua Dália, nº 77, Centro, SAPUCAIA – Pará.
CONTRATADA: PROCOPIO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 54.324.923/0001-28, estabelecida na Rua Treze, nº 121, quadra 58, lote 05, bairro: Jardim América, CEP: 68.557-832, Xinguara/PA.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o CONTRATO Nº 020/PMS/2024 pelo prazo 12 (Doze) meses, a contar do dia 24 de maio de 2026, passando a vigorar até o dia 23 de maio de 2027, ou até exauridos os créditos e/ou do trânsito julgado da decisão definitiva.
DO VALOR: - Mante-se o valor inalterados conforme o contrato ao contrato N°020/PMS/2024 - Renova-se o saldo conforme o contratual com valor de R$ 102.000,00 (cento e dois mil Reais). que, será pago em 12 (doze) parcelas fixas de 8.500,00 (Oito mil e Quinhentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo no disposto do artigo, 91§ 4º e artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2026.

RONES FERNANDES DE MINAS
Secretário Municipal de Educação Cultura e Desportos
Decreto 004/2025 GP

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:224BB413

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2026. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Kits de Enxoval para recém-nascidos a serem entregues às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela rede socioassistencial do município (Conforme Termo de Referência). Tipo: Menor Preço por item Data: 27/05/2026. Horário: 09:00h - INFORMAÇÕES: Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 14 de maio de 2026.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:18B82343

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260223 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0016

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260223
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0016
Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260223, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2026-0016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. Empresas Registradas: PONTO A PONTO MEDICAL CENTER LTDA, CNPJ nº 61.724.588/0001-10, valor total registrado de R$ 97.945,08 (noventa e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos); 63.339.813 JOSE ALENO CORDEIRO CHAVES, CNPJ nº 63.339.813/0001-20, valor total registrado de R$ 89.400,00 (oitenta e nove mil e quatrocentos reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

IASMYN BASTOS LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:C9DF612D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260224 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-0018

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260224
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-0018
Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260224, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2026-0018, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE E SUAS SECRETARIAS. Empresas Registradas: E S ABDON LTDA, CNPJ nº 27.103.948/0001-29, valor total registrado de R$ 106.680,00 (cento e seis mil, seiscentos e oitenta reais); R VITELLI OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 40.680.532/0001-31, valor total registrado de R$ 2.149.200,00 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil e duzentos reais); L O DOS SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 40.350.856/0001-01, valor total registrado de R$ 2.008.000,00 (dois milhões e oito mil reais); ABV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.168.066/0001-08, valor total registrado de R$ 2.530.000,00 (dois milhões, quinhentos e trinta mil reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:64A28656

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260225 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0019

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20260225
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2026-0019
Aviso de Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20260225, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9.2026-0019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. Empresa Registrada: CBAA - ASFALTO LTDA, CNPJ nº 05.099.585/0001-62, valor total registrado de R$ 1.240.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil reais). Vigência da Ata: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma da Lei nº 14.133/2021. Data da assinatura: 13 de maio de 2026.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Fernanda Maria Lima Palacio
Código Identificador:A3954477

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
A Prefeitura Municipal de Terra Santa, por intermédio do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa, inscrito no CNPJ sob o nº 13.494.079/0001-04, torna público, para conhecimento dos interessados, a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência/recebimento da documentação referente ao Edital de Credenciamento nº 002/2026, cujo objeto é **Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de instrutoria em oficinas de geração de renda, destinadas aos usuários, serviços e programas vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no âmbito do SUAS.** Fica prorrogado o prazo para apresentação dos documentos de credenciamento **até o dia 17 de junho de 2026**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no edital original.
Terra Santa, 14 de maio de 2026

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:1A3A7C30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260416001

CONTRATO Nº.....: 260416001
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE USO ADMINISTRATIVO, OPERACIONAL, TÉCNICO E AUDIOVISUAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 10.968,09 (dez mil, novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha; Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral; Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha; Atividade 0512.082430002.2.109 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral; Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 Material de copa e cozinha; Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42 Mobiliário em geral.
VIGÊNCIA.....: 16 de Abril de 2026 a 16 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:05E21037

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260424001

CONTRATO Nº.....: 260424001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: GRUPO AMAZON EIRELI
OBJETO.....: SERVIÇOS DE RESERVA PARA HOSPEDAGEM
VALOR TOTAL.....: R$ 34.810,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0310.121220002.2.051 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 34.810,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE, Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:AC7096E0

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260424002

CONTRATO Nº.....: 260424002
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATADA(O).....: GRUPO AMAZON EIRELI
OBJETO.....: SERVIÇOS DE RESERVA PARA HOSPEDAGEM
VALOR TOTAL.....: R$ 45.380,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0810.041220002.2.125 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 45.380,00
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: ANNE JUREMA DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:68A45C2A

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260424003

CONTRATO Nº.....: 260424003
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: GRUPO AMAZON EIRELI
OBJETO.....: SERVIÇOS DE RESERVA PARA HOSPEDAGEM
VALOR TOTAL.....: R$ 125.270,00 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0203.041220002.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 11.500,00, Exercício 2026 Atividade 0206.041220002.2.030 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 8.880,00, Exercício 2026 Atividade 0202.041220002.2.004 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 51.910,00, Exercício 2026 Atividade 0208.041220002.2.039 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Esportes, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 5.780,00, Exercício 2026 Atividade 0215.041210002.2.046 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 10.560,00, Exercício 2026 Atividade 0216.041220002.2.048 Manutenção da Secretaria Especial de Polít. de Promoção da Igualdade Racial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 8.320,00, Exercício 2026 Atividade 0205.041220002.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria Munic. de Transportes, Obras e Urbanismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 13.710,00, Exercício 2026 Atividade 0211.041220002.2.043 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem, no valor de R$ 14.610,00.
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ANTÔNIO VIEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:EBA8B93F

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260424004

CONTRATO Nº.....: 260424004
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GRUPO AMAZON EIRELI
OBJETO.....: SERVIÇOS DE RESERVA PARA HOSPEDAGEM
VALOR TOTAL.....: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0512.081220005.2.104 Gestão Administrativa do Fundo de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0512.081220005.2.108 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0512.082440005.2.112 Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade(MAC), Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0512.082440005.2.113 Bloco da Proteção Social Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem.
VIGÊNCIA.....: 24 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Abril de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: DÃ SILVA LIMA FORTUNATO, Secretária Mun. de Assistência Social.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:83BB4731

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260505001

CONTRATO Nº.....: 260505001
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001-2026 - SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU
CONTRATADA(O).....: GRUPO AMAZON EIRELI
OBJETO.....: SERVIÇOS DE RESERVA PARA HOSPEDAGEM
VALOR TOTAL.....: R$ 34.600,00 (trinta e quatro mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026: Atividade 0411.101220002.2.072 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0411.103010004.2.077 Manutenção do Programa de Estratégia Saúde da Família - ESF, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0411.103010004.2.078 Manutenção do Programa Saúde Bucal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0411.103010004.2.079 Manutenção das Atividades da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0411.103020004.2.087 Manutenção das Atividades do Atendimento Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0411.103020004.2.091 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem; Atividade 0411.103050004.2.101 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.80 Hospedagem.
VIGÊNCIA.....: 05 de Maio de 2026 a 05 de Maio de 2027
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Maio de 2026
ORDENADOR DE DESPESAS: SYLANY SILVA VENTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:7E42B639

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240393

1° TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20240393

CONCORRÊNCIA Nº CONCORRÊNCIA N.º 3-2024-1208001 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, CNPJ n° 11.745.426/0001-90. **CONTRATADA: G. F. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.149.334/0001-70. Dotação Orçamentária: 1.032. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações e 4.4.90.51.99 - Outras Obras e Instalação. Fonte: 16320000. Objeto: Prorrogação de prazo, vigência 02/09/2025 a 01/09/2026. Assinatura: Tomé-Açu/PA, 29/08/2025.

CINTHIA DE CASSIA MAGALHAES CORREA **–**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:C0ABB9F8

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0424001/2026, - FISCAL DE CONTRATO - PMTA

PORTARIA Nº 0424001/2026, DE 24 de Abril de 2026
O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente(s) para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2026 - SRP:
Fiscais Titulares:
GABINETE DA PREFEITURA:
Nome: HYRLEI NUNES BRAGA
Matrícula: 6563392
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO:

Nome: HUGO DELEON DE SOUZA MACHADO
Matrícula: 6562215
Cargo/Função: Chefe do Departamento de Transportes
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:
Nome: EDIVANDO DE SOUZA CLARINDO
Matrícula: 6544945
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:
Nome: NAYARA CRISTINE DA SILVA MORAES
Matrícula: 6564488
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
Nome: DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 290-6
Cargo/Função: Auxiliar Técnico
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL:
Nome: ANA CAMYLLE DA CRUZ
Matrícula: 6554426
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:
Nome: JESSICA MONIQUE TENÓRIO LOPES
Matrícula: 6563540
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:
Nome: SABRINA MARTINS FARIAS
Matrícula: 60573
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TOMÉ-AÇU - PA, 24 de Abril de 2026.

CARLOS ANTÔNIO VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CBDD43F0

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0424001/2026, FISCAL DE CONTRATO - SECULT

PORTARIA Nº 0424001/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:

Nome: DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA
Matrícula: 0002906
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 24 de abril de 2026.

ANNE JUREMA DE SOUSA
Secretária Municipal de Cultura de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9920C5F3

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0424001/2026 - FISCAL DE CONTRATO - SEMED

PORTARIA Nº 0424001/2026, DE 24 de Abril de 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o(a) Servidor(a) abaixo identificado(a) para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº 001-2026 – SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: LUCAS YUJI ONUMA GOMES
Matrícula: 6563916
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
TOMÉ-AÇU - PA, 24 de Abril de 2026.

LUCIENE PANCIERI DONADIA NARUSE
Secretária Municipal de Educação de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:76D7FD2D

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0424001/2026 - FISCAL DE CONTRATO - SETAS

PORTARIA Nº 0424001/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: ANA MARCIELE NUNES SILVA
Matrícula: 6572655
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º
A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Tomé-Açu/PA, 24 de abril de 2026.

DÃ SILVA LIMA FORTUNATO
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:CCBAC9BF

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº 0505001/2026 , FISCAL DE CONTRATO - SEMSA

PORTARIA Nº 0505001/2026, DE 05 DE MAIO DE 2026
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOMÉ-AÇU, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);
CONSIDERANDO que o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 001-2026 - SRP;
CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde figura como órgão participante do(a) referido(a) PREGÃO ELETRÔNICO, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades e disponibilidade orçamentária;
CONSIDERANDO a necessidade de designar fiscal e suplente para acompanhamento e fiscalização exclusiva dos contratos firmados no âmbito do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;
RESOLVE:
Art. 1º
Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de FISCAL TITULAR, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução de todos os Contratos administrativos firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, oriundo(s) do(a) PREGÃO ELETRÔNICO nº 001-2026 - SRP, no que se refere exclusivamente às contratações realizadas pela referida Secretaria:
Fiscal Titular:
Nome: JOILSON KASSIO VIANA VAZ
Matrícula: 6563612
Cargo/Função: Auxiliar Administrativo
Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente os contratos administrativos presentes e futuros firmados pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE no(a) PREGÃO supracitado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Tomé-Açu/PA, 05 de maio de 2026.

SYLANY SILVA VENTURA
Secretária Municipal de Saúde de Tomé-Açu/PA

Publicado por:
Dieizom Rilbisom Moreira de Almeida
Código Identificador:9EA240DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
DECRETO MUNICIPAL Nº044/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº044/2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL – CMPC, PARA O BIÊNIO 2026/2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, no uso de suas atribuições legais, em especial no Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 7º, II e 11, IV da Lei Federal nº 14.835/2024, bem como os artigos 2º, 5º, 6º, VIII, 33, II, "a" e art. 38 da Lei Municipal nº 404/2022, que tratam sobre o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercer a função de conselheiros (as) no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., os representantes titulares e suplentes do Poder Público e da sociedade civil, na forma seguinte:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Rosiane Souza Oliveira Conceição
Suplente: Jaila da Silva Figueira

b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo:

Titular: Giseli Ribeiro Santos
Suplente: Daiane Feitosa de Oliveira

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Magna Pereira do Nascimento
Suplente: Márcia dos Santos Oliveira

d) Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Lucimar Alves Rocha
Suplente: Audirene Pereira da Silva

e) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Samara Lira Lopes
Suplente: Fabiane Araújo Alves

f) Diretoria Municipal de Cultura:

Titular: Irene Lima Oliveira
Suplente: Rafael Holanda Silva

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Setor de Artesanato:

Titular: Augusta Ferreira de Souza
Suplente: Wellinton de Souza Lima

b) Setor do Audiovisual:

Titular: Itamar Dias da Silva
Suplente: Marlison Ângelo Peres Barbosa

c) Setor da Música:

Titular: Tiago Maciel de Lima
Suplente: Carlos Santos Silva

d) Setor do Teatro:

Titular: Pamela Patrícia dos Santos Gonçalves
Suplente: Luana Aline Castro

e) Setor da Dança:

Titular: Antonio Marcos Vieira
Suplente: Elias Enedino de Souza

f) Setor da Cultura Popular:

Titular: Genilza D. de Souza
Suplente: Vanuza de Andrade Guilherme Carvalho

g) Setor de empresas e produtores culturais:

Titular: Samuel Barbosa Campos
Suplente: Valéria Gonçalves Ferreira

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela legislação municipal e federal, bem como nas recomendações e diretrizes do Conselho Nacional de Política Cultural - CNPC.

Art. 3º Os membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., exercerão suas atribuições no biênio 2026/2028 e não serão remunerados.

Art. 4º O(a) presidente e o(a) secretário(a)- geral do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC., serão escolhidos na forma do art. 39, II, § 2º da Lei Municipal nº 404/2022.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 12 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3561548B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 087/2026.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 087/2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município e o Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidor **MARIA REGINA PIREZ**, Matrícula nº 121476, que exerce o cargo de PROFESSOR GRADUADO II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, com início em 04/05/2026 e término em 03/05/2027.

Parágrafo único. Fica assegurada à administração pública a interrupção da licença ora concedida, em caso da hipótese prevista no Parágrafo único do Art. 86 da Lei Municipal nº 222/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:69D493DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 088/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 088/2026

DISPÕE SOBRE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA EFETIVA/CONCURSADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão/PA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e,
CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA,

CONSIDERANDO, o que estabelece o Art. 35, da Lei Municipal nº 222/2015;

CONSIDERANDO, necessidades da Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB, observados os interesses da Administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

RESOLVE:
Art. **1º** Redistribuir a servidora ISRAEL DA CRUZ ALVES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 713384/0, EFETIVO/CONCURSADO, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para exercer as funções de Assistente Administrativo – EDUC na Secretaria Municipal de Educação / FUNDEB, com suas vantagens adquiridas em Lei.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 14 de maio de 2026.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:97FC6F7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 9/2026-016PMT/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor de: **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA,** CNPJ nº. 21.756.037/0001-14, com valor arrematado de: **R$ 2.635.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). Valor Global HOMOLOGADO: R$ 2.635.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).** Tucumã – PA, 14 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:79A14B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-026FME/2026
PROCESSO ADMINSTRATIVO N° 041/2026/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **27 de maio de 2026**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço por item, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 14 de maio de 2026.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:82A4D29A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEXTO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 20210155**; Origem**:** PROCESSO LICITATÓRIO **INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2021-011FMS** na modalidade **CHAMADA PÚBLICA 003/2021FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE NAZARÉ,** CNPJ: 05.009.287/0001-34**,** que tem como Objeto: **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PRIVADAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, INTERESSADOS EM PRESTAR SERVIÇOS AMBULATORIAIS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PROCEDIMENTOS QUE FAZEM PARTE DA TABELA SIH/SUS, TABELA SIA/SUS, CONSTANTES DA TABELA DIFERENCIADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **13 de maio de 2026 até 13 de maio de 2027,** nos termos do art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93**.** Data da Assinatura: 13 de maio de 2026. Tucumã-PA, 14 de maio de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:2F656B7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20220229**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO - INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2022-001FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e a empresa **CLINICA TERAPEUTICA RENASCER S/S EIRELI,** CNPJ nº: 17.661.934/0001-77**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM PSIQUATRIA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL (CAPS) DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA, COM JORNADA DE 8 HORAS PRESENCIAIS E 12 HORAS POR MEIO REMOTO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **21 de abril de 2026 até 21 de abril de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.** Data da Assinatura 17 de abril de 2026. Tucumã-PA, 14 de maio de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:32A0E1CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **20260192, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 9/2026-016PMT/2026**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA INTERMEDIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – D.O.U E IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ – IOEPA) E EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA E REGIONALIZADA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DAS DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PA.** Vencedor: **WH ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ nº. 21.756.037/0001-14**., do Lote 01 com valor arrematado de **R$ 2.635.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**; **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO**: **R$ 2.635.500,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).,** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Tucumã – PA, 14 de maio de 2026.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã – PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:AA08920A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE:1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20269078, Contratante: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB** *e contratada:* **LIDER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** ORIGEM: Pregão eletrônico nº 9.2025-00033. OBJETO: aquisição de material móveis e carteiras escolares em madeira.; VIGÊNCIA: 14/05/2026 á 21/01/2027.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:F7D4440E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269303 CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB; VALOR TOTAL: R$ - 406.225,97 (Quatrocentos e Seis Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Sete Centavos), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 12/05/2026 à 12/05/2027
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00054; CONTRATO Nº: 20269304 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; VALOR TOTAL: R$ - 174.270,22 (Cento e Setenta e Quatro Mil e Duzentos e Setenta Reais e Vinte e Dois Centavos), CONTRATADA: M. A. MARTINS GLP LTDA - LIDER CONSTRUÇÕES; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais; VIGÊNCIA: 12/05/2026 à 12/05/2027

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:85C1BDCA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Pública ratificação da DISPENSA de Licitação nº 7.2026-00003. Objeto: Locação de veículos para atender às ações de atendimento e resposta humanitária da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência das fortes chuvas que atingiram o Município de Uruará/PA, Contratado: E. C. G. LIMA LTDA; Fundamentação legal: Art. 75, inciso VIII, da Lei n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:79C79F34

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DECRETO Nº 139/2026

DECRETO Nº 139, DE 14 DE MAIO DE 2026.

Regulamenta a Lei Municipal nº 670/2026, dispondo sobre o calendário fiscal, vencimentos, descontos e parcelamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, referente ao exercício de 2026, no Município de Uruará/PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 670/2026, DECRETA:

Fica estabelecido o calendário fiscal para pagamento do IPTU 2026, nas seguintes modalidades:
I – Cota Única I, com desconto de 30% sobre o valor principal do imposto, vencimento em 20/08/2026;
II – Cota Única II, com desconto de 15% sobre o valor principal do imposto, vencimento em 20/09/2026;
III – Parcelamento em até 05 (cinco) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem desconto, com vencimentos em:

1ª parcela – 25/08/2026;
2ª parcela – 25/09/2026;
3ª parcela – 25/10/2026;
4ª parcela – 25/11/2026;
5ª parcela – 25/12/2026.

O valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a 02 (duas) UFM, nos termos da Lei Municipal nº 670/2026.

O Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, em 14 de maio de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Ellen da Silva e Silva
Código Identificador:F003E5AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL SIMPLIFICADO

O Município de Viseu, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público a realização da dispensa eletrônica n° 004/2026 - Aquisição de 02 (dois) consultórios odontológicos portáteis, com cadeiras odontológicas portáteis dobráveis – conjunto completo, para atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viseu-PA. Data limite para envio das propostas 20/05/2026 às 23:59H Abertura: 21/05/2026 às 08:00H. Fundamentação Legal: art. 75, II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n° 087/2025. Local: cpl@viseu.pa.gov.br edital disponível: cpl@viseu.pa.gov.br, https://www.viseu.pa.gov.br/dispensa-de-licitacao/dispensa-de-licitacao-2026/.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:1951C654

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 85/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2026 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LIDER MOTOS LTDA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no 1º Setor, Lote 10, da Quadra 15, Medindo: 9,60m de Frente para Rua Gorotire e 9,60m de Fundo com o Lote 07, 32,50m de Lateral Direita com o Lote 09 e 32,50m na Lateral Esquerda com o Lote 10-A perfazendo uma Área de 312,00m², e perímetro de 84,20m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará..

Xinguara - PA, 14 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:24E221AD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 86/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SIRONICA PINHEIRO DE BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito de São José do Araguaia, Lote 14, da Quadra 04, Medindo: 15,60m de Frente para Av. José Alves Verissimo, e 15,60m de Fundo com o Lote 02, 30,00m de Lateral Direita com o Lote 13 e 30,00m na Lateral Esquerda com o Lote 15 e 16, perfazendo uma Área de 468,00m², e perímetro de 91,20m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7957BC4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 87/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2012 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, SIRONICA PINHEIRO DE BARROS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Setor Mariazinha, Lote 15, da Quadra 07, Medindo: 8,00m de Frente para Rua Planalto, e 8,00m de Fundo com o Lote 54, 25,00m de Lateral Direita com o Lote 16 e 25,00m na Lateral Esquerda com o Lote 14, perfazendo uma Área de 200,00m², e perímetro de 66,00m. de quem de direito, na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 14 de maio de 2026.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:274F7572

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 053/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 017/2026/FME
OBJETO: registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS, voltados a apoiar as aulas de capoeira e de música desenvolvidas nas escolas de tempo integral e garantir a reposição e recomposição dos instrumentos utilizados pelas bandas marciais e fanfarras das Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Xinguara – Pará
Data de início da sessão: 27/05/2026

HORAeLOCAL: 08:00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Xinguara – PA, 15 de maio de 2026.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:813F722E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.333/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 333/2026/PMX
CONTRATADO:DANIEL BARROS MAIA
OBJETO:PEDREIRO/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 18.979,59
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:14FE72FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.334/2026/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 334/2026/PMX
CONTRATADO:EVERSON OLIVEIRA GOMES
OBJETO:SERVENTE GERAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 16.811,24
VIGENCIA: 01/04/2026 À 30/12/2026

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:3E59DF58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 138/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 015/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 011/2026/PMX
ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 138/2026/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o registro de preços para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA COLETA SELETIVA**, no âmbito do Convênio OGU MCIDADES nº 973947/2024 – Operação nº 1099608-45, celebrado entre o Município de Xinguara e o Ministério das Cidades, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.1071– AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0105.2000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0104.1110 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**.

CONTRATADA: IURI RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.461.261/0001-86 estabelecida à Rua Arcidia Maciel Borba, s/nº, Bairro Parque Industrial, CEP: 85.825-000, Santa Tereza do Oeste /PR, Telefone: (45) 98432-5848 – 3231-2731, e-mail: vendas1@starmachine.com.br, representada neste ato pelo Sr. **IURI RIBEIRO**.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 818.696,91 (OITOCENTOS E DEZOITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Xinguara - Pará, 08 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:77DCCF18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 141/2026/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 050/2026/PMX
DISPENSA EMERGENCIAL Nº 013/2026/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 141/2026/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, BEM COMO APOIO ÀS AÇÕES DE DRENAGEM, LIMPEZA E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA, EM DECORRÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS PELO INTENSO PERÍODO CHUVOSO**, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta a contratação direta em situações emergenciais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2026:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0104.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0104.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR.**

CONTRATADA: ISMACOM MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 03.439.402.0001-85, Av. Jader Barbalho, S/N - Distrito Rio Vermelho Xinguara Pará, CEP: 68.559-500, telefone (94) 92071277, e-mail: katiany.m@icloud.com, representada neste ato pelo Sr. **ISMAEL ARAUJO SANTOS**.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 2.577.440,00 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses consecutivos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133/2021.

Xinguara - Pará, 12 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:9137A802

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFCAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 117/2026/ FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 017/2026/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 008/2026/FME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026/FME
EXTRATO DO TERMO DE RETIFCAÇÃO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 117/2026/ FME
OBJETO: 1.1. O presente Termo de Retificação tem por objeto a correção da cláusula de vigência do Contrato Administrativo nº 117/2026/FME, firmado entre as partes, em razão de erro material na sua redação.

DA ALTERAÇÃO: Fica retificada a Cláusula Segunda do contrato original, onde se lê:
"O prazo de vigência da contratação é de **24 (vinte e quatro) meses**..."
Passando a constar com a seguinte redação:
"O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA**.

CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 41.714.342/0001-50 estabelecida à Avenida Orlando Luiz Muraro, s/nº, Bairro Marajoara II, CEP: 68.557.530, Xinguara - PA, Telefone: (94) 98406-0088, e-mail: jacksonluizleite@yahoo.com.br, representada neste ato pela Sra. **OSMILENE DE CASSIA CAMELLO LEITE**.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Xinguara - PA, 11 de maio de 2026.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:08D5EB49

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA CONJUNTA Nº 002/2026 SEGEPLAN/PMCA/SEMAIC/SEMATH/SEMEC/SEMFAZ/SEFIN/SEMIDU/SEMARH/ SEPPM/SMSP/SEMTEJ, DE 13 DE MAIO DE 2026 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a Prefeitura Municipal, a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho , a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Secretaria Municipal de Fazenda, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, a Secretaria Municipal de Segurança Pública a e a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude do município de Conceição do Araguaia, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
3367/2026	ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 – FMS, GERENCIADA PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, TENDO COMO FORNECEDORA REGISTRADA A EMPRESA MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 16.923.420/0001-80, VISANDO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA.

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Laudemiro Pereira Luz Neto		0003579	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Márcio Rodrigues Ferreira	0004302	Martinho Neto Maciel De Souza	0004412

Prefeitura Municipal.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Jeferson De Sousa Ramos		1231240	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Wilks Souza Costa	1229372	Raiara Costa Santos	1231815

Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Ana Antonieta De Paiva Gomes		1232080	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Luiz Soares De Souza	0004439	Rafael Ribeiro De Morais	1230473

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Marilda Francisca Marques Sales		1229495	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Lucio Ferreira De Sousa	1232008	Carleane Dias Dos Santos Ribeiro	1229478

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Raimundo Nonato Da Silva Filho		1231508	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Joao Victor Da Silva Seabra	1232075	Magno Viana Da Silva	1231375

Secretaria Municipal de Fazenda.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Jeferson Sousa Silva		1231849	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jheny Borges Da Conceicao	1230469	Antonia Gracileia Ribeiro Rios	1231294

Secretaria Municipal de Finanças.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Ivan Da Silva Vieira		0004557	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Heiry Martins Ribeiro	1229339	Samara Bruna Menezes Barcelos	1231840

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Jacson Rodrigues Alves		1231563	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marciel Franco Da Silva	1230359	Walex Washington Tavares De Moura	1230748

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Ailton Oliveira Bartolomeu		0004744	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Tacio Machado Barra	1230752	Marcos Silva Dos Santos	1229691

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres .

GESTORA DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Adriana Maria De Paiva		1231740	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Marliane Da Veiga Santos	0004605	Wallery Vitoria Matos Vieira Santos	1229713

Secretaria Municipal de Segurança Pública.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Karoline Parente Cruz		1229296	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Roberto Francisco Marques Sales	1229356	Jucileide Silva Ferreira	1231883

Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA	
Paulo Artur Braga Dos Santos		1231291	
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Iago Oliveira Ramos	1229311	Sueidlla Wanderley Dos Santos	1230541

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 13 de maio de 2026

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
Portaria n°016/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

MAURÍCIO LIMA BARROS
Secretário Municipal de Agricultura, Industria e Comércio
Portaria n° 196/2026

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n° 005/2025

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria n° 007/2025

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria n°010/2025

CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR
Secretário Municipal Interino de Finanças
Portaria n°182/2025

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria n° 3612026

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria n°009/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Portaria n° 003/2025

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

ÉRIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Secretária Municipal de Turismo, Esporte e Juventude
Portaria n° 001/2025

Publicado por:
Erinete Barros de Souza
Código Identificador:EF1A5150

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS REALIZADOS EM ABRIL 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA								
EXTRATO DOS CONTRATADOS REALIZADOS EM ABRIL DE 2026								
N.O.	CONT.	PROC.	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA
1	181	052	LAUDIANE DE ARAUJO SILVA	023.XXX.XXX-64	ASSISTENTE SOCIAL	01.04.26 a 31.12.26	45.463,17	01.04.2026
2	182	053	LUCIANO MOTA DE SOUSA	066.XXX.XXX-71	AUXILIAR DE FARMACIA	01.04.26 a 31.12.26	18.788,15	01.04.2026
3	183	053	PABLO LIMA PIMENTEL	759.XXX.XXX-97	AUXILIAR DE FARMACIA	01.04.26 a 31.12.26	18.788,15	01.04.2026
4	184	054	GLECI NATALINA CAMPOS FERNANDES MOTA	994.XXX.XXX-15	AGENTE SERV. GERAIS	01.04.26 a 31.12.26	18.135,02	01.04.2026
5	185	055	ISABELLA VIEIRA ALENCAR	019.XXX.XXX-57	MÉDICO PSF	01.04.26 a 31.12.26	58.220,13	01.04.2026

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:2D8E3970

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO DE ESTAGIÁRIO ABRIL-2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA								
EXTRATO DOS TERMOS FIRMADOS COM ESTAGIÁRIOS EM ABRIL DE 2026								
N.O.	TERMO	PROC.	SERVIDORES	CPF	CARGO	PERÍODO	VALOR CONTRATO	ASSINATURA
1	006	056	ERICH CHARLES LISBOA SOUSA	066.XXX.XXX-60	ESTAGIÁRIO	01.04.26 a 30.11.26	15.042,88	01.04.2026

Publicado por:
Suzaney Pereira Lima Gomes
Código Identificador:5FC935E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL CONJUNTA 003/2026 - MARMITAS E LANCHE

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2026
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTOSECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIOSECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHERSECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HÍDRICOS
De 14 de maio de 2026.
A Secretaria Municipal de Seguraça Pública, a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio Secretaria Municipal de políticas públicas da mulher Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Hídricos do Município de Conceição do Araguaia**,** estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III, c/c art. 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestores e de Fiscais de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
1656/2026	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO, INCLUINDO COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES PRONTAS TIPO MARMITEX, EM ATENDIMENTO ÁS SECRETARIA MUNICIPAI DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HÍDRICOS DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Jucileide Silva Ferreira	**Karoline Parente Cruz**	**Roberto Francisco Marques Sales**
Matrícula nº 1231883	Matrícula: nº 1224296	Matrícula: nº 1229356

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
Carlos Edhuardo de Lima Rodrigues	**Thamara Larys Alves Batista**	**Leandro da Silva Andrade**
Matrícula: n° 1231850	Matrícula: nº 1229378	Matrícula nº 1230544

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
LEONARDO BARROS ALVES	**ISAQUE PAULINO ARAÚJO -**	**NEUSIVAM FERNANDES DE ARRUDA**
Matrícula: n° **1231265**	Matrícula: n° **1230740**	Matrícula: n° **1229695**

SECRETARIA MUNICIPAL MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
WALLERY VITÓRIA MATOS VIEIRA SANTOS	**ANGELA MARIA LIMA NERYS DOS SANTOS**	**VALDIRENE ALMEIDA NOGUEIRA**
Matrícula: n° 1229713	Matrícula: n° 1230239	Matrícula: n° 1229748

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E HÍDRICOS

GESTOR	FISCAL	SUBSTITUTO
AILTON OLIVEIRA BARTOLOMEU	**TÁCIO MACHADO BARRA**	**MARCOS SANTOS SILVA**
Matrícula: n° 4744	Matrícula: n°1230752	Matrícula: n°1229691

Art. 2º Caberá aos Gestores dos Contratos e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seus substitutos, em especial:
I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º do Decreto Municipal nº 023/2024.
VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.
Art. 3º - Caberá aos Fiscais Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:
I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º do Decreto Municipal nº 023/2024;
IX - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º Decreto Municipal nº 023/2024;
X - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do *caput* do art. 6º do Decreto Municipal nº 023/2024.
XVII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 do Decreto Municipal nº 023/2024, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia- PA, aos dias 14 de maio de 2026.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário Municipal de Segurança Pública
Portaria n° 011/2025

PATRÍCIA MARTINS CORREA DE JESUS
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº016/2025

ARLEIDE LORES DA SILVA
Secretária Mun. de Gestão e Planejamento
Portaria nº003/2025

BARBARA LIMA DE LIZ
Secretária Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Portaria nº009/2025

MAURÍCIO LIMA BARROS
Secretario Mun. de Agricultura Indústria e Comércio
Portaria nº 0196/2026

Publicado por:
Sandra Barros Lima
Código Identificador:E32A6314

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) RESULTADO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA: **Áudio visual: 04 Inscritos,3 Prêmios, 3 Selecionado**				
Lista	**INSCRITO**	**CATEGORIA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1	Ivanete Teixeira dos Santos	Áudio visual	45	Selecionado
2	Lenilson Rodrigues da Silva	Áudio visual	45	Selecionado
3	Valda de Sousa Neves	Áudio visual	45	Selecionado
4	César Gomes Nogueira	Áudio visual	40	Classificado

CATEGORIA: **Artesanato: 58 Inscritos, 28 prêmios, 28 selecionados**				
LISTA	**INSCRITO**	**CATEGORIA**	**PONTUAÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
1.	Alexandre Batista França	Artesanato	50	Selecionado
2.	Almerinda Dos Santos Andrade	Artesanato	50	Selecionado
3.	Eliene Vieira Do Nascimento	Artesanato	50	Selecionado
4.	Elizangela da Silva Cruz	Artesanato	50	Selecionado
5.	Izabel Alexandre da Silva	Artesanato	50	Selecionado
6.	Lindinalva Bezerra da Silva	Artesanato	50	Selecionado
7.	Raimunda Costa Brito	Artesanato	50	Selecionado
8.	Cleide Ágda de Jesus dos Reis	Artesanato	46	Selecionado
9.	Francisca Da Silva Alves	Artesanato	46	Selecionado
10.	Ivanete Santana Costa Prazeres Borges	Artesanato	46	Selecionado
11.	Angelita Maria Pereira da Silva	Artesanato	45	Selecionado
12.	Antônia de Oliveira do Nascimento	Artesanato	45	Selecionado
13.	Antônia Arlete Alves Jacauna	Artesanato	45	Selecionado
14.	Creuza Fernandes Melo	Artesanato	45	Selecionado
15.	Eleusa Oliveira Cruz	Artesanato	45	Selecionado
16.	Elizeth Alves da Silva	Artesanato	45	Selecionado
17.	Inamar dos Santos Andrade	Artesanato	45	Selecionado
18.	Thais Ferreira do Carmo	Artesanato	45	Selecionado
19.	Karina Souza dos Santos	Artesanato	45	Selecionado
20.	Lidiane da Silva Sousa	Artesanato	45	Selecionado
21.	Lourismar dos Santos Ferreira	Artesanato	45	Selecionado
22.	Maria das graça Nascimento Santos	Artesanato	45	Selecionado
23.	Ana Flavia Pereira da Silva	Artesanato	45	Selecionado
24.	Maria Deuselita Ramos Holanda	Artesanato	45	Selecionado
25.	Maria do Socorro de Araújo Gomes	Artesanato	45	Selecionado
26.	Maria Dulcilene Santos Gama	Artesanato	45	Selecionado
27.	Maria Francisca Ferreira da Silva	Artesanato	45	Selecionado
28.	Marlene Pimentel Pereira	Artesanato	45	Selecionado
29.	Zulene De Andrade Gomes	Artesanato	45	Classificado
30.	Maria Rita da Silva Ferreira	Artesanato	45	Classificado
31.	Maria Zélia de Brito Rodrigues	Artesanato	41	Classificada
32.	Maria Lucia Bezerra da Silva	Artesanato	41	Classificada
33.	Maria Alves Macieira	Artesanato	41	Classificada
34.	Terezinha Bezerra da Silva	Artesanato	41	Classificada
35.	Raimunda Morais Barros	Artesanato	41	Classificada
36.	Regiane Kelly Queiroz Santos	Artesanato	41	Classificada
37.	Rita de Cassia Sousa Lopes	Artesanato	41	Classificada
38.	Joelma Ribeiro Lima	Artesanato	41	Classificada
39.	Lindalva do Nascimento Feitosa Vieira	Artesanato	41	Classificada
40.	Luciene Pereira de Souza	Artesanato	41	Classificada

41.	Maria do Rosário Pereira da Silva	Artesanato	41	Classificada
42.	Izabel Ribeiro da Silva	Artesanato	41	Classificada
43.	Thalyson Kawan Pereira Leite	Artesanato	40	Classificada
44.	Antônia Araújo De Sales	Artesanato	39	Classificada
45.	Josiel Lopes de Souza	Artesanato	39	Classificada
46.	Josilene Santos da Costa	Artesanato	39	Classificada
47.	Agrinauria De Jesus Sousa Neves	Artesanato	37	Classificada
48.	Idma Rodrigues Vieira	Artesanato	37	Classificada
49.	Rutiane Almeida dos Santos	Artesanato	37	Classificada
50.	Daniela Silva Rodrigues	Artesanato	36	Classificada
51.	Maria das Neves Cruz da Silva	Artesanato	34	Desclassificada
52.	Ivani Costa da Luz	Artesanato	33	Desclassificada
53.	Jayany Silva De Freitas	Artesanato	33	Desclassificada
54.	Manoel Vaz Da Silva	Artesanato	32	Desclassificada
55.	Elenilza Costa da Luz	Artesanato	29	Desclassificada
56.	Cristiano Alves Pinheiro	Artesanato	24	Desclassificada
57.	Vanuza Pereira de Almeida Santos	Artesanato	22	Desclassificada
58.	Jardeane Pereira da Silva	Artesanato	11	Desclassificada

CATEGORIA: Literatura**: 01 Inscritos, 3 Prêmios, 1 Selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Givanildo da Silva	Literatura	45	Selecionado

CATEGORIA: **03 Inscritos, Cultura Afro 3 Prêmios, 3 Selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Maria Das Graças Brito Santos	Cultura Afro	50	Selecionado
2	Fernando de Sousa	Cultura Afro	45	Selecionado
3	Mateus Ribeiro e Silva	Cultura Afro	45	Selecionado

CATEGORIA: **Cultura Alimentar: 04 Inscritos, 4 Prêmios, 4 Selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Marlessandra Santos de Sousa	Cultura Alimentar	50	Selecionado
2	Tereza Trindade Pereira	Cultura Alimentar	48	Selecionado
3	Chrislley Mikaele Oliveira do Nascimento da Cunha	Cultura Alimentar	45	Selecionado
4	Osmarina Nunes da Silva	Cultura Alimentar	41	Selecionado

CATEGORIA: **Teatro: 03 Inscritos, 3 Prêmios, 3 Selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Tainara Gomes da Silva	Teatro	45	Selecionado
2	Eliel Rodrigues Firmino	Teatro	40	Selecionado
3	Mateus Bernardo de Souza	Teatro	40	Selecionado

CATEGORIA: **Dança: 04 Inscritos, 3 Prêmios, 3 Selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Alandonis Mendonça Reis	Dança	45	Selecionado
2	Geane Dos Santos De Sales	Dança	45	Selecionado
3	Thauan Vinicius Nascimento Santos	Dança	45	Selecionado
4	Maria das Neves do Carmo Matias	Dança	35	Classificada

CATEGORIA: **Locução: 06 Inscritos, 5 Prêmios, 5 Selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Raimundo Silvestre Alves da Silva	Locução	45	Selecionado
2	Gerciana Gonçalves de Oliveira	Locução	45	Selecionado
3	Geovane Pereira de Araújo	Locução	40	Selecionado
4	Jonice Alexandre Costa	Locução	40	Selecionado
5	José Hilton Henrique Silva	Locução	40	Selecionado
6	Antônio Cesar dos Santos	Locução	36	Classificado

CATEGORIA: **Música: 21 Inscritos,10 Prêmios, 10 Selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Dávila Vitória e Sousa	Música	50	Selecionado
2	Jeysllane Silva Mendes Otavio	Música	45	Selecionado
3	Fabiano Ricardo de Jesus	Música	45	Selecionado
4	Francisco Orleans dos Reis Silva	Música	40	Selecionado
5	Ednaldo José de Jesus	Música	40	Selecionado
6	Raimundo Araújo Costa	Música	40	Selecionado
7	Kleiton Cassio Nunes de Sousa.	Música	37	Selecionado
8	Janaina Nunes de Oliveira Araújo	Música	37	Selecionado
9	Raimundo Nonato Alves de Oliveira	Música	36	Selecionado
10	Wagner de Lima Costa	Música	36	Selecionado
11	Rafael Batista Alves	Música	35	Classificado
12	Ednaldo Damascena Bastos	Música	33	Desclassificado
13	Dejames de Macedo Silva	Música	28	Desclassificado
14	Douglas Teixeira Loura	Música	28	Desclassificado
15	Gustavo Sousa Da Silva	Música	28	Desclassificado
16	Isack Barros Da Conceição	Música	28	Desclassificado
17	Marcelo Santos Silva	Música	28	Desclassificado
18	Maelson Santos da Silva	Música	25	Desclassificado
19	Silas Oliveira Lima	Música	24	Desclassificado
20	Claudiner Rodrigues da Silva	Música	16	Desclassificado
21	Cristiane Ferreira Da Silva	Música	14	Desclassificada

OBS. Nota final, somatória dos 03 pareceristas e dividido por 03, média atribuída na pontuação final. Considerando 02 pareceres de equilíbrio aplicando cotas de negros e PCD, como também a aplicação de ponto extra previsto no edital.

REMANEJAMENTO DE VAGAS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Considerando que os números de vagas na categoria literatura não foram preenchidas em sua totalidade, restando 02 (duas) vagas no total;
Considerando que a categoria de artesanato, tiveram inscrições de propoentes bem superior ao quantitativo disponível;
Considerando que os proponentes excedentes (não selecionados na categoria supracitadas) tiveram maior pontuação geral;
Assim, nos termos do item 7. do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, para premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022), resolve-se remanejar os recursos não utilizados nas categorias citadas e destinar aos candidatos (proponentes) com maior pontuação geral.

RELAÇÃO PRELIMINAR DE REMANEJAMENTO DE VAGAS

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
29.	Zulene De Andrade Gomes	Artesanato	45	Selecionado
30.	Maria Rita da Silva Ferreira	Artesanato	45	Selecionado

Dom Eliseu-PA, 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:9CFBA515

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL

CATEGORIA: **Apoio a produção Literária: 03 Inscritos, 03 prêmios, 03 selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Israel da Silva Souza	Produção Literária	70	Selecionado
2	Leandro Rabelo Matoso	Produção Literária	70	Selecionado
3	Zildimar Barros Sperandio	Produção Literária	45	Selecionado

CATEGORIA: **Apoio a festival de Hip Hop: 01 Inscritos, 01 prêmios, 01selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Mailson Santos da Silva	Festival Hip Hop	40	Selecionado

CATEGORIA: **Apoio a oficina de Artesanato: 02 Inscritos, 02 prêmios, 02 selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Joane Araújo Pereira	Oficina de Artesanato	70	Selecionado
2	Martta Jackeliny Mendes de Macedo	Oficina de Artesanato	70	Selecionado

CATEGORIA: **Apoio a produção audiovisual de vídeo clip: 13 Inscritos, 10 prêmios, 10 selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Aelson dos Santos Rodrigues Oliveira	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
2	Eduard Ruan Silva Alves	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
3	Erica Sipriano da Silva	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
4	Gracilene Soares Pessoa de Araújo	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
5	Antonio Clelton da Conceição	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
6	Joelino Meira dos Santos	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
7	Josimar Ramos da Conceição	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
8	Aldir Carlos Gomes Melo	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
9	Neri Gil de Souza	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
10	Matheus Miranda da Silva	Produção audiovisual de vídeo clip	70	Selecionado
11	Joseane Costa Nunes Santos	Produção audiovisual de vídeo clip	66	Classificado
12	Elizeu Gomes de Oliveira	Produção audiovisual de vídeo clip	66	Classificado
13	Levi Melo de Lima	Produção audiovisual de vídeo clip	59	Classificado

CATEGORIA: **Apoio a produção audiovisual de Documentário: 04 Inscritos, 02 prêmios, 02 selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	David Sousa Viana		70	Selecionado
2	Nyelsen Diniz Martins Godinho		70	Selecionado
3	Adamberg Silva Araújo		70	Classificado
4	Evilmar Rodrigues Vieira		62	Classificado

CATEGORIA: **Apoio a oficina de corte e costura: 01 Inscritos, 01 prêmios, 01 selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Tamires de Araújo Alves	**Oficina de corte e costura**	70	Selecionado

CATEGORIA: **Apoio a Oficina de Dança Floflórica: 00 Inscritos, 01 prêmios, 00 selecionados**

Lista	INSCRITO	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vaga não preenchida				

OBS. Nota final, somatória dos 03 pareceristas e dividido por 03, média atribuída na pontuação final. Considerando 02 pareceres de equilíbrio aplicando cotas de negros e PCD, como também a aplicação de ponto extra previsto no edital.

Dom Eliseu-PA, 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:5A0FF95D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER
EDITAL PADRONIZADO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE DOM ELISEU-PA CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL! PREMIAÇÃO DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA RELAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Item	CNPJ/CPF	Responsável Ponto de Cultura	Ponto de Cultura	Cota	Nota	Situação
1	xxx.701.112-xx	ALINE DA LUZ SOUZA	QUADRILHA ENCANTO JUNINO		**86,13**	Selecionado
2	17.031.271/0001-07	EDINALDO SILVA DOS SANTOS	ASKABDE	Cota	**80,50**	Selecionado
3	xxx.723.502-xx	MARCOS ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS	BANDA 12 DE MAIO		**77,13**	Selecionado
4	48.818.997/0001-18	OSMARINA BORGES DE SOUSA	ONG APC ITINGA	Cota	**69,63**	Selecionado
5	xxx.856.302-xx	JAIRO DE FREITAS PEREIRA	BALANÇA MAIS NÃO CAI	Cota	**66,63**	Selecionado
6	xxx.851.653-xx	MARIA LOPES DE ARAUJO	ASSOCIAÇAO MUSOFÉ		**66,13**	Selecionado
7	xxx.589.372-xx	ANA KAROLINA DA SILVA	JUNINA EXPLOSÃO JOVEM		**63,88**	Selecionado
8	xxx.087.852-xx	JOSÉ CARLOS DA SILVA DOS SANTOS	QUADRILHA DONA MATUTA	Cota	**62,50**	Selecionado
9	xxx.353.213-xx	MARIA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SOUSA	GINGADO PARAENSE		**56,13**	Selecionado
10	43.340.863/0001-46	RONILSON SANTOS MIRANDA	ONG ANJOS DO BEM		**54,13**	Suplente
11	xxx.780.802-xx	BONONES OTÁVIO DE SOUSA	BENONES		**45,13**	Desclassificado
12	xxx.521.172-xx	ORLANDO ANDRADE DE SOUSA	SOM DO CEU		**34,13**	Desclassificado
13	xxx.775.932-xx	ERIC SOUSA DA SILVA	CARTA DE ALFORRIA	Cota	**26,38**	Desclassificado
14	40.1750950/0001-71	JOEL MODESTO LIMA	IGREJA ALIANÇA RENOVO		**22,25**	Desclassificado
15	xxx.201.992-xx	EDMILSON OLIVEIRA SILVA VB	MISSÃO EM AÇÃO		**19,75**	Desclassificado
A desclassificação está fundamentada no Item 9.1. letra "b" do Edital nº 003/2026.						

Dom Eliseu-PA, 05 de maio de 2026.

Publicado por:
Elines Ferreira Dantas
Código Identificador:554B8D76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4ª LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

4ª LISTA DE INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

NOME	DATA DO PROTOCOLO	TÍTULO DE ESPECIALISTA OU RESIDÊNCIA MÉDICA	EXPERIENCIA PROFISSIONAL (MÍNIMO DE 2 ANOS)	ATUALIZAÇÃO PRÉVIA NO SUS OU REDE PÚBLICA	MESTRADO OU DOUTORADO	CERTIFICADO DE CURSOS E TREINAMENTOS	PONTUAÇÃO TOTAL	OUTRAS OBSERVAÇÕES
BLOCO 02 – QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – SETOR HOSPITALAR								
5 - MÉDICO PEDIATRA								
5.1- Camila Rolim Lima Rocha	**14/05/26**	**0,5**	**0,5**	**1**	**-**	**-**	**2,0**	**Classificado**
BLOCO 03 – QUADRO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ESPECIALIZADOS – SETOR AMBULATORIAL								
12 - MÉDICO PEDIATRA								
12.1- Camila Rolim Lima Rocha	**14/05/26**	**0,5**	**0,5**	**1**	**-**	**-**	**2,0**	**Classificado**

ATA DE CONCLUSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: nº 04.838.496/0001-28, Endereço: Município de Monte Alegre-Praça Tiradentes, nº100
Aos 14 dias do mês de Maio de 2026, às quinze horas e trinta minuto, reuniu-se a Comissão de Credenciamento Médico, da Prefeitura Municipal de Monte Alegre na sala de reunião, praça Tiradentes, nº 100, com o objetivo de analisar e concluir o processo de credenciamento do(s) profissional(is) médico(s) inscrito(s) conforme edital de chamamento público nº 002/2025, processo administrativo nº 067/2025, da Secretaria Municipal de Saúde, publicado em 07 de maio de 2025.

A comissão especial Julgadora:
Alex Gean Brandão de Freitas – Agente de Contratação
Dalila Sadeck Calderaro – Diretora - Diretora do Hospital Municipal.
José Eudes Calderaro Vieira – Médico - Hospital Municipal
Maria Clara Carreteiro Soares – Biomédica - Membro da Equipe Técnica
Dilene Xavier dos Santos – Enfermeira - Membro da Equipe Técnica
Darlene Rodrigues Murakami – Enfermeira - Membro da Equipe Técnica
Durante a reunião, foram analisados os documentos, apresentados de acordo com os requisitos solicitados no edital de chamamento público. Conforme segue em anexo planilha com a análise dos profissionais em cada item apresentado.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS	***DALILA SADECK CALDERARO***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
JOSÉ EUDES CALDERARO VIEIRA	***MARIA CLARA CARRETEIRO SOARES***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora
DILENE XAVIER DOS SANTOS	***DARLENE RODRIGUES MURAKAMI***
Comissão Julgadora	Comissão Julgadora

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D48976D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226537205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OBV6A12	PA	ALDAI DE CAMPOS BARBOSA	29/12/2025	10:48	TP00065249	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
2	OFS9D89	PA	ANTONIO MARCOS DA SILVA ANDRADE	30/12/2025	08:08	TP00065259	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
3	QEJ7265	PA	ANTONIO NUNES DO NASCIMENTO	30/12/2025	07:25	TP00065255	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
4	QEL4J67	PA	AURELIO SOARES FREITAS	30/12/2025	08:08	TP00065019	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	QDB1135	PA	CARLOS DA SILVA LIMA	29/12/2025	07:37	TP00065243	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	JVJ5051	PA	CLEONICE SOUSA DOURADO	29/12/2025	09:00	TP00062690	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
7	JVJ5051	PA	CLEONICE SOUSA DOURADO	29/12/2025	09:00	TP00062691	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	QVE7I67	PA	DANIEL DE SOUSA SILVA	29/12/2025	14:03	TP00061017	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	JUV9G31	PA	DISBRAVA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIM	30/12/2025	07:50	TP00065257	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
10	NKU5203	PA	DOMINGOS NAZARE DA SILVA	30/12/2025	13:10	TP00062554	57200	TRANS P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/ DUPLO SENT DE CIRCULACAO
11	PYZ2A84	PA	EDIONE DA SILVA BEZERRA	29/12/2025	08:16	TP00064819	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
12	ARW0C38	PR	EDSON DIAS	29/12/2025	08:09	TP00065244	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO
13	JUZ0827	PA	EMISON PEREIRA TAVARES	29/12/2025	11:23	TP00065252	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
14	JUZ0827	PA	EMISON PEREIRA TAVARES	29/12/2025	11:23	TP00065251	50450	DIRIGIR VEICULO COM VALID. DE CNH/PPD VENCIDA MAIS DE 30D
15	QET4E98	PA	EVANGELINA BARBOSA DOS SANTOS	30/12/2025	11:26	TP00065209	56225	PARAR NAS MARCAS DE CANALIZACAO
16	OFS9930	PA	FRANCISCO GOMES DA SILVA E SILVA	30/12/2025	10:51	TP00065204	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
17	QEO5741	PA	FRANCISCO GOMES MOREIRA	30/12/2025	08:54	TP00065261	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	SZS1H33	PA	GABRIEL PINHEIRO TEIXEIRA	28/12/2025	16:43	TP00064825	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
19	SZS1H33	PA	GABRIEL PINHEIRO TEIXEIRA	28/12/2025	16:43	TP00064824	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
20	SZS1H33	PA	GABRIEL PINHEIRO TEIXEIRA	28/12/2025	16:38	TP00064823	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
21	SZS1H33	PA	GABRIEL PINHEIRO TEIXEIRA	28/12/2025	16:38	TP00064822	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
22	NSO4H65	PA	GERALDO SOARES CARVALHO	22/12/2025	23:25	TP00064444	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
23	NSU1406	PA	GRACIANE PEREIRA SOARES	30/12/2025	10:20	TP00065200	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
24	NSU1406	PA	GRACIANE PEREIRA SOARES	30/12/2025	10:20	TP00065201	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
25	TVU6F79	PA	HENRIQUE MEIRE CARMINATI	30/12/2025	08:26	TP00065260	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
26	QDY2J49	PA	HUGO VICTOR COSTA RAIOL	29/12/2025	19:58	TP00064443	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
27	OFJ8134	PA	IGLECIA NASCIMENTO DA SILVA	29/12/2025	08:48	TP00065247	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
28	OFJ8134	PA	IGLECIA NASCIMENTO DA SILVA	29/12/2025	08:48	TP00065246	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
29	OFJ8134	PA	IGLECIA NASCIMENTO DA SILVA	30/12/2025	10:37	TP00065021	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
30	OFJ8134	PA	IGLECIA NASCIMENTO DA SILVA	29/12/2025	08:48	TP00065248	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	RWQ1B89	PA	IZAIAS JAQUES DE LIMA	30/12/2025	08:27	TP00065199	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
32	QVZ7F12	PA	JESSICA PEREIRA DE SOUZA	30/12/2025	10:51	TP00065205	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
33	QVR4H18	PA	JOAO RODRIGUES BATISTA	30/12/2025	08:27	TP00065193	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
34	OTB8032	PA	JOELIO PEREIRA DIAS	30/12/2025	11:27	TP00065022	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
35	QVM2I24	PA	JOSE AURELIANO GOMES DA SILVA FILHO	30/12/2025	08:27	TP00065197	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
36	QVZ5D92	PA	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA	30/12/2025	07:59	TP00065258	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
37	OTB4I34	PA	KARLIELSON BORGES DE SOUSA	29/12/2025	11:03	TP00065250	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
38	SZH8C88	PA	LEILSON RIBEIRO DE NAZARE	29/12/2025	07:24	TP00065242	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
39	SZH8C88	PA	LEILSON RIBEIRO DE NAZARE	29/12/2025	07:24	TP00065241	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
40	JUJ0756	PA	LIZIA TALITA DE OLIVEIRA GONCALVES	30/12/2025	08:27	TP00065192	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
41	QDK3817	PA	MARIA CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	29/12/2025	11:48	TP00065254	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
42	QDK3817	PA	MARIA CRISTIANE CARVALHO DA SILVA	29/12/2025	11:48	TP00065253	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	TVR4J45	PA	MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA	29/12/2025	06:53	TP00065185	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
44	TVR4J45	PA	MARIA DAS GRACAS LIMA DA SILVA	29/12/2025	06:53	TP00065187	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
45	QVP1E02	PA	MARIA JOELMA SILVA DE SOUZA	28/12/2025	16:36	TP00064821	78030	Dirig veic s/realizar exame toxic prev pgf.2 art 148-A/CTB
46	QDW5601	PA	MARIA ROSIMEIRE ALVES FERREIRA	30/12/2025	08:27	TP00065194	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
47	QDD9377	PA	MILENA APARECIDA	30/12/2025	08:27	TP00065195	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/

			GONCALVES MOURA					SINALIZ
48	QEK3722	PA	OZELINO MOREIRA QUEIROZ FILHO	28/12/2025	16:06	TP00064820	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
49	QVV4D97	PA	PAULO AFONSO COSTA	29/12/2025	10:17	TP00062689	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
50	TWG0D19	PA	ROSIMERY COSTA FERRAZ	30/12/2025	11:09	TP00065207	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
51	QVZ0E88	PA	RUFINO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	28/12/2025	09:38	TP00065184	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
52	JVO9701	PA	SEBASTIAO CARLOS SILVA NASCIMENTO	30/12/2025	08:27	TP00065191	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
53	QEE7162	PA	TANIA CARDOSO DE ALCANTARA	30/12/2025	08:27	TP00065196	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
54	QED9D42	PA	TATIANE DOS SANTOS LIMA	30/12/2025	11:09	TP00065208	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
55	RCM0C33	GO	VICTOR DE JESUS VIEIRA	30/12/2025	07:20	TP00064227	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:01B8410F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226572205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	OTS4744	PA	ABIMAEL SIMOES SINDEAUX	31/12/2025	14:11	TP00065117	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
2	OBT8450	PA	ALCIENE DE SOUZA SILVA PASSARINHO	31/12/2025	09:55	TP00065212	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
3	OTF2H68	GO	ANTONIA BEATRIZ SIQUEIRA BARBOSA	31/12/2025	11:44	TP00065332	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
4	JVQ4369	PA	ANTONIO JOSE DA SILVA	31/12/2025	11:02	TP00065024	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
5	QDV4314	PA	ANTONIO REINALDO PEQUENO ROCHA	31/12/2025	11:09	TP00065026	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
6	TVR7B60	PA	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS CAVALCANTE	31/12/2025	09:55	TP00065218	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
7	OFU0417	PA	CEANE NASCIMENTO DE MOURA	31/12/2025	09:55	TP00065211	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
8	RWM8C05	PA	CLAUDIA KARINE SILVA SOARES	31/12/2025	10:20	TP00065325	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
9	QVB3F36	PA	DAILSON LIMA ALBUQUERQUE	31/12/2025	11:03	TP00064829	58194	TRANSITAR COM O VEIC EM CANT.CENTRAIS/DIVIS.PISTA ROLAMENTO
10	NXE0B38	PA	DIECIO DOS SANTOS LIMA	31/12/2025	16:59	TP00065118	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
11	TVW0F25	PA	ELANE CUNHA MARTINS	31/12/2025	09:55	TP00065321	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
12	NHH1076	MA	FRANCISCO JUVENAL DA SILVA	31/12/2025	09:55	TP00065213	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
13	NHH1076	MA	FRANCISCO JUVENAL DA SILVA	31/12/2025	09:55	TP00065214	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
14	OTW0372	PA	GENY SANTOS BEZERRA	31/12/2025	10:59	TP00065023	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
15	QDQ2G77	PA	JAILDO GARCIA DA SILVA	30/12/2025	20:20	TP00064445	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
16	QED9J25	PA	JOSE MARIA MARQUES DA SILVA	31/12/2025	09:55	TP00065323	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
17	RCC0E66	GO	JVS PARTICIPACOES LTDA	31/12/2025	11:13	TP00064228	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
18	QVF3135	PA	KETHLEEM HAYALLA OLIVEIRA AGUIAR	31/12/2025	09:55	TP00065322	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
19	SHQ2B71	PA	LIDIA SANTANA CORREIA	31/12/2025	14:17	TP00063940	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
20	RXC9A92	PA	LUENE DE SOUSA LIMA	31/12/2025	10:36	TP00065329	55412	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO-ESTACIONAMENTO ROT
21	RWU3J22	PA	LUSMAR LUCAS BATISTA HORAS	31/12/2025	12:00	TP00065031	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
22	PTC3B08	PA	MARIA CLEIDE PRINCESA DA SILVA	31/12/2025	10:20	TP00065326	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
23	OTJ2544	PA	MARIA JOSE LIMA RIBEIRO	31/12/2025	11:17	TP00065028	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

24	SZL7H35	PA	MIRIAM SANTIAGO MAGALHAES	31/12/2025	09:55	TP00065216	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
25	SZL1D03	PA	NEIDE MARIA SOARES LEAL BRAGA	31/12/2025	14:01	TP00058084	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
26	GFN7H48	PA	ORLANDO LEONES DO NASCIMENTO	31/12/2025	11:06	TP00065025	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
27	SZW6F43	PA	PAULO RICARDO SOARES FERREIRA	31/12/2025	10:20	TP00065328	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
28	QVF3433	PA	PEDRO VINICIUS GONCALVES RODRIGUES	31/12/2025	10:20	TP00065327	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
29	SZC2I50	PA	POLIANA SILVA LOBATO DE GOIS	31/12/2025	14:05	TP00065116	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
30	RXB0H24	PA	RENATO BORGES GUERRA JUNIOR	31/12/2025	10:37	TP00064828	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
31	TVP0H69	PA	RONALDO GONZAGA NASCIMENTO	31/12/2025	11:42	TP00065030	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:419654C8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226665205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	NEI9B55	PA	ALINE NOGUEIRA SANTOS	02/01/2026	11:24	TP00065033	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
2	SMV6A65	MA	EDILBERTO RUBIO TRIVINO	01/01/2026	07:35	TP00065333	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
3	SMV6A65	MA	EDILBERTO RUBIO TRIVINO	01/01/2026	07:35	TP00065334	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
4	SMV6A65	MA	EDILBERTO RUBIO TRIVINO	01/01/2026	07:35	TP00065335	60760	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL
5	QVL7J94	PA	EDISON BENISON BASATA	03/01/2026	16:38	TP00063994	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
6	QEU9120	PA	ERICA DE SOUZA SILVA	31/12/2025	14:25	TP00064724	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
7	QEU9120	PA	ERICA DE SOUZA SILVA	31/12/2025	14:20	TP00064725	51262	PERMITIR POS/COND.VEIC.PES.COM CNH/PPD/ACC SUSP/DIR.DIRIGIR
8	QEU9120	PA	ERICA DE SOUZA SILVA	31/12/2025	14:20	TP00064726	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
9	JWE4922	PA	EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2026	10:43	TP00065338	65564	CONDUZIR O VEICULO COM A PLACA VIOLADA/FALSIFICADA
10	JWE4922	PA	EVANDRO FERREIRA DOS SANTOS	02/01/2026	10:43	TP00065339	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	QEG1D64	PA	HILDEBRANDO CARDOSO MACIEL	03/01/2026	08:46	TP00065038	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
12	RWW0C39	PA	JAKSON DA SILVA DE SOUSA	03/01/2026	08:55	TP00065358	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
13	JVQ7809	PA	JORGE DA PAIXAO OLIVEIRA PORTAL	03/01/2026	08:27	TP00065034	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	NTC0431	PA	LUSIMAR DO CARMO BIZERRA	03/01/2026	08:39	TP00065036	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	QVR7J45	PA	MATHEUS RICKY CUNHA SOUSA	03/01/2026	09:16	TP00065340	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	OTJ0H26	PA	MICHELLA RODRIGUES TOSTES	31/12/2025	14:54	TP00061019	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
17	TVM7B17	PA	ROSANA MARIA MOREIRA DA SILVA	03/01/2026	11:35	TP00063993	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
18	QDF1216	PA	VALTON MEDEIROS DA SILVA	01/01/2026	09:14	TP00065336	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
19	QDF1216	PA	VALTON MEDEIROS DA SILVA	01/01/2026	09:14	TP00065337	60760	TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL
20	MWE1E74	PA	WALDEIRTON PEREIRA DA COSTA	31/12/2025	15:01	TP00061018	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal De Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:9C7A6642

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226688205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QVT5D90	PA	RODOLFO VICTOR DE MENEZES	04/01/2026	11:18	TP00065359	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:96040464

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO N° 226796205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, Rua do Ipê, S/N, Cond. Industrial Janderson Sabino, Bairro Alto do Vale (Polo Moveleiro)

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	QBW0G35	PA	3K COMERCIO E CONSTRUÇAO LTDA ME	05/01/2026	15:04	TP00065122	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
2	NXB6702	PA	ALAN DA SILVA LIMA	05/01/2026	09:47	TP00065265	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
3	AAA1E87	PA	ALCEBIADES OLIVEIRA SOUZA JUNIOR	05/01/2026	10:51	TP00065360	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
4	SHS1A20	MG	ALD AUTOMOTIVE SA	05/01/2026	17:23	TP00064373	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
5	JVP3411	PA	ANDREYVE PEREIRA DA SILVA	06/01/2026	07:36	TP00065364	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	TWH9E57	PA	ANTONIO WARLISON ALVES VIANA	05/01/2026	09:50	TP00065266	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
7	JVO9317	PA	ARMANDO ANTONIO PINA QUEIROZ	06/01/2026	13:41	TP00063942	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
8	PSC9909	MA	ARMAZEM MATEUS S A	05/01/2026	17:59	TP00063941	56144	PARAR NA PISTA ROLAMENTO DAS DEMAIS VIAS DOTADAS ACOSTAMENTO
9	OTW1136	PA	ATIVO ALIMENTOS EXPORTADORA E IMPORTADOR	06/01/2026	10:58	TP00064276	60501	AVANCAR O SINAL VERMELHO DO SEMAFORO
10	JUG0J51	PA	CLEYLTON MATOS CAMPOS	06/01/2026	12:01	TP00064540	54790	ESTACIONAR IMPEDINDO A MOVIMENTACAO DE OUTRO VEICULO
11	JVX8521	PA	DANY JOSE GUIMARAES SILVA	06/01/2026	18:16	TP00064377	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
12	JUG7093	PA	ELIEL DE OLIVEIRA LIMA	05/01/2026	09:57	TP00065267	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
13	QDE7C57	PA	ESVANA QUINELATO CIPRIANO	06/01/2026	07:26	TP00065363	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
14	RXB2D24	PA	FABIANA LEMOS DOS REIS	06/01/2026	14:01	TP00063944	61731	DEIXAR DE DAR PREF EM INTER N SINAL A VEIC CIRC P RODOVIA
15	RXJ9C47	PA	FELIPE OLIVEIRA PEREIRA	06/01/2026	07:45	TP00065343	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
16	SZS9C32	PA	FRANCINALDO MENDES DE PAIVA	06/01/2026	14:02	TP00064375	61810	DEIXAR DE DAR PREF/INT. SINAL.
17	OTZ4689	PA	FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	06/01/2026	11:00	TP00065365	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
18	NVX1939	GO	GERALDO RIBEIRO GONCALVES	06/01/2026	12:06	TP00065369	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
19	TVW3G58	PA	JOAO VICTOR DE SOUZA SILVA	04/01/2026	17:35	TP00064230	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
20	NSY3J58	PA	JOSAIAS PAES DA COSTA JUNIOR	06/01/2026	17:52	TP00064376	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE

								REG.SEN.UNICO
21	OQW9D56	PA	JOSE MESSIAS RAMOS DE CARVALHO	06/01/2026	17:15	TP00065124	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
22	NSR9080	PA	LUCILENE MONTEIRO CASSEB	06/01/2026	12:04	TP00065368	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
23	OTB4H00	PA	LUIS FERNANDO DA SILVA DIAS	06/01/2026	14:25	TP00063945	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
24	OAH1D00	PA	MARCELO DO NASCIMENTO SILVA	06/01/2026	09:29	TP00064275	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
25	JUH5128	PA	MARIA DE FATIMA SOUZA	06/01/2026	08:24	TP00064541	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
26	QET1H19	PA	MARIA EDIANA DOS SANTOS DINIZ	05/01/2026	15:03	TP00065121	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
27	OWR1I52	MG	MARIA PEREIRA HENRIQUE	28/05/2025	14:30	TP00060440	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
28	QEC2C17	PA	MARIA SOLANGE CUNHA DA SILVA	05/01/2026	18:01	TP00064374	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
29	JUR7332	PA	MICHEL FRANK MANARI BANDEIRA	08/03/2025	15:30	TP00057295	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
30	QVZ3B83	PA	MOISES CORREIA DE ALBUQUERQUE	06/01/2026	11:36	TP00065289	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
31	SZZ1C80	PA	NADIR RAIOL DE SOUZA	06/01/2026	11:06	TP00065366	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
32	SZK2D16	PA	NAGIBE JOSE DO O HAGE	05/01/2026	11:20	TP00065361	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
33	OFP5D85	PA	OZANO FURTADO DA SILVA	06/01/2026	11:37	TP00064539	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
34	OTZ9E55	PA	RAIMUNDA BATISTA CHAVES	01/01/2026	09:36	TP00064229	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
35	SNB6A20	PA	RANI MAQUINAS PESADAS LTDA	06/01/2026	14:35	TP00062556	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
36	RXC7I88	PA	THIAGO COSTA ALVES	06/01/2026	11:09	TP00065367	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
37	OXR5J92	PA	VANDERSON APARECIDO LIBERALI	05/01/2026	11:40	TP00065362	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
38	OTJ3824	PA	VERA LUCIA MOTA ZOCATELLI	05/01/2026	17:59	TP00065123	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR PORE ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.
A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recursopor ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

14/05/2026

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:FCAE0282

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 001/2026.

EDITAL Nº 001/2026 - SELEÇÃO DE PROJETOS DE CRIAÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Casa da Cultura, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO do edital nº 001/2026 - Seleção De Projetos de Criação para Firmar Termo de Execução Cultural. O prazo para apresentação de recurso do resultado preliminar de seleção será de 12 a 15 de maio de 2026, através do e-mail:pnabxinguara@gmail.com

CATEGORIA MÚSICA						
Nº	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Leandro Kennedy de Souza Araújo	Leandro Kennedy Acústico	60	Não	A C	Selecionado
2	Nicácio de Sousa Oliveira	Nicácio Oliveira – Voz, Raiz e Canção	60	Não	A C	Selecionado
3	Lucas Henrique Faria Cecilio	Lucas Ferraz - Som, Estrada e Identidade	60	Não	A C	Selecionado
4	Renan Moreira Rosalino	Xinguara em Cordas: O pioneirismo do Carimbó e a Tradição Clássica.	57	Não	A C	Selecionado
5	Charles Lira de Sousa	Banda Visão do Alto	56	Não	A C	Selecionado
6	Josyane Silva Bezerra Abreu	Josyane Silva – Som e Louvor	52	Sim	A C	Selecionado
7	Leandro Alves Xavier	Som para todos	50,5	Não	A C	Selecionado
8	Joseane Ester Chaves Reis	Projeto Adorar	50,5	Sim	A C	Selecionado
9	Gilberto Dias de Souza	Palco Aberto Xinguara	50,5	Não	A C	Selecionado
10	Jodeiane Chaves da Silva	Projeto Adorar	49	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
11	Leomar Rodrigues de Abreu	Jesus Salva	45	Não	Pessoa Negra	Selecionado
12	Valdimar Lopes da Silva	Reação Musical	50	Não	A C	Suplente
13	Mateus Gomes de Souza Moraes	Ferrari ao Vivo	48	Não	A C	Suplente
14	João Silva Lira	Canto, Toco, Vivo	46,5	Não	A C	Suplente
15	Joab das Chagas dos Santos	Produção de Video Clip	45	Não	A C	Suplente
16	Katia Feitosa Bonfim	Entre Vozes e Emoções	35,5	Sim	A C	Não Selecionado
17	Maria da Conceição Pereira da Cruz	Voz em movimento: Apresentações Musicais com estrutura própria	35,5	Sim	Pessoa Negra	Não Selecionado
18	Dayele Pereira Cruz	Dhay Pereira ao vivo	33,5	Sim	A C	Não Selecionado

19	Geneilton de Sousa Silva	Mini oficina de bateria	33	Não	A C	Não Selecionado
20	Suely da Silva Lira	Projeto Adorar	31	Sim	A C	Não Selecionado
21	Eliel Maciel Campos	Gravação de Clipe	29,5	Não	A C	Não Selecionado
22	Jaidete Pereira de Sousa	Caminhos de Milagres	25	Sim	A C	Não Selecionado
23	Gleidiane dos Santos Braga	Salvação de Almas	24,5	Sim	A C	Não Selecionado
24	Atielly Gomes do Nascimento	Compra de som, aparelhagem completa.	17	Não	A C	Não Selecionado
25	Abílio Martins Junior	Videoclipe Amazônia Revelada	-	Não	A C	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital

CATEGORIA DANÇA						
Nº	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Welligton Alves Carreiro	Raízes Juninas: Formação em Dança para crianças da periferia.	50	Não	A C	Selecionado
2	Leandro Sanches Lucena	Cultura Junina e a chama do São João que não se apaga.	55	Não	A C	Selecionado
3	Mateus Secunde Nogueiro	Xaxado e Tradição: o resgate da dança popular.	56	Não	A C	Selecionado
4	Izabelle Vitoria Andrade	A dança educa	54	Sim	A C	Selecionado

CATEGORIA TEATRO						
Nº	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Karlene Mota Vasconcelos	Teatro Legal – Arte e Cidadania em Cena	-	Sim	A C	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital
2	MICHEL GUILHERME GOMES AMORIM	A Floresta Reluzente e o Afrofuturismo Amazônico	-	Não	Pessoa Negra	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital

CATEGORIA CULTURA POPULAR						
Nº	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Francisco Jeová Silva dos Santos	Explosão Junina	70	Não	A C	Selecionado
2	Marcos Augusto de Sousa Barros	Gingando para o Futuro	70	Não	Pessoa Negra	Selecionado
3	Vilma Leane Cirilo Santos	Folia de Reis de Xinguara Estrela Guia	60	Sim	AC	Suplente
4	Romenique José dos Santos	Reação 3D	55	Não	AC	Suplente
5	Natal de Aquino da Silva	Capoeira Raiz	-	Não	A C	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital

CATEGORIA AUDIOVISUAL						
Nº	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Edmar Souza Brito	Catitu Cultural: Histórias de Xinguara	65	Não	AC	Selecionado
2	Marcelo Vinicius Viveiros Costa	Cinema itinerante: Luz, Cultura e Comunidade.	60	Não	PCD	Selecionado
3	Gleice Braga Reis Barbosa	Xinguara em Foco: A Cultura sob nova lente.	58	Não	AC	Selecionado
4	Altenice Gomes Medrado de Melo	Movimenta Xinguara: Documentário da Cultura Xinguarense.	55	Sim	AC	Selecionado
5	34.801.640 Gilberto Dias de Souza	Cinema Popular	53	Não	AC	Suplente
6	Anny Caroline Pereira	Fios que curam. Artesanato sem fronteiras.	50	Sim	AC	Suplente
7	Anália M de Melo Dourado	Xinguara, o curta-metragem.	40	Sim	AC	Suplente
8	Juliano Trigueiro De Souza	Resgate e Digitalização da Memória Cultural de Xinguara	38	Não	AC	Não Selecionado
9	Carlos Gabriel Moreira da Paz	Que horas dá praia?	-	Não	Pessoa Negra	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital
10	Gleysson de Oliveira Souza	Emosauro - O dinossauro do Brega	-	Não	Pessoa Negra	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital
11	Carlos Vinicius Vieira Pinto	Decreto a vontade - exportação do Brasil	-	Não	Pessoa Negra	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital

CATEGORIA LITERATURA						
Nº	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Raimunda Nonata de Sá Silva	Ficção Climática. Literatura de gênero ao meio ambiente.	60	Sim	A C	Selecionado
2	Zíbia da Silva Luz	Palavra de Ouro: Literatura em Cena.	58	Sim	AC	Selecionado
3	Leomarques Fernandes Moreira	Mediando conflitos agrários: Literatura, Diálogo e Cultura de Paz no Campo.	50	Não	AC	Selecionado
4	Felipe Dias da Silva	Literatura: Biografia	49	Não	AC	Suplente
5	Valéria Ferreira	Tucuruí leitora, comunidade escritoria	-	Sim	A C	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital
6	Ciro Raimundo do Nascimento Mangas	Livraria Itinerante nas escolas Municipais. —Expo e venda dos clássicos da Liter Nacio e Regional	-	Não	A C	Desclassificado. Item 2.1 e 2.5 do Edital

INSCRIÇÕES INVÁLIDAS						
Nº	Nome Completo	Nome do Projeto	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Cartejames Otavio Almeida	O uso das tecnologias em hortas escolares	-	Não	A C	Desclassificada (não se enquadra em nenhuma categoria do edital.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:01C28854

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO DO EDITAL Nº 003/2026

EDITAL Nº 003/2026 – PREMIAÇÕES DE AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
A Prefeitura Municipal de Xinguara, através da Casa da Cultura, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO do edital nº 002/2026 – Premiação de Agentes Culturais. O prazo para apresentação de recurso do resultado preliminar de seleção será de 14 a 15 de maio de 2026, através do e-mail:pnabxinguara@gmail.com

Nº	Nome Completo	Nota	Mulheres	Cotas	Resultado
1	Anny Caroline Pereira	40	Sim	A C	Selecionado

2	Renata Damielle Santos Silva	37	Sim	A C	Selecionado
3	Marcos Antonio Ferreira	35	Não	A C	Selecionado
4	Nelson Lima Reis	35	Não	A C	Selecionado
5	Valdileia Alves do Santos Cortez	34	Sim	A C	Selecionado
6	Sara Aparecida Soares Veloso	33	Sim	A C	Selecionado
7	Regina Morais de Lima Pereira	33	Sim	Pessoa Negra	Selecionado
8	Maria da Aleluia Vieira	32	Sim	A C	Selecionado
9	Maria Ione Amorim Carvalho dos Reis	32	Sim	Pessoa Negra	Selecionada
16	Juliano Trigueiro de Souza	30	Não	A C	Selecionado
10	Marcia Alves da Costa	30	Sim	A C	Selecionado
11	Francivânia Silva Oliveira	30	Sim	A C	Selecionado
12	Maria Luciana da Silva	30	Sim	A C	Selecionado
13	Ulga Araújo Chaves	30	Sim	A C	Selecionado
14	Maria Aparecida Trigueiro	30	Sim	A C	Selecionado
15	Marcia Kobus da Silva	30	Sim	PCD	Selecionado
17	Neidiane Ferreira Lima	29	Sim	A C	Selecionado
18	Glauciene Rodrigues de Godoi Sales	29	Sim	A C	Selecionado
23	Rosilene da Silva Pires	29	Sim	A C	Selecionado
19	Geilza dos Santos Silva	28	Sim	A C	Selecionado
20	Lindinalva Alves	28	Sim	A C	Selecionado
21	Beatriz Alves Xavier	28	Sim	A C	Selecionado
22	Edinei Costa Guedes	28	Sim	A C	Selecionado
24	Rosicleia Alves Pereira	28	Sim	A C	Selecionado
25	Marcos Ferreira da Silva	28	Não	A C	Não Selecionado
26	Angra Alves Pereira	27	Sim	A C	Não Selecionado
27	Francisca Silvana Sales Mendonça	27	Sim	A C	Não Selecionado
28	Patrícia dos Santos Silva	27	Sim	A C	Não Selecionado
29	Dina Reis da Silva	27	Sim	A C	Não Selecionado
30	Luziene Pires Muraro	27	Sim	A C	Não Selecionado
31	Darle Venâncio de Sousa	26	Sim	A C	Não Selecionado
32	Valcirene das Merces Arraes Araujo	25	Sim	A C	Não Selecionado
33	Franciely Trigueiro de Souza	25	Sim	A C	Não Selecionado
34	Antonia Nilza Trigueiro da Costa Ferreira	22	Sim	A C	Não Selecionado
35	Fabiana Alves da Silva Sousa	22	Sim	A C	Não Selecionado
36	Marcia Dalpra Sousa	20	Sim	A C	Não Selecionado
37	Luciene Dalpra	20	Sim	A C	Não Selecionado
38	Maria Ioneide Silva Cruz	15	Sim	A C	Não Selecionado
39	Jenecir Gomes de Souza	15	Sim	A C	Não Selecionado
40	Adair Rodrigues da Silva	15	Não	A C	Não Selecionado
41	Edward de Araújo Ferreira	15	Não	A C	Não Selecionado
42	João Macedo de Oliveira	15	Não	A C	Não Selecionado

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:1C7A0A35

